



Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5959  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 086/2022 – FEAS**


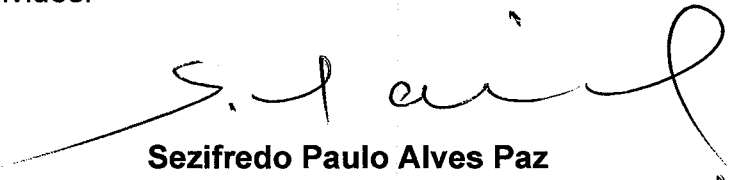
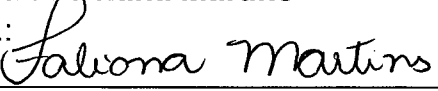
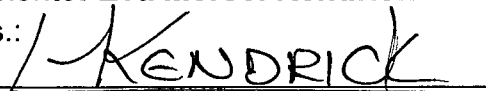
**OBJETO:** “Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas, pelo período de 12 (doze) meses”.

**SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.**

**DATA FASE DE LANCES: 23/06/2022 ÀS 09H**

ID. 27286

Seq. Tamy 2423

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR	
<b>Protocolo</b>	Processo n.º 132/2022-Feas
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico
<b>Objeto</b>	A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços para futuro fornecimento de “cadeiras e longarinas” para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.
<b>Justificativa:</b>	Atender as demandas das unidades geridas pela Feas no que diz respeito a adequada acomodação dos usuários das unidades, bem como de colaboradores.
<b>Valor Máximo</b>	R\$ 178.315,15 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos)
<b>Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros</b>	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 178.315,15 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em: 02/06/2022	
 <b>Denilson Blank</b> Assessor Financeiro Feas	
<b>Nomeação de gestor e suplente</b>	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Eva Mereci Kendrick (matrícula funcional n.º 3818) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 02/06/2022	
 <b>Sezifredo Paulo Alves Paz</b> Diretor-Geral Feas	
<b>Cientes,</b>	
Titular: <b>Fabiana Martins</b> Ass.:  02/06/2022	Suplente: <b>Eva Mereci Kendrick</b> Ass.:  02/06/2022





Gabinete  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

02  
UB

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo nº 132/2022-Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 02 de junho de 2022.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor-Geral Feas**





Compras  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

03  
WB

Curitiba, 02 de junho de 2022.

**Ref.: Justificativa para aquisição de “cadeiras de escritório e longarina” para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde-Feas.**

As cadeiras e longarinas, cujos descritivos técnicos detalhados estão apostos ao Termo de Referência deste processo, são necessárias a fim de garantir um ambiente de trabalho salubre, funcional e adequado aos diversos setores das unidades assistenciais da Feas (administrativos ou não). Ademais visam acomodar adequadamente, pacientes, visitantes, acompanhantes, e demais usuários das unidades assistenciais da Feas.

As quantidades dos itens foram estimadas através do consumo anual destes produtos, aferido através do sistema de gestão Tasy.

Ademais, por se tratar de itens de *uso comum* no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Em assim sendo, solicitamos para a aquisição destes bens o “Sistema de Registro de Preços” pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme a necessidade periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente percebemos que houve ao menos, 03 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecê-los, bem como, estes apresentaram valores de referência dentro dos limites legalmente estabelecidos – art. 48, I da LC 123/2006; assim sendo, o presente certame deverá ser promovido através de participação exclusiva para empresas ME/EPP.

**Fabiana Martins**  
**Coordenadora de Compras-Feas**





Gabinete  
Rua Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

04  
WB

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: nº 132/2022

### 1. OBJETO

*“Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”*

### 2. JUSTIFICATIVA

As cadeiras e longarinas, cujos descritivos técnicos detalhados estão apostos ao Termo de Referência deste processo, são necessárias a fim de garantir um ambiente de trabalho salubre, funcional e adequado aos diversos setores das unidades assistenciais da Feas (administrativos ou não). Ademais visam acomodar adequadamente, pacientes, visitantes, acompanhantes, e demais usuários das unidades assistenciais da Feas.

As quantidades dos itens foram estimadas através do consumo anual destes produtos, aferido através do sistema de gestão Tasy.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Em assim sendo, solicitamos para a aquisição destes bens o “Sistema de Registro de Preços” pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme a necessidade periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente percebemos que houve ao menos, 03 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecê-los, bem como, estes apresentaram valores de referência dentro dos limites legalmente estabelecidos – art. 48, I da LC 123/2006; assim sendo, o presente certame deverá ser promovido através de participação exclusiva para empresas ME/EPP.





Gabinete  
Rua Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

### **3. DESCRITIVO TÉCNICO DOS PRODUTOS; QUANTIDADES; VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS**

#### **ITEM 01: 219082 / CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA EMPILHÁVEL, PRETA:**

Cadeira fixa, em plástico, confeccionada em estrutura de aço com pintura epóxi na cor Preta, empilháveis.

Capacidade de Carga: 120 kg

Dimensões aproximadas:

- Altura Total da Cadeira: 84 cm

- Altura do Assento ao Chão: 45 cm

- Largura e Comprimento do Assento Aprox.: 51x52 cm

**Quantidade: 150 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 174,67**

#### **ITEM 02: 220829 / CADEIRA FIXA SEM BRAÇO:**

Cadeira fixa, modelo diretor, sem braços, confeccionado em polipropileno, injetado, com ferragem de fixação na madeira, com distância entre furos, cor preto, com 4 pés em aço, estofada em espuma injetada anatômica de 50 mm, revestida em tecido ou courvim preto, assento plano e com bordas arredondadas (sem bordas vivas, quinas), medidas mínimas do assento: 38 cm entre a base frontal e final e 44 cm entre as laterais.

**Quantidade: 50 unidades**

**Preço máximo permitido: R\$ 488,83**

#### **ITEM 03: 216884 / CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO:**

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás.

Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoio braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora.

Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.

Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.

Copo telescópico em polipropileno.

Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.



Gabinete  
Rua Argeniro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

05  
WB

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.

Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.

Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de 45 kg/m<sup>3</sup> a 55 kg/m<sup>3</sup>, revestimento em vinil de PVC na cor preta.

Estrutura do assento e encosto construídas em polipropileno injetado ou compensado laminado de 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 460 mm e profundidade mínima = 430 mm;

Encosto: largura mínima 420 mm e altura mínima = 350 mm;

Espessura mínima da espuma de assento = 40 mm;

Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;

Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;

Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;

Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°

Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Altura do apoio –braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm

Recuo do apoio braço mínimo = 100 mm

Distância interna dos apoia braço = 490 mm

Largura do apoia braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.

Comprimento do apoia braço mínima = 200 mm

Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.

Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos.

Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.

Garantia mínima de 12 meses.

**Quantidade: 100 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 686,00**

**ITEM 04: 220650 / CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ENCOSTO ALTO:**

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás. Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoia-braço deve ser revestido em poliuretano



injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.

Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.

Copo telescópico em polipropileno.

Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.

Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.

Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de no mínimo 55 kg/m<sup>3</sup>, podendo ter uma variação de +/- 5% revestimento em vinil de PVC na cor preta.

Estrutura do assento e encosto construídos em polipropileno injetado ou compensado laminado de no mínimo 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 500 mm e profundidade mínima = 450 mm;

Encosto: largura mínima 505 mm e altura mínima 610 mm e profundidade 490mm

Espessura mínima da espuma de assento = 60 mm;

Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;

Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;

Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;

Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°

Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Altura do apoio –braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm

Recuo do apoio-braço mínimo = 100 mm

Distância interna dos apoia-braço = 490 mm

Largura do apoio-braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.

Comprimento do apoio-braço mínima = 200 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.

Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos.



Gabinete  
Rua Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

06  
WB

Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.

Garantia mínima de 12 meses.

**Quantidade: 10 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 817,33**

**ITEM 05: 216915 / CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO:**

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura a gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas espuma injetada de alta densidade revestimento em courvim preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39cm de largura e 24 de altura. Assento = 42cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58cm (no primeiro estágio de regulagem).

**Quantidade: 15 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 516,50**

**ITEM 06: 221295 / CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS:**

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura a gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas de espuma injetada de alta densidade revestimento em courvim preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39 cm de largura e 24 de altura. Assento = 42 cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58 cm (no primeiro estágio de regulagem), com rodinhas.

**Quantidade: 15 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 637,83**

**ITEM 07: 220827 / CADEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR ESCAMOTEÁVEL COM BRAÇO:**

Cadeira universitária, modelo diretor, com braço lateral, prancheta em MDF escamoteável. Encosto e assento com espuma injetada. Revestido em tecido na cor preta; não reclinável. Estrutura e pés em aço; com gradil. Suporte mínimo de peso usuário de até 120 kg. Dimensões aproximadas: Alt: 90 cm, Larg: 60 cm, Profund: 58 cm



Gabinete  
Rua Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Quantidade: 20 unidades**

**Preço máximo permitido: R\$ 600,25**

**ITEM 08: 218212 / LONGARINA TRÊS LUGARES:**

Longarina com três poltronas, com o assento e o encosto em espuma injetada, com espessura média de 45 mm; revestimento do assento e encosto em couro ou símile de couro (pu) na cor preta; estrutura e pés em aço de carbono pintados de preto; não reclinável; dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 81x128,5x41cm; peso líquido aproximado do produto de 12 a 14 kg. Suporte mínimo de peso por assento de 120 kg e de 360 kg com todas as posições ocupadas. Produto produzido dentro das normas regulamentares de ergonomia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

**Quantidade: 30 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 719,33**

**4. CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO**

- 4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter Registro ou Notificação ou ser Declarado Dispensado De Registro.
- 4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.
- 4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:
  - 4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
  - 4.3.2. Data de fabricação.
  - 4.3.3. Prazo de validade.
  - 4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
  - 4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
  - 4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).
  - 4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.



Gabinete  
Rua Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

07  
WB

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.





Gabinete  
Rua Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

OB  
WB

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

**4.12.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha:** R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

**4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.**





## 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**5.1. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento** cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

## 6. DA PROTEÇÃO DE DADOS:

1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das



Gabinete  
Rua Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

09  
WB

disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

**Paragrafo primeiro:**

A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

**Paragrafo segundo:**

Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

**Paragrafo terceiro:**

A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."



Gabinete  
Rua Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do serviço e a avaliação completa e total dos itens pelo responsável designado pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

## 7. DOS GESTORES

Ficam designados como gestores e suplente do presente contrato, respectivamente: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Eva Mereci Kendrick (matrícula funcional n.º 3818)

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de CADEIRAS E LONGARINA ID 210685852 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificações	Quantidade	165,00	190,00	341,00	284,00	280,00	169,00	129,60	174,67	26.200,50	
1	219082	Cadeira de Escritório Fixa Empilhável, Preta		unid	150	165,00	190,00	341,00	284,00	280,00	169,00	129,60	174,67	26.200,50
2	220829	Cadeira Fixa sem Braço modelo diretor		unid	50	500,00	450,00	492,00	483,00	680,00	328,00	455,00	488,83	24.441,50
3	216884	Cadeira de Escritório Giratória com Braço		unid	100		1.050,00	799,00	755,00	900,00	504,00	596,50	686,00	68.600,00
4	220650	Cadeira de Escritório Giratória com Braço e Encosto Alto		unid	10		1.150,00	998,00	799,00	1.800,00	655,00	759,90	817,33	8.173,30
5	216915	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço		unid	15		590,00	537,00	534,00	1.200,00	405,00	464,00	516,50	7.747,50
6	221295	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço, com rodinhas		unid	15		615,00	764,50	534,00	1.290,00		1ª compra	637,83	9.567,45
7	220827	Cadeira universitária diretor, com 1 braço lateral, prancheta escamoteável, pés com gradil		unid	20	600,00	615,00	1.063,00	641,00	890,00	545,00	488,00	600,25	12.005,00
8	218212	Longarina Três Lugares		unid	30	750,00	1.450,00	1.182,00	899,00	1.900,00	509,00	589,00	719,33	21.579,90
													178.315,15	

Valor total R\$ 178.315,15 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 3, 4, 6 e 8 a média dos 3 menores valores orçados; para o item 2 a média de todos os valores orçados e para os itens 5 e 7 a média dos 4 menores valores orçados.

Curitiba, 07 de abril de 2022.

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras

cliente,

*Deise Suelli de Pietro Caputo*  
Deise Suelli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

12/04  
10:30

10





31  
WAB

**Compras**  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Curitiba, 07 de abril de 2022.**

### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 3, 4, 6 e 8 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 2 (média de todos os valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 5 e 7 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda se levam em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**



32 WB

Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 23/03/2022 14:45

**Comprador**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothario Boutin, 90 - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 210685852  
Cotação para estimativa para pregão - Cadeiras diversas

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	17/03/2022 09:40:45
Vencimento:	23/03/2022 14:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddi
Observações:	Cotacao para estimativa para pregao - Cadeiras diversas
Termos e Condições:	-
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Busca

Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1 Betamed - Soluções Hospitalares Ltda CNPJ: 42.722.388/0001-84 CONTAGEM - MG Daniel Augusto Lopes Viana (31) 9919-1230 betamed@betamedhospitalar.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 500,0000	20 dias após confirmação	30/04/2022	30/60/90/120 ddi	CIF	

Produto

Respostas

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA COM BRACO E ENCOSTO ALTO</b> Código: 220650 Quantidade: 10 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 10/02/2021 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0										

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA</b> Código: 219082 Quantidade: 50 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 19/03/2019 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Betamed - Soluções Hospitalares Ltda	Daniel Augusto Lopes Viana	17/03/2022 11:29	R\$ 165,0000	R\$ 8.250,0000	50	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA - BETAMED	Embalagem de papelao reforçado e plastico bolha		

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>CADEIRA FIXA SEM BRACO MODELO DIRETOR</b> Código: 220829 Quantidade: 50 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 11/06/2021 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Betamed - Soluções Hospitalares Ltda	Daniel Augusto Lopes Viana	17/03/2022 11:29	R\$ 500,0000	R\$ 25.000,0000	50	CADEIRA FIXA SEM BRACO MODELO DIRETOR - BETAMED	Embalagem de papelao reforçado e plastico bolha		

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>CADEIRA UNIVERSTARIA</b>										



**DIRETOR,COM 1 BRACO LATERAL, PRANCHETA ESCAMOTEAVEL PES COM GRADIL**  
 Código: 220827

Quantidade: 20  
 Unidade

Marcas Preferidas: -

**Informações de Última Compra**  
 11/06/2021

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Betamed - Soluções Hospitalares Ltda	Daniel Augusto Lopes Viana	17/03/2022 11:29	R\$ 600,0000	R\$ 12.000,0000	20	CADEIRA UNIVERSITARIA DIRETOR,COM 1 BRACO LATERAL, PRANCHETA ESCAMOTEAVEL PES COM GRADIL - BETAMED - BETAMED	Embalagem de papelao reforçado e plastico bolha ;	-	-

**Cadeira Giratoria com Braco**  
 Código: 216884

Quantidade: 80  
 Unidade

Marcas Preferidas: -

**Informações de Última Compra**  
 29/04/2016

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

**Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco**  
 Código: 216915

Quantidade: 15  
 Unidade

Marcas Preferidas: -

**Informações de Última Compra**  
 13/05/2016

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

**Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco, com rodinhas**  
 Código: 221295

Quantidade: 15  
 Unidade

Marcas Preferidas: -

**Informações de Última Compra**  
 09/03/2022

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

**LONGARINA TRES LUGARES**  
 Código: 218212

Quantidade: 10  
 Unidade

Marcas Preferidas: -

**Informações de Última Compra**  
 22/03/2018

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Betamed - Soluções Hospitalares Ltda	Daniel Augusto Lopes Viana	17/03/2022 11:29	R\$ 750,0000	R\$ 7.500,0000	10	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA (3 LUGARES) - BETAMED - BETAMED	Embalagem de papelao reforçado e plastico bolha	-	-

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000  
 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000  
 Total de Itens da Cotação: 8 Total de Itens Impressos: 8

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir Voltar

# FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP.

CNPJ – 11.943.540/0001-25  
RUA 600, Nº 500 – BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC  
TEL – (47) 3264-0004/3264-0674  
CEP – 88.330-630,

## ORÇAMENTO CADEIRAS.

### ITEM 01: 219082 / CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA EMPILHÁVEL, PRETA:

Cadeira fixa, em plástico, confeccionada em estrutura de aço com pintura epóxi na cor Preta, empilháveis.

Capacidade de Carga: 120 kg

Dimensões aproximadas:

- Altura Total da Cadeira: 84 cm

- Altura do Assento ao Chão: 45 cm

- Largura e Comprimento do Assento Aprox.: 51x52 cm

Quantidade: 50 unidades

VALOR UNITÁRIO.....R\$ 190,00

VALOR TOTAL.....R\$ 9.500,00

### ITEM 02: 220829 / CADEIRA FIXA SEM BRAÇO:

Cadeira fixa, modelo diretor, sem braços, confeccionado em polipropileno, injetado, com ferragem de fixação na madeira, com distância entre furos, cor preto, com 4 pés em aço, estofada em espuma injetada anatômica de 50 mm, revestida em tecido ou courvim preto, assento plano e com bordas arredondadas (sem bordas vivas, quinas), medidas mínimas do assento: 38 cm entre a base frontal e final e 44 cm entre as laterais.

Quantidade: 50 unidades

VALOR UNITÁRIO.....R\$ 450,00

VALOR TOTAL.....R\$ 22.500,00

### ITEM 03: 216884 / CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO:

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás.

Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoio-braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora.

Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.

Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.

Copo telescópico em polipropileno.

Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.

Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.

Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de 45 kg/m<sup>3</sup> a 55 kg/m<sup>3</sup>, revestimento em vinil de PVC na cor preta.

13  
UB



# FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP.

CNPJ – 11.943.540/0001-25  
RUA 600, Nº 500 – BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC  
TEL – (47) 3264-0004/3264-0674  
CEP – 88.330-630,

Estrutura do assento e encosto construídas em polipropileno injetado ou compensado laminado de 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 460 mm e profundidade mínima = 430 mm;

Encosto: largura mínima 420 mm e altura mínima = 350 mm;

Espessura mínima da espuma de assento = 40 mm;

Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;

Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;

Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;

Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°

Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Altura do apoia-braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm

Recuo do apoia-braço mínimo = 100 mm

Distância interna dos apoia-braço = 490 mm

Largura do apoia-braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.

Comprimento do apoia-braço mínima = 200 mm

Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.

Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos.

Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.

Garantia mínima de 12 meses.

**Quantidade: 80 unidades**

**VALOR UNITÁRIO.....R\$ 1.050,00**

**VALOR TOTAL.....R\$ 84.000,00**

## **ITEM 04: 220650 / CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ENCOSTO ALTO:**

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás. Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoia-braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.

Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.

Copo telescópico em polipropileno.

Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.

Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.

Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de no mínimo 55 kg/m<sup>3</sup>, podendo ter uma variação de +/- 5% revestimento em vinil de PVC na cor preta.



15  
UR3

# FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP.

CNPJ – 11.943.540/0001-25  
RUA 600, Nº 500 – BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC  
TEL – (47) 3264-0004/3264-0674  
CEP – 88.330-630,

Estrutura do assento e encosto construídos em polipropileno injetado ou compensado laminado de no mínimo 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 500 mm e profundidade mínima = 450 mm;  
Encosto: largura mínima 505 mm e altura mínima 610 mm e profundidade 490mm  
Espessura mínima da espuma de assento = 60 mm;  
Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;  
Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;  
Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;  
Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°  
Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm  
Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm  
Altura do apoia-braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm  
Recuo do apoia-braço mínimo = 100 mm  
Distância interna dos apoia-braço = 490 mm  
Largura do apoia-braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.  
Comprimento do apoia-braço mínima = 200 mm  
Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm  
Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.  
Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos.  
Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.

Garantia mínima de 12 meses.

**Quantidade: 10 unidades**

**VALOR UNITÁRIO.....R\$ 1.150,00**  
**VALOR TOTAL.....R\$ 11.500,00**



## ITEM 05: 216815 / CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO:

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura à gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas espuma injetada de alta densidade revestimento em courvim preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39cm de largura e 24 de altura. Assento = 42cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58cm (no primeiro estágio de regulagem).

**Quantidade: 15 unidades**

**VALOR UNITÁRIO.....R\$ 590,00**  
**VALOR TOTAL.....R\$ 8.850,00**

## ITEM 06: 220827 / CADEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR ESCAMOTEÁVEL COM BRAÇO:



16  
UB

# FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP.

CNPJ – 11.943.540/0001-25  
RUA 600, Nº 500 – BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC  
TEL – (47) 3264-0004/3264-0674  
CEP – 88.330-630,

Cadeira universitária, modelo diretor, com braço lateral, prancheta em mdf escamoteável. Encosto e assento com espuma injetada. Revestido em tecido na cor preta; não reclinável. Estrutura e pés em aço; com gradil. Suporte mínimo de peso usuário de até 120 kg. Dimensões aproximadas: Alt: 90 cm , Larg: 60 cm , Profund.: 58 cm.

**Quantidade: 20 unidades**

**VALOR UNITÁRIO.....R\$ 615,00**  
**VALOR TOTAL.....R\$ 12.300,00**

## ITEM 07: 218212 / LONGARINA TRÊS LUGARES:

Longarina com três poltronas, com o assento e o encosto em espuma injetada, com espessura média de 45mm; revestimento do assento e encosto em couro ou símile de couro (pu) na cor preta; estrutura e pés em aço carbono pintados de preto; não reclinável; dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 81x128,5x41cm; peso liquido aproximado do produto de 12 a 14kg. Suporte mínimo de peso por assento de 120kg e de 360kg com todas as posições ocupadas. Produto produzido dentro das normas regulamentares de ergonomia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

**Quantidade: 10 unidades**

**VALOR UNITÁRIO.....R\$ 1.450,00**  
**VALOR TOTAL.....R\$ 14.500,00**

## ITEM 08: 221295 / CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS:

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura à gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas espuma injetada de alta densidade revestimento em courvim preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39cm de largura e 24 de altura. Assento = 42cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58cm (no primeiro estágio de regulagem), com rodinhas.

**Quantidade: 15 unidades**

**VALOR UNITÁRIO.....R\$ 615,00**  
**VALOR TOTAL.....R\$ 9.225,00**

Balneário Camboriú, 21 de Março de 2022.





Zimbra

compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RES: RES: RES: Solicitação de cotação**

**De :** Farias & farias <fariasefariasmoveis@gmail.com>  
**Assunto :** RES: RES: RES: Solicitação de cotação  
**Para :** 'Compras Feaes 2' <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 21 de mar de 2022 11:34

4 anexos

Segue em anexo,

Atenciosamente;

Ramon Rafaeli

**FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS.**

Balneário Camboriú . SC . Brasil  
Rua 600, nº 500  
55 . 47 . 3264-0674/3264-0004



**De:** Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 21 de março de 2022 10:53  
**Para:** fariasefariasmoveis <fariasefariasmoveis@gmail.com>  
**Assunto:** Re: RES: RES: Solicitação de cotação

Ramon, por gentileza pode colocar ao lado de cada o valor descritivo de cada item.

Atenciosamente,



**Angélica Hilgenberg**  
Técnica Administrativa  
Compras  
(41) 3316-5718 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "fariasefariasmoveis" <fariasefariasmoveis@gmail.com>  
**Para:** "Compras Feaes 2" <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 21 de março de 2022 10:49:55  
**Assunto:** RES: RES: Solicitação de cotação

SEGUE ABAIXO VALORES.

ITEM 01 – R\$ 190,00  
ITEM 02 – R\$ 450,00  
ITEM 03 – R\$ 1.050,00

ITEM 04 – R\$ 1.150,00  
ITEM 05 – R\$ 590,00  
ITEM 06 – R\$ 615,00  
ITEM 07 – R\$ 1.450,00  
ITEM 08 – R\$ 615,00

Atenciosamente;

Ramon Rafaeli



**FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS.**

Balneário Camboriú . SC . Brasil  
Rua 600, nº 500  
55 . 47 . 3264-0674/3264-0004



**De:** Compras Feaes 2 <[compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 21 de março de 2022 09:16  
**Para:** fariasefariasmoveis <[fariasefariasmoveis@gmail.com](mailto:fariasefariasmoveis@gmail.com)>  
**Assunto:** Re: RES: Solicitação de cotação

Bom dia,  
são sim, somente o item 8 que é a primeira vez.  
É cotação para estimativa.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



**Angélica Hilgenberg**  
Técnica Administrativa  
Compras  
(41) 3316-5718 | [feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:feaes.curitiba.pr.gov.br)

**De:** "fariasefariasmoveis" <[fariasefariasmoveis@gmail.com](mailto:fariasefariasmoveis@gmail.com)>  
**Para:** "Compras Feaes 2" <[compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 21 de março de 2022 9:13:26  
**Assunto:** RES: Solicitação de cotação

Bom Dia.

São as mesmas da outra vez?  
Que ai eu consigo orçar exatamente o que vocês precisam.

Atenciosamente;

Ramon Rafaeli



**FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS.**

Balneário Camboriú . SC . Brasil  
Rua 600, nº 500  
55 . 47 . 3264-0674/3264-0004



**De:** Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 21 de março de 2022 08:57  
**Para:** fariasefariasmoveis <fariasefariasmoveis@gmail.com>  
**Assunto:** Fwd: Solicitação de cotação

Bom dia tudo bem?  
Por gentileza verificar a cotação de cadeiras.  
Aguardo retorno.

Atenciosamente,



**Angélica Hilgenberg**  
Técnica Administrativa  
Compras  
(41) 3316-5718 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Compras Feaes 2" <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "fariasefariasmoveis" <fariasefariasmoveis@gmail.com>, "nelitaapp" <nelitaapp@hotmail.com>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 17 de março de 2022 10:10:45  
**Assunto:** Solicitação de cotação

Bom dia tudo bem?

Meu nome é Angélica Hilgenberg, sou do setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos entre outras Unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns em Curitiba.  
**Solicito cotação para cadeiras diversas. Segue descritivo em anexo.**  
Cotação para estimativa.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho  
Curitiba-Paraná

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



**Angélica Hilgenberg**  
Técnica Administrativa  
Compras  
(41) 3316-6718 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**Orçamento cadeiras..docx**

21 KB

19  
WB

Proposta nº: 2625 / 127 / 03-2022 / 30

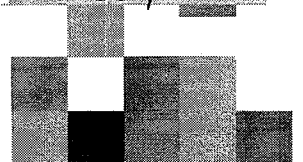
## PROPOSTA COMERCIAL - DIVISORIAS

Item	PRODUTO / SERVIÇO	QTDE.	RS Total
	<b>VIVA.CF3501802.PRETA.Concha Plástica</b> Cad. Fixa 35018 P Viva (Concha s/ Estofado)	50 pç	RS17.050 341,00
	<b>START.CF0410819.CROMADA.Vinil/Poliéster - 4 PÉS PALITO</b> Cad. Fixa Aprox. 4008 4 Pés Palito c/ L 2048 Fixo, Inj.	50 pç	RS24.600 492,00
	<b>START.CG0410307.PRETA.Vinil/Poliéster</b> Cad. Girat. Executiva 4103 SRE, Aranha c/ Polaina, Rod. 50 Nylon, Inj.	80 pç	RS63.920 799,00
	<b>START.PG0410230.PRETA.Vinil/Poliéster</b> Polit. Girat. Presid. 4001 Relax, Aranha c/ Polaina, Rod. 50 Nylon, Braço SL, Exp.	10 pç	RS9.980 998,00
	<b>START.CG0402056.PRETA.Vinil/Poliéster</b> Cad. Girat. Stool 4020 BG c/ L 2048 Reg. Altura, Aro Fixo, Exp.	15 pç	RS8.055 537,00
	<b>START.CF0410735.PRATA.Vinil/Poliéster</b> Cad. Fixa Aprox. 4107 AUE c/ Grade Pranc. Melamínico, Inj.	20 pç	RS21.260 1063,00
	<b>START.CG0412288.PRETA.Vinil/Poliéster c/rodizio</b> Cad. Girat. Stool 4022 BG, Aranha c/ Polaina, c/ Sapata, c/ L 2048 Reg. Altura, Inj.	15 pç	RS11.467,50 764,50
	<b>START.CS0410914.CROMADA.Vinil/Poliéster</b> Conj. Cad. Audit. 4009 3L c/ L 2048 Fixo, Exp.	10 pç	RS11.820 1182,00

Rua Adelfo Pedrosa, 130 - Vila Ina - São José dos Pinhais / Pr  
41 3029-8888 / 4007-1551 / 0800-606-1551



CANAL DE ATENDIMENTO  
ACESSO DIRETO









20  
WB

Proposta nº: 2625 / 127 / 03-2022 /30

<b>Total da Proposta</b>	<b>R\$168.152,50</b>

## CONDIÇÕES COMERCIAIS




-  **Validade da Proposta:** 05 Dias
-  **Condição de Pagamento:** 50% Sinal + 30/60 Dias do Pedido
-  **Prazo de Entrega:** 25 dias úteis (a partir da medição)
-  **Obs. Complementares:** CADEIRAS PADRÃO CAVALETTI

\*\*\*REVESTIMENTO VINIL

\*\*\*06 ANOS DE GARANTIA

<https://atualledivisórias.com.br>

## DADOS DE COBRANÇA

-  **Nome do Responsável:**
-  **E-mail:**
-  **Telefone:**

Autorizo o Fornecimento dos materiais acima especificados, estando ciente das condições de fornecimento anexas

Nome : \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Cidade/estado \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## Condições de Fornecimento

Curitiba, 30/03/2022

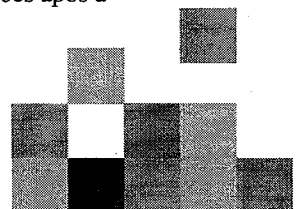
Nome: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS  
Contato: Angélica Hilgenberg  
Email: [compras1@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras1@feas.curitiba.pr.gov.br)

01-As medidas foram calculadas com base em plantas apresentadas pelo CLIENTE, podendo sofrer alterações após a medição, o que poderá acarretar em alteração de valores.

Rua Adir Pedroso, 130 – Vila Ina – São José dos Pinhais / Pr  
41 3029-8888 / 4007-1551 / 0800-606-1551



CANAL DE ATENDIMENTO  
ACESSO DIRETO







21  
WB

Proposta nº: 2625 / 127 / 03-2022 /30

02-O prazo de entrega passa a contar após a medição do local aonde o produto será instalado, é necessário que o local de instalação esteja liberado e apresente boas condições para levantamento das dimensões, tendo, nas datas acordadas, pisos e forros instalados, caso haja atraso nesta medição devido a tal fato, estes dias serão acrescidos ao prazo de entrega final, o prazo de entrega destacado em nossa proposta é somente para o material, a instalação não está contemplada neste prazo e ocorrerá na sequência da entrega e com duração variável de acordo com as condições do local de trabalho e do horário liberado.

03-Somente serão executadas alterações de projetos mediante aceite formal do CLIENTE em proposta complementar, com novos prazos e valores. Caso haja alterações, a ATUALLE se isenta de quaisquer ônus ou multas contratuais referentes ao não cumprimento dos prazos inicialmente firmados.

04-Nossos produtos são fabricados exclusivamente para cada projeto, não sendo possível o cancelamento total ou parcial, cláusulas ou argumentações contrárias não serão consideradas.

05-Os elevadores deverão estar disponíveis para o transporte vertical. **No caso de não existirem elevadores ou a mercadoria não couber neles, salvo especificação contrária na proposta, o transporte vertical ficará por conta e risco do CLIENTE.**

06-Serviços complementares quando não especificados na proposta como recortes de painéis (para passagem de dutos ou tubulações, interruptores e tomadas) serão cobrados separadamente, e somente serão executados após a aprovação formal.

07-Havendo necessidade de intervenção como: recortes, aberturas e fechamentos em forro/sancas existentes, bem como pintura e demais acabamentos será a cargo do CLIENTE. Eventuais deslocamentos de dutos e luminárias e demais que impeçam a execução dos serviços será a cargo do CLIENTE.

08-No produto divisória ARTICOLATO, caso haja necessidade de ESTRUTURA AUXILIAR para a sustentação das divisórias, as mesmas deverão ser FORNECIDAS e INSTALADAS pelo CLIENTE conforme orientação da ATUALLE.

09-Não nos responsabilizamos por serviços de instalação, adequações, consertos, ou remanejamento executados por empresas não autorizadas, cancelando a garantia automaticamente.

10-Se no ato da entrega o local indicado pelo CLIENTE não estiver adequado para instalação do mobiliário e/ou divisórias, impossibilitando a efetivação da entrega, a ATUALLE poderá cobrar do CLIENTE a taxa de armazenamento, correspondente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia, sobre o valor total da proposta.

11-A não entrega do mobiliário e/ou divisórias por inadequação do local de instalação ou por atrasos ocorridos na obra por parte do CLIENTE, **não alterará os prazos de vencimentos inicialmente formalizados nesta proposta/pedido.**

12-Os Valores desta proposta não sofrerão reajustes após seu aceite, salvo se houver indicação na proposta; as parcelas originárias desta proposta/pedido poderão ser enviadas a instituições financeiras para a devida cobrança.

13-O nível de ISOLAMENTO ACÚSTICO das divisórias depende do modelo comprado, bem como do ambiente aonde será instalado, exemplos: uma divisória com isolamento acústico de 42dB instalada em forro de gesso ou forro removível não terá o resultado esperado devido ao entevão criado entre o forro e a laje (cobertura), para que o resultado seja como o esperado deverá ser feito pelo CLIENTE o fechamento deste vão (SEPTO), esta situação é válida também para pisos elevados.

14-A ATUALLE não se responsabiliza pelo resultado acústico final do ambiente, somente pelo isolamento que seu produto produzirá, com medições pontuais no produto comprado.

15-O Projeto Executivo será feito após a medição in loco e enviado para a aprovação do CLIENTE e não contemplará nenhum tipo de informação sobre instalação de elétrica, lógica ou de execução arquitetônica.

16- A ATUALLE, **não faz nenhuma instalação de fechaduras eletrônicas, fechos magnéticos, travas ou outros sistemas de fechamentos, a não ser os comprados com nossa empresa.**

17- Itens que constem em PROJETOS, mas não estejam especificados claramente em nossa proposta não serão fornecidos e nem instalados pela ATUALLE.

18-O SEPTO ACÚSTICO sempre deverá ser executado pelo cliente, não sendo ser responsabilidade da ATUALLE qualquer VAZAMENTO SONORO pelo piso ou pelo forro.

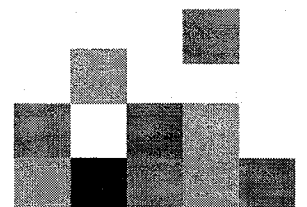
## Condições de Fornecimento

Curitiba, 30/03/2022

Nome: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS

Contato: Angélica Hilgenberg

Email: [compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br)





22  
WB

# ATUALLE

Proposta nº: 2625 / 127 / 03-2022 /30

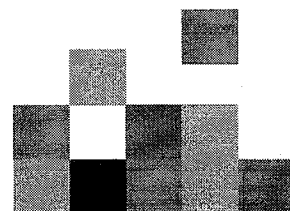
Estou ciente das condições comerciais e de fornecimento aqui apresentadas, aceito e autorizo o fornecimento dos itens constantes nesta proposta/pedido.

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_- / \_\_\_\_- / \_\_\_\_- \_\_\_\_\_





**Re: PROPOSTA ATUALLE CADEIRAS****De :** Andreia Martins - Atualle Divisorias <comercial@atualle.com.br>

qui, 07 de abr de 2022 11:38

**Assunto :** Re: PROPOSTA ATUALLE CADEIRAS


1 anexo

**Para :** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Responder para :** Andreia Martins - Atualle Divisorias <comercial@atualle.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia...segue nosso cnpj em anexo

--

Atenciosamente,

**Andreia F  
Martins**  
Dpto. Comercial  
**www.  
atualle.com.br**  
**41-  
3029-  
8888**  
  
  
  
  


07/04/2022 10:26, Compras 1 &lt;compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;:

Bom dia,

Qual o CNPJ de vocês para incluir na cotação das cadeiras?

Atenciosamente,

**De:** "Andreia Martins - Atualle Divisorias" <comercial@atualle.com.br>**Para:** compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br**Enviadas:** Quarta-feira, 30 de março de 2022 8:36:35**Assunto:** PROPOSTA ATUALLE CADEIRAS

Bom dia Angelica

Segue anexo a proposta para fornecimento das cadeiras para sua estimativa de valores.

Qualquer dúvida, estamos á disposição.

Grata

--

Andreia F. Martins



24  
WJ

DEPTO. COMERCIAL


[www.atualle.com.br](http://www.atualle.com.br)

[Instagram](#) [Facebook](#)

**WHATSAPP**

41 3029-8888

---

 **CNPJ (4).pdf**  
97 KB

---





25  
WB

Proposta nº: 2625 / 127 / 03-2022 / 30



## PROPOSTA COMERCIAL

Curitiba, 30/03/2022

Prezados,

Conforme solicitado, vimos através desta apresentar a Proposta Comercial para fornecimento e instalação de sistema de Divisória de Alto Padrão.

Esperamos atender a necessidade de seu projeto e colocamo-nos a disposição de V.S.a. a fim de viabilizar a solução aqui apresentada.

Atenciosamente,

**Andreia Martins** - 41 3029-8888 /41-99875-8752  
Departamento Comercial

## CLIENTE

Nome: FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Cnpj: 14.814.139/0001-83

Contato: Angélica Hilgenberg

Email: [compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Endereço: R LOTHARIO BOUTIN, 1

Fone: +55 41 3316-5959

Cidade/Estado: CURITIBA - PR

**Obra: CADEIRAS**



## APRESENTAÇÃO

A **ATUALLE** é empresa membro do Green Building Council ([www.gbcbrasil.org.br](http://www.gbcbrasil.org.br)) principal referência em construção sustentável no país. A Eco Sustentabilidade faz parte do dia-a-dia **ATUALLE**. A empresa acredita no desenvolvimento de pessoas, do negócio e de um mundo cada vez mais eco sustentável, utilizando produtos e espaços de trabalho sustentáveis, gerenciamento de energia e transporte "verde". Com participação efetiva desde o projeto até a entrega final da obra, a **ATUALLE** cria projetos personalizados para ambientes corporativos. Designs exclusivos, alta tecnologia e padrões de acabamento, conforto acústico e sofisticação são características da **ATUALLE**.



**Empresas em todo Brasil fazem parte dos Clientes ATUALLE:**



Rua Adir Pedrosa, 130 - Vila Ina - São José dos Pinhais / Pr  
41 3029-8888 / 4007-1551 / 0800-606-1551



ACESSO DIRETO







Natalia Martins Tavares

26  
UB

**Proposta Comercial 007-1/22**

Curitiba/PR, 19 de março de 2022.

**A  
FEAES**

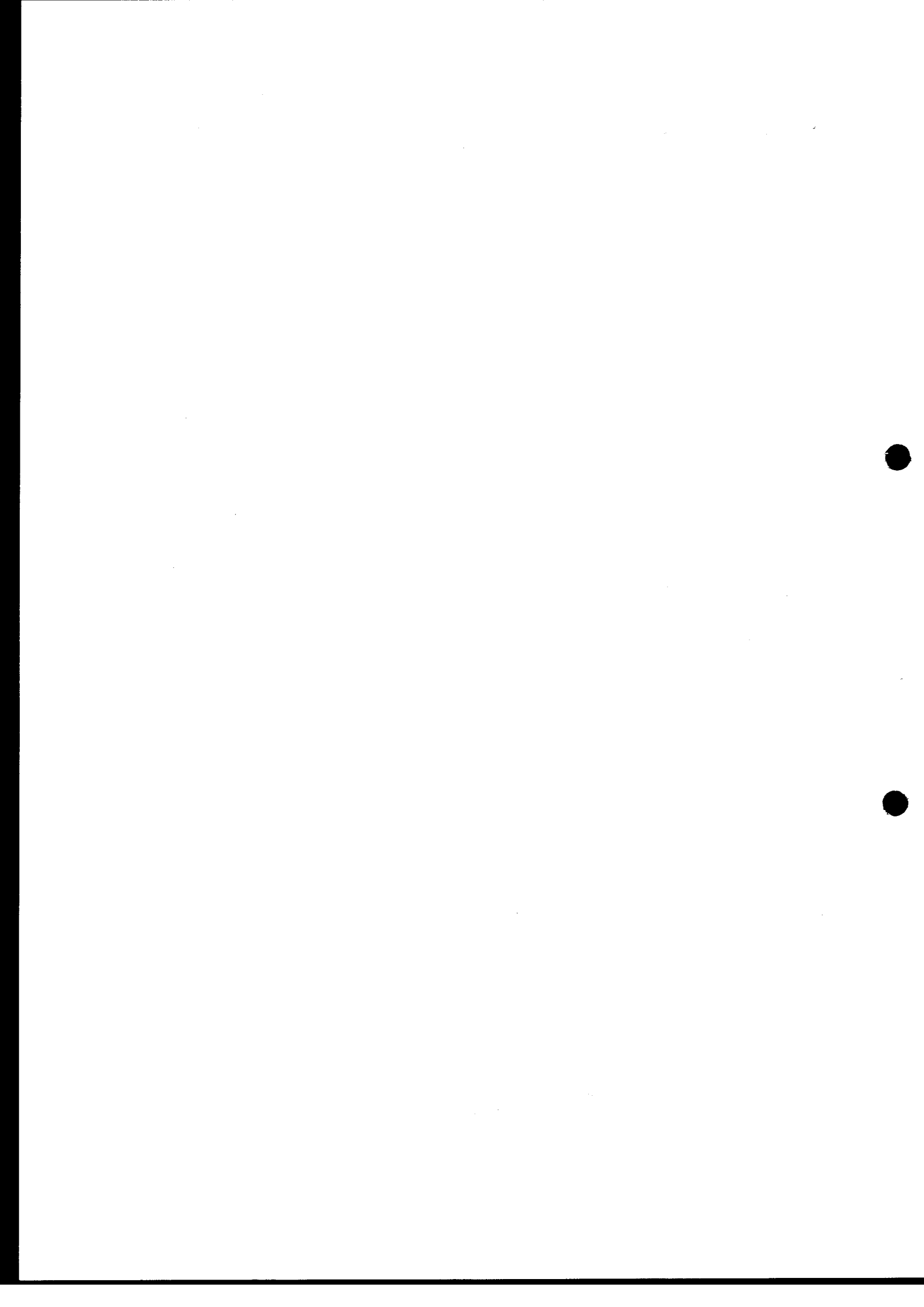
**Aos cuidados de Angélica Hilgenberg**  
compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br

Prezados,

Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento de cadeiras e longarinas.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Rua João Bettega 3515, Cidade Industrial, 81350-000, Curitiba/PR**  
**(41) 3020-3333 | (41) 9 9188-9393**  
**natalia@shoppingscritorio.com.br**



**1. Descritivo e Preços**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadeira Fixa PP Preta Sem Braços Base Preta	Un.	50	R\$ 284,00	R\$ 14.200,00
2	Cadeira Fixa Diretor Couro Automotivo Sem Braços Base Preta	Un.	50	R\$ 483,00	R\$ 24.150,00
3	Cadeira Giratória Diretor Couro Automotivo Back System Braço Regulável Base Preta	Un.	80	R\$ 755,00	R\$ 60.400,00
4	Cadeira Giratória Presidente Couro Automotivo Back System Braço Regulável Base Preta	Un.	10	R\$ 799,00	R\$ 7.990,00
5	Cadeira Giratória Caixa Executiva Couro Automotivo Sem Braços Base Preta	Un.	15	R\$ 534,00	R\$ 8.010,00
6	Cadeira Universitária Diretor Couro Automotivo Prancheta Escamoteavel e Porta Livros Base Preta	Un.	20	R\$ 641,00	R\$ 12.820,00
7	Longarina Executiva 3 Lugares Couro Automotivo Sem Braços Base Preta	Un.	10	R\$ 899,00	R\$ 8.990,00
8	Cadeira Giratória Caixa Executiva Sem Braços Base Preta	Un.	15	R\$ 534,00	R\$ 8.010,00

O valor total da proposta é de R\$ 144.570,00 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta reais), com frete, montagem e impostos inclusos.

**2. Prazo de Entrega**

O prazo de entrega dos materiais é de até 45 dias.

**3. Dados da Empresa**

Razão Social: Natalia Martins Tavares – EPP

CNPJ: 14.423.827/0001-12

Inscrição Estadual: 90574383-01

Rua João Betttega, 3515 – Cidade Industrial, 81350-000, Curitiba/PR

Banco: 104 – Caixa Econômica Federal

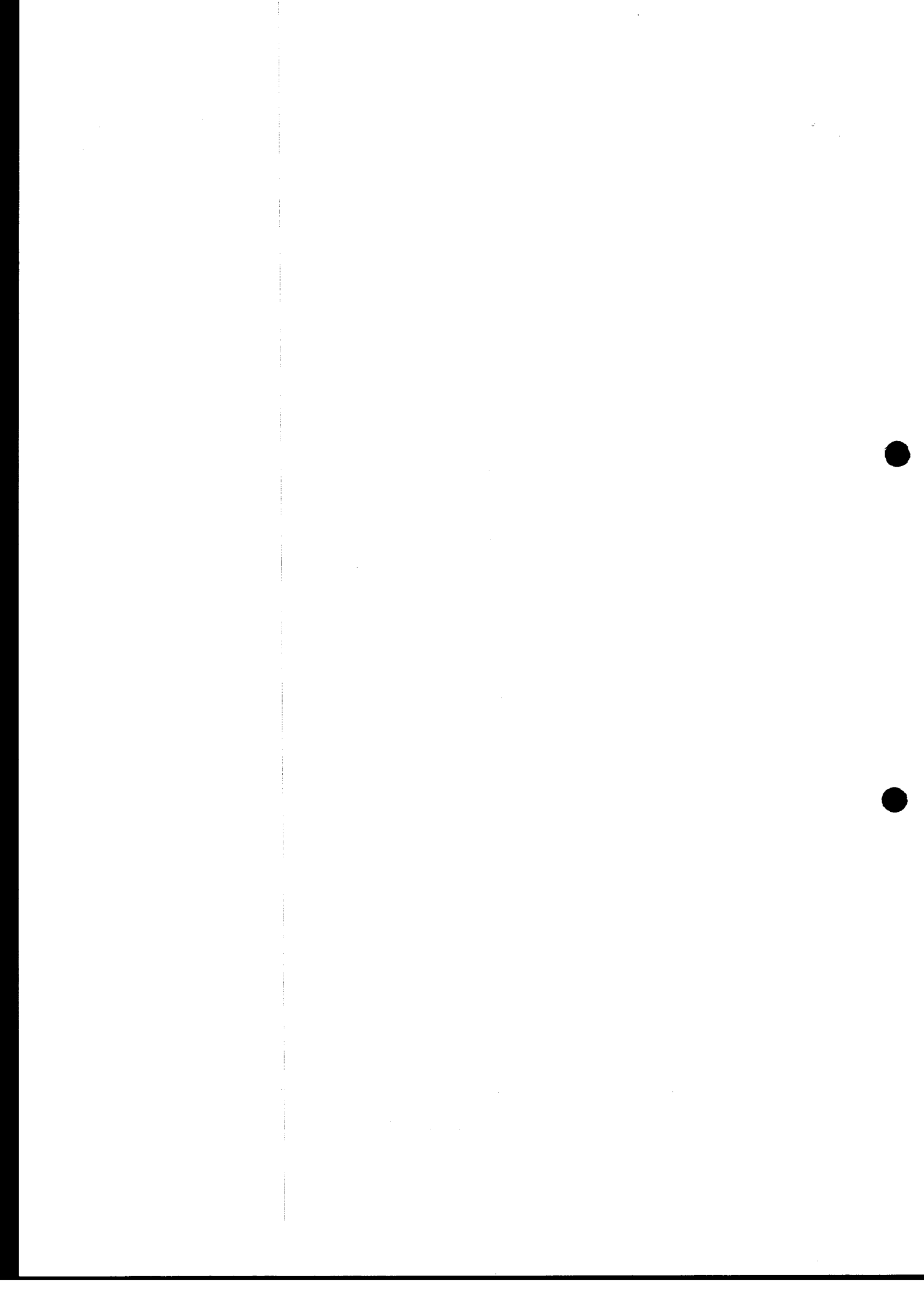
Agência: 1001-4

Conta Corrente: 3246-0

Rua João Betttega 3515, Cidade Industrial, 81350-000, Curitiba/PR

(41) 3020-3333 | (41) 9 9188-9393

natalia@shoppingescritorio.com.br



28  
WB



Natalia Martins Tavares

#### 4. Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 15 dias.

Atenciosamente,

NATALIA  
MARTINS  
TAVARES:14  
423827000  
112

Assinado de forma digital por  
NATALIA MARTINS  
TAVARES:14423827000112  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,  
l=Curitiba, ou=VideoConferencia,  
ou=15400783000178,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ  
A1, cn=NATALIA MARTINS  
TAVARES:14423827000112  
Dados: 2022.03.19 10:58:22  
-03'00'

*Natalia Martins Tavares*

Administradora

(41) 3020-3333 | (41) 9 9188-9393

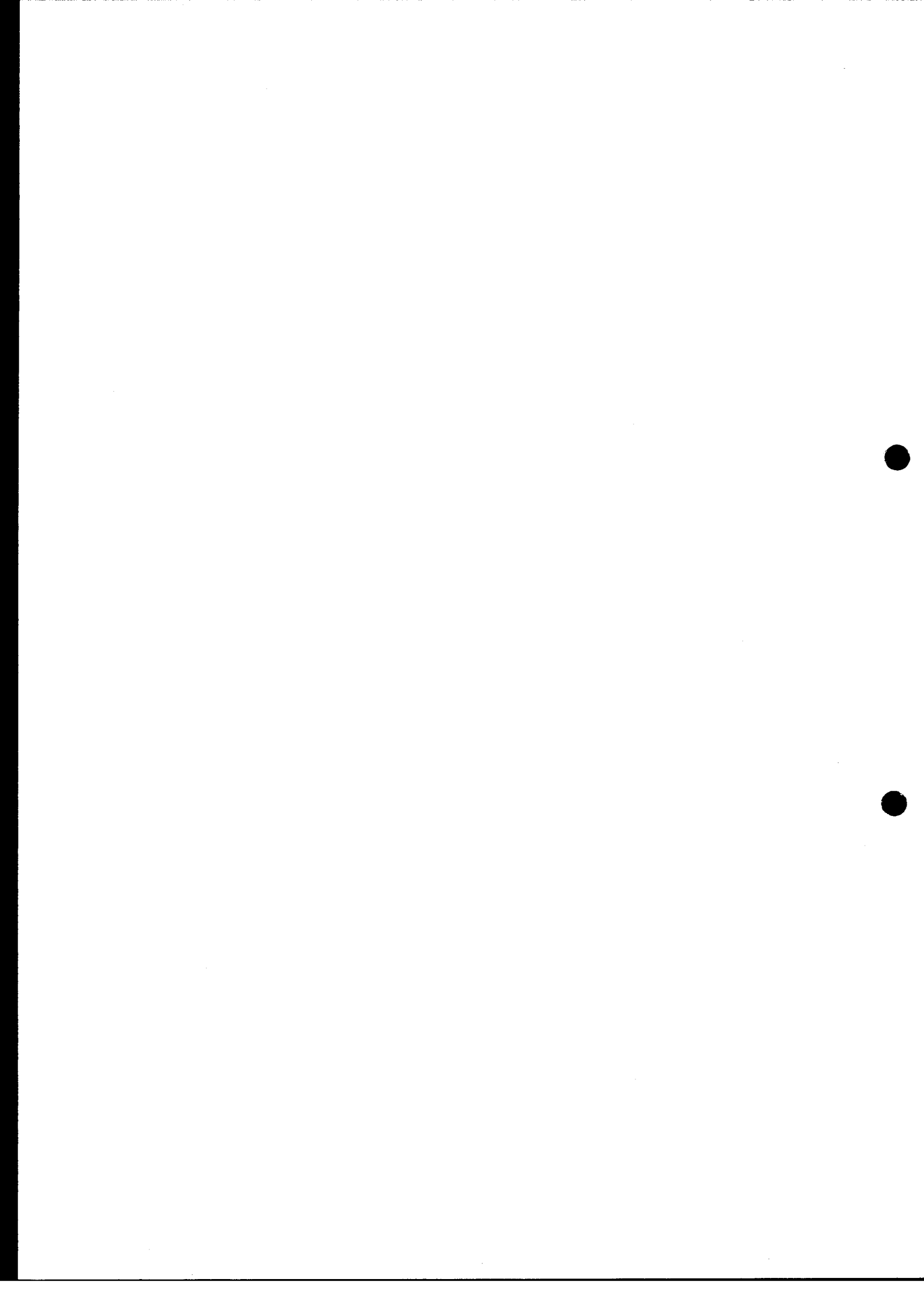
natalia@shoppingescritorio.com.br

Rua João Bettge 3515, Cidade Industrial, 81350-000, Curitiba/PR

(41) 3020-3333 | (41) 9 9188-9393

natalia@shoppingescritorio.com.br





Zimbra

compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**RE: Solicitação de cotação**

---

**De :** Natália Martins Tavares EPP/Licitações <natalia@shoppingescritorio.com.br> sáb, 19 de mar de 2022 11:03**Assunto :** RE: Solicitação de cotação

1 anexo

**Para :** Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia Angélica,

Segue anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,

**NATÁLIA MARTINS TAVARES - EPP**  
**LICITAÇÕES (41) 9 9188-9393**  
**LOJA (41)30203333 [www.shoppingescritorio.com.br](http://www.shoppingescritorio.com.br)**

---

**De:** "Compras Feaes 2" <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada:** 2022/03/17 11:41:03**Para:** natalia@shoppingescritorio.com.br**Assunto:** Solicitação de cotação

Bom dia tudo bem?

Meu nome é Angélica Hilgenberg, sou do setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos entre outras Unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns em Curitiba.

**Solicito cotação para cadeiras diversas. Segue descritivo em anexo.**

Cotação para estimativa.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho


Curitiba-Paraná

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

&amp;nbs p;

---

 **007-1\_22 - FEAES.pdf**317 KB

---



30  
UR
**SERRA**  
**MOBILE** INDÚSTRIA E COMÉRCIO
**SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**PROPOSTA DE PREÇOS**
**À**  
**Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS**
**RAZÃO SOCIAL:** Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda

**CNPJ:** 07.875.146/0001-20 **INSCR. ESTADUAL:** 0290464005

**ENDEREÇO:** Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul - RS, CEP: 95074-450

**TELEFONE:** (54) 3028-3938

**E-MAIL:** [serramobile@serramobileexpo.com.br](mailto:serramobile@serramobileexpo.com.br)
**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil – Agência 2871-1 – Conta Corrente 42.146-4

**REPRESENTANTE LEGAL:** Gustavo Tonet Bassani

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA EMPILHÁVEL, PRETA Marca: Tok Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda Procedência Nacional (219082)	Unid.	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO Marca: Tok Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda Procedência Nacional (220829)	Unid.	50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
3	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO Marca: Tok Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda Procedência Nacional (216884)	Unid.	80	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00
4	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ENCOSTO ALTO Marca: Tok Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda Procedência Nacional (220650)	Unid.	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
5	CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO Marca: Tok Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda Procedência Nacional (216915)	Unid.	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
6	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR ESCAMOTEÁVEL COM BRAÇO Marca: Tok Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda Procedência Nacional (220827)	Unid.	20	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
7	LONGARINA TRÊS LUGARES (218212) Marca: Tok Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda Procedência Nacional	Unid.	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
8	CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS Marca: Tok Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda (221295)	Unid.	15	R\$ 1.290,00	R\$ 19.350,00

Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Caxias do Sul-RS

CEP 95074-450 - Fone/Fax: (54) 3028-3938

 Email: [comercial@serramobileexpo.com.br](mailto:comercial@serramobileexpo.com.br) / [serramobile@serramobileexpo.com.br](mailto:serramobile@serramobileexpo.com.br)

CNPJ: 07.875.146/0001-20 I.E: 029/0464005



31  
WB



**SERRA**  
MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Procedência Nacional			
<b>VALOR TOTAL</b> (duzentos e doze mil, cento e cinquenta reais)			<b>R\$ 212.150,00</b>

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** 12 (doze) meses.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias consecutivos e contados a partir de solicitação da CONTRATANTE, que se dará após o envio da Nota de Empenho para CONTRATADA.

**07 875 146/0001-20**

**SERRA MOBILE IND. E COM. LTDA - ME**

Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77  
Bairro Lourdes  
CEP 95074-450

**CAXIAS DO SUL - RS**

Caxias do Sul, 18 de Março de 2022.

GUSTAVO TONET BASSANI – Diretor  
CPF 018.375.730-00  
RG 4079478386



Zimbra

compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Solicitação de cotação**

**De :** Comercial Serra Mobile <comercial@serramobileexpo.com.br>  
**Assunto :** Re: Solicitação de cotação  
**Para :** Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 18 de mar de 2022 09:34

2 anexos

Bom Dia,

Conforme solicitado, segue em anexo cotação.

Atenciosamente,

**Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda**

Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Nsa. Sra. de Lourdes

**Caxias do Sul-RS, CEP 95074-450****Fone: (54) 3028-3938**

Em qui., 17 de mar. de 2022 às 11:11, Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
Bom dia tudo bem?

Meu nome é Angélica Hilgenberg, sou do setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos entre outras Unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns em Curitiba.

**Solicito cotação para cadeiras diversas. Segue descritivo em anexo.**

Cotação para estimativa.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Angélica Hilgenberg**

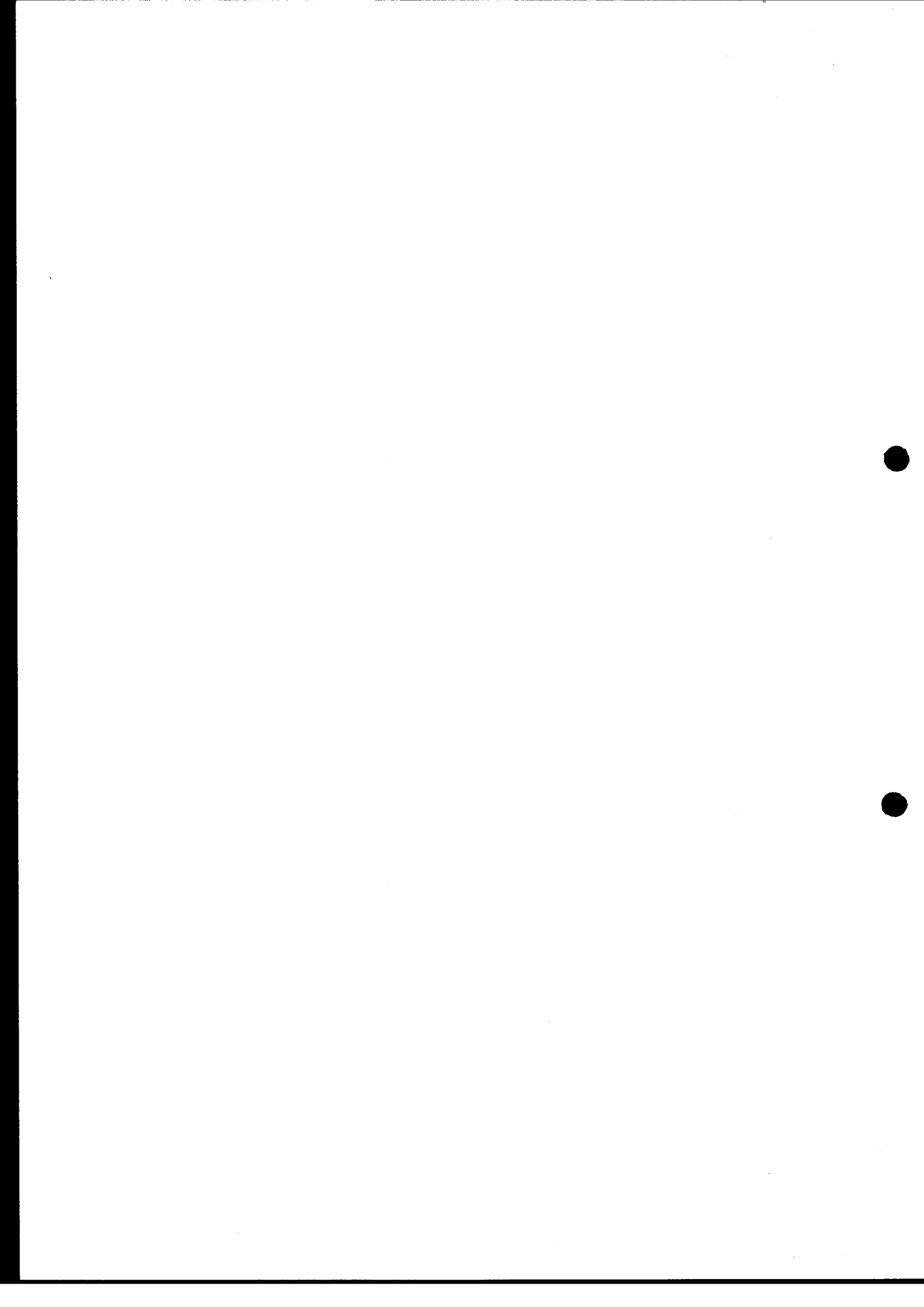
Técnica Administrativa

Compras

(41) 3316-6718 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **PROPOSTA COMERCIAL FEAS.pdf**  
107 KB





**SHOPPING**  
**ESCRITÓRIO**  
Seja bem vindo à  
loja de escritórios

Minha Conta

Minha lista de presentes

nossa loja virtual

Meu Carrinho (235 itens) (41) 3020-3333

**SHOPPING**  
**ESCRITÓRIO**

A melhor qualidade e o menor preço  
fazem a nossa diferença.

(41) 3020-3311  
(41) 3020-3320  
(41) 3020-3323




(41) 3020-3316  
(41) 3020-3322  
(41) 3020-3314



R\$93.785,00

Buscar...

## CARRINHO DE COMPRAS

	Nome do produto	Preço Unitário	Quant.	Subtotal
		Dúvidas? Fale com a gente :)		
	<p>Cadeira Fixa 4 Pés Empilhável Plástica PP Cores Base Preta</p> <p>&gt; Selecione a Cor do Assento e Encosto Preto</p>	R\$169,00	<input type="text" value="50"/> <input type="checkbox"/> Editar <input checked="" type="checkbox"/> Remover	R\$8.450,00
219082				
	<p>Cadeira Fixa Trapézio Diretor Base Preta</p> <p>&gt; Selecione o Revestimento Couro Automotivo</p> <p>&gt; Selecione a Cor do Revestimento Couro Preto</p> <p>&gt; Selecione o Modelo do Braço da Cadeira Sem Braço</p>	R\$328,00	<input type="text" value="50"/> <input type="checkbox"/> Editar <input checked="" type="checkbox"/> Remover	R\$16.400,00
220829				
	<p>Cadeira Giratória Ergonômica Back System Executiva Base Nylon</p> <p>&gt; Selecione o Revestimento Couro Automotivo</p> <p>&gt; Selecione a Cor do Revestimento Couro Preto</p> <p>&gt; Selecione o Tipo do Braço da Cadeira Regulável</p> <p>&gt; Selecione o</p>	R\$504,00	<input type="text" value="80"/> <input type="checkbox"/> Editar <input checked="" type="checkbox"/> Remover	R\$40.320,00
216884				
	Nome do produto	Preço Unitário	Quant.	Subtotal





Continuar Comprando

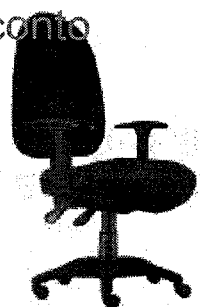
Modelo do Braço da Cadeira Regulável

Adicionar Carrinho de Compras

Atualização do Carrinho de Compras

Desconto

Informe seu código de cupom, caso tenha.



220650

Cadeira Giratória Ergonômica Back System Diretor  
 Capa de Proteção PP  
 Base Preta  
 > Selecione o Revestimento Couro Automotivo  
 > Selecione a Cor do Revestimento Couro Preto  
 > Selecione o Modelo do Braço da Cadeira Regulável

R\$655,00

- 10 +

Editar  
 Remover

R\$6.550,00

Dúvidas? Fale com a gente :)



216915

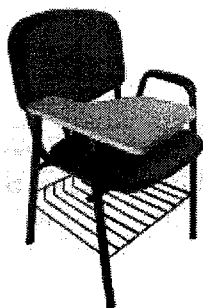
Cadeira Giratória Caixa Secretária Base Preta  
 > Selecione o Revestimento Couro Automotivo  
 > Selecione a Cor do Revestimento Couro Preto  
 > Selecione o Modelo do Braço da Cadeira Sem Braço

R\$405,00

- 15 +

Editar  
 Remover

R\$6.075,00



220827

Cadeira Universitária Recepção Estofada Capa de Proteção PP Porta-Livros Prancheta Escamoteável  
 > Selecione o Revestimento Couro Automotivo  
 > Selecione a Cor do Revestimento Couro Preto  
 > Selecione o modelo da prancheta Convencional  
 > Selecione a cor da prancheta Branco TX  
 Nome do produto  
 > Selecione o lado da

R\$545,00

- 20 +

Editar  
 Remover

R\$10.900,00

Preço Unitário

Quant.

Subtotal

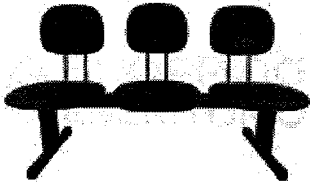




Continuar Comprando

prancheta Destro  
Limpar Carrinho de Compras

Atualização do Carrinho de Compras



218212

Longarina Barra Dupla Secretária Base Preta

- > Selecione a quantidade de lugares  
3 Lugares
- > Selecione o Revestimento  
Couro Automotivo
- > Selecione a Cor do Revestimento  
Couro Preto

R\$509,00

- Editar
- Remover

R\$5.090,00

Continuar Comprando

Limpar Carrinho de Compras

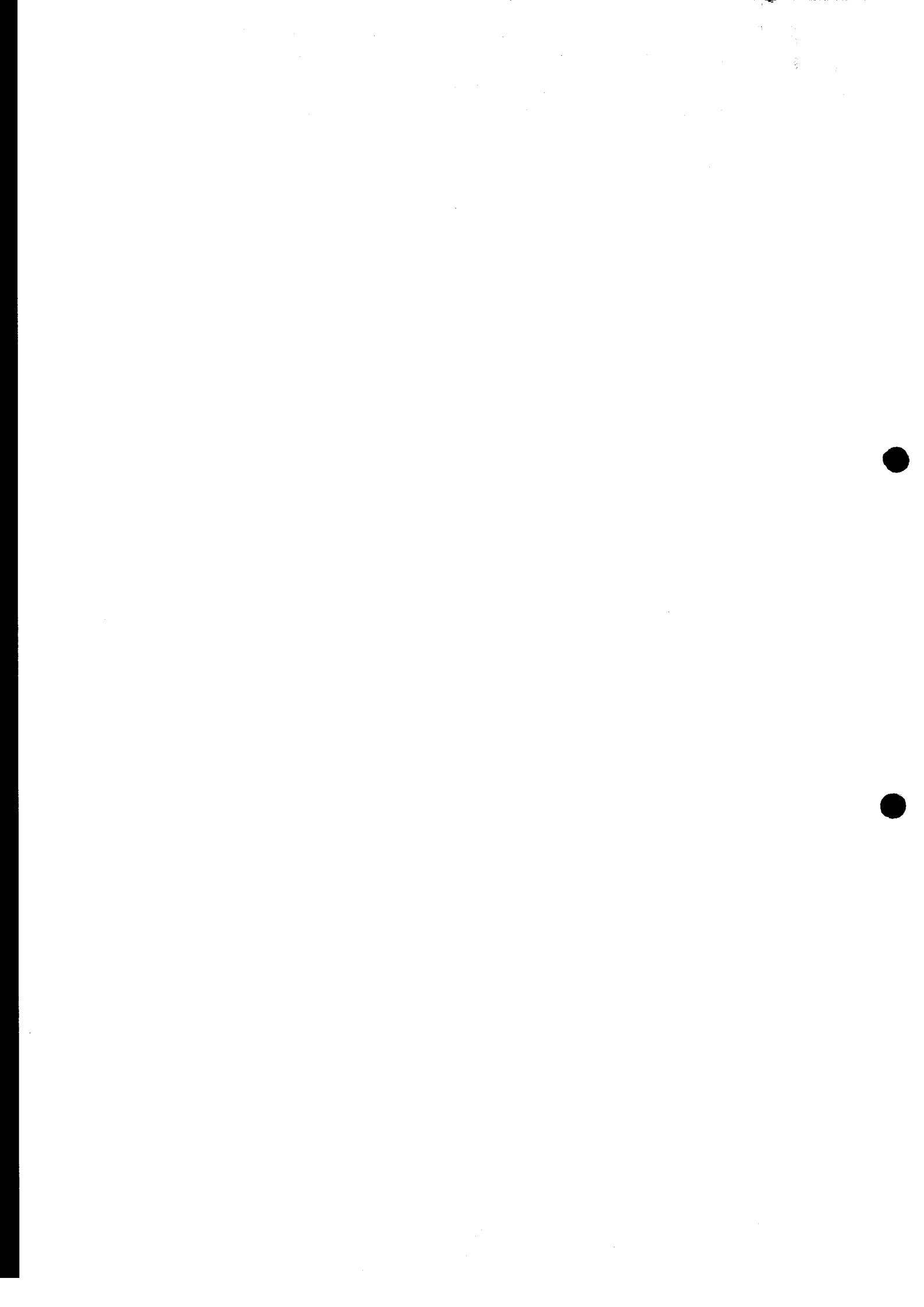
Atualização do Carrinho de Compras

Subtotal R\$93.785,00

**Total geral R\$93.785,00**

Prosseguir para a verificação





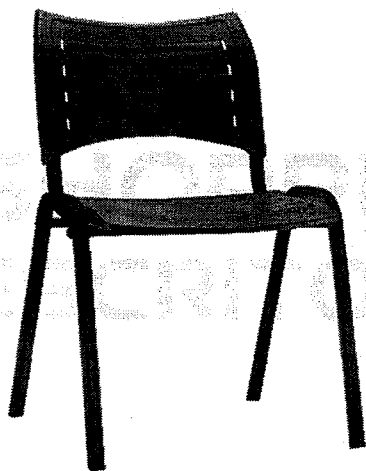
A  
**Fundação Estatal de Atenção à Saúde**  
Att: **Angélica Hildenberg**

Ref: Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns

**Cadeira de Escritório Fixa Empilhável, Preta**

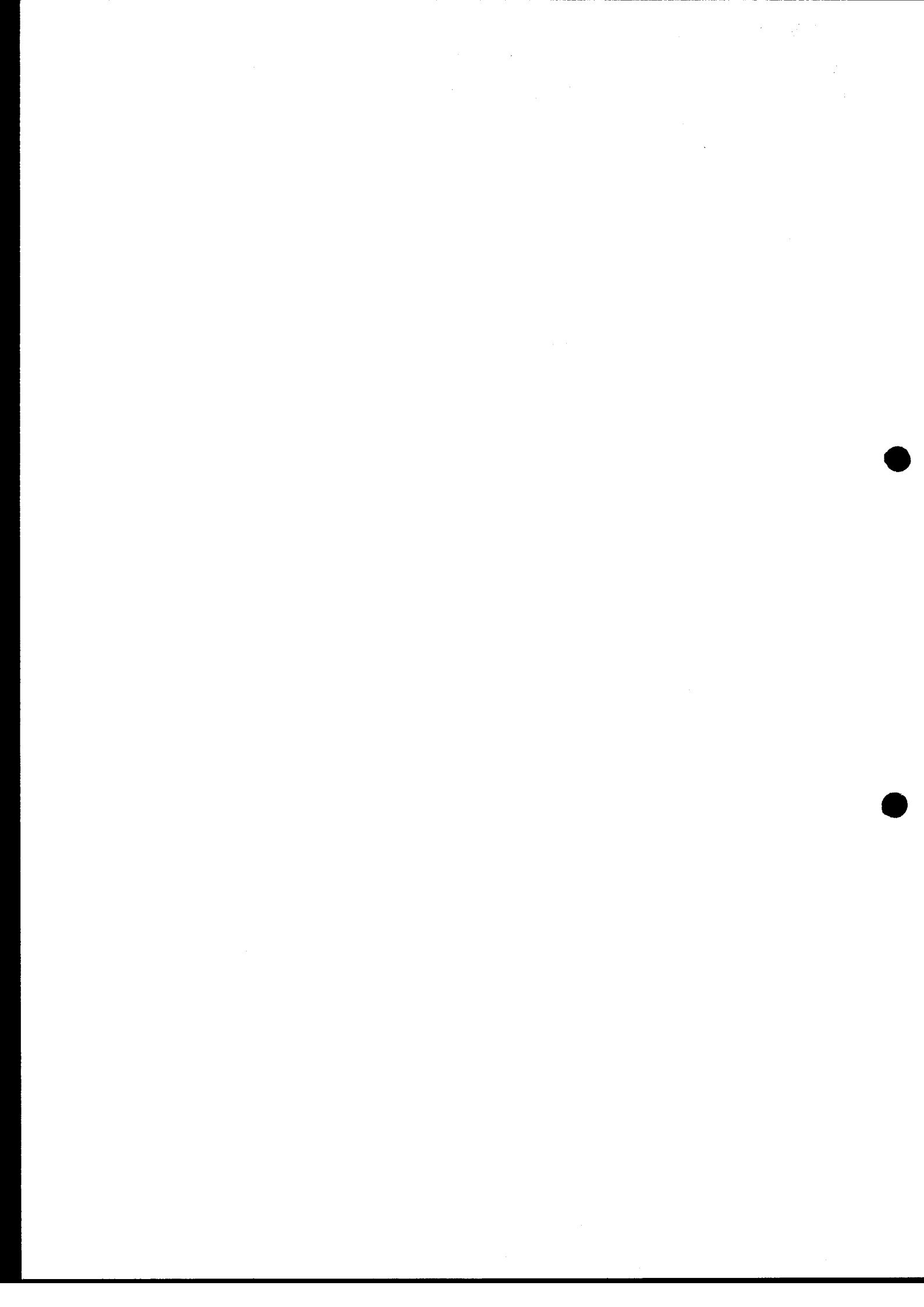
**Cadeira Fixa 4 Pés Empilhável Plástica**

Cadeira com Assento e Encosto em **Polipropileno Injetado (PP)**  
Base Empilhável na cor Preta.



<http://loja.shoppingescritorio.com.br/cadeira-fixa-4-pes-empilhavel-plastica-pp-cores-base-preta>





**Cadeira Fixa 4 Pés Empilhável Recepção Estofada Base Preta**

Cadeira **ergonômica** produzida em conformidade com a **NR17** com capa de proteção em polipropileno. Apresenta design para proporcionar equilíbrio e conforto, prevenindo **lesões na coluna**.

Espuma: injetada, moldada anatomicamente, densidade mínima de 45 Kg/m<sup>3</sup>, espessura média 4 cm, sendo o encosto com saliência para apoio lombar e o assento com borda frontal arredondada, para não prender a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário.

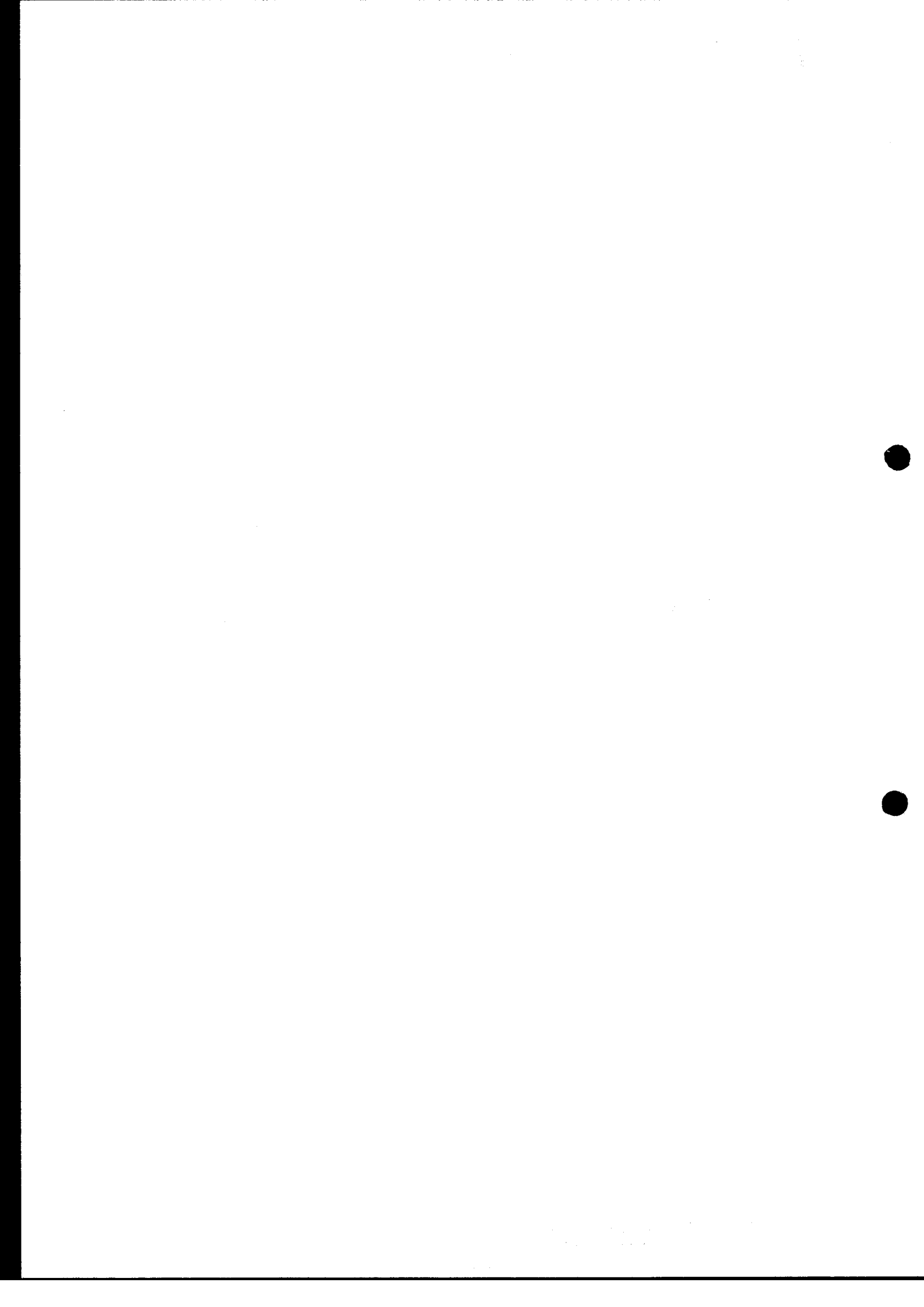
Assento: 48 x 8 x 42 cm (L x A x P)

Encosto: 48 x 34 x 8 cm (L x A x P)

Medidas externas: 55 x 85 x 48 cm (L X A X P)



<http://loja.shoppingescritorio.com.br/cadeira-fixa-4-pes-empilhavel-recepcao-estofada>



**Cadeira Fixa sem Braço modelo diretor**

**Cadeira Trapézio Diretor**

**Medidas:**

Altura: 90cm

Profundidade: 54cm

Largura: 48cm



<http://loja.shoppingescritorio.com.br/cadeira-fixa-trapezio-diretor-base-preta>

**Cadeira Fixa Trapézio Lâmina Diretor Gomada**



**Cadeira ergonômica** produzida em conformidade com a **NR17**. Apresenta design para proporcionar equilíbrio e conforto, prevenindo **lesões na coluna**.

Assento: 48 x 8 x 48 cm (L x A x P)

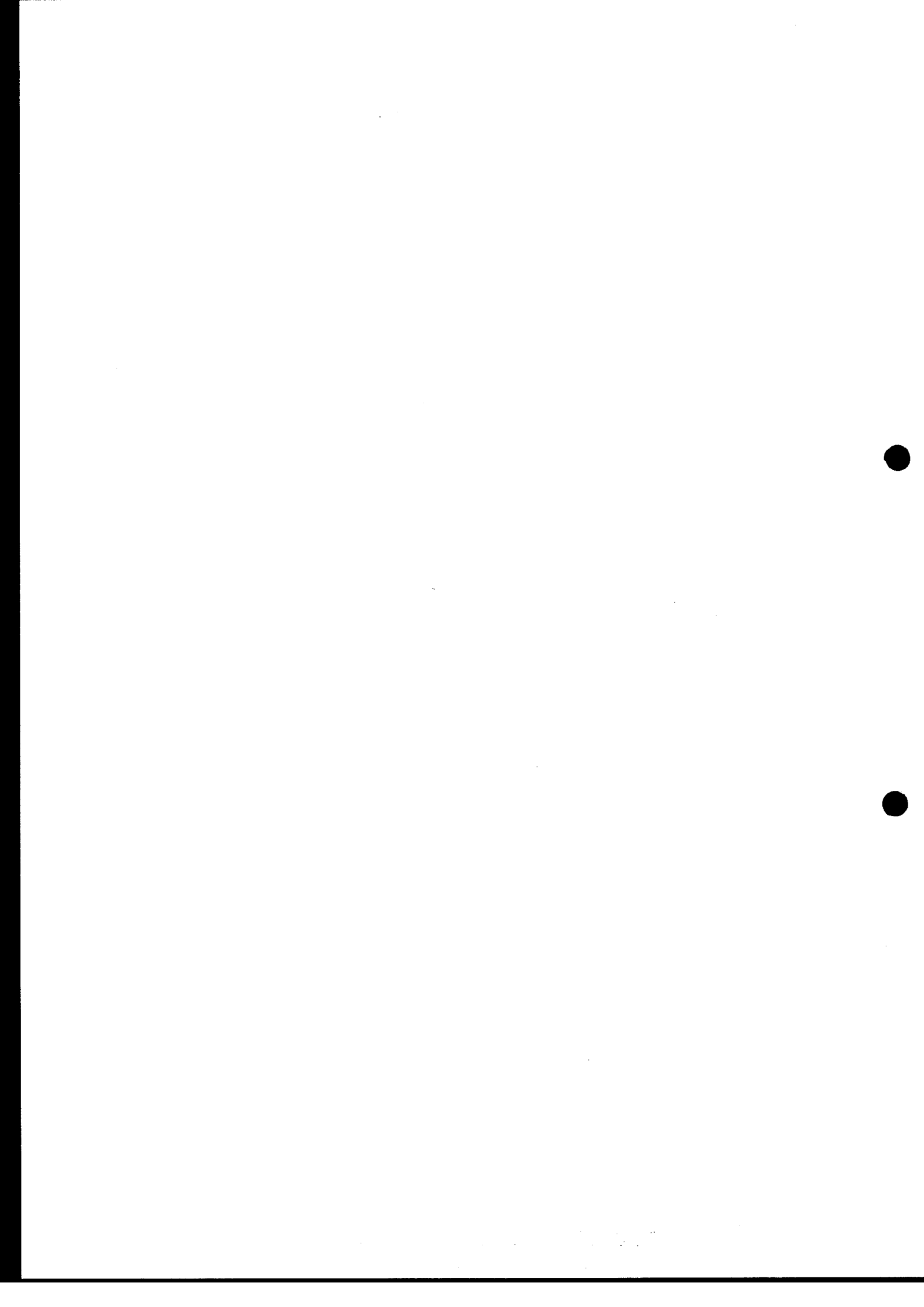
Encosto: 46 x 50 x 8 cm (L x A x P)

Medidas externas com braços: 60 x 96 x 56 cm (L X A X P)



<http://loja.shoppingescritorio.com.br/cadeira-fixa-ski-lamina-diretor-gomada-base-preta>

**Cadeira de Escritório Giratória com Braço**





## Cadeira Giratória Back System Gerente Gomada Base Metal com Capa PP Braço Regulável

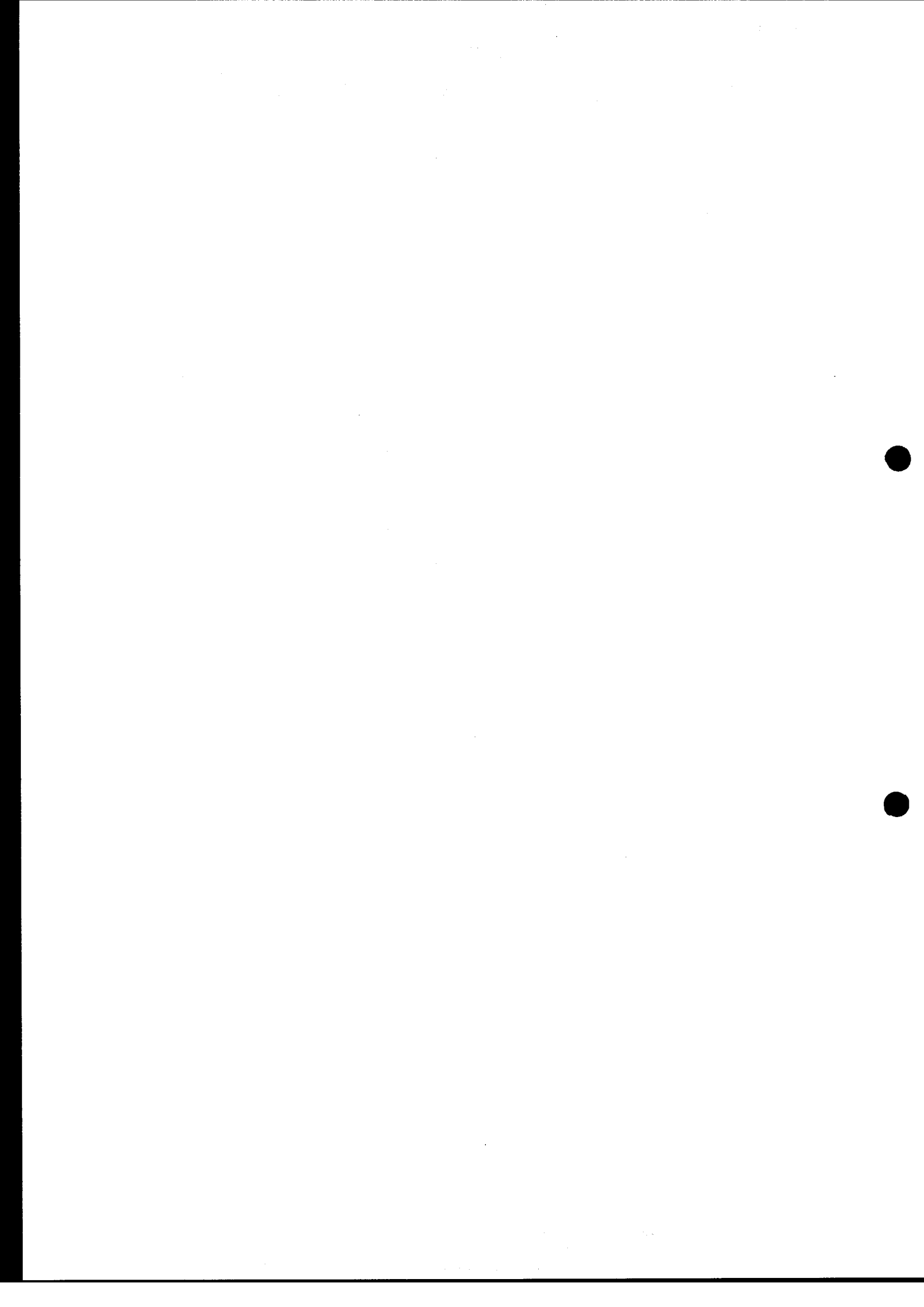
Cadeira ergonômica produzida em conformidade com a NR17 e NBR13962 da ABNT. Apresenta sistemas de **regulagens adaptáveis** ao biotipo do usuário para proporcionar equilíbrio e conforto, prevenindo **lesões na coluna**. Ideal para trabalho contínuo e recomendada para **call center**.



<http://loja.shoppingescritorio.com.br/cadeira-giratoria-back-system-gerente-gomada-base-preta>

## Cadeira Giratória Lâmina Gerente Gomada Base Metal com Capa PP Braço Regulável





**Cadeira ergonômica** produzida em conformidade com a **NR17**. Apresenta sistemas de **regulagens adaptáveis** ao biotipo do usuário para proporcionar equilíbrio e conforto, prevenindo **lesões na coluna**. Ideal para atendimento, recepção e reunião.

Assento: 48 x 8 x 44 cm (L x A x P)

Encosto: 42 x 38 x 8 cm (L x A x P)

Medidas externas com braços: 60 x 105 x 52 cm (L x A x P)



<http://loja.shoppingescritorio.com.br/cadeira-giratoria-executiva-gomada-base-preta-7845>

**Cadeira de Escritório Giratória com Braço e Encosto Alto**

**Cadeira Giratória Top Debrum Base Metal com Capa PP Braço Fixo em Aço Apoio em Couro**



**Cadeira ergonômica** produzida em conformidade com a **NR17**. Apresenta sistemas de **regulagens de altura** para proporcionar equilíbrio e conforto, prevenindo **lesões na coluna**. Ideal para atendimento, recepção e reunião.

Assento: 48 x 8 x 48 cm (L x A x P)

Encosto: 48 x 75 x 8 cm (L x A x P)

Medidas externas com braços: 60 x 129 x 56 cm (L x A x P)



<http://loja.shoppingescritorio.com.br/cadeira-giratoria-top-debrum-base-nylon>

**Cadeira Giratória Back System Presidente Gomada Base Metal com Capa de Proteção PP Braço Regulável**



**Cadeira ergonômica** produzida em conformidade com a **NR17** e **NBR13962** da **ABNT**. Apresenta sistemas de **regulagens adaptáveis** ao biotipo do usuário para proporcionar equilíbrio e conforto, prevenindo **lesões na coluna**. Ideal para trabalho contínuo e recomendada para **call center**.

Assento: 48 x 8 x 48 cm (L x A x P)  
Encosto: 48 x 60 x 12 cm (L x A x P)  
Altura do chão ao assento: 46 a 58 cm  
Altura do chão ao topo do encosto: 108 a 120 cm  
Largura total com braços: 60 cm  
Peso recomendado: até 120 kg



<http://loja.shoppingescritorio.com.br/cadeira-giratoria-back-system-presidente-gomada-capa-pp-base-preta>

**Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço, com rodinhas**

**Cadeira Giratória Back System Ergonômica Caixa Gerente Gomada Base Giratória Metal com Capa PP Apoio Regulável para os Pés em Polipropileno**



Produzida com espuma anatômica injetada de alta densidade, gomada, de espessura média 7 cm, sendo o encosto com saliência para perfeito apoio lombar e assento com bordas laterais e frontal arredondadas, para não prejudicar a circulação sanguínea.

Revestimento em tecido ou couro sintético.

Estrutura **giratória** com sapatas fixas e estrela em aço reforçado com capa de proteção em **polipropileno**.

Opcional: Esta cadeira poderá ser vendida com rodízios, sendo que não é recomendada pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O Shopping do Escritório não se responsabiliza por eventuais acidentes causados pelo uso incorreto de rodízios na Cadeira Caixa.



<http://loja.shoppingescritorio.com.br/cadeira-giratoria-back-system-ergonomica-caixa-gerente-gomada-base-preta>

### Cadeira Giratória Caixa Secretária

Cadeira caixa produzida em conformidade com a **NR17**. Apresenta sistemas de **regulagens adaptáveis** ao biotipo do usuário para proporcionar equilíbrio e conforto, prevenindo lesões na coluna.







Estrutura giratória com sapatas fixas e estrela em aço reforçado com capa de proteção em polipropileno. Ideal para balcões de atendimento, supermercados, bancadas de produção industrial em série, comércio e lojas de varejo.

Opcional: Esta cadeira poderá ser vendida com rodízios, sendo que não é recomendada pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O Shopping do Escritório não se responsabiliza por eventuais acidentes causados pelo uso incorreto de rodízios na cadeira caixa.

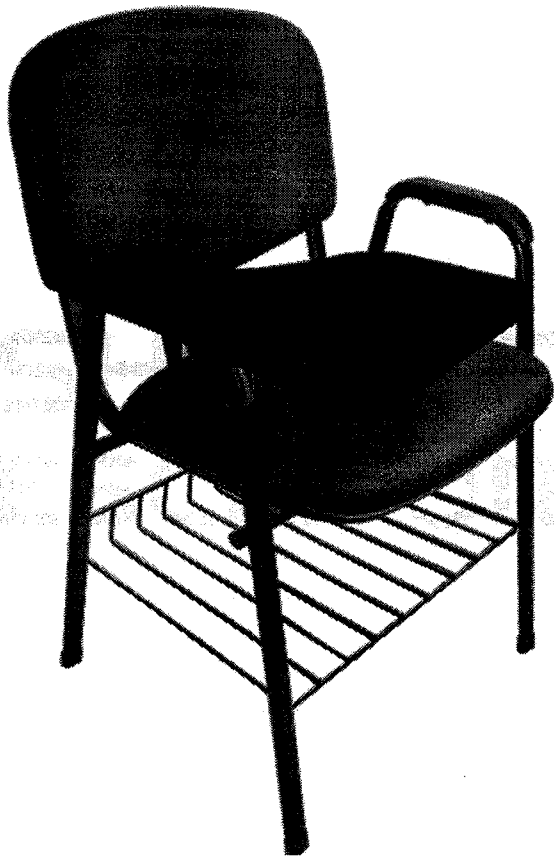


<http://loja.shoppingescritorio.com.br/cadeira-giratoria-caixa-secretaria-base-preta-12098>

**Cadeira universitária diretor, com 1 braço lateral, prancheta escamoteável. pés com gradil**

**Cadeira Universitária Recepção Estofada Capa de Proteção PP Com Porta-Livros Prancheta Escamoteável Convencional Preto Design Lado Direito Tecido Preto**

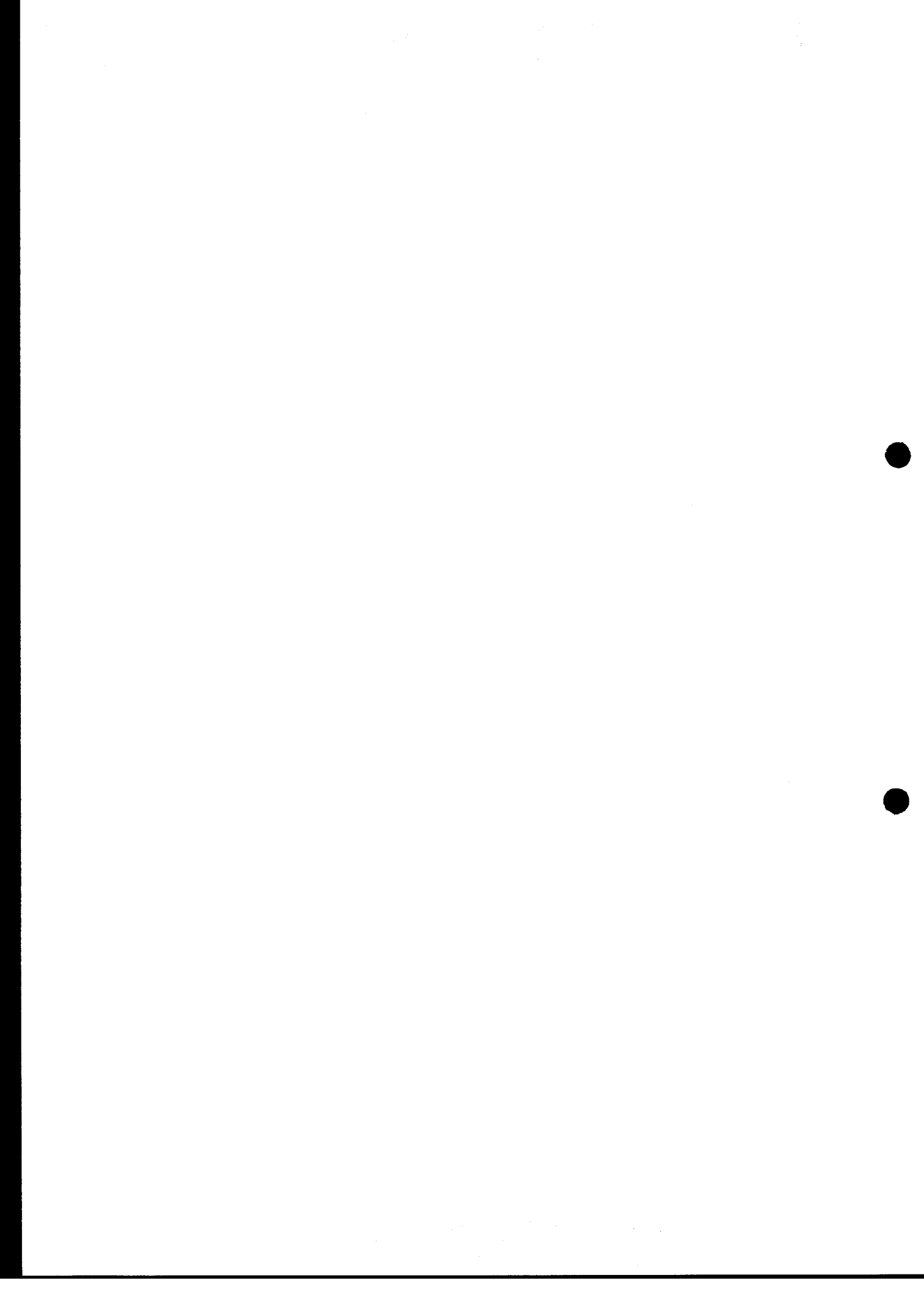




<http://loja.shoppingescritorio.com.br/cadeira-universitaria-recepcao-estofada-capa-de-protecao-pp-com-porta-livros-prancheta-escamoteavel>

**Longarina Três Lugares**

**Longarina Barra Dupla Plástica PP Base Preta 3 Lugares Assento e Encosto Preto**



Longarina com Assento e Encosto em Polipropileno (PP) Preto - 2 a 5 Lugares.  
Estrutura reforçada com 2 travessas e proteção para o encosto não esbarrar na parede.

**Medidas:**

**Assento:**

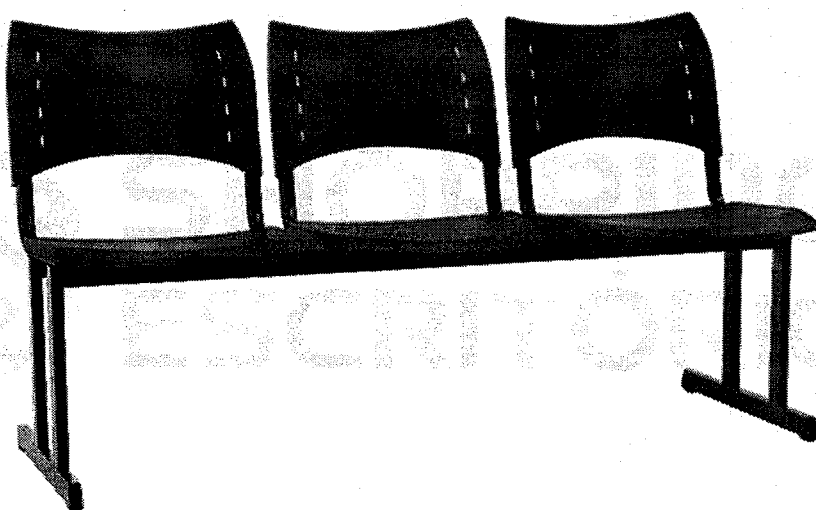
Largura 46 cm

Profundidade 40 cm

**Encosto:**

Largura 46 cm

Altura 32 cm



<http://loja.shoppingescritorio.com.br/longarina-barra-dupla-plastica-pp-preto>

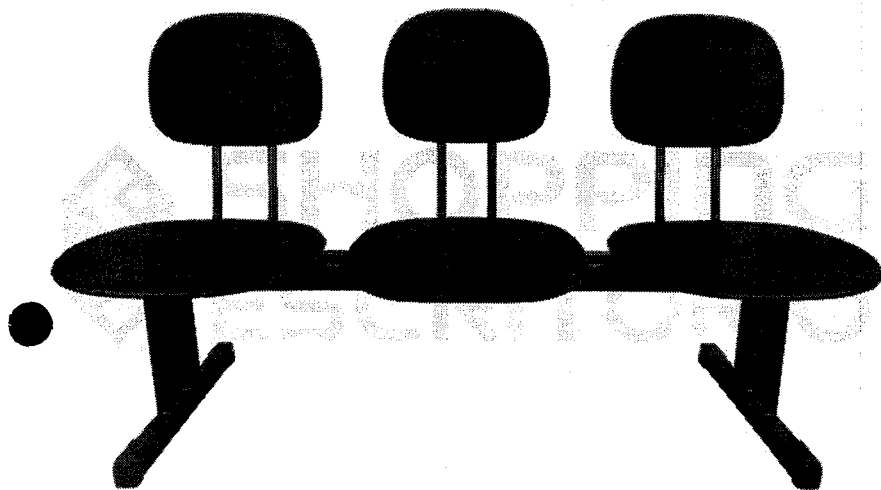
**Longarina Barra Dupla Secretária Base Preta Três Lugares Couro Automotivo Preto**

Longarina Barra Dupla Secretária Base Preta



**Assento:** 44 x 5 x 42 cm (L x A x P)

**Encosto:** 36 x 30 x 4 cm (L x A x P)



<http://loja.shoppingescritorio.com.br/longarina-barra-dupla-secretaria-base-preta>

Condição de pagamento: a combinar

Prazo de entrega: até 30 dias

Validade do orçamento: 60 dias, com acréscimo de 30% sobre os valores anunciados na loja virtual, para contemplar variações de preços de matéria prima, componentes, entrega e montagem.

Na expectativa de breve retorno, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**Reginaldo Campos**

gerencia@shoppingescritorio.com.br

41 99978-0054

Atenciosamente,

[www.shoppingescritorio.com.br](http://www.shoppingescritorio.com.br)



Loja e Fábrica - A melhor qualidade e o menor preço fazem a nossa diferença.





49  
cur**Enc: Solicitação de cotação****De :** Gerência Shopping Escritório <gerencia@shoppingescritorio.com.br>

ter, 29 de mar de 2022 16:22

**Assunto :** Enc: Solicitação de cotação

2 anexos

**Para :** compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br**Cc :** Natália <natalia@shoppingescritorio.com.br>, Lilian Martins <adm@shoppingescritorio.com.br>

A  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho  
Curitiba-Paraná  
Att: Angélica

**Ref: Orçamento**

Boa tarde, Angélica.

Apresentamos em anexo algumas opções de cadeiras que certamente irão atender às necessidades da Fundação.

Solicitamos incluir a nossa empresa no Cadastro de Fornecedores para recebermos o aviso do Edital correspondente.

Na expectativa de breve retorno, estamos à disposição para esclarecimentos adicionais no WhatsApp e e-mail abaixo.

Atenciosamente

**REGINALDO CAMPOS**

41 99978-0054

Gerencia@shoppingescritorio.com.br

[www.shoppingescritorio.com.br](http://www.shoppingescritorio.com.br)**Loja e Fábrica - A melhor qualidade e o menor preço fazem a nossa diferença****Assunto:** Solicitação de cotação**De:** compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br**Enviado em:** 25 de março de 2022 09:53**Para:** comercial@shoppingescritorio.com.br

Bom dia tudo bem?

Meu nome é Angélica Hilgenberg, sou do setor de compras da FEAS -  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde.  
Administramos entre outras Unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda  
Arns em Curitiba.  
**Solicito cotação para cadeiras diversas. Segue descritivo em anexo.**  
Cotação para estimativa.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho  
Curitiba-Paraná

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



50  
W3



**Angélica Hilgenberg**  
Técnica Administrativa  
Compras  
(+1) 3316-5719 | foaes.curitiba.pr.gov.br

---

 **Orçamento FEAS.docx**  
675 KB

 **Cadeiras para cotar.xlsx**  
6 KB

---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.875.146/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRA MOBILE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 95.074-450	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SRA. LOURDES	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERRAMOBILE@SERRAMOBILEEXPO.COM.BR	TELEFONE (54) 3028-3938
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 13:25:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.423.827/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/09/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NATALIA MARTINS TAVARES</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SHOPPING DO ESCRITORIO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOAO BETTEGA</b>	NÚMERO <b>3515</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>81.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3276-3943/ (41) 3276-3943</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/09/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

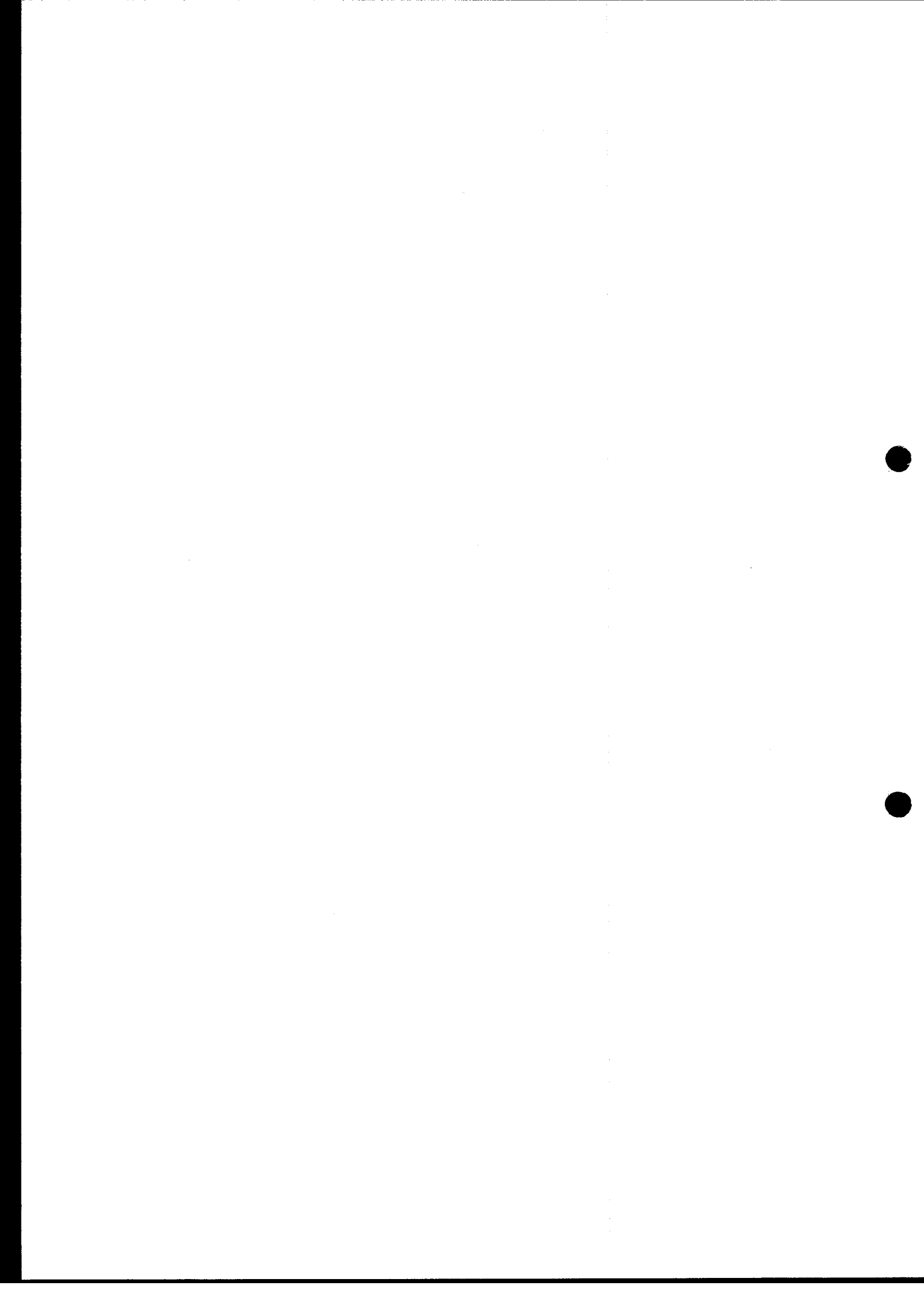
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **13:22:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

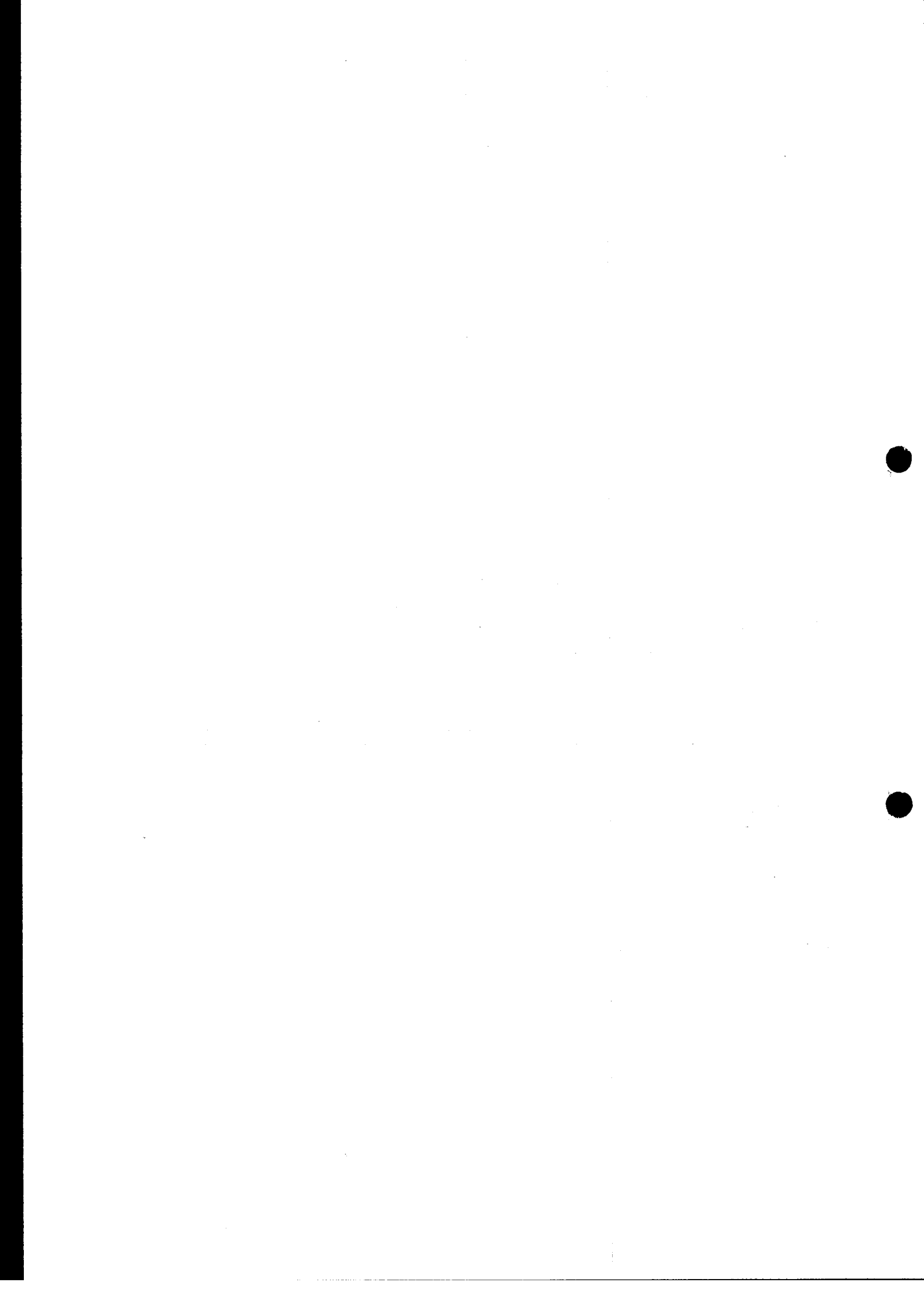
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.722.388/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BETAMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BETAMED LTDA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOIS</b>	NÚMERO <b>216</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>32.113-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARVOREDO</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUGUSTOLOPESVIANA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 9910-6848</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **11:59:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



54  
UB

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.943.540/0001-25 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARIAS MOVEIS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 600</b>	NÚMERO <b>500</b>	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>88.330-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FARIASEFARIASMOVEIS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3264-0674</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

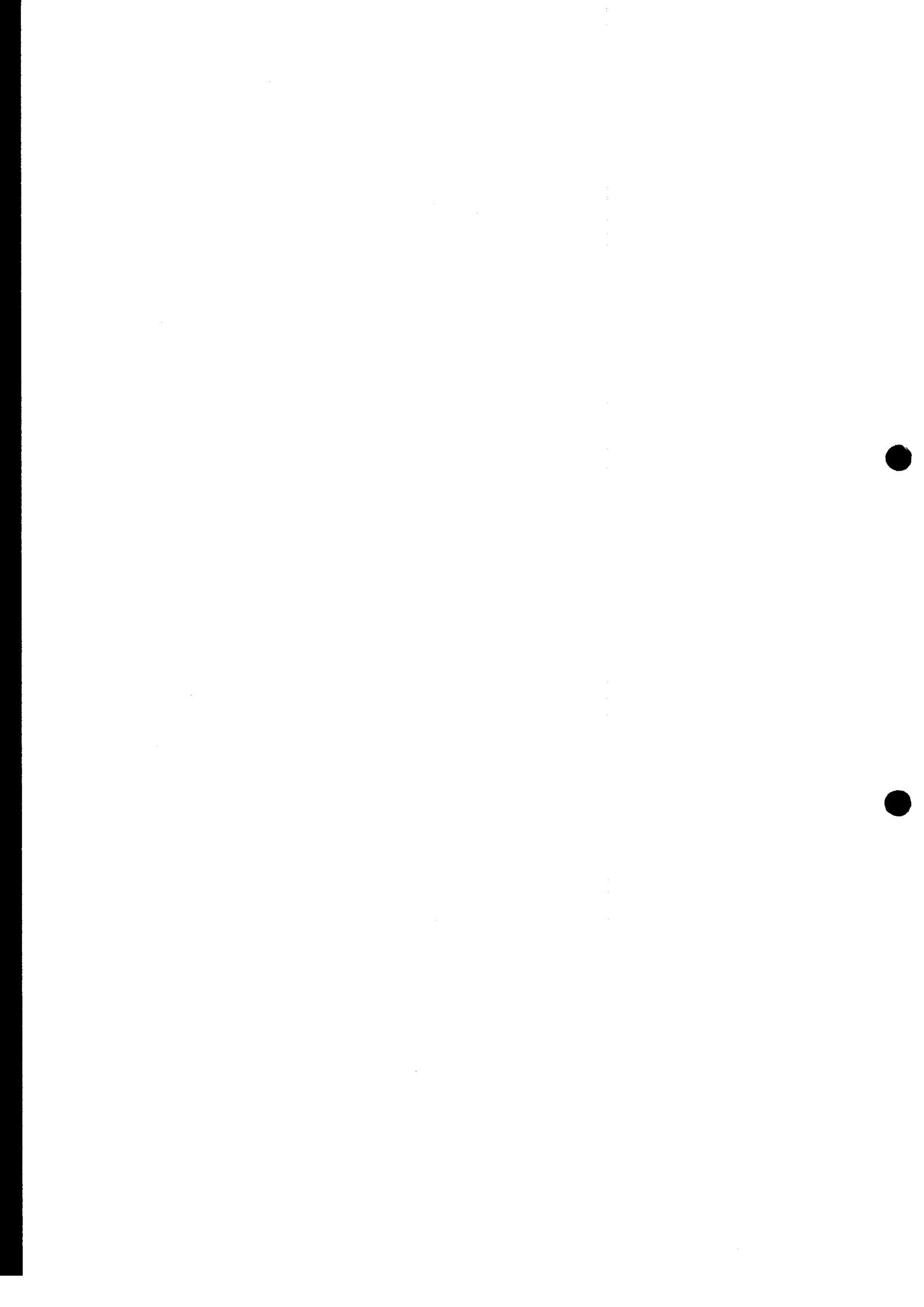
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **11:58:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.261.250/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/08/2018
NOME EMPRESARIAL LAVORO MOVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO LAVORO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO SALVADOR	NÚMERO 140	COMPLEMENTO BRCAO D
CEP 83.015-220	BAIRRO/DISTRITO COSTEIRA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPPOLAVORO@GRUPPOLAVORO.COM.BR	TELEFONE (41) 2118-6968	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 15:32:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



56  
UR3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.174.513/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHOPPING DO ESCRITORIO LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 3515	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.350-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@SHOPPINGESCRITORIO.COM.BR	TELEFONE (41) 3020-3333/ (41) 3020-3314
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

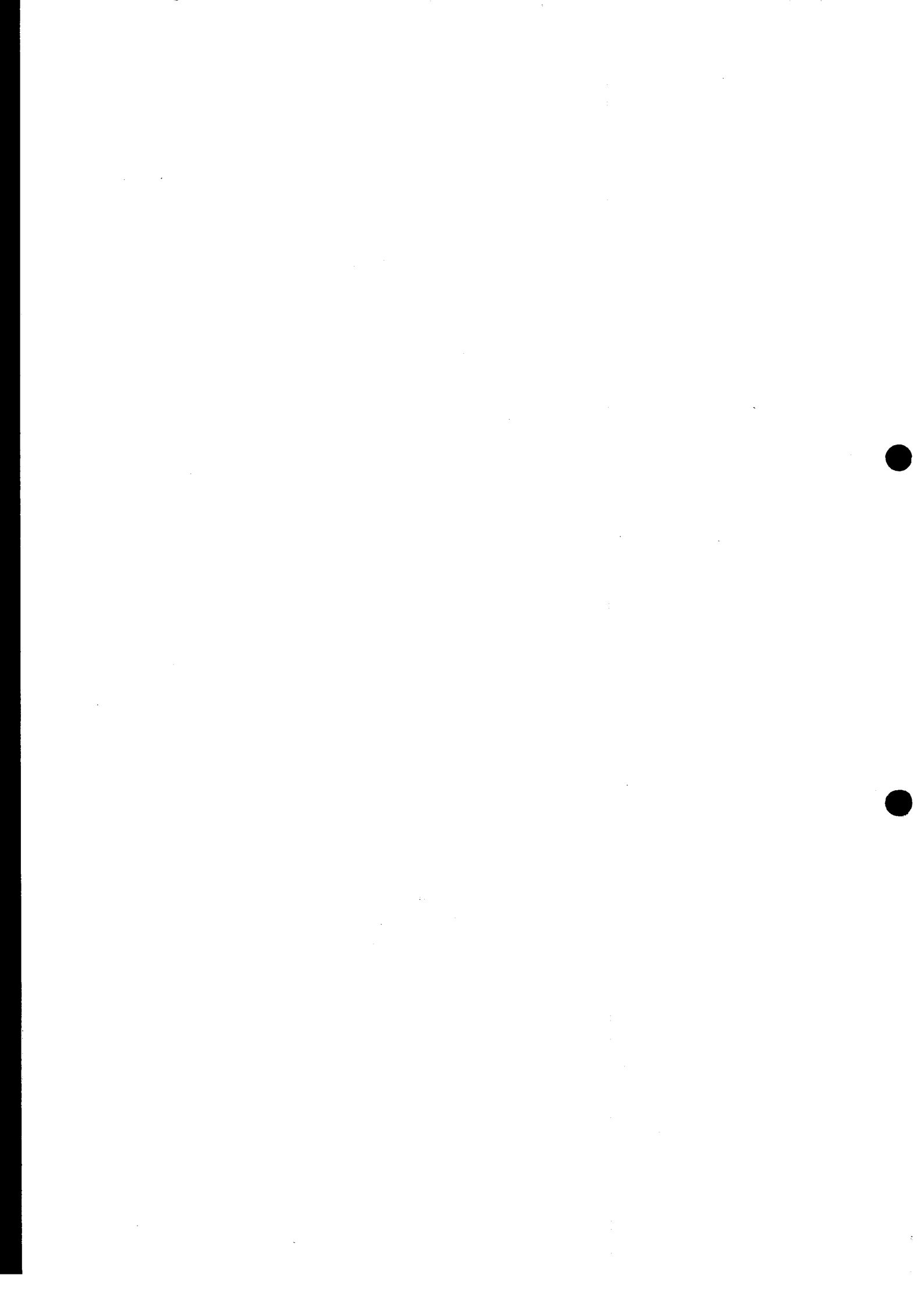
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 11:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº  
33/2021-Feas (A.R.C.F)"**

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros suplentes designados na Portaria nº 68-Feas, publicada no DOM nº 203 de 22 de outubro de 2021.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) A.R.C.F. conforme documentos constantes no Memorando nº 125/2021-DIRFEAS.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**PORTARIA Nº 84****"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº  
32/2021-Feas (R.B.S.)"**

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros suplentes designados na Portaria nº 68-Feas, publicada no DOM nº 203 de 22 de outubro de 2021.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) R.B.S. conforme documentos constantes no Memorando nº 124/2021-DIRFEAS.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**PORTARIA Nº 85**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e  
membros de equipe de apoio nos processos  
licitatórios."**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Municipal 1.235/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

**Pregoeiros:**

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

William César Barboza - matrícula n.º 1828

**Equipe de apoio:**

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior – matrícula n.º 3873

**Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

**Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 4º** Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 dezembro de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos

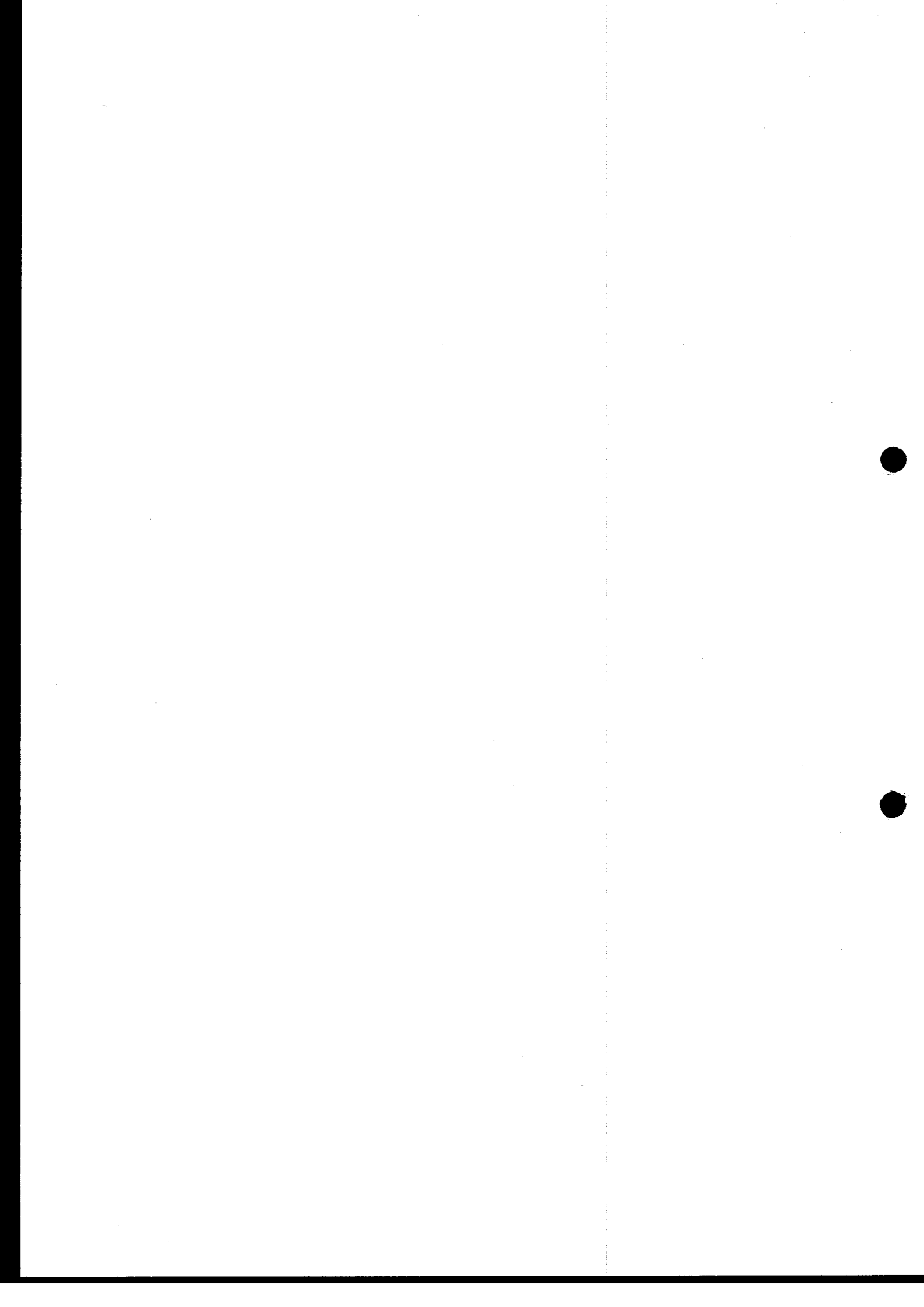
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

**CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 415****Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros  
Ajustes.**

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 810, de 21 de maio de 2019,

**RESOLVE**

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:



Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Análise minuta edital PE - Cadeiras de escritório e longarinas.**

**De :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 03 de jun de 2022 14:30  
**Assunto :** Re: Análise minuta edital PE - Cadeiras de escritório e longarinas. 2 anexos  
**Para :** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc :** Farmaceutico Compras <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras  
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 3 de junho de 2022 12:44:43  
**Assunto:** Análise minuta edital PE - Cadeiras de escritório e longarinas.

Prezadas,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.**" (PA 132/2022)" para **análise e aprovação.**

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Atenciosamente,

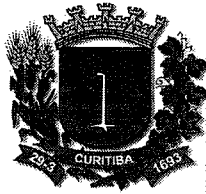


**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**assinatura.png**  
30 KB





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

59  
UB

**MINUTA**  
**EDITAL DE EMBASAMENTO**

**Processo Administrativo nº 132/2022.**  
**Pregão Eletrônico nº xxx/2022.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”**

**PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

- Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

- Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Informação:** de acordo com a legislação vigente, este certame é destinado à participação exclusiva de ME/EPP.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.

William Cesar Barboza  
Pregoeiro

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão 132/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2022, é de R\$ 178.315,15.**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. William Cesar Barboza, designado por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva
- Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior;

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados a participação exclusiva de ME/EPP conforme legislação vigente

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio



<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá

comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

**c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.**

**d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia xx de xxx de xx às xxhxxmin até o dia xx de xxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. **Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).**

7.3.4. **Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:**

7.1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto **igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.2. **Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado**, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

**7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

## **8 – Apresentação Dos Lances**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

**→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.



10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

65  
UM

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas cadastradas no **SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

**11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:**

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

#### **II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de **2020 ou 2021**, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG =** -----  
**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

**ATIVO TOTAL**

**SG =** -----  
**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

### 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### 14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

#### 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo III** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

**17.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha:** R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

17.5. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso, limitado até o prazo máximo de 10 dias.



Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do

pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

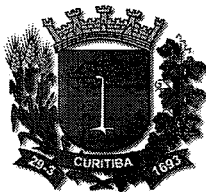
20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. William Cesar Barboza, [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Eva Mereci Kendrick.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

70  
WB



**Feas**

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.

**William Cesar Barboza**  
**Pregoeiro**

71  
WB

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo: nº 132/2022

**1. OBJETO**

***“Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”***

**2. JUSTIFICATIVA**

As cadeiras e longarinas, cujos descritivos técnicos detalhados estão apostos ao Termo de Referência deste processo, são necessárias a fim de garantir um ambiente de trabalho salubre, funcional e adequado aos diversos setores das unidades assistenciais da Feas (administrativos ou não). Ademais visam acomodar adequadamente, pacientes, visitantes, acompanhantes, e demais usuários das unidades assistenciais da Feas.

As quantidades dos itens foram estimadas através do consumo anual destes produtos, aferido através do sistema de gestão Tasy.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Em assim sendo, solicitamos para a aquisição destes bens o “Sistema de Registro de Preços” pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme a necessidade periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente percebemos que houve ao menos, 03 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecê-los, bem como, estes apresentaram valores de referência dentro dos limites legalmente estabelecidos – art. 48, I da LC 123/2006; assim sendo, o presente certame deverá ser promovido através de participação exclusiva para empresas ME/EPP.

**3. DESCRITIVO TÉCNICO DOS PRODUTOS; QUANTIDADES; VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS**

**ITEM 01: 219082 / CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA EMPILHÁVEL, PRETA:**

Cadeira fixa, em plástico, confeccionada em estrutura de aço com pintura epóxi na cor Preta, empilháveis.

Capacidade de Carga: 120 kg

Dimensões aproximadas:

- Altura Total da Cadeira: 84 cm
- Altura do Assento ao Chão: 45 cm
- Largura e Comprimento do Assento Aprox.: 51x52 cm

**Quantidade: 150 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 174,67**

**ITEM 02: 220829 / CADEIRA FIXA SEM BRAÇO:**

Cadeira fixa, modelo diretor, sem braços, confeccionado em polipropileno, injetado, com ferragem de fixação na madeira, com distância entre furos, cor preto, com 4 pés em aço, estofada em espuma injetada anatômica de 50 mm, revestida em tecido ou courvim preto, assento plano e com bordas arredondadas (sem bordas vivas, quinas), medidas mínimas do assento: 38 cm entre a base frontal e final e 44 cm entre as laterais.

**Quantidade: 50 unidades**

**Preço máximo permitido: R\$ 488,83**

**ITEM 03: 216884 / CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO:**

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás.

Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoio braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora.

Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.

Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.

Copo telescópico em polipropileno.

Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.

Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.

Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de 45 kg/m<sup>3</sup> a 55 kg/m<sup>3</sup>, revestimento em vinil de PVC na cor preta.

Estrutura do assento e encosto construídas em polipropileno injetado ou compensado laminado de 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 460 mm e profundidade mínima = 430 mm;

Encosto: largura mínima 420 mm e altura mínima = 350 mm;

Espessura mínima da espuma de assento = 40 mm;

Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;

Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;

Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;

Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°

Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Altura do apoio –braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm

Recuo do apoio braço mínimo = 100 mm

Distância interna dos apoia braço = 490 mm

Largura do apoio braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.

Comprimento do apoio braço mínima = 200 mm

Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.

Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos.

Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.

**Garantia mínima de 12 meses.**

**Quantidade: 100 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 686,00**

#### **ITEM 04: 220650 / CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ENCOSTO ALTO:**

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás. Braços com alma em aço chatô, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoio-braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento)



conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.

Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.

Copo telescópico em polipropileno.

Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.

Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.

Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de no mínimo 55 kg/m<sup>3</sup>, podendo ter uma variação de +/- 5% revestimento em vinil de PVC na cor preta.

Estrutura do assento e encosto construídos em polipropileno injetado ou compensado laminado de no mínimo 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 500 mm e profundidade mínima = 450 mm;

Encosto: largura mínima 505 mm e altura mínima 610 mm e profundidade 490mm

Espessura mínima da espuma de assento = 60 mm;

Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;

Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;

Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;

Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°

Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Altura do apoia-braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm

Recuo do apoia-braço mínimo = 100 mm

Distância interna dos apoia-braço = 490 mm

Largura do apoia-braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.

Comprimento do apoia-braço mínima = 200 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.

Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos.

Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.

**Garantia mínima de 12 meses.**

Pregão Eletrônico nº xx/2022 – Feas

Página 28 de 37

**Quantidade: 10 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 817,33**

**ITEM 05: 216915 / CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO:**

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura a gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas espuma injetada de alta densidade revestimento em courvim preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39cm de largura e 24 de altura. Assento = 42cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58cm (no primeiro estágio de regulagem).

**Quantidade: 15 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 516,50**

**ITEM 06: 221295 / CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS:**

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura a gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas de espuma injetada de alta densidade revestimento em courvim preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39 cm de largura e 24 de altura. Assento = 42 cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58 cm (no primeiro estágio de regulagem), com rodinhas.

**Quantidade: 15 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 637,83**

**ITEM 07: 220827 / CADEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR ESCAMOTEÁVEL COM BRAÇO:**

Cadeira universitária, modelo diretor, com braço lateral, prancheta em MDF escamoteável. Encosto e assento com espuma injetada. Revestido em tecido na cor preta; não reclinável. Estrutura e pés em aço; com gradil. Suporte mínimo de peso usuário de até 120 kg. Dimensões aproximadas: Alt: 90 cm, Larg: 60 cm, Profund: 58 cm

**Quantidade: 20 unidades**

**Preço máximo permitido: R\$ 600,25**

**ITEM 08: 218212 / LONGARINA TRÊS LUGARES:**

Longarina com três poltronas, com o assento e o encosto em espuma injetada, com espessura média de 45 mm; revestimento do assento e encosto em couro ou símile de couro (pu) na cor preta; estrutura e pés em aço de carbono pintados de preto; não reclinável; dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 81x128,5x41cm; peso líquido aproximado do produto de 12 a 14 kg. Suporte mínimo de peso por assento de 120 kg e de 360 kg com todas as posições ocupadas. Produto produzido dentro das normas regulamentares de ergonomia. **Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.**

**Quantidade: 30 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 719,33**

**4. CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO**

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter Registro ou Notificação ou ser Declarado Dispensado De Registro.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto,

quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 30 (dias) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

#### **4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA**

**Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

#### **4.12.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA**

**Fazendinha:** R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carros, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

**4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.**

## **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**5.1. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado,** o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS:**

1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei

13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

**Paragrafo primeiro:**

A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

**Paragrafo segundo:**

Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

76  
UR

existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

### **Paragrafo terceiro:**

A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.”

## **6. DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do serviço e a avaliação completa e total dos itens pelo responsável designado pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

## **7. DOS GESTORES**

Ficam designados como gestores e suplente do presente contrato, respectivamente: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Eva Mereci Kendrick (matrícula funcional n.º 3818)

**Fabiana Martins**  
**Coordenadora de Compras Feas**



**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo n.º: 132/2022 – Feas.  
Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas.  
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.**

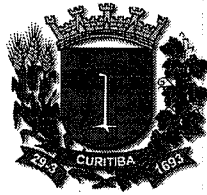
**Item:**  
**Marca:**  
**Valor unitário: R\$**  
**Quantidade estimada:**  
**Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

77  
WN

**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2022-Feas

Objeto: **“Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

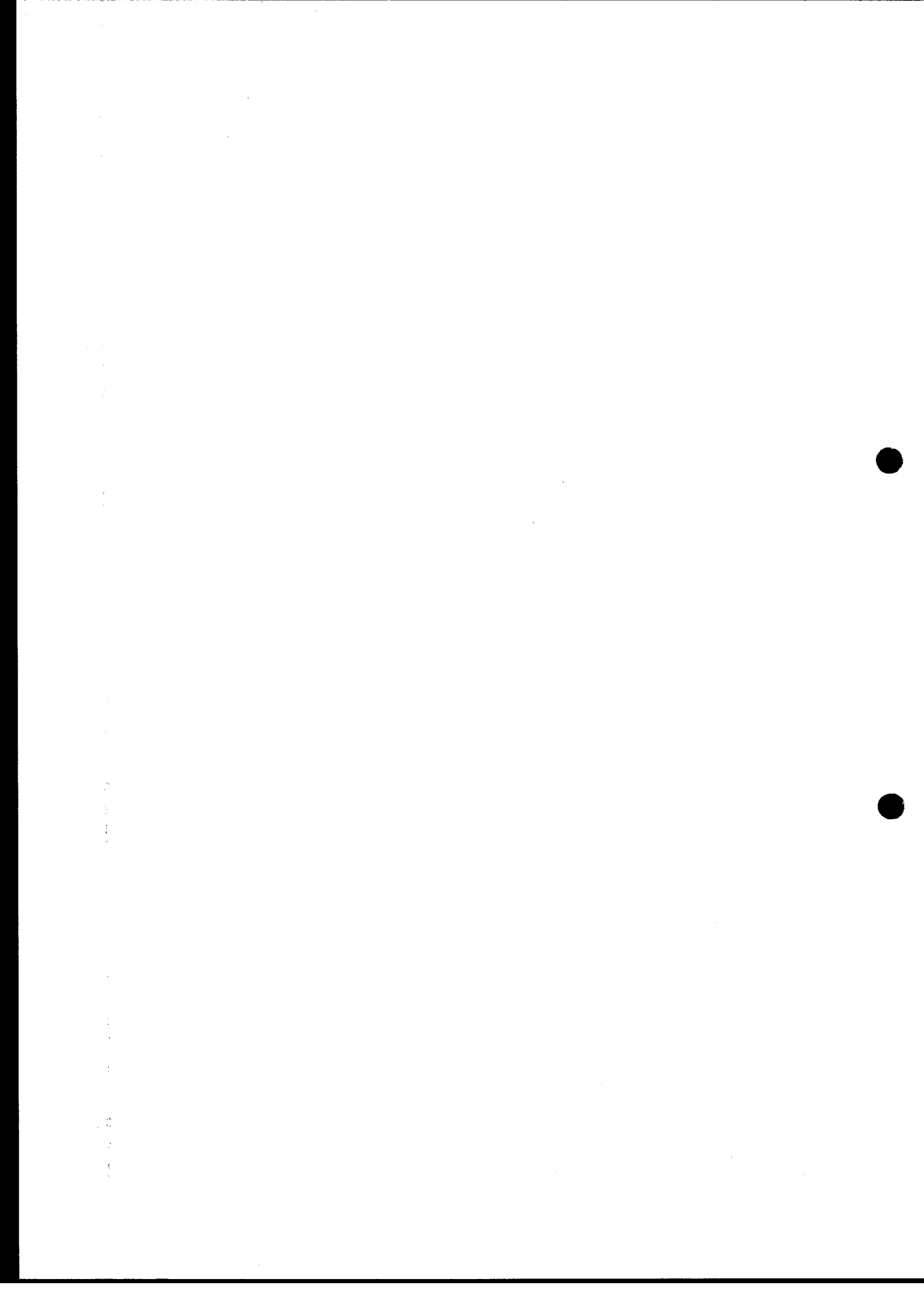
§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

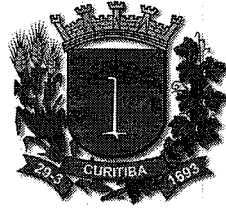
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

FB  
WB

Memorando 123/2022 – CPL

Em 03 de junho de 2022

À Assessoria Jurídica Feas:


Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 132/2022, *para análise e posicionamento jurídico.*

O referido processo administrativo diz respeito a **“Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas, pelo período de 12 (doze) meses”**.

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba, e site da Feas.

Respeitosamente,

  
William Cesar Barboza  
Pregoeiro



**P.A. nº 132/2022**

**Interessada:** Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

**Assunto:** Registro de Preços para aquisição de **cadeiras e longarinas**, para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parecer AJUR n.º** 241/2022

**Ementa:** Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

#### I – Relatório

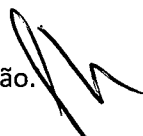
Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de cadeiras e longarinas, itens essenciais para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

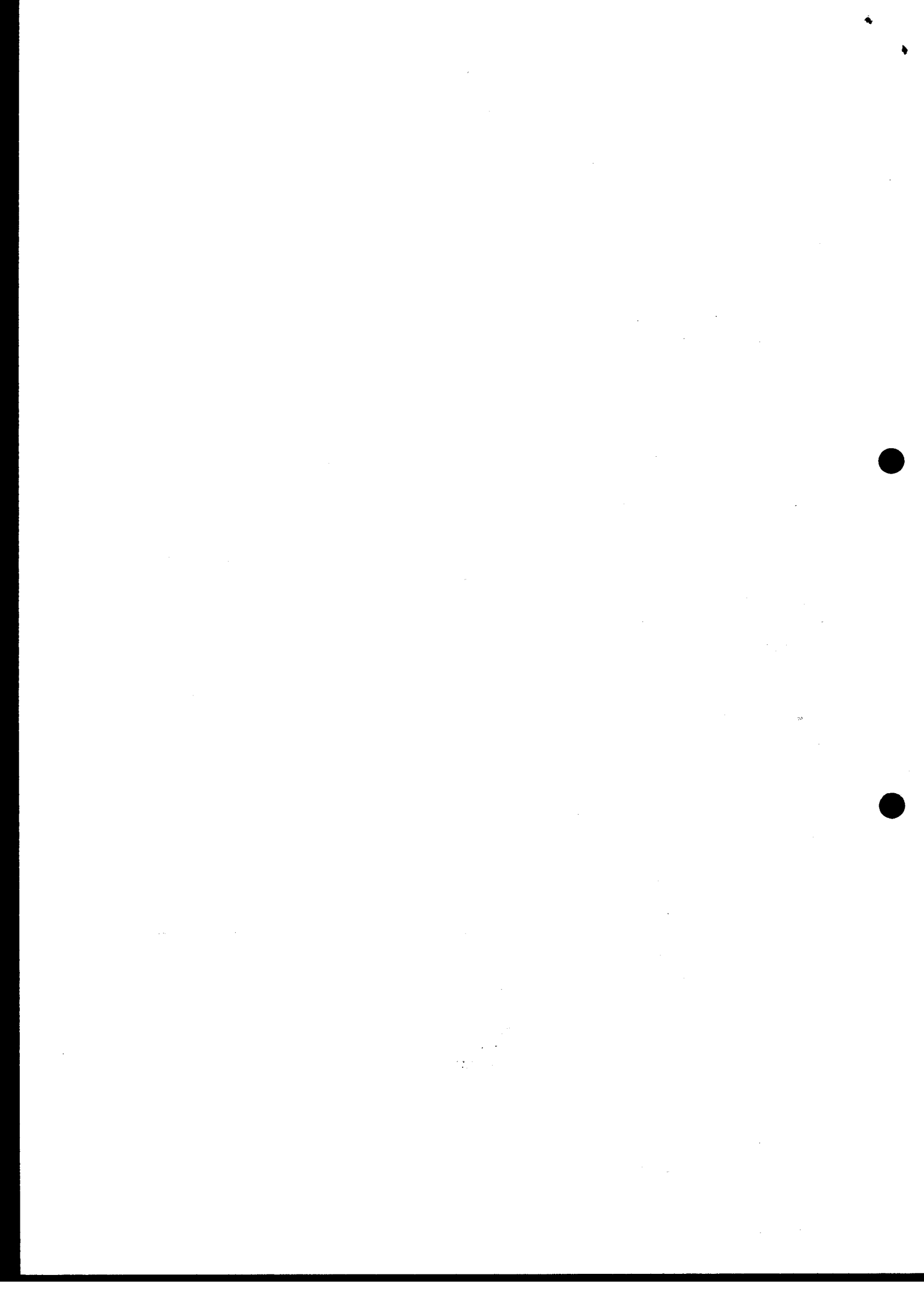
Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fl. 03);
- termo de referência e descritivo (fls. 04/09);
- referencial de preços (fl. 10);
- justificativa das escolhas dos preços (fl. 11);
- cotações (fls. 12/50);
- CNPJs (fls. 51/56);
- designação de pregoeiro publicado em DOM (fl. 57);
- aprovação de minuta pela autoridade solicitante (fl. 58);
- minuta do edital e seus anexos (fls. 59/77).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$178.315,15 (cento e setenta e oito mil trezentos e quinze reais e quinze centavos).**

É o relatório.  
Passo à manifestação.





## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, à essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 v. subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “*um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras*”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

**I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

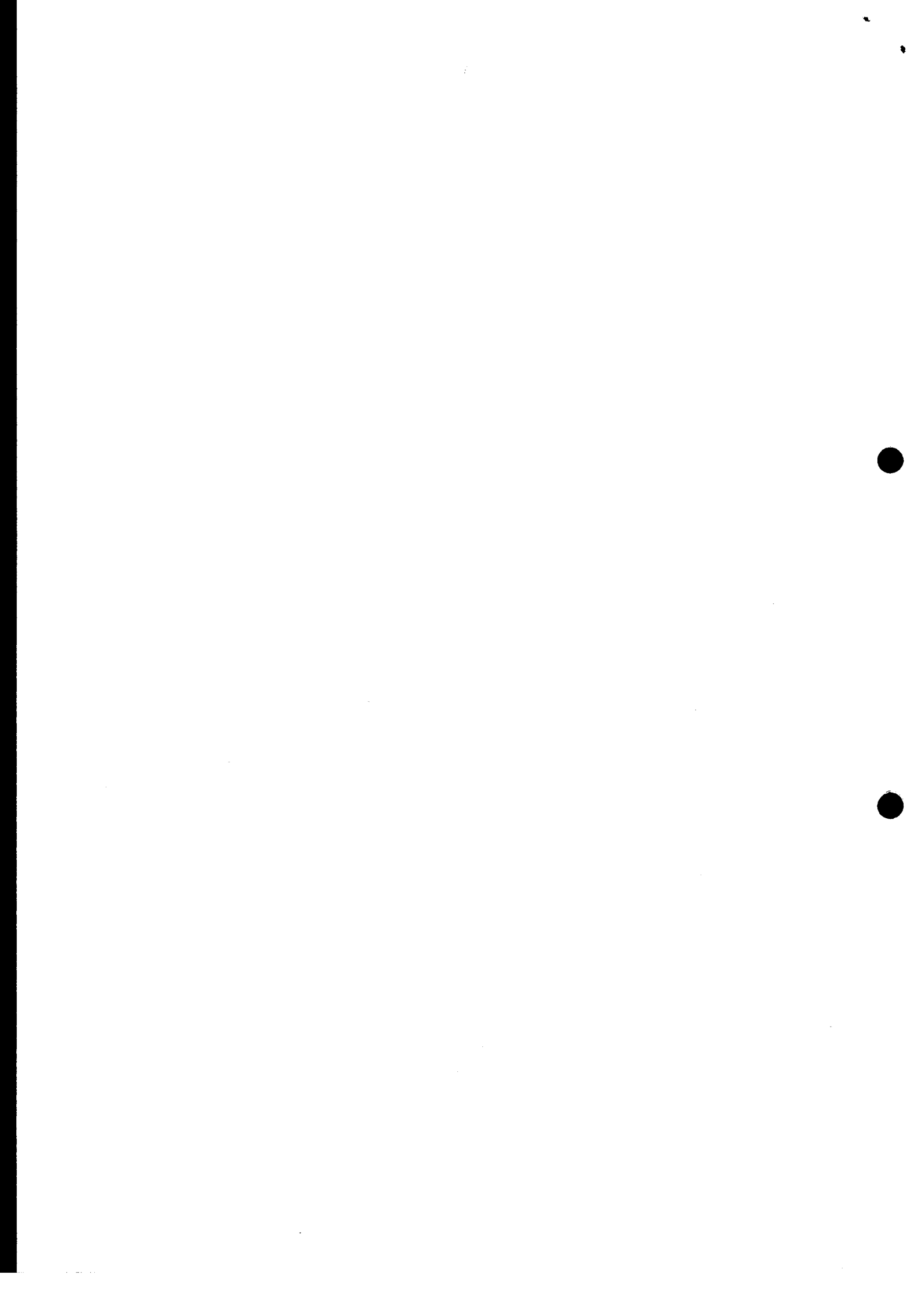
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se a aquisição de **cadeiras e longarinas**, que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.





Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições*, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1. do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que os itens do certame são destinados a participação exclusiva de ME/EPP conforma legislação vigente.

Some-se ainda a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.<sup>1</sup>

### III - Considerações Finais

Portanto, **opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.**

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

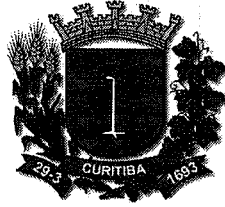
Curitiba, 03 de junho de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES  
Assessor Jurídico FEAS

<sup>1</sup> §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.  
Parecer - AJUR 241/2022





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

B2  
UB

### Processo Administrativo nº 132/2022 – Feas

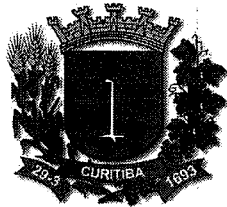
- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 241/2022 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 06 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

**Processo Administrativo nº: 132/2022**

**Pregão Eletrônico nº: 086/2022.**

### PREGÃO EXCLUSIVO ME/EPP.

**Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”**

**Valor total estimado do pregão: R\$ 178.315,15**

**Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 09/06/2022 às 08:00 h até o dia 23/06/2022 às 08:30 h.**

**Abertura das propostas: dia 23/06/2022 às 08:40 h.**

**Data/horário para envio de lances: 23/06/2022 – a partir das 09:00 h.**

Curitiba, 09 de junho de 2022.

*William Cesar Barboza*  
William Cesar Barboza

**Pregoeiro**

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feas: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, reuniram-se a Presidência da Fundação de Ação Social, MARIA ALICE ERTHAL, CPF nº 450.674.909-00, nomeando através do DECRETO MUNICIPAL nº 740/2022 e a empresa W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL, com sede à Rua TARQUINIO SANTOS, 223 – Bairro CAJURU – CURITIBA PR, CNPJ: 44.231.283/0001-58, neste ato representado por WELLINGTON V BUENO RIBEIRO, CPF Nº 085.989.739-71, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM MDF – PARA O PROJETO FAS PARA ELAS – #partiuinovosprojetosdevida, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS”, referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa citada.

Item 1: MALETA, g, com alça e Fecho 34 X 25 X 10cm, mdf cru, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$23,49

Quantidade: 285

Valor total: R\$6.694,65

Item 3: PORTA RETRATO, para foto, 13 x 18cm, sem vidro, em MDF, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$6,46

Quantidade: 285

Valor total: R\$1.841,10

Valor total da empresa: R\$8.535,75 (Oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.

3) As obrigações da CONTRATADA e da FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico nº 017/2022 FMAS.

4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MARIA ALICE ERTHAL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2022

WELLINGTON V BUENO RIBEIRO - W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL

Fundação de Ação Social, 9 de junho de 2022.

Luiza Pereira : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”

Processo Administrativo nº: 132/2022

Pregão Eletrônico nº: 086/2022.

PREGÃO EXCLUSIVO ME/EPP.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”

Valor total estimado do pregão: R\$ 178.315,15

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 09/06/2022 às 08:00 h até o dia 23/06/2022 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 23/06/2022 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 23/06/2022 – a partir das 09:00 h.

•As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

•O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feas : [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

•Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.

•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Processo Administrativo nº: 162/2021.

Pregão Eletrônico nº: 079/2021.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de utensílios, caixas organizadoras e pallets a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Publicação para atender o artigo 9º, Inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Item 02 (211330 - Bandeja Em Aço Inox. Com Alça Com Dimensões Aproximadas De 400x270x20mm)

Licitante: Lpk Ltda-me.

Marca: ARTINOX/19022.

Valor unitário: R\$ 105,0000.

Item 03 (215856 - Bandeja lisa cor preta para refeitório, em polipropileno, dimensões aproximadas 480mm x 320mm.)

Licitante: Lpk Ltda-me.

Marca: SEMAZA/LF400.

Valor unitário: R\$ 16,0000.

Item 04 (215997 - Botijão Térmico Entre 5 E 6 Litros Azul.)

Licitante: Lpk Ltda-me.

Marca: UNITERMII/AREZZO.

Valor unitário: R\$ 131,0000.

Item 08 (218137 -Caixa Plástica Branca 70 litros com Tampa - dimensões aproximadas 71 x 35,5 x 35cm.)







Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

85  
WB

## EDITAL DE EMBASAMENTO

**Processo Administrativo nº 132/2022.**

**Pregão Eletrônico nº 086/2022.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”**

### PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

→ Do dia 09 de junho de 2022 às 08h00min até o dia 23 de junho de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia 23 de junho de 2022 às 08h40min, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

→ Dia 23 de junho de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

**Informação:** de acordo com a legislação vigente, este certame é destinado à participação exclusiva de ME/EPP.

Curitiba, 09 de junho de 2022.

*William Cesar Barboza*  
William Cesar Barboza  
Pregoeiro

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão 132/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 86/2022, é de R\$ 178.315,15.**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)

B6  
UB

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. William Cesar Barboza, designado por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva
- Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior;

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados a participação exclusiva de ME/EPP conforme legislação vigente.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

**4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

**4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá

B7  
WB

comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

**c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.**

**d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

BB  
WB

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 09 de junho de 2022 às 08h00min até o dia 23 de junho de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

**7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).**

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.



7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:**

7.1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto **igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.2. **Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado**, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

**7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

## **8 – Apresentação Dos Lances**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

**→ a partir do dia 23 de junho de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas cadastradas no **SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

**11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:**

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

#### **II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de **2020 ou 2021**, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG = -----**

**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

**ATIVO TOTAL**

**SG = -----**

**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.



12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

### 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### 14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

#### 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

#### 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

#### 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

**17.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha:** R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

17.5. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso, limitado até o prazo máximo de 10 dias.

Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do

pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

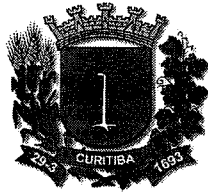
20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. William Cesar Barboza, [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Eva Mereci Kendrick.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.





**Feas**

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 09 de junho de 2022.

**William Cesar Barboza**  
**Pregoeiro**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo: nº 132/2022**

**1. OBJETO**

***“Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”***

**2. JUSTIFICATIVA**

As cadeiras e longarinas, cujos descritivos técnicos detalhados estão apostos ao Termo de Referência deste processo, são necessárias a fim de garantir um ambiente de trabalho salubre, funcional e adequado aos diversos setores das unidades assistenciais da Feas (administrativos ou não). Ademais visam acomodar adequadamente, pacientes, visitantes, acompanhantes, e demais usuários das unidades assistenciais da Feas.

As quantidades dos itens foram estimadas através do consumo anual destes produtos, aferido através do sistema de gestão Tasy.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Em assim sendo, solicitamos para a aquisição destes bens o “Sistema de Registro de Preços” pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme a necessidade periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente percebemos que houve ao menos, 03 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecê-los, bem como, estes apresentaram valores de referência dentro dos limites legalmente estabelecidos – art. 48, I da LC 123/2006; assim sendo, o presente certame deverá ser promovido através de participação exclusiva para empresas ME/EPP.

**3. DESCRITIVO TÉCNICO DOS PRODUTOS; QUANTIDADES; VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS**

**ITEM 01: 219082 / CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA EMPILHÁVEL, PRETA:**

Cadeira fixa, em plástico, confeccionada em estrutura de aço com pintura epóxi na cor Preta, empilháveis.

Capacidade de Carga: 120 kg

Dimensões aproximadas:

- Altura Total da Cadeira: 84 cm
- Altura do Assento ao Chão: 45 cm
- Largura e Comprimento do Assento Aprox.: 51x52 cm

**Quantidade: 150 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 174,67**

**ITEM 02: 220829 / CADEIRA FIXA SEM BRAÇO:**

Cadeira fixa, modelo diretor, sem braços, confeccionado em polipropileno, injetado, com ferragem de fixação na madeira, com distância entre furos, cor preto, com 4 pés em aço, estofada em espuma injetada anatômica de 50 mm, revestida em tecido ou courvim preto, assento plano e com bordas arredondadas (sem bordas vivas, quinas), medidas mínimas do assento: 38 cm entre a base frontal e final e 44 cm entre as laterais.

**Quantidade: 50 unidades**

**Preço máximo permitido: R\$ 488,83**

**ITEM 03: 216884 / CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO:**

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás.

Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoio braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora.

Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.

Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.

Copo telescópico em polipropileno.

Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.

Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.

Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de 45 kg/m<sup>3</sup> a 55 kg/m<sup>3</sup>, revestimento em vinil de PVC na cor preta.

Estrutura do assento e encosto construídas em polipropileno injetado ou compensado laminado de 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 460 mm e profundidade mínima = 430 mm;

Encosto: largura mínima 420 mm e altura mínima = 350 mm;

Espessura mínima da espuma de assento = 40 mm;

Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;

Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;

Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;

Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°

Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Altura do apoia –braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm

Recuo do apoia braço mínimo = 100 mm

Distância interna dos apoia braço = 490 mm

Largura do apoia braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.

Comprimento do apoia braço mínima = 200 mm

Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.

Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos.

Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.

**Garantia mínima de 12 meses.**

**Quantidade: 100 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 686,00**

#### **ITEM 04: 220650 / CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ENCOSTO ALTO:**

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás. Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoia-braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento)

conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.

Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.

Copo telescópico em polipropileno.

Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.

Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.

Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de no mínimo 55 kg/m<sup>3</sup>, podendo ter uma variação de +/- 5% revestimento em vinil de PVC na cor preta.

Estrutura do assento e encosto construídos em polipropileno injetado ou compensado laminado de no mínimo 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 500 mm e profundidade mínima = 450 mm;

Encosto: largura mínima 505 mm e altura mínima 610 mm e profundidade 490mm

Espessura mínima da espuma de assento = 60 mm;

Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;

Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;

Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;

Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°

Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Altura do apoio –braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm

Recuo do apoio-braço mínimo = 100 mm

Distância interna dos apoia-braço = 490 mm

Largura do apoio-braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.

Comprimento do apoio-braço mínima = 200 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.

Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos.

Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.

**Garantia mínima de 12 meses.**

**Quantidade: 10 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 817,33**

**ITEM 05: 216915 / CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO:**

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura a gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas espuma injetada de alta densidade revestimento em courvim preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39cm de largura e 24 de altura. Assento = 42cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58cm (no primeiro estágio de regulagem).

**Quantidade: 15 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 516,50**

**ITEM 06: 221295 / CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS:**

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura a gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas de espuma injetada de alta densidade revestimento em courvim preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39 cm de largura e 24 de altura. Assento = 42 cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58 cm (no primeiro estágio de regulagem), com rodinhas.

**Quantidade: 15 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 637,83**

**ITEM 07: 220827 / CADEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR ESCAMOTEÁVEL COM BRAÇO:**

Cadeira universitária, modelo diretor, com braço lateral, prancheta em MDF escamoteável. Encosto e assento com espuma injetada. Revestido em tecido na cor preta; não reclinável. Estrutura e pés em aço; com gradil. Suporte mínimo de peso usuário de até 120 kg. Dimensões aproximadas: Alt: 90 cm, Larg: 60 cm, Profund: 58 cm

**Quantidade: 20 unidades**

**Preço máximo permitido: R\$ 600,25**

**ITEM 08: 218212 / LONGARINA TRÊS LUGARES:**

Longarina com três poltronas, com o assento e o encosto em espuma injetada, com espessura média de 45 mm; revestimento do assento e encosto em couro ou símile de couro (pu) na cor preta; estrutura e pés em aço de carbono pintados de preto; não reclinável; dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 81x128,5x41cm; peso líquido aproximado do produto de 12 a 14 kg. Suporte mínimo de peso por assento de 120 kg e de 360 kg com todas as posições ocupadas. Produto produzido dentro das normas regulamentares de ergonomia. **Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.**

**Quantidade: 30 unidades**

**Valor Máximo Permitido: R\$ 719,33**

**4. CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO**

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter Registro ou Notificação ou ser Declarado Dispensado De Registro.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto,

quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses



4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 30 (dias) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

#### **4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA**

**Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

#### **4.12.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA**

**Fazendinha:** R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

**4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.**

### **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**5.1. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.**

### **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS:**

1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Pregão Eletrônico nº 86/2022 – Feas

13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

**Paragrafo primeiro:**

A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

**Paragrafo segundo:**

Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura

existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

**Paragrafo terceiro:**

A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

**6. DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do serviço e a avaliação completa e total dos itens pelo responsável designado pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

**7. DOS GESTORES**

Ficam designados como gestores e suplente do presente contrato, respectivamente: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Eva Mereci Kendrick (matrícula funcional n.º 3818)

**Fabiana Martins**  
**Coordenadora de Compras Feas**

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo n.º: 132/2022 – Feas.  
Pregão Eletrônico n.º 86/2022 – Feas.  
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 86/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.**

**Item:**  
**Marca:**  
**Valor unitário: R\$**  
**Quantidade estimada:**  
**Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 86/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 86/2022-Feas

Objeto: **“Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 86/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

304  
UB**Pregão com registro de preço****Processo Nº 086.2022****Nº Pregão 086.2022****Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas****Modalidade: Pregão com registro de preço****Ata da Sessão Pública do Pregão**

Às 09:00 horas do dia 23/06/22 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 27286. OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 09/06/22 as 08:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 23/06/22 as 08:30h

Data da Abertura das Propostas: 23/06/22 as 08:40h

Data Início Sessão da Disputa: 23/06/22 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1 Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda - 13.606.011/0001-61	Fornecedor 99855	22/06/22 À s 12:22:55
2 Elizandra Andres Ltda. - 44.547.422/0001-57	Fornecedor 99861	23/06/22 À s 07:34:17
3 Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp - 11.943.540/0001-25	Fornecedor 99847	22/06/22 À s 11:09:12
4 G Dias Depizoli Comércio Eletrônico E Distribuidora - 43.326.642/0001-98	Fornecedor 99859	23/06/22 À s 08:50:43
5 Itavol Comercial Eireli - 10.976.220/0001-09	Fornecedor 99858	22/06/22 À s 15:20:47
6 Janaina Scarpari Damielski De Azevedo - 28.096.836/0001-50	Fornecedor 99860	23/06/22 À s 08:51:48
7 Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. - 26.655.819/0001-80	Fornecedor 99849	22/06/22 À s 11:37:17

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	27	5
Fornecedores que cadastraram propostas	7	2
Fornecedores categoria ME/EPP	7	2
Fornecedores que inseriram comentários	2	
Fornecedores que anexaram documentos	7	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	8
Itens com propostas cadastradas	8
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	8

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas					
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/	
1 Exclusivo ME/EPP	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA  Código: 219082 Quantidade: 150	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	174,0000	26.100,0000	nilmar	150	
		Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda - CNPJ:13.606.011/0001-61	174,0000	26.100,0000	Realplast	1	
		Elizandra Andres Ltda. - CNPJ:44.547.422/0001-57	174,0000	26.100,0000	Marca Própria	1	
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	174,6700	26.200,5000	Balmarc	150	
		G Dias Depizoli Comércio Eletrônico E Distribuidora - CNPJ:43.326.642/0001-98	174,6700	26.200,5000	DEPIZOLI MÓVEIS / IZOFX	1	
		Janaina Scarpari Damielski De Azevedo - CNPJ:28.096.836/0001-50	174,6700	26.200,5000	Própria	1	
2 Exclusivo ME/EPP	cadeira fixa sem braço  Código: 220829 Quantidade: 50	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	488,0000	24.400,0000	nilmar	50	
		Elizandra Andres Ltda. - CNPJ:44.547.422/0001-57	488,0000	24.400,0000	Marca Própria	1	
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	488,8300	24.441,5000	Balmarc	50	
		G Dias Depizoli Comércio Eletrônico E Distribuidora - CNPJ:43.326.642/0001-98	488,8300	24.441,5000	DEPIZOLI MÓVEIS / DIRFXSB	1	
		Janaina Scarpari Damielski De Azevedo - CNPJ:28.096.836/0001-50	488,8300	24.441,5000	Própria	1	

		Itavol Comercial Eireli - CNPJ:10.976.220/0001-09	488,9000	24.445,0000	PLAXMETAL	1
3 Exclusivo ME/EPP	Cadeira Giratoria com Braco <b>Código:</b> 216884 <b>Quantidade:</b> 100	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	686,0000	68.600,0000	Balmarc	100
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	686,0000	68.600,0000	nilmar	100
		Itavol Comercial Eireli - CNPJ:10.976.220/0001-09	686,0000	68.600,0000	PLAXMETAL	1
		G Dias Depizoli Comércio Eletrônico E Distribuidora - CNPJ:43.326.642/0001-98	686,0000	68.600,0000	DEPIZOLI MÓVEIS / EXEBKBR	1
		Janaina Scarpari Damielski De Azevedo - CNPJ:28.096.836/0001-50	686,0000	68.600,0000	Própria	1
		Elizandra Andres Ltda. - CNPJ:44.547.422/0001-57	686,0000	68.600,0000	Marca Própria	1
4 Exclusivo ME/EPP	Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto <b>Código:</b> 220650 <b>Quantidade:</b> 10	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	817,0000	8.170,0000	nilmar	10
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	817,3300	8.173,3000	Balmarc	10
		Janaina Scarpari Damielski De Azevedo - CNPJ:28.096.836/0001-50	817,3300	8.173,3000	Própria	1
5 Exclusivo ME/EPP	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco <b>Código:</b> 216915 <b>Quantidade:</b> 15	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	516,0000	7.740,0000	nilmar	15
		Elizandra Andres Ltda. - CNPJ:44.547.422/0001-57	516,0000	7.740,0000	Marca Própria	1
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	516,5000	7.747,5000	Balmarc	15
		G Dias Depizoli Comércio Eletrônico E Distribuidora - CNPJ:43.326.642/0001-98	516,5000	7.747,5000	DEPIZOLI MÓVEIS / SECCASB	1
		Janaina Scarpari Damielski De Azevedo - CNPJ:28.096.836/0001-50	516,5000	7.747,5000	Própria	1
6 Exclusivo ME/EPP	CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS <b>Código:</b> 221295 <b>Quantidade:</b> 15	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	637,0000	9.555,0000	nilmar	15
		Elizandra Andres Ltda. - CNPJ:44.547.422/0001-57	637,0000	9.555,0000	Marca Própria	1
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	637,8300	9.567,4500	Balmarc	15
		Janaina Scarpari Damielski De Azevedo - CNPJ:28.096.836/0001-50	637,8300	9.567,4500	Própria	1
7 Exclusivo ME/EPP	cadeira universitária diretor escamoteável com braço <b>Código:</b> 220827 <b>Quantidade:</b> 20	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	600,0000	12.000,0000	nilmar	20
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	600,2500	12.005,0000	Balmarc	20
		G Dias Depizoli Comércio Eletrônico E Distribuidora - CNPJ:43.326.642/0001-98	600,2500	12.005,0000	DEPIZOLI MÓVEIS / EXEUNIBR	1
		Janaina Scarpari Damielski De Azevedo - CNPJ:28.096.836/0001-50	600,2500	12.005,0000	Própria	1
8 Exclusivo ME/EPP	LONGARINA TRES LUGARES <b>Código:</b> 218212 <b>Quantidade:</b> 30	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	719,0000	21.570,0000	nilmar	30
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	719,3300	21.579,9000	Balmarc	30
		G Dias Depizoli Comércio Eletrônico E Distribuidora - CNPJ:43.326.642/0001-98	719,3300	21.579,9000	DEPIZOLI MÓVEIS / LNSECSB	1
		Janaina Scarpari Damielski De Azevedo - CNPJ:28.096.836/0001-50	719,3300	21.579,9000	Própria	1

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados do PREGÃO:

Fornecedor	Data	Motivo
G Dias Depizoli Comércio Eletrônico E Distribuidora	23/06/22 08:50	O Licitante identificou sua proposta ao colocar em campo indevido o telefone para contato (43) 9 9183-0080 e violou o item 7.9 do edital de embasamento. Veja-se: 7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.
Janaina Scarpari Damielski De Azevedo	23/06/22 08:51	O Licitante identificou sua proposta ao colocar em campo indevido o telefone (41) 99682824 / 3779-4347 e o e-mail contato@renovacadeiras.com.br e violou o item 7.9 do edital de embasamento. Veja-se: 7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

1 Exclusivo ME/EPP	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA <b>Código:</b> 219082 <b>Quantidade:</b> 150	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:04:31	173,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:07:21	172,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:07:32	171,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:07:53	170,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:08:42	169,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:08:52	168,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:09:45	167,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:09:54	166,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:10:10	165,0000



JOS  
WBS

Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:10:21	164,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:10:47	163,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:10:56	162,0000
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:14:38	161,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:14:51	160,0000
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:15:19	159,5000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:15:28	159,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:15:52	158,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:16:21	157,6000
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:17:00	157,5000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:17:19	157,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:17:23	157,4000*
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:17:32	156,9000
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:17:42	156,5000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:17:56	156,0000
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:18:08	155,9000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:18:38	155,0000
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:18:55	154,9000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:19:25	154,0000
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:19:35	153,9000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:19:46	153,0000
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:19:58	152,9000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:21:03	152,0000
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:21:14	151,9000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:21:44	151,0000
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:21:56	150,9000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:23:11	150,0000
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:23:36	149,9000

cadeira fixa sem  
braco  
**Código:** 220829  
**Quantidade:** 50

Fornecedor	Hora	Lance
Itavol Comercial Eireli	23/06/22 09:06:14	487,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:07:37	486,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:11:11	480,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:11:31	479,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:13:04	478,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:13:14	477,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:14:50	475,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:14:59	474,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:15:34	470,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:15:42	469,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:16:35	465,0000
Itavol Comercial Eireli	23/06/22 09:16:36	399,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:16:51	395,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:17:06	398,9900*
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:17:15	394,0000
Itavol Comercial Eireli	23/06/22 09:17:27	350,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:17:37	345,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:17:47	349,8000*
Itavol Comercial Eireli	23/06/22 09:18:27	290,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:18:34	285,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:19:46	344,0000*
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:19:55	284,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:20:07	280,0000
Itavol Comercial Eireli	23/06/22 09:21:41	275,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:21:55	270,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:22:29	269,9000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:22:47	265,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:23:24	264,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:23:42	260,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:24:04	259,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:24:13	255,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:31:56	254,9000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:32:14	253,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:32:32	252,9900
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:32:36	250,0000

2  
Exclusivo  
ME/EPP

Cadeira Giratoria com  
Braco  
**Código:** 216884  
**Quantidade:** 100

Fornecedor	Hora	Lance
Itavol Comercial Eireli	23/06/22 09:06:29	685,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:07:45	684,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:11:11	680,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:11:40	679,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:14:50	675,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:15:06	674,0000
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:15:34	670,0000

3  
Exclusivo  
ME/EPP

		Itavol Comercial Eireli	23/06/22 09:15:38	673,000*
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:16:05	669,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:16:59	665,0000
		Itavol Comercial Eireli	23/06/22 09:17:01	668,0000*
		Itavol Comercial Eireli	23/06/22 09:17:12	660,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:17:25	655,0000
		Itavol Comercial Eireli	23/06/22 09:18:13	650,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:18:27	645,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:19:46	654,0000*
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:20:11	643,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:20:22	640,0000
		Itavol Comercial Eireli	23/06/22 09:20:39	644,0000*
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:20:49	639,0000
		Itavol Comercial Eireli	23/06/22 09:21:02	642,0000*
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:21:03	635,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:21:18	634,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:21:26	630,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:21:42	629,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:21:55	625,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:22:11	623,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:22:20	620,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:22:39	618,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:22:54	615,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:23:14	614,9000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:23:35	610,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:23:47	609,0000
4 Exclusivo ME/EPP	Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto <b>Código:</b> 220650 <b>Quantidade:</b> 10	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:08:03	816,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:21:34	815,0000
5 Exclusivo ME/EPP	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco <b>Código:</b> 216915 <b>Quantidade:</b> 15	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:08:11	515,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:11:11	510,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:11:52	509,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:14:50	505,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:15:12	504,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:15:34	500,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:16:12	499,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:17:06	495,0000
6 Exclusivo ME/EPP	CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS <b>Código:</b> 221295 <b>Quantidade:</b> 15	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:08:19	636,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:11:11	630,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:12:01	629,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:14:50	625,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:15:19	624,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:15:42	620,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:16:30	619,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:16:33	619,9000*
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:16:50	618,8000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:17:13	615,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:17:34	614,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:17:47	610,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:18:58	609,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:19:17	605,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:20:21	603,0000
		Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:20:29	600,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:21:55	383,0000
7 Exclusivo ME/EPP	cadeira universitária diretor escamoteável com braço <b>Código:</b> 220827 <b>Quantidade:</b> 20	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:08:26	599,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:15:52	598,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:16:42	597,9000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:17:07	596,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:20:29	590,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:20:49	589,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:22:04	588,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:22:53	587,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:23:35	586,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:23:59	585,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:24:13	584,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:24:44	583,0000

JOB  
WB

Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:24:53	582,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:25:03	581,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:25:22	580,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:25:35	579,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:25:51	578,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:26:01	577,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:26:11	576,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:26:22	575,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:26:32	574,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:26:38	573,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:26:51	572,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:26:58	571,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:27:08	570,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:27:21	569,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:27:32	568,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:27:42	567,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:27:53	566,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:27:56	565,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:28:09	564,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:28:21	563,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:28:31	562,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:28:50	561,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:28:55	560,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:29:07	559,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:29:10	558,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:29:21	557,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:29:27	556,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:29:39	553,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:30:11	550,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:30:17	552,0000*
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:30:33	549,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:30:38	548,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:31:22	547,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:31:29	546,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:31:45	545,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:31:48	543,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:32:02	542,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:32:10	541,9000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:32:22	541,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:32:23	539,9000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:34:02	539,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:34:11	538,5000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:34:29	538,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:34:35	537,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:34:52	536,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:34:58	535,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:35:13	534,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:35:20	532,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:36:05	531,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:36:09	529,9000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:36:30	528,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:36:43	527,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:36:47	526,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:37:34	524,5000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:38:23	524,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:38:28	523,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:39:27	522,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:39:33	520,0000

LONGARINA TRES  
LUGARES  
Código: 218212  
Quantidade: 30

8  
Exclusivo  
ME/EPP

Fornecedor	Hora	Lance
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:08:34	718,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:16:56	716,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:20:37	714,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:21:06	713,5000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:22:22	713,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:22:41	712,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:23:41	711,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:24:33	710,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:24:44	709,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 09:24:54	708,0000

Lances marcados com "\*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

NÃO houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	23/06/22 09:00:40	Iniciada a sessão para a disputa do prego 27286
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:01:08	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 086/2022 – Feas.
<b>Item 1: 209506 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA</b>		
Sistema	23/06/22 09:01:23	Aberta a disputa do item 1
<b>Item 2: 209507 - cadeira fixa sem braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:01:23	Aberta a disputa do item 2
<b>Item 3: 209508 - Cadeira Giratoria com Braco</b>		
Sistema	23/06/22 09:01:23	Aberta a disputa do item 3
<b>Item 4: 209509 - Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto</b>		
Sistema	23/06/22 09:01:23	Aberta a disputa do item 4
<b>Item 5: 209510 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco</b>		
Sistema	23/06/22 09:01:23	Aberta a disputa do item 5
<b>Item 6: 209511 - CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS</b>		
Sistema	23/06/22 09:01:23	Aberta a disputa do item 6
<b>Item 7: 209512 - cadeira universitária diretor escamoteável com braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:01:23	Aberta a disputa do item 7
<b>Item 8: 209513 - LONGARINA TRES LUGARES</b>		
Sistema	23/06/22 09:01:23	Aberta a disputa do item 8
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:01:59	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 1: 209506 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:02:26	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 2: 209507 - cadeira fixa sem braço</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:02:44	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 3: 209508 - Cadeira Giratoria com Braco</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:02:54	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 5: 209510 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:03:09	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 6: 209511 - CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:03:17	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 1: 209506 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:03:51	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
<b>Item 2: 209507 - cadeira fixa sem braço</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:04:00	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
<b>Item 3: 209508 - Cadeira Giratoria com Braco</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:04:07	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
<b>Item 5: 209510 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:04:16	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
<b>Item 6: 209511 - CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:04:24	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
<b>Item 5: 209510 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:07:55	Reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar!
<b>Item 6: 209511 - CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:08:04	Reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar!
<b>Item 8: 209513 - LONGARINA TRES LUGARES</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:11:27	Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
<b>Item 7: 209512 - cadeira universitária diretor escamoteável com braço</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:11:38	Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
<b>Item 6: 209511 - CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:11:47	Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
<b>Item 5: 209510 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:11:55	Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
<b>Item 4: 209509 - Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:12:03	Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
<b>Item 3: 209508 - Cadeira Giratoria com Braco</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:12:18	Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
<b>Item 2: 209507 - cadeira fixa sem braço</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:12:25	Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
<b>Item 1: 209506 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:13:08	Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.

307  
WBS

<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:14:30	Prezados, fiquem atentos! Dentro de dois minutos iniciará o tempo randômico que poderá ser encerrado a qualquer momento. Deem seus melhores lances!
<b>Item 1: 209506 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA</b>		
Sistema	23/06/22 09:14:39	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 209507 - cadeira fixa sem braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:14:41	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 209508 - Cadeira Giratoria com Braco</b>		
Sistema	23/06/22 09:14:43	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 209509 - Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto</b>		
Sistema	23/06/22 09:14:46	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 5: 209510 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:14:48	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 209511 - CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS</b>		
Sistema	23/06/22 09:14:50	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 7: 209512 - cadeira universitária diretor escamoteável com braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:14:52	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 8: 209513 - LONGARINA TRES LUGARES</b>		
Sistema	23/06/22 09:14:54	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:18:53	Senhores, os lances, por favor!
<b>Item 5: 209510 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:19:54	Disputa do item 5 encerrada!
<b>Item 1: 209506 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA</b>		
Sistema	23/06/22 09:23:44	Disputa do item 1 encerrada!
<b>Item 3: 209508 - Cadeira Giratoria com Braco</b>		
Sistema	23/06/22 09:23:49	Disputa do item 3 encerrada!
<b>Item 8: 209513 - LONGARINA TRES LUGARES</b>		
Sistema	23/06/22 09:24:59	Disputa do item 8 encerrada!
<b>Item 6: 209511 - CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS</b>		
Sistema	23/06/22 09:26:56	Disputa do item 6 encerrada!
<b>Item 2: 209507 - cadeira fixa sem braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:33:47	Disputa do item 2 encerrada!
<b>Item 4: 209509 - Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto</b>		
Sistema	23/06/22 09:35:53	Disputa do item 4 encerrada!
<b>Item 1: 209506 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA</b>		
Sistema	23/06/22 09:42:59	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda
<b>Item 2: 209507 - cadeira fixa sem braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:42:59	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Elizandra Andres Ltda.
<b>Item 3: 209508 - Cadeira Giratoria com Braco</b>		
Sistema	23/06/22 09:42:59	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp
<b>Item 4: 209509 - Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto</b>		
Sistema	23/06/22 09:42:59	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp
<b>Item 5: 209510 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:43:00	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Elizandra Andres Ltda.
<b>Item 6: 209511 - CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS</b>		
Sistema	23/06/22 09:43:00	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp
<b>Item 7: 209512 - cadeira universitária diretor escamoteável com braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:43:00	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp
Sistema	23/06/22 09:43:00	Disputa do item 7 encerrada!
<b>Item 8: 209513 - LONGARINA TRES LUGARES</b>		
Sistema	23/06/22 09:43:00	Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.
<b>Item 1: 209506 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA</b>		
Sistema	23/06/22 09:43:49	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/06/22 09:44:36	Sr. Licitante: a título de negociação seria possível reduzir sua proposta a R\$ 148,00 para o item 01?
<b>Item 2: 209507 - cadeira fixa sem braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:44:55	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/06/22 09:45:36	Sr. Licitante: a título de negociação seria possível reduzir sua proposta a R\$ 248,00 para o item 02?
<b>Item 3: 209508 - Cadeira Giratoria com Braco</b>		
Sistema	23/06/22 09:45:56	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 2: 209507 - cadeira fixa sem braço</b>		
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:46:33	Bom dia. Essa é nossa melhor oferta.
<b>Item 3: 209508 - Cadeira Giratoria com Braco</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:46:37	Sr. Licitante: a título de negociação seria possível reduzir sua proposta a R\$ 605,00 para o item 03?
<b>Item 4: 209509 - Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto</b>		
Sistema	23/06/22 09:46:54	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 1: 209506 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA</b>		
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:46:58	Sr. Pregoeiro este é nosso melhor preço
Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:47:10	Sr. Pregoeiro este é nosso melhor preço

Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:47:13	Sr. Pregoeiro este é nosso melhor preço
<b>Item 4: 209509 - Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:47:22	Sr. Licitante: a título de negociação seria possível reduzir sua proposta a R\$ 810,00 para o item 04?
<b>Item 5: 209510 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:47:37	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/06/22 09:48:06	Sr. Licitante: a título de negociação seria possível reduzir sua proposta a R\$ 490,00 para o item 05?
Elizandra Andres Ltda.	23/06/22 09:48:20	Bom dia. Esse é nosso melhor preço.
<b>Item 6: 209511 - CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS</b>		
Sistema	23/06/22 09:48:28	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/06/22 09:49:01	Sr. Licitante: a título de negociação seria possível reduzir sua proposta a R\$ 380,00 para o item 06?
<b>Item 7: 209512 - cadeira universitária diretor escamoteável com braço</b>		
Sistema	23/06/22 09:49:21	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 6: 209511 - CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS</b>		
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:49:34	Sr. Pregoeiro, para este item já estamos no nosso melhora valor.
<b>Item 7: 209512 - cadeira universitária diretor escamoteável com braço</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:49:47	Sr. Licitante: a título de negociação seria possível reduzir sua proposta a R\$ 515,00 para o item 07?
<b>Item 8: 209513 - LONGARINA TRES LUGARES</b>		
Sistema	23/06/22 09:50:02	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 8! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/06/22 09:50:37	Sr. Licitante: a título de negociação seria possível reduzir sua proposta a R\$ 705,00 para o item 08?
<b>Item 7: 209512 - cadeira universitária diretor escamoteável com braço</b>		
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 09:51:07	Sr. Pregoeiro, sim conseguimos fazer por R\$ 515,00 o item 07.
<b>Item 1: 209506 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:52:10	Ok, obrigado.
Sistema	23/06/22 09:52:32	Licitante não consegue reduzir sua proposta.
Sistema	23/06/22 09:52:32	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	23/06/22 09:52:32	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda
<b>Item 2: 209507 - cadeira fixa sem braço</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:52:52	OK, obrigado.
Sistema	23/06/22 09:53:11	Licitante não consegue reduzir sua proposta.
Sistema	23/06/22 09:53:11	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	23/06/22 09:53:11	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Elizandra Andres Ltda.
<b>Item 5: 209510 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:54:47	OK, obrigado.
Sistema	23/06/22 09:55:06	Licitante não consegue reduzir sua proposta.
Sistema	23/06/22 09:55:06	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	23/06/22 09:55:06	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Elizandra Andres Ltda.
<b>Item 6: 209511 - CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:55:28	ok, obrigado.
Sistema	23/06/22 09:55:52	Licitante não consegue reduzir sua proposta.
Sistema	23/06/22 09:55:52	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	23/06/22 09:55:52	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp
<b>Item 7: 209512 - cadeira universitária diretor escamoteável com braço</b>		
Pregoeiro	23/06/22 09:57:41	ok, obrigado.
Pregoeiro	23/06/22 09:58:04	aguardo atualização do preço.
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:00:57	Ok.
Pregoeiro	23/06/22 10:01:33	Obrigado.
Sistema	23/06/22 10:01:47	Licitante atualizou sua proposta.
Sistema	23/06/22 10:01:47	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 7!
Sistema	23/06/22 10:01:47	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp
Pregoeiro	23/06/22 10:03:12	Senhores licitantes, aguardo retorno do pedido de negociação.
<b>Item 8: 209513 - LONGARINA TRES LUGARES</b>		
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	23/06/22 10:17:44	NÃO É O MÁXIMO QUE EU POSSO CHEGAR
<b>Item 3: 209508 - Cadeira Giratoria com Braço</b>		
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:21:45	Sr. Pregoeiro, para esse item já estamos no nosso melhor valor.
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:21:50	Sr. Pregoeiro, para esse item já estamos no nosso melhor valor.
<b>Item 4: 209509 - Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto</b>		
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:23:16	Sim, conseguimos chegar neste valor.
<b>Item 3: 209508 - Cadeira Giratoria com Braço</b>		
Pregoeiro	23/06/22 10:50:39	ok., obrigado.
Sistema	23/06/22 10:51:05	Licitante não consegue reduzir sua proposta.
Sistema	23/06/22 10:51:05	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	23/06/22 10:51:05	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp
<b>Item 4: 209509 - Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto</b>		
Pregoeiro	23/06/22 10:51:25	ok, obrigado.

JOB  
UB

Sistema	23/06/22 10:51:45	Licitante atualizou sua proposta.
Sistema	23/06/22 10:51:45	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	23/06/22 10:51:45	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp
<b>Item 8: 209513 - LONGARINA TRES LUGARES</b>		
Pregoeiro	23/06/22 10:52:04	ok, obrigado.
Sistema	23/06/22 10:52:26	Licitante não consegue reduzir sua proposta.
Sistema	23/06/22 10:52:26	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 8!
Sistema	23/06/22 10:52:26	Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.

## Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1 Exclusivo ME/EPP	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA Código: 219082 Quantidade: 150	Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	23/06/22 09:46:31	149,5000
2 Exclusivo ME/EPP	cadeira fixa sem braço Código: 220829 Quantidade: 50			
3 Exclusivo ME/EPP	Cadeira Giratoria com Braco Código: 216884 Quantidade: 100			
4 Exclusivo ME/EPP	Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto Código: 220650 Quantidade: 10	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:23:14	810,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:23:15	810,0000
5 Exclusivo ME/EPP	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco Código: 216915 Quantidade: 15			
6 Exclusivo ME/EPP	CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS Código: 221295 Quantidade: 15			
7 Exclusivo ME/EPP	cadeira universitária diretor escamoteável com braço Código: 220827 Quantidade: 20	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:00:23	515,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:00:31	515,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:00:33	515,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:00:40	515,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:00:50	515,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:01:04	515,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:01:08	515,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	23/06/22 10:01:13	515,0000
8 Exclusivo ME/EPP	LONGARINA TRES LUGARES Código: 218212 Quantidade: 30			

## Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	219082	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA	150,0000	Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	149,5000	1	Realplast
2	220829	cadeira fixa sem braço	50,0000	Elizandra Andres Ltda.	250,0000	1	Marca Própria
3	216884	Cadeira Giratoria com Braco	100,0000	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	609,0000	100	Balmarc
4	220650	Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto	10,0000	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	810,0000	10	Balmarc
5	216915	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco	15,0000	Elizandra Andres Ltda.	495,0000	1	Marca Própria
6	221295	CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS	15,0000	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	383,0000	15	Balmarc
7	220827	cadeira universitária diretor escamoteável com braço	20,0000	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	515,0000	20	Balmarc
8	218212	LONGARINA TRES LUGARES	30,0000	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	708,0000	30	nilmar

## Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

Produto	Código	Qtde
---------	--------	------

1 Exclusivo ME/EPP	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA	219082	150
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
23/06/2022 09:52:32	<b>Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda</b> Avenida Jaime Vignoli Nº 455 -Anchieta 90200-110 - PORTO ALEGRE - RS 51998282323 - lccardoso822@gmail.com - (51) 9828-2323		

	<b>Produto</b>	<b>Código</b>	<b>Qtde</b>
2 Exclusivo ME/EPP	cadeira fixa sem braço	220829	50
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
23/06/2022 09:53:11	<b>Elizandra Andres Ltda.</b> Rua Pe. João Salanczyk, 157 Sala 02-Centro 84560-000 - RIO AZUL - PR Elizandra - (42) 3463-1492 - andres.estofados@hotmail.com - (42) 3463-1492		

	<b>Produto</b>	<b>Código</b>	<b>Qtde</b>
3 Exclusivo ME/EPP	Cadeira Giratoria com Braco	216884	100
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
23/06/2022 10:51:05	<b>Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</b> Rua 600, 500-Centro 88330-630 - BALNEARIO CAMBORIU - SC 4732640004 - nelitaapp@hotmail.com - (47) 3264-0674		

	<b>Produto</b>	<b>Código</b>	<b>Qtde</b>
4 Exclusivo ME/EPP	Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto	220650	10
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
23/06/2022 10:51:45	<b>Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</b> Rua 600, 500-Centro 88330-630 - BALNEARIO CAMBORIU - SC 4732640004 - nelitaapp@hotmail.com - (47) 3264-0674		

	<b>Produto</b>	<b>Código</b>	<b>Qtde</b>
5 Exclusivo ME/EPP	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco	216915	15
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
23/06/2022 09:55:06	<b>Elizandra Andres Ltda.</b> Rua Pe. João Salanczyk, 157 Sala 02-Centro 84560-000 - RIO AZUL - PR Elizandra - (42) 3463-1492 - andres.estofados@hotmail.com - (42) 3463-1492		

	<b>Produto</b>	<b>Código</b>	<b>Qtde</b>
6 Exclusivo ME/EPP	CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS	221295	15
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
23/06/2022 09:55:52	<b>Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</b> Rua 600, 500-Centro 88330-630 - BALNEARIO CAMBORIU - SC 4732640004 - nelitaapp@hotmail.com - (47) 3264-0674		

	<b>Produto</b>	<b>Código</b>	<b>Qtde</b>
7 Exclusivo ME/EPP	cadeira universitária diretor escamoteável com braço	220827	20
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
23/06/2022 10:01:47	<b>Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</b> Rua 600, 500-Centro 88330-630 - BALNEARIO CAMBORIU - SC 4732640004 - nelitaapp@hotmail.com - (47) 3264-0674		

	<b>Produto</b>	<b>Código</b>	<b>Qtde</b>
--	----------------	---------------	-------------



Joq  
Wb

8 Exclusivo ME/EPP	LONGARINA TRES LUGARES	218212	30
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
23/06/2022 10:52:26	<b>Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.</b> Angelina Legat Pasini 93-Alto Boqueirao 81770-330 - CURITIBA - PR 4132862501 - mari.licitacao@hotmail.com - (41) 3286-2501		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Técnico Administrativo**

Juliano Eugenio Da Silva

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Mirelle Pereira Fonseca

**Equipe de Apoio**

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior

**Pregoeiro**

William Cesar Barboza

Faint vertical text or markings along the left edge of the page.



Jo UB

23 de Junho de 2022

10:52

Horário de Brasília

William Cesar Barboza

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

### Pregão com registro de preço

ID: 27286 | Função: Pregoeiro

#### PREGÕES

##### Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

##### Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

##### Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

##### Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Conviciar Fornecedor

##### Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

##### Relatórios Metabase

- Visão Global
- Economia
- Usuários

**Título:** Registro de Preços para futuro fornecimento de c...

**Nº Pregão:** 086.2022

**Pregoeiro(s):** William Cesar Barboza

**Forma de pagamento:** Conforme Edital

**Início do acolhimento das propostas:** 09/06/22 às 08:00 (dd/mm/aa)

**Limite do acolhimento das propostas:** 23/06/22 às 08:30 (dd/mm/aa)

**Data abertura das propostas:** 23/06/22 às 08:46 (dd/mm/aa)

**Data início da sessão de disputa:** 23/06/22 às 09:00 (dd/mm/aa)

**Validade do Registro de preço:** 12 meses

**Termos e condições:** apresentado; \* Dúvidas, entrar em contato com o pregoeiro, através do telefone (41) 3316-5967.

**Status:** Consultar Status no Item

**Nº processo:** 086.2022

**Tipo de frete:** CIF

**Repasso Convênio:** Não

**Data da publicação:** 09/06/22

**Observações:** OBSERVAÇÕES DO PREGÃO  
Em caso de eventuais discrepâncias entre os termos do Edital de Embasamento e a plataforma Publinexo, prevalecem,

Voltar
Cancelar Item
Esclarecimento / Impugnação
Ata Pregão
Chat
Desfazer Pregão
Extrato de e-mails

Relatórios do Pregão

Seq	Fornecedor	ME/EPP	Itens respondidos	Download de Documentos*	Comentários	Documentos de proposta e complementares	Data solicitação anexo complementar	Registro da proposta
1	<b>Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda</b> CNPJ:13.606.011/0001-61 Avenida Jaime Vignoli Nº 455 Anchieta 90200-110 PORTO ALEGRE-RS 51998282323 - lcardoso822@gmail.com - (51) 9828-2323	Sim	1	●		Visualizar Anexos (10)		22/06/22 Às 12:22:55
2	<b>Elizandra Andres Ltda.</b> CNPJ:44.547.422/0001-57 Rua Pe. João Salencyk, 157 Sala 02 Centro 84560-000 RIO AZUL-PR Elizandra - (42) 3463-1492 - andres.estofados@hotmail.com - (42) 3463-1492	Sim	5	●		Visualizar Anexos (1)		23/06/22 Às 07:34:17
3	<b>Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</b> CNPJ:11.943.540/0001-25 Rua 600, 500 Centro 88330-630 BALNEARIO CAMBORIU-SC 4732640004 - nelitaapp@hotmail.com - (47) 3264-0674	Sim	8	●		Visualizar Anexos (1)		22/06/22 Às 11:09:12
4	<b>G Dias Depizoli Comércio Eletrônico E Distribuidora</b> CNPJ:43.326.642/0001-98 R. Joaquim Zanini - 80 - Apt 4 Centro 85450-000 QUATIGUA-PR GABRIEL DIAS DEPIZOLI - contato.dpzl@hotmail.com - (43) 9918-3008	Sim	0	●	(43) 9 9183-0080	Visualizar Anexos (1)		23/06/22 Às 08:50:43
5	<b>Itavol Comercial Eireli</b> CNPJ:10.976.220/0001-09 Rua Angélica Gapski, 90 Afonso Pena 83040-370 SAO JOSE DOS PINHAIS-PR EDER TAVARES 41996764043 - itavolcomercial@itavol.com.br - (41) 9967-6404	Sim	2	●		Visualizar Anexos (1)		22/06/22 Às 15:20:47
6	<b>Janaina Scarpari</b>	Sim	0	●	(41) 99682824 / 3779-4347 contato@renovacadeiras.com.br			23/06/22 Às

**Damielski De Azevedo**  
 CNPJ:28.096.836/0001-50  
 Rua Menino Jesus, 686 Xaxim  
 81710-170 CURITIBA-PR  
 Janaina Scarpari  
 contato@renovacadeira.com.br  
 - (41) 3779-4347

Visualizar Anexos (1)

08:51:48

**Maw Comercio De Moveis  
 E Equipamentos Ltda.**

CNPJ:26.655.819/0001-80  
 Angelina Legat Pasini 93 Alto  
 Boqueirão  
 81770-330 CURITIBA-PR  
 4132862501 -  
 mari.licitacao@hotmail.com -  
 (41) 3286-2501

7

Sim

8

Visualizar Anexos (10)

22/06/22  
Às  
11:37:17

Solicitar anexos  
 complementares

- Efetuou o download de todos os documentos
- Não efetuou o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)
- Não efetuou download do(s) documento(s)

Neste momento existe(m) 6 fornecedor(es) visualizando o Pregão (CNPJs logados).

Buscar item:

Buscar

## PRODUTOS

CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA

Código: 219082

Quantidade: 150

Status: Em Habilitação

Exclusivo ME/EPP

Última compra

Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp

Data: 15/06/21 Qtde: 50 (UNIDADE)

Marca: Plaxmetal Valor: 129,6000

preço Referência:

Data: 08/06/2022 preço: 174,6700

1

## RESPOSTAS

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 174,0000  
 Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.

Melhor lance: 149,9000 (23/06/22 09:23:36)  
 Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda

Menor Valor negociado: 149,5000 (23/06/22 09:46:31)  
 Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda

Arrematante: 149,5000  
 Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda

Marca: Realplast

Embalagem com: 1

Obs.:

Benefício (última compra): -15,35 %

Benefício (valor inicial): 14,08 %

Benefício (preço referência): 14,41 %

Detalhes completos

Prosseguir

## PRODUTOS

cadeira fixa sem braço

Código: 220829

Quantidade: 50

Status: Em Habilitação

Exclusivo ME/EPP

Última compra

Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp

Data: 20/09/21 Qtde: 100 (UNIDADE)

Marca: Melanninos Valor: 455,0000

preço Referência:

Data: 08/06/2022 preço: 488,8300

2

## RESPOSTAS

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 488,0000  
 Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.

Melhor lance: 250,0000 (23/06/22 09:32:36)  
 Elizandra Andres Ltda.

Arrematante: 250,0000  
 Elizandra Andres Ltda.

Marca: Marca Própria

Embalagem com: 1

Obs.:

Benefício (última compra): 45,05 %

Benefício (valor inicial): 48,77 %

Benefício (preço referência): 48,86 %

Detalhes completos

Prosseguir

## PRODUTOS

Cadeira Giratória com Braço

Código: 216884

Quantidade: 100

Status: Em Habilitação

Exclusivo ME/EPP

Última compra

Serra Mobile Industria E Comercio Ltda

Data: 15/06/21 Qtde: 100 (UNIDADE)

3

## RESPOSTAS

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 686,0000  
 Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp

Melhor lance: 609,0000 (23/06/22 09:23:47)  
 Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp

Arrematante: 609,0000  
 Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp

Marca: Balmarc

Embalagem com: 100

Obs.: cadeira giratória

Benefício (última compra): -2,10 %

<b>Marca:</b> TOK <b>Valor:</b> 596,5000 <b>preço Referência:</b> <b>Data:</b> 08/06/2022 <b>preço:</b> <u>686,0000</u>	<b>Benefício (valor inicial):</b> 11,22 % <b>Benefício (preço referência):</b> 11,22 %  <a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Prosseguir</a>
---	--

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Cadeira de escritório, giratória, com braço e encosto alto</p> <p><b>Código:</b> 220650  <b>Quantidade:</b> 10  <b>Status:</b> Em Habilitação  Exclusivo ME/EPP  Última compra</p> <p>Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</p> <p><b>Data:</b> 15/06/21 <b>Qtde:</b> 10 (UNIDADE)  <b>Marca:</b> Plaxmetal <b>Valor:</b> 759,9000</p> <p><b>preço Referência:</b>  <b>Data:</b> 08/06/2022 <b>preço:</b> <u>817,3300</u></p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 817,0000  Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.</p> <p><b>Melhor lance:</b> 815,0000 (23/06/22 09:21:34)  Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 810,0000 (23/06/22 10:23:15)  Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</p> <hr/> <p><b>Arrematante:</b> 810,0000  Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> Balmarc <b>Embalagem com:</b> 10</p> <p><b>Obs.:</b> cadeira giratória</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -6,59 %  <b>Benefício (valor inicial):</b> 0,86 %  <b>Benefício (preço referência):</b> 0,90 %</p> <p><a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Prosseguir</a></p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco</p> <p><b>Código:</b> 216915  <b>Quantidade:</b> 15  <b>Status:</b> Em Habilitação  Exclusivo ME/EPP  Última compra</p> <p>Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda</p> <p><b>Data:</b> 04/08/20 <b>Qtde:</b> 10 (UNIDADE)  <b>Marca:</b> MARCA PROPRIA <b>Valor:</b> 195,0000</p> <p><b>preço Referência:</b>  <b>Data:</b> 08/06/2022 <b>preço:</b> <u>516,5000</u></p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 516,0000  Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.</p> <p><b>Melhor lance:</b> 495,0000 (23/06/22 09:17:06)  Elizandra Andres Ltda.</p> <hr/> <p><b>Arrematante:</b> 495,0000  Elizandra Andres Ltda.</p> <p><b>Marca:</b> Marca Própria <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -153,85 %  <b>Benefício (valor inicial):</b> 4,07 %  <b>Benefício (preço referência):</b> 4,16 %</p> <p><a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Prosseguir</a></p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS</p> <p><b>Código:</b> 221295  <b>Quantidade:</b> 15  <b>Status:</b> Em Habilitação  Exclusivo ME/EPP  Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p><b>preço Referência:</b>  <b>Data:</b> 08/06/2022 <b>preço:</b> <u>637,8300</u></p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 637,0000  Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.</p> <p><b>Melhor lance:</b> 383,0000 (23/06/22 09:21:55)  Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</p> <hr/> <p><b>Arrematante:</b> 383,0000  Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> Balmarc <b>Embalagem com:</b> 15</p> <p><b>Obs.:</b> cadeira caixa</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %  <b>Benefício (valor inicial):</b> 39,87 %  <b>Benefício (preço referência):</b> 39,95 %</p> <p><a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Prosseguir</a></p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>cadeira universitária diretor escamoteável com braço</p> <p><b>Código:</b> 220827  <b>Quantidade:</b> 20  <b>Status:</b> Em Habilitação  Exclusivo ME/EPP  Última compra</p> <p>Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</p> <p><b>Data:</b> 20/09/21 <b>Qtde:</b> 70 (UNIDADE)  <b>Marca:</b> Melanninos <b>Valor:</b> 488,0000</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 600,0000  Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.</p> <p><b>Melhor lance:</b> 520,0000 (23/06/22 09:39:33)  Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 515,0000 (23/06/22 10:01:13)  Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</p> <hr/> <p><b>Arrematante:</b> 515,0000  Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> Balmarc <b>Embalagem com:</b> 20</p> <p><b>Obs.:</b> cadeira diretor</p>

preço Referência: <b>Data:</b> 08/06/2022 <b>preço:</b> <u>600,2500</u>		<b>Benefício (última compra):</b> -5,53 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 14,17 % <b>Benefício (preço referência):</b> 14,20 %
		<a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Prosseguir</a>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p style="text-align: center;"><b>LONGARINA TRES LUGARES</b></p> <p><b>Código:</b> 218212  <b>Quantidade:</b> 30  <b>Status:</b> Em Habilitação            Exclusivo ME/EPP  <b>Última compra</b></p> <p><b>8</b> Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp  <b>Data:</b> 20/09/21    <b>Qtde:</b> 10 (UNIDADE)  <b>Marca:</b> Melanninos    <b>Valor:</b> 589,0000</p> <p style="text-align: center;">preço Referência:  <b>Data:</b> 08/06/2022    <b>preço:</b> <u>719,3300</u></p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 719,0000            Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.</p> <p><b>Melhor lance:</b> 708,0000 (23/06/22 09:24:54)            Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.</p> <hr/> <p><b>Arrematante:</b> 708,0000            Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.</p> <p><b>Marca:</b> nilmar    <b>Embalagem com:</b> 30  <b>Obs.:</b> lginm</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -20,20 %  <b>Benefício (valor inicial):</b> 1,53 %  <b>Benefício (preço referência):</b> 1,58 %</p> <p style="text-align: right;"> <a href="#">Detalhes completos</a>    <a href="#">Prosseguir</a> </p>

112  
WB

## publinexo

## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

## Pregão com registro de preço

<b>Pregoeiro(s):</b>	William Cesar Barboza	
<b>ID:</b>	27286	
<b>N Pregão:</b>	086.2022	<b>Início acolhimento:</b> 09/06/22 - 08:00h
<b>Processo n:</b>	086.2022	<b>Limite acolhimento:</b> 23/06/22 - 08:30h
<b>Título:</b>	Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas	<b>Abertura propostas:</b> 23/06/22 - 08:40h
<b>Início sessão:</b>	23/06/22 - 09:00h	

## Seq: 1 Cód: 219082 CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA Qtde: 150

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda	13.606.011/0001-61		23/06/2022 09:46	149,5000	22.425,0000
2º	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Lance	23/06/2022 09:23	150,0000	22.500,0000
3º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	23/06/2022 09:21	152,0000	22.800,0000
4º	Elizandra Andres Ltda.	44.547.422/0001-57	Proposta	23/06/2022 07:34	174,0000	26.100,0000

## Seq: 2 Cód: 220829 cadeira fixa sem braço Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Elizandra Andres Ltda.	44.547.422/0001-57	Lance	23/06/2022 09:32	250,0000	12.500,0000
2º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	23/06/2022 09:32	252,9900	12.649,5000
3º	Itavol Comercial Eireli	10.976.220/0001-09	Lance	23/06/2022 09:21	275,0000	13.750,0000
4º	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Lance	23/06/2022 09:13	478,0000	23.900,0000

## Seq: 3 Cód: 216884 Cadeira Giratoria com Braco Qtde: 100

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	23/06/2022 09:23	609,0000	60.900,0000
2º	Elizandra Andres Ltda.	44.547.422/0001-57	Lance	23/06/2022 09:23	610,0000	61.000,0000
3º	Itavol Comercial Eireli	10.976.220/0001-09	Lance	23/06/2022 09:21	642,0000	64.200,0000
4º	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Proposta	22/06/2022 11:37	686,0000	68.600,0000

## Seq: 4 Cód: 220650 Cadeira de escritorio, giratória, com braço e encosto alto Qtde: 10

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25		23/06/2022 10:23	810,0000	8.100,0000
2º	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Proposta	22/06/2022 11:37	817,0000	8.170,0000

## Seq: 5 Cód: 216915 Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco Qtde: 15

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Elizandra Andres Ltda.	44.547.422/0001-57	Lance	23/06/2022 09:17	495,0000	7.425,0000
2º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	23/06/2022 09:16	499,0000	7.485,0000
3º	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Proposta	22/06/2022 11:37	516,0000	7.740,0000

## Seq: 6 Cód: 221295 CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO, COM RODINHAS Qtde: 15

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	23/06/2022 09:21	383,0000	5.745,0000
2º	Elizandra Andres Ltda.	44.547.422/0001-57	Lance	23/06/2022 09:20	600,0000	9.000,0000
3º	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Lance	23/06/2022 09:18	609,0000	9.135,0000

## Seq: 7 Cód: 220827 cadeira universitária diretor escamoteável com braço Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25		23/06/2022 10:01	515,0000	10.300,0000
2º	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Lance	23/06/2022 09:39	522,0000	10.440,0000

## Seq: 8 Cód: 218212 LONGARINA TRES LUGARES Qtde: 30

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Lance	23/06/2022 09:24	708,0000	21.240,0000
2º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	23/06/2022 09:24	709,0000	21.270,0000



Emitido em: 23/06/22 - 14:54:37





Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Documentos empresas PE 86/2022 - Cadeiras**

**De :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 23 de jun de 2022 14:19

2 anexos

**Assunto :** Re: Documentos empresas PE 86/2022 - Cadeiras

**Para :** William Cesar Barboza  
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Farmaceutico Compras  
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Por gentileza solicitar para a empresa Maw Comércio de Moveis e Equipamentos Ltda o catalogo do produto exigido no item 5.1 do Edital de Embasamento. Ela é a primeira colocada no item 08 - Longarina Três Lugares

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras  
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de junho de 2022 11:19:07

**Assunto:** Documentos empresas PE 86/2022 - Cadeiras

Prezadas,

Informo que os documentos referente ao PE 86/2022 já estão na pasta de rede "pregão\$" para análise.

Caso estejam faltando algum documento por gentileza me avisar para eu poder solicitar para a empresa.

Obrigado.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**assinatura.png**  
30 KB





314  
WLB

Memorando n.º 141 - Compras

24 de junho de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 086/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ BNT MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- ✓ ELIZANDRA ANDRES LTDA;
- ✓ FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP;
- ✓ MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 01: 219082 / Cadeira de Escritório Fixa Empilhável, Preta:**

- A empresa BNT MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 02: 220829 / Cadeira Fixa sem Braço modelo diretor:**

- A empresa ELIZANDRA ANDRES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 03: 216884 / Cadeira de Escritório Giratória com Braço:**

- A empresa FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



JJS  
WB

**Item 04: 220650 / Cadeira de Escritório Giratória com Braço e Encosto Alto:**

- A empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 05: 216915 / Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço:**

- A empresa **ELIZANDRA ANDRES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 06: 221295 / Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço, com rodinhas:**

- A empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 07: 220827 / Cadeira universitária diretor, com 1 braço lateral, prancheta escamoteável. pés com gradil:**

- A empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 08: 218212 / Longarina Três Lugares:**

- A empresa **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras Feas

**Fabiana Martins**  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427

336  
WB



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.606.011/0001-61 DUNS®: 900849094  
Razão Social: BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: BNT MOVEIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 17/10/2022  
FGTS Validade: 02/07/2022 → ANEXO  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/06/2022  
Receita Municipal Validade: 31/05/2022 (\*) → ANEXO

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2022 (\*) → ANEXO

37  
WB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa BNT Móveis Comércio e serviços Ltda, portadora do CNPJ: 13.606.011/0001-61 nos forneceu cadeiras, afirmamos que todas as unidades foram entregues, dentro do prazo solicitado, atendem as especificações solicitadas, são funcionais e estão em conformidade com o solicitado, apresentando ótima qualidade.

QUANTIDADE	MATERIAL
325	CADEIRA MODELO DIRETOR ESPUMA INJETADA EM TECIDO

Atenciosamente,

Prof. Luis da Cunha Lamb  
Diretor  
Instituto de Informática - UFRGS

Instituto de Informática  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Caixa Postal 15064  
91501-970 Porto Alegre - RS - Brasil  
Fone +55 (51) 3308 6168  
Fax +55 (51) 3308 7308

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.606.011/0001-61  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 232.679,74	R\$ 55.858,34
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 232.679,74	R\$ 55.858,34
DISPONÍVEL		R\$ 4.147,60	R\$ 1.924,34
CAIXA		R\$ 4.147,60	R\$ 1.924,34
CAIXA GERAL		R\$ 4.147,60	R\$ 1.924,34
CLIENTES		R\$ 228.532,14	R\$ 3.934,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 228.532,14	R\$ 3.934,00
VALORES A RECEBER - CLIENTES		R\$ 228.532,14	R\$ 3.934,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 232.679,74	R\$ 55.858,34
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 173.914,74	R\$ 5.858,34
FORNECEDORES		R\$ 157.377,02	R\$ 5.428,78
FORNECEDORES		R\$ 157.377,02	R\$ 5.428,78
AJR COMERCIAL EIRELI ME		R\$ 13.090,00	R\$ 0,00
BENFATI MOVEIS TUBULARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS LACERDA RODIS-IND METALURGICA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS		R\$ 56.715,15	R\$ 0,00
CERCATO EMER INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ILUMINIM LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAL PRA IND E COM DE MOVEIS LTDA		R\$ 2.280,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E2 Indústria, Comércio, Distribuidora e Importação Eireli		R\$ 539,80	R\$ 0,00
EBBA MOVEIS COMERCIO ELETROINICO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMERSON SILVA BARRETO		R\$ 3.153,00	R\$ 0,00
ESSENCIAL ILUMINAÇÃO EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÁBIO MEITH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRO-BEZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDIMEC FUNDICAO E METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.751,39
HARILTON EUFRASIO BALDUINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBCASA MOVEIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOURIVAL BEIER DE AZEVEDO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARANELLO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marfi Ind. e Com. Moveis Ltda ME		R\$ 37.500,58	R\$ 0,00
MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITÓRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB STUDIO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MDP MOVEIS ESCOLARES LTDA		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
METALCAD IND E COM DE MOVEIS P/ESCR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MATRIZES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PELEGRIN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Persiasul Persianas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pista e Campo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANETA PUFF IND E COM DE PUFFS E EST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.		R\$ 18.574,50	R\$ 0,00
RD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 5.724,00	R\$ 1.677,39
RECOSTARE INDUSTRIA DE CADEIRAS LTDA		R\$ 17.819,99	R\$ 0,00
ROAL INDUSTRIA METALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTACO INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SK LOPES INSTALACOES COMERCIAIS LTDA		R\$ 280,00	R\$ 0,00
VILA NOBRE ESTOFADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDYR LUDWIG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.427,94	R\$ 314,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 16.427,94	R\$ 314,61
IRRF A RECOLHER		R\$ 29,68	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 16.398,26	R\$ 314,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 109,78	R\$ 114,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 109,78	R\$ 114,95
INSS A RECOLHER		R\$ 109,78	R\$ 114,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 58.765,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.765,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.765,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 8.765,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.6D.82.C9.D8.8A.45.3F.41.E6.B1.D0.FC.CA.FC.71.71.A6.E3.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 13.606.011/0001-61

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	50.000,00	8.765,00	58.765,00
Lucro do Exercício		334.802,36	334.802,36
Distribuição de Lucros		(-)343.567,36	(-)343.567,36
Saldo Final em 31.12.2020	50.000,00	0,00	50.000,00
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.6D.82.C9.D8.8A.45.3F.41.E6.B1.D0.FC.CA.FC.71.71.A6.E3.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

119  
MFB



120  
WB

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.606.011/0001-61  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.574.542,50	R\$ 949.011,22
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.574.542,50	R\$ 949.011,22
(-) DEDUÇÕES		R\$ (112.829,19)	R\$ (97.770,17)
(-) DEVOLUCAO DE VENDA		R\$ (9.390,00)	R\$ (18.830,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (103.439,19)	R\$ (78.940,17)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.461.713,31	R\$ 851.241,05
(-) CMV		R\$ (955.714,47)	R\$ (502.021,48)
(-) COMPRAS A PRAZO		R\$ (969.898,72)	R\$ (537.287,37)
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 22.279,05	R\$ 36.341,15
(-) ICMS DIF ALIQUOTA		R\$ (0,00)	R\$ (1.075,26)
(-) ICMS S/SUBST.TRIB.		R\$ (8.094,80)	R\$ (0,00)
S/COMPRA			
LUCRO BRUTO		R\$ 505.998,84	R\$ 349.219,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (58.883,06)	R\$ (14.207,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (58.883,06)	R\$ (14.207,92)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.305,32)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (6.537,35)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ 1.285,00	R\$ (0,00)
PRÉVIO			
INSS		R\$ 0,00	R\$ 224,73
(-) PRO-LABORE		R\$ (21.658,90)	R\$ (12.534,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (25.437,94)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (228,55)	R\$ (26,33)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.872,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (128,80)	R\$ (209,29)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (128,80)	R\$ (209,29)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 446.986,98	R\$ 334.802,36
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 446.986,98	R\$ 334.802,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 446.986,98	R\$ 334.802,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.6D.82.C9.D8.8A.45.3F.41.E6.B1.D0.FC.CA.FC.71.71.A6.E3.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1.

121  
WB

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### 1.Contexto Operacional

A BNT MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi fundada em 2011, esta situada no município de Porto Alegre, no Rio Grande Do Sul, e tem por objetivo importação e comércio varejista e atacadista de moveis, inclusive sob medida, peças e acessórios para escritório, eletrodomesticos equipamentos de informatica, serviço, conserto e instalação de moveis, optante do Simples nacional.

### 2.Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a observância da legislação societária vigente (Lei n. 6.404/76), inclusive no que diz respeito ao cumprimento das novas alterações introduzidas pelas Leis N°s.11.638/2007 e 11.941/2009, bem como pelas normas técnicas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis -CPC.

O conjunto de demonstrações contábeis, ora apresentado, compreende o período de atividades de janeiro a dezembro de 2020.

### 3.Principais Práticas Contábeis

#### a)Caixas e Equivalentes de Caixa

A conta caixa e bancos compreendem numerário disponível na empresa quando da data de levantamento do balanço e os depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valores de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

#### b)Créditos a Receber de Clientes

Correspondem ao valor de realização das vendas a prazo efetuadas para os clientes da empresa, ajustadas por provisão para crédito de liquidação duvidosa.

#### c) Outras Contas do Ativo Circulante e Realizáveis a Longo Prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados por seu valor de realização.

#### d)Fornecedores

O saldo deste grupo de contas corresponde ao valor a pagar aos fornecedores de mercadorias para revenda no atacado.

Empresa: **BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 13.606.011/0001-61  
**Erro! Indicador não definido.**

Folha: 2  
Número livro: 9  
**Erro! Indicador não definido.**  
**Erro! Indicador não definido.**  
**Erro! Indicador não definido.**

### e) Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos, incluindo, quando aplicável, os encargos e variações monetárias e cambiais, incorridos até a data de levantamento destas demonstrações contábeis.



122  
WB

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> <b>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped</b>	<b>Versão: 8.0.4</b>
---	----------------------

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 43206868656	<b>CNPJ</b> 13.606.011/0001-61
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 9
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 4C.6D.82.C9.D8.8A.45.3F.41.E6.B1.D0.FC.CA.FC.71.71.A6.E3.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00003534006	MONICA FAVERO: 00003534006	490248487562280967 0	20/05/2020 a 18/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13606011000161	BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA: 13606011000161	490248492729667338 8	20/11/2020 a 20/11/2021	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

4C.6D.82.C9.D8.8A.45.3F.41.E6.B1.D0.  
FC.CA.FC.71.71.A6.E3.1E-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO  em 29/04/2021 às 13:06:00  78.8F.3D.93.9D.86.BF.D9 AA.E1.2C.F7.5C.15.80.B1
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

123  
UB

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.606.011/0001-61  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	43206868656
CNPJ	13.606.011/0001-61
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2750

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2750
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.6D.82.C9.D8.8A.45.3F.41.E6.B1.D0.FC.CA.FC.71.71.A6.E3.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

124  
UB

a) Índice de Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{55.858,34}{5.858,34} = 9,53$$

b) Índice de Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{55.858,34}{5.858,34} = 9,53$$

c) Índice de Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{55.858,34}{5.858,34} = 9,53$$

d) Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{55.858,34}{5.858,34} = 9,53$$



Porto Alegre, 31 de maio de 2021

MONICA

FAVERO:000035

34006

Assinado de forma digital  
por MONICA

FAVERO:00003534006

Dados: 2021.06.01

09:40:22 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

125  
WB

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**BNT MOVEIS LTDA, CNPJ 13606011000161, Endereço - RUA JAIME VIGNOLI 455.**

26 de abril de 2022, às 18:13:18

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **27d678be3fd3f2cf36963e87aef4d48**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.606.011/0001-61 DUNS®: 900849094  
Razão Social: BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: BNT MOVEIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

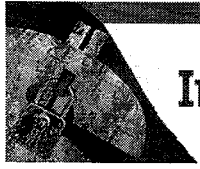
CPF: 027.261.180-89 ✓ Participação Societária: 60,00%  
Nome: NATHIELE BECKER TRIBOLI  
Número do Documento: 1103394936 Órgão Expedidor: SSP/RS  
Data de Expedição: 11/02/2005 Data de Nascimento: 15/10/1990  
Filiação Materna: NADIA BECKER TRIBOLI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 91.220-500  
Endereço: RUA WALIR ZOTTIS, 352 - CASA - JARDI PLANALTO  
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul  
Telefone: (51) 33712626  
E-mail: lc06@globo.com

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: 846.742.450-87 ✓ Participação Societária: 40,00%  
Nome: FRANCIELE BECKER TRIBOLI  
Número do Documento: 9113961164 Órgão Expedidor: SSP-RS  
Data de Expedição: 20/01/2011 Data de Nascimento: 21/05/1998  
Filiação Materna: NADIA BECKER TRIBOLI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 91.220-500  
Endereço: RUA WALIR ZOTTIS, 352 - CASA - JARDIM PLANALTO  
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul  
Telefone: (51) 93653559  
E-mail: lc06@globo.com



127  
WB



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/06/2022 às 14:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 027.261.180-89.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BC.8E2A.D061.A330 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 14:38:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **13.606.011/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

128  
WB

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.547.422/0001-57  
Razão Social: ELIZANDRA ANDRES LTDA  
Nome Fantasia: ANDRES ESTOFADOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência) → ANEXO**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2022
FGTS	Validade:	30/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2022 (*) - ANEXO
Receita Municipal	Validade:	18/03/2022 (*) - ANEXO

**ELIZANDRA ANDRES LTDA****NIRE 41210430544****CNPJ 44.547.422/0001-57****ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**ELIZANDRA ANDRES**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 29/12/1981, nº do CPF 034.675.459-39, residente e domiciliada na cidade de Rio Azul - PR, na Rua Pe. Joao Salanczyk, nº 157, Centro, CEP: 84560-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome ELIZANDRA ANDRES LTDA, com sede na Rua Pe. Joao Salanczyk, nº 157, Sala 02, Centro, RioAzul - PR, CEP: 84.560-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210430544, com ato constitutivo em 10/12/2021, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.547.422/0001-57, resolve assim alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social passa a ser: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADO E NÃO-ESTOFADO, DE USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTOS, PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, PORTAS E JANELAS METÁLICAS, ESQUADRIAS DE PLÁSTICO, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE TABACARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor e inalteradas.

**ELIZANDRA ANDRES LTDA****NIRE 41210430544****CNPJ 44.547.422/0001-57****ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA TERCEIRA – Em face das alterações acima, a sócia delibera pela consolidação do Contrato Social:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,  
DENOMINADA  
ELIZANDRA ANDRES LTDA****NIRE 41210430544****CNPJ 44.547.422/0001-57**

**ELIZANDRA ANDRES**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 29/12/1981, nº do CPF 034.675.459-39, residente e domiciliada na cidade de Rio Azul - PR, na Rua Pe. Joao Salanczyk, nº 157, Centro, CEP: 84560-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome ELIZANDRA ANDRES LTDA, com sede na Rua Pe. Joao Salanczyk, nº 157, Sala 02, Centro, RioAzul - PR, CEP: 84.560-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210430544, com ato constitutivo em 10/12/2021, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.547.422/0001-57, resolve assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adota como nome empresarial **ELIZANDRA ANDRES LTDA**, e usa a expressão **ANDRESESTOFADOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PE. JOAO SALANCZYK, nº 157, SALA 02, CENTRO, Rio Azul - PR, CEP: 84.560-000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADO E NÃO-ESTOFADO, DE USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTOS, PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, PORTAS E JANELAS METÁLICAS, ESQUADRIAS DE PLÁSTICO, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE TABACARIA;

131  
WB

ELIZANDRA ANDRES LTDA

NIRE 41210430544

CNPJ 44.547.422/0001-57

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADO E NÃO-ESTOFADO, DE USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTOS, PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, PORTAS E JANELAS METÁLICAS, ESQUADRIAS DE PLÁSTICO, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE TABACARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

## ELIZANDRA ANDRES LTDA

NIRE 41210430544

CNPJ 44.547.422/0001-57

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CNAE Nº 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CNAE Nº 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4729-6/01 - Tabacaria

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda



**ELIZANDRA ANDRES LTDA**

**NIRE 41210430544**

**CNPJ 44.547.422/0001-57**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

CNAE Nº 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ELIZANDRA ANDRES	90000	90.000,00	100,00
TOTAL:	90000	90.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade é exercida pela sócia **ELIZANDRA ANDRES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

ELIZANDRA ANDRES LTDA

NIRE 41210430544

CNPJ 44.547.422/0001-57

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rebouças - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Rio Azul - PR, 06 de janeiro de 2022.

---

ELIZANDRA ANDRES  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELIZANDRA ANDRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03467545939	ELIZANDRA ANDRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022 09:11 SOB Nº 20220004307.  
PROTOCOLO: 220004307 DE 07/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200100218. CNPJ DA SEDE: 44547422000157.  
NIRE: 41210430544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2022.  
ELIZANDRA ANDRES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

234  
WB



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026816315-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.547.422/0001-57**  
Nome: **ELIZANDRA ANDRES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

135  
WB

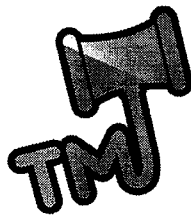
<b>Município de Rio Azul</b>			
<b>Secretária Municipal de Finanças</b>			
<b>Departamento de Cadastro e Tributação</b>			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA 838/2022</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/07/2022, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:  <a href="http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic">http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic</a>	
<b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b>			
<b>REQUERENTE: Elizandra Andres - LTDA</b>		<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTX4ZMS2QE5C24XJXRS9</b>	
<b>FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRA ANDRES LTDA</b>			
<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
3041280	44.547.422/0001-57		2953
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA PE. JOAO SALANCZYK, 157 - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR			

Data de Emissão, Rio Azul, 24 de Maio de 2022

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>

136  
WB



**Tyski & Machovski**

L&S LICITAÇÕES

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME estado do Paraná , CNPJ nº 33.460.679/0001-50, com sede na RUA JOAO FABER 290 CEP 84560-000- RIO AZUL-PR, ATESTA para os devidos fins que a Empresa ELIZANDRA ANDRES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.547.422/0001-57, situada a av Manoel ribas 511– Bairro Centro – Rio Azul – Paraná, forneceu MATERIAIS abaixo:

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO**

CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA COURINO  
PRETO COM BRACO

CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COURINO  
PRETO COM BRACO

CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE COURINO  
PRETO COM BRACO

CADEIRA GIRATORIA DIRETOR J. SERRANO  
PRETO COM BRACO

CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COURVIM  
PRETO COM BRACO BACK SYSTEM 3

*REF A NOTA FISCAL 06*

Em plenas condições de uso, no prazo de entrega.

Atestamos que o fornecimento dos itens acima foi executado (a)s satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Rio Azul, 22 de março de 2022.

*Suzeli Tyski*  
Suzeli Tyski  
RG 11.102.946-6

33.460.679/0001-50  
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME  
I.E 90.812.545-21  
RUA JOÃO FABER, Nº 290  
CEP 84560-000- RIO AZUL-PR

**TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME L&S LICITAÇÕES CNPJ: 33.460.679/0001-50 – Insc. Estadual: 90812545-21 Rua Joao Faber, nº 290, Centro Rio Azul - Paraná – CEP: 84.560-000**

33.460.679/0001-50 | 90.812.545-21 | Rua Joao Faber, nº 290, Centro Rio Azul - Paraná - CEP: 84.560-000

RECEBEMOS DE ELIZANDRA ANDRES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000006 SÉRIE 001
EMISSÃO: 15/03/2022 - DEST. / REM.: TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME - VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ELIZANDRA ANDRES LTDA</b> AV MANOEL RIBAS, 511 - CENTRO - CEP: 84560-000 - RIO AZUL - PR TEL: (42)99135-3364	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000000006 fl. 1 / 1</b> SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4122 0344 5474 2200 0157 5500 1000 0000 0610 1000 0197
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220061017058 15/03/2022 16:06:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9092172969</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>44.547.422/0001-57</b>
---	------------------------------------	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TYSKI &amp; MACHOVSKI LTDA ME</b>		CNPJ / CPF <b>33.460.679/0001-50</b>	DATA DA EMISSÃO <b>15/03/2022</b>
ENDEREÇO <b>RUA JOAO FABER, 290</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84560-000</b>
MUNICÍPIO <b>RIO AZUL</b>	FONE / FAX <b>(42)99153-5081</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9081254521</b>
			HORA DA SAÍDA <b>16:05:00</b>

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
<b>DADOS DA FATURA</b>	<b>6</b>	<b>11.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.550,00</b>

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/03/2022	11.550,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.787,25	11.550,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>34</b>	ESPÉCIE <b>UNIDADE</b>	MARCA <b>MOVEBRINK</b>	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
55	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA COURINO PRETO COM BRACO	94032000	0400	5101	UN	6,000	255,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COURINO PRETO COM BRACO	94032000	0400	5101	UN	5,000	350,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE COURINO PRETO COM BRACO	94032000	0400	5101	UN	2,000	380,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR J. SERRANO PRETO COM BRACO	94032000	0400	5101	UN	20,000	350,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COURVIM PRETO COM BRACO BACK SYSTEM 3	94032000	0400	5101	UN	1,000	510,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ch.:25 - PEDIDO:27 - CONSUMIDOR FINAL - Trib aprox R\$: 1708,25 Federal e 2079,00 Estadual, Fonte: IBPT: 72C182	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



137  
WB

# ELIZANDRA ANDRES LTDA

Rua Pe. Joao Salanczyk, nº 157, Sala 02, Centro, Rio Azul – PR  
CEP: 84.560-000

CNPJ 44.547.422/0001-57

CAD/ICMS 90921729-69

## CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

DECLARAMOS, que os cálculos dos índices foram obtidos com base nas demonstrações contábeis do até o mês de abril do exercício de 2022 e correspondem a real situação da empresa proponente.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar os documentos, demonstrações ou informações que comprovem os valores obtidos.

### CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

#### 1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

ILC =	Ativo Circulante	=	238.032,75/112.671,22	2,11
	Passivo Circulante			

#### 1.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	238.032,75/112.671,22	2,11
	Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo			

#### 1.3 ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG):

ISG =	Ativo Total	=	238.032,75/112.671,22	2,11
	Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo			

#### 1.4 GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):

GE =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	112.671,22/238.032,75	0,47
	Ativo Total			

#### 1.5 VALOR PATRIMONIAL (VP):

VP =	Patrimônio Líquido	=	125.361,53/90.000,00	1,39
	Capital Social			

Rio Azul, 10 de junho de 2022.

<p>Representante Legal da Empresa Nome: Elizandra Andres CPF: 034.675.459-39 Assinatura: ELIZANDRA ANDRES:0346754593 9</p> <p><small>Assinado de forma digital por ELIZANDRA ANDRES:03467545939 Dados: 2022.06.10 10:46:38 -03'00'</small></p>	<p>Contador responsável pela Empresa Nome: Graciana Gazziero Ribeiro CRC nº: PR-064546/O-2 Assinatura: GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO:06134970905</p> <p><small>Assinado de forma digital por GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO:06134970905 Dados: 2022.06.10 10:47:43 -03'00'</small></p>
--	---

138  
WB

# Elizandra Andres Ltda

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 9 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Elizandra Andres Ltda

Endereço: Com Pe. Joao Salanczyk, 157

Complemento: Sala 02

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Rio Azul / PR / 84560-000

Registro junta: 41210430544 em 10/12/2021

Inscrição estadual: 90.921.729-69

CNPJ: 44.547.422/0001-57

Inscrição municipal:

Data da constituição: 10/12/2021

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Rio Azul / PR, 10 de Dezembro de 2021

---

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

---

ELIZANDRA ANDRES

Administrador

CPF: 034.675.459-39

**Elizandra Andres Ltda**  
Diário nº 1 de 10/12/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
<u>10/12/2021</u>						
1.1.1.01.001	51	Integralização Capital	2267	35	90.000,00	90.000,00
			Total dia : 10/12/2021		90.000,00	90.000,00
			Total mês : 12/2021		90.000,00	90.000,00
			Total ano : 2021		90.000,00	90.000,00

---

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO  
Contadora  
CPF: 061.349.709-05  
CRC: PR.064546/O-2

---

ELIZANDRA ANDRES  
Administrador  
CPF: 034.675.459-39

139  
WB

**Elizandra Andres Ltda**  
Balancete de 10/12/2021 a 31/12/2021



Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	1	ATIVO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
43	1.1.1.01	CAIXA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
1473	2	PASSIVO	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
2240	2.4.1	CAPITAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00

**Elizandra Andres Ltda**  
**Balanco Patrimonial em 10/12/2021 a 31/12/2021**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>09/12/2021</b>
19	1	ATIVO	90.000,00	0,00
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	90.000,00	0,00
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	90.000,00	0,00
43	1.1.1.01	CAIXA	90.000,00	0,00
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	90.000,00	0,00
1473	2	PASSIVO	90.000,00	0,00
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	90.000,00	0,00
2240	2.4.1	CAPITAL	90.000,00	0,00
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	90.000,00	0,00
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	90.000,00	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 10/12/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 90.000,00 , Noventa Mil Reais, transcritos nas folhas 4 a 4 do livro diário nr. 1.

---

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

---

ELIZANDRA ANDRES

Administrador

CPF: 034.675.459-39

340  
UB

**Elizandra Andres Ltda**  
**Plano de Contas 9044 - Plano de Contas - JE Representações**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
19	1	ATIVO
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES
43	1.1.1.01	CAIXA
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral
1473	2	PASSIVO
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO
2240	2.4.1	CAPITAL
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito

---

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

---

ELIZANDRA ANDRES

Administrador

CPF: 034.675.459-39

**Elizandra Andres Ltda**  
**Notas Explicativas as Demonstrações**  
**Contábeis em 31/12/2021**

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ELIZANDRA ANDRES LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Rio Azul/PR, tendo como objeto social a Fabricação de móveis com predominância de metal; fabricação de móveis com predominância de madeira; fabricação de móveis com predominância de material plástico, estofado e não-estofado, de uso residencial e não residencial; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de bicicletas e triciclos, inclusive peças e acessórios; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de cimento e artefatos de cimentos, pisos e revestimentos para construção, esquadrias metálicas, portas e janelas metálicas, esquadrias de plástico, divisórias e portas sanfonadas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de vidros; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de materiais de limpeza; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos de tabacaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive partes e peças; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, inclusive partes e peças; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; serviços de tratamento e revestimento em metais; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de reparação de artigos do mobiliário; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de pintura de edifícios; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; instalação de painéis publicitários; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, com início de atividades em 10/12/2021.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. A empresa não apresentou valores referente a esse item.

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência. A empresa não apresentou valores referente a esse item.

#### 3.3) Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de

341  
WB

**Elizandra Andres Ltda**  
**Notas Explicativas as Demonstrações**  
**Contábeis em 31/12/2021**

média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. A empresa não apresentou valores referente a esse item.

**3.4) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. A empresa não apresentou valores referente a esse item.

**4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

**5) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ELIZANDRA ANDRES	90.000	R\$ 90.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>90.000</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>100</b>

**6) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rio Azul, 31 de Dezembro de 2021.

---

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO  
Contadora  
CPF: 061.349.709-05  
CRC: PR.064546/O-2

---

ELIZANDRA ANDRES  
Administrador  
CPF: 034.675.459-39



**Elizandra Andres Ltda**  
**Carta de Responsabilidade da Administração**  
**Contábil em 31/12/2021**

Rio Azul, 31 de Dezembro de 2021.

À  
GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME  
CRC n.º PR-007094/O-1  
Endereço: Avenida Manoel Ribas, 385, Centro.  
Rio Azul, Paraná, CEP: 84.560-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57, que as informações relativas ao período-base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

---

ELIZANDRA ANDRES  
Administrador da Empresa Elizandra Andres Ltda.  
CPF: 034.675.459-39

142  
WB

# Elizandra Andres Ltda

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 9 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Elizandra Andres Ltda

Endereço: Com Pe. Joao Salanczyk, 157

Complemento: Sala 02

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Rio Azul / PR / 84560-000

Registro junta: 41210430544 em 10/12/2021

Inscrição estadual: 90.921.729-69

CNPJ: 44.547.422/0001-57

Inscrição municipal:

Data da constituição: 10/12/2021

Período de escrituração: 10/12/2021 a 31/12/2021

Rio Azul / PR, 31 de Dezembro de 2021

---

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

---

ELIZANDRA ANDRES

Administrador

CPF: 034.675.459-39



## ASSINATURA ELETRÔNICA

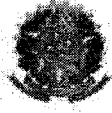
Certificamos que o ato da empresa ELIZANDRA ANDRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03467545939	ELIZANDRA ANDRES
06134970905	GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2022 13:40 SOB Nº 20223738492.  
PROTOCOLO: 223738492 DE 07/06/2022. NIRE: 41210430544.  
ELIZANDRA ANDRES LTDA

RITA CAMARGO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 09/06/2022  
empresafacil.pr.gov.br



143  
 WB

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL ✓



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12207415168 em 09/06/2022, protocolo 223738492. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ELIZANDRA ANDRES LTDA ✓
Número de Registro:	41210430544
CNPJ:	44547422000157 ✓
Município:	Rio Azul

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/12/2021 - 31/12/2021 ✓

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03467545939	ELIZANDRA ANDRES	
06134970905	GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO	PR064546/O-2



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2022 13:40 SOB Nº 20223738492.  
 PROTOCOLO: 223738492 DE 07/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12207415168. NIRE: 41210430544.  
 ELIZANDRA ANDRES LTDA

RITA CAMARGO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 CURITIBA, 09/06/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

**Elizandra Andres Ltda**

344  
UB

Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Elizandra Andres Ltda

Endereço: Com Pe. Joao Salanczyk, 157

Complemento: Sala 02

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Rio Azul / PR / 84560-000

Registro junta: 41210430544 em 10/12/2021

Inscrição estadual: 90.921.729-69

CNPJ: 44.547.422/0001-57

Inscrição municipal:

Data da constituição: 10/12/2021

Data de encerramento do exercício social: 30/04/2022

Rio Azul / PR, 01 de Janeiro de 2022

---

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

---

ELIZANDRA ANDRES

Administrador

CPF: 034.675.459-39

**Elizandra Andres Ltda**  
Diário nº 2 de 01/01/2022 a 30/04/2022



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
<b>24/01/2022</b>						
5.1.2.05.029	3603	Serviços Tomados 3671 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		<u>1743</u>	280,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 3671 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		<u>1751</u>		280,00
<b>Total dia : 24/01/2022</b>					<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
<b>Total mês : 01/2022</b>					<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
<b>03/02/2022</b>						
1.1.2.10.002	469	41161 - MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MATRIZES LTDA		<u>1202</u>	4.143,04	
2.1.1.02.106	7927	41161 - MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MATRIZES LTDA		<u>1210</u>		4.143,04
2.1.1.02.106	7927	Compras ref 02/2022	51	<u>1961</u>	4.143,04	4.143,04
<b>Total dia : 03/02/2022</b>					<b>8.286,08</b>	<b>8.286,08</b>
<b>17/02/2022</b>						
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>116</u>	300,00	300,00
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>124</u>	300,00	300,00
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>132</u>	20,00	20,00
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>140</u>	20,00	20,00
<b>Total dia : 17/02/2022</b>					<b>640,00</b>	<b>640,00</b>
<b>21/02/2022</b>						
5.1.2.05.029	3603	Serviços Tomados 3734 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		<u>1760</u>	280,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 3734 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		<u>1779</u>		280,00
<b>Total dia : 21/02/2022</b>					<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
<b>23/02/2022</b>						
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>159</u>	4.000,00	4.000,00
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>167</u>	4.000,00	4.000,00
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>175</u>	5.537,31	5.537,31
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>183</u>	2.151,65	2.151,65
1.1.2.01.999	6289	Venda De 1 - LEONARDO A. VERZA		<u>1408</u>	23.625,00	
4.1.1.01.002	2526	Venda De 1 - LEONARDO A. VERZA		<u>1416</u>		23.625,00
<b>Total dia : 23/02/2022</b>					<b>39.313,96</b>	<b>39.313,96</b>
<b>24/02/2022</b>						
1.1.2.01.999	6289	3 - MOVELMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS LTDA		<u>1424</u>	2.960,00	
4.1.1.01.001	2518	3 - MOVELMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS LTDA		<u>1432</u>		2.960,00
<b>Total dia : 24/02/2022</b>					<b>2.960,00</b>	<b>2.960,00</b>
<b>25/02/2022</b>						
1.1.2.10.001	450	16165 - FK GRUPO S/A		<u>1220</u>	10.605,00	
2.1.1.02.101	7862	16165 - FK GRUPO S/A		<u>1238</u>		10.605,00
2.1.1.02.101	7862	Compras ref 02/2022	51	<u>1937</u>	10.605,00	10.605,00
<b>Total dia : 25/02/2022</b>					<b>21.210,00</b>	<b>21.210,00</b>
<b>28/02/2022</b>						
4.1.2.02.006	6173	Simples Nacional 02/2022.	6190	<u>19</u>	722,92	722,92
2.1.3.01.001	1740	Pgto Salários 02/2022. EDINÉIA SOARES BRITO.	51	<u>27</u>	768,24	768,24
5.2.1.02.001	3824	Pgto Salários I.N.S.S. Ref: 02/2022	1830	<u>1808</u>	60,00	60,00
2.1.3.04.001	1830	Salário Família Ref: 02/2022	3751	<u>1816</u>	28,24	28,24
5.2.1.01.002	3751	Pgto Salários Salário Liq. Fun. Ref: 02/2022	1740	<u>1824</u>	768,24	768,24
5.2.1.02.002	3832	Pgto Fgts FGTS Ref: 02/2022	1856	<u>1832</u>	64,00	64,00
<b>Total dia : 28/02/2022</b>					<b>2.411,64</b>	<b>2.411,64</b>
<b>Total mês : 02/2022</b>					<b>75.101,68</b>	<b>75.101,68</b>
<b>02/03/2022</b>						
5.2.3.02.030	6645	Pgto TARIFA MANUTENÇÃO CONTA ATIVA.	86	<u>191</u>	20,00	20,00
<b>Total dia : 02/03/2022</b>					<b>20,00</b>	<b>20,00</b>
<b>04/03/2022</b>						
1.1.2.01.999	6289	Venda De 4 - MOVELMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS LTDA		<u>1440</u>	5.036,00	
4.1.1.01.001	2518	Venda De 4 - MOVELMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS LTDA		<u>1450</u>		5.036,00
<b>Total dia : 04/03/2022</b>					<b>5.036,00</b>	<b>5.036,00</b>

**Elizandra Andres Ltda**  
Diário nº 2 de 01/01/2022 a 30/04/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
<b>07/03/2022</b>						
2.1.3.04.003	1856	Pgto Fgts FGTS Ref: 02/2022	51	<u>2127</u>	64,00	64,00
Total dia : 07/03/2022					<b>64,00</b>	<b>64,00</b>
<b>10/03/2022</b>						
1.1.2.01.999	6289	Venda De 5 - LJL COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA ME		<u>1468</u>	1.637,00	
4.1.1.01.001	2518	Venda De 5 - LJL COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA ME		<u>1476</u>		1.637,00
Total dia : 10/03/2022					<b>1.637,00</b>	<b>1.637,00</b>
<b>15/03/2022</b>						
1.1.2.01.999	6289	Venda De 6 - TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		<u>1484</u>	11.550,00	
4.1.1.01.001	2518	Venda De 6 - TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		<u>1492</u>		11.550,00
Total dia : 15/03/2022					<b>11.550,00</b>	<b>11.550,00</b>
<b>17/03/2022</b>						
1.1.1.02.001	86	Transferência CRÉDITO EMPRÉSTIMO.	7765	<u>205</u>	100.000,00	100.000,00
Total dia : 17/03/2022					<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>18/03/2022</b>						
1.1.2.01.999	6289	7 - SUL COMERCIO DE CADEIRAS PARA ESCRITORIO LTDA		<u>1505</u>	2.820,00	
4.1.1.01.001	2518	7 - SUL COMERCIO DE CADEIRAS PARA ESCRITORIO LTDA		<u>1513</u>		2.820,00
Total dia : 18/03/2022					<b>2.820,00</b>	<b>2.820,00</b>
<b>20/03/2022</b>						
2.1.3.04.001	1830	Pgto Inss 02/2022	51	<u>2119</u>	31,76	31,76
Total dia : 20/03/2022					<b>31,76</b>	<b>31,76</b>
<b>21/03/2022</b>						
2.1.4.03.006	6190	Pgto SIMPLES NACIONAL: 02/2022.	51	<u>43</u>	722,92	722,92
Total dia : 21/03/2022					<b>722,92</b>	<b>722,92</b>
<b>22/03/2022</b>						
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>213</u>	9.712,50	9.712,50
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>221</u>	35.971,32	35.971,32
Total dia : 22/03/2022					<b>45.683,82</b>	<b>45.683,82</b>
<b>24/03/2022</b>						
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>230</u>	38.000,00	38.000,00
Total dia : 24/03/2022					<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
<b>25/03/2022</b>						
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>248</u>	190,00	190,00
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>256</u>	191,19	191,19
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>264</u>	161,04	161,04
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>272</u>	1.663,24	1.663,24
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>280</u>	2.280,00	2.280,00
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>299</u>	3.366,67	3.366,67
1.1.2.01.999	6289	Venda De 8 - FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		<u>1521</u>	9.600,00	
4.1.1.01.001	2518	Venda De 8 - FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		<u>1530</u>		9.600,00
1.1.2.01.999	6289	9 - A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITORIO		<u>1549</u>	2.128,00	
4.1.1.01.001	2518	9 - A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITORIO		<u>1557</u>		2.128,00
1.1.2.01.999	6289	Venda De 11 - MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		<u>1565</u>	10.070,00	
4.1.1.01.001	2518	Venda De 11 - MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		<u>1573</u>		10.070,00
Total dia : 25/03/2022					<b>29.650,14</b>	<b>29.650,14</b>
<b>28/03/2022</b>						
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>302</u>	3.046,60	3.046,60
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>310</u>	3.361,65	3.361,65
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>329</u>	38,16	38,16
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>337</u>	36,60	36,60
Total dia : 28/03/2022					<b>6.483,01</b>	<b>6.483,01</b>

**Elizandra Andres Ltda**  
Diário nº 2 de 01/01/2022 a 30/04/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
<b>29/03/2022</b>						
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>345</u>	450,00	450,00
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>353</u>	1.188,87	1.188,87
1.1.2.01.999	6289	Venda De 12 - SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS DE REBOUÇAS PARANÁ		<u>1581</u>	3.560,00	
4.1.1.01.001	2518	Venda De 12 - SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS DE REBOUÇAS PARANÁ		<u>1590</u>		3.560,00
<b>Total dia : 29/03/2022</b>					<b>5.198,87</b>	<b>5.198,87</b>
<b>30/03/2022</b>						
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>361</u>	986,66	986,66
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>370</u>	802,48	802,48
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>388</u>	70,00	70,00
5.2.3.02.030	6645	Pgto TARIFA COBRANÇA.	86	<u>396</u>	2,50	2,50
<b>Total dia : 30/03/2022</b>					<b>1.861,64</b>	<b>1.861,64</b>
<b>31/03/2022</b>						
2.1.3.01.001	1740	Pgto Salários EDINEIA SOARES BRITO. 03/2022.	51	<u>51</u>	1.530,65	1.530,65
4.1.2.02.006	6173	Simplex Nacional 03/2022.	6190	<u>60</u>	1.268,47	1.268,47
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>400</u>	1.095,00	1.095,00
5.2.3.02.030	6645	Pgto TARIFA COBRANÇA.	86	<u>418</u>	1,75	1,75
5.2.1.02.001	3824	Pgto Salários I.N.S.S. Ref: 03/2022	1830	<u>1840</u>	125,82	125,82
2.1.3.04.001	1830	Salário Família Ref: 03/2022	3751	<u>1850</u>	56,47	56,47
5.2.1.01.002	3751	Pgto Salários Salário Liq. Fun. Ref: 03/2022	1740	<u>1868</u>	1.530,65	1.530,65
5.2.1.02.002	3832	Pgto Fgts FGTS Ref: 03/2022	1856	<u>1876</u>	128,00	128,00
<b>Total dia : 31/03/2022</b>					<b>5.736,81</b>	<b>5.736,81</b>
<b>Total mês : 03/2022</b>					<b>254.495,97</b>	<b>254.495,97</b>
<b>01/04/2022</b>						
5.2.3.02.030	6645	Pgto TARIFA MANUTENÇÃO CONTA ATIVA.	86	<u>426</u>	20,00	20,00
<b>Total dia : 01/04/2022</b>					<b>20,00</b>	<b>20,00</b>
<b>05/04/2022</b>						
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>434</u>	9.250,00	9.250,00
5.2.3.02.030	6645	Pgto TARIFA COBRANÇA.	86	<u>442</u>	1,75	1,75
<b>Total dia : 05/04/2022</b>					<b>9.251,75</b>	<b>9.251,75</b>
<b>07/04/2022</b>						
2.1.3.04.003	1856	Pgto Fgts FGTS Ref: 03/2022	51	<u>2135</u>	128,00	128,00
<b>Total dia : 07/04/2022</b>					<b>128,00</b>	<b>128,00</b>
<b>08/04/2022</b>						
5.2.3.02.030	6645	Pgto TARIFA COBRANÇA.	86	<u>450</u>	0,50	0,50
<b>Total dia : 08/04/2022</b>					<b>0,50</b>	<b>0,50</b>
<b>12/04/2022</b>						
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>469</u>	1.678,66	1.678,66
5.2.3.02.030	6645	Pgto TARIFA COBRANÇA.	86	<u>477</u>	1,75	1,75
<b>Total dia : 12/04/2022</b>					<b>1.680,41</b>	<b>1.680,41</b>
<b>14/04/2022</b>						
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>485</u>	50,00	50,00
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>493</u>	5.000,00	5.000,00
1.1.2.01.999	6289	Venda De 14 - VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA		<u>1602</u>	11.300,00	
4.1.1.01.001	2518	Venda De 14 - VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA		<u>1610</u>		11.300,00
1.1.2.01.999	6289	15 - MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		<u>1620</u>	1.680,00	
4.1.1.01.001	2518	15 - MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		<u>1638</u>		1.680,00
<b>Total dia : 14/04/2022</b>					<b>18.030,00</b>	<b>18.030,00</b>
<b>16/04/2022</b>						
1.1.2.10.001	450	22581 - FK GRUPO S/A		<u>1246</u>	46.096,64	
2.1.1.02.101	7862	22581 - FK GRUPO S/A		<u>1254</u>		46.096,64
1.1.2.10.001	450	22581 - FK GRUPO S/A		<u>1262</u>	628,00	
2.1.1.02.101	7862	22581 - FK GRUPO S/A		<u>1270</u>		628,00
2.1.1.02.101	7862	Compras ref 04/2022	51	<u>1945</u>	46.096,64	46.096,64
<b>Total dia : 16/04/2022</b>					<b>92.821,28</b>	<b>92.821,28</b>



146  
WB

**Elizandra Andres Ltda**  
Diário nº 2 de 01/01/2022 a 30/04/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
<b>18/04/2022</b>						
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>507</u>	742,66	742,66
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>515</u>	1.000,00	1.000,00
2.1.2.01.003	7765	Pgto DÉBITO EMPRÉSTIMO.	86	<u>523</u>	3.884,37	3.884,37
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>531</u>	598,00	598,00
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>540</u>	2.526,00	2.526,00
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>558</u>	1.122,40	1.122,40
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>566</u>	1.244,60	1.244,60
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>574</u>	255,13	255,13
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>582</u>	526,86	526,86
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>590</u>	456,11	456,11
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>604</u>	403,07	403,07
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>612</u>	2.750,00	2.750,00
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>620</u>	3.593,50	3.593,50
5.2.3.02.030	6645	Pgto TARIFA COBRANÇA.	86	<u>639</u>	1,75	1,75
<b>Total dia : 18/04/2022</b>					<b>19.104,45</b>	<b>19.104,45</b>
<b>19/04/2022</b>						
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>647</u>	946,44	946,44
5.2.3.02.030	6645	Pgto TARIFA COBRANÇA.	86	<u>655</u>	1,75	1,75
<b>Total dia : 19/04/2022</b>					<b>948,19</b>	<b>948,19</b>
<b>20/04/2022</b>						
2.1.3.04.001	1830	Pgto Inss 03/2022.	51	<u>86</u>	69,35	69,35
2.1.4.03.006	6190	Pgto SIMPLES NACIONAL: 03/2022.	51	<u>94</u>	1.268,47	1.268,47
1.1.2.10.001	450	2717 - HDIL COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA-EPP		<u>1280</u>	3.537,50	
2.1.1.02.096	7811	2717 - HDIL COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA-EPP		<u>1298</u>		3.537,50
1.1.2.01.999	6289	16 - JEFERSON DA SILVEIRA		<u>1646</u>	4.560,00	
4.1.1.01.001	2518	16 - JEFERSON DA SILVEIRA		<u>1654</u>		4.560,00
1.1.2.01.999	6289	Venda De 17 - A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITORIO		<u>1662</u>	5.070,00	
4.1.1.01.001	2518	Venda De 17 - A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITORIO		<u>1670</u>		5.070,00
2.1.1.02.096	7811	Compras ref 04/2022	51	<u>1929</u>	3.537,50	3.537,50
<b>Total dia : 20/04/2022</b>					<b>18.042,82</b>	<b>18.042,82</b>
<b>22/04/2022</b>						
5.1.2.05.029	3603	Serviços Tomados 3860 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		<u>1787</u>	280,00	
1.1.1.01.001	51	Serviços Tomados 3860 - GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME		<u>1795</u>		280,00
<b>Total dia : 22/04/2022</b>					<b>280,00</b>	<b>280,00</b>
<b>23/04/2022</b>						
1.1.2.10.001	450	23307 - FK GRUPO S/A		<u>1300</u>	1.516,49	
2.1.1.02.101	7862	23307 - FK GRUPO S/A		<u>1319</u>		1.516,49
2.1.1.02.101	7862	Compras ref 04/2022	51	<u>1953</u>	1.516,49	1.516,49
<b>Total dia : 23/04/2022</b>					<b>3.032,98</b>	<b>3.032,98</b>
<b>25/04/2022</b>						
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>663</u>	350,06	350,06
1.1.1.01.001	51	Transferência COMPLEMENTO DE CAIXA.	86	<u>671</u>	450,00	450,00
1.1.2.10.001	450	4607 - CRISSON - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - E		<u>1327</u>	11.385,68	
2.1.1.02.131	8184	4607 - CRISSON - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - E		<u>1335</u>		11.385,68
2.1.1.02.131	8184	Compras ref 04/2022	51	<u>1970</u>	11.385,68	11.385,68
<b>Total dia : 25/04/2022</b>					<b>23.571,42</b>	<b>23.571,42</b>
<b>26/04/2022</b>						
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>680</u>	986,66	986,66
1.1.1.02.001	86	Transferência COMPLEMENTO DE BANCO.	51	<u>698</u>	2.600,00	2.600,00
5.2.3.02.030	6645	Pgto TARIFA COBRANÇA.	86	<u>701</u>	1,75	1,75
1.1.2.10.001	450	26026 - MARECHAL COMERCIO DE MATERAIS PARA ESTOFAMENTOS LTDA		<u>1343</u>	1.558,00	
1.1.1.01.001	51	26026 - MARECHAL COMERCIO DE MATERAIS PARA ESTOFAMENTOS LTDA		<u>1351</u>		1.558,00
1.1.2.01.999	6289	Venda De 18 - A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITORIO		<u>1680</u>	2.624,00	
4.1.1.01.001	2518	Venda De 18 - A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITORIO		<u>1698</u>		2.624,00

**Elizandra Andres Ltda**  
Diário nº 2 de 01/01/2022 a 30/04/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
<b>Total dia : 26/04/2022</b>					<b>7.770,41</b>	<b>7.770,41</b>
<b>28/04/2022</b>						
1.1.2.01.999	6289	19 - VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA		<u>1700</u>	5.000,00	
4.1.1.01.001	2518	19 - VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA		<u>1719</u>		5.000,00
1.1.2.01.999	6289	Venda De 24 - GABRIELA ORLANDI LTDA		<u>1727</u>	5.150,00	
4.1.1.01.001	2518	Venda De 24 - GABRIELA ORLANDI LTDA		<u>1735</u>		5.150,00
<b>Total dia : 28/04/2022</b>					<b>10.150,00</b>	<b>10.150,00</b>
<b>29/04/2022</b>						
5.2.3.02.030	6645	Pgto TARIFA COBRANÇA.	86	<u>710</u>	0,50	0,50
1.1.2.10.001	450	24116 - FK GRUPO S/A		<u>1360</u>	13.295,57	
2.1.1.02.101	7862	24116 - FK GRUPO S/A		<u>1379</u>		13.295,57
1.1.2.10.001	450	24116 - FK GRUPO S/A		<u>1387</u>	122,94	
2.1.1.02.101	7862	24116 - FK GRUPO S/A		<u>1395</u>		122,94
<b>Total dia : 29/04/2022</b>					<b>13.419,01</b>	<b>13.419,01</b>
<b>30/04/2022</b>						
4.1.2.02.006	6173	Simple Nacional 04/2022.	6190	<u>108</u>	781,08	781,08
5.2.1.02.001	3824	Pgto Salários I.N.S.S. Ref: 04/2022	1830	<u>1884</u>	125,82	125,82
2.1.3.04.001	1830	Salário Família Ref: 04/2022	3751	<u>1892</u>	56,47	56,47
5.2.1.01.002	3751	Pgto Salários Salário Liq. Fun. Ref: 04/2022	1740	<u>1905</u>	1.530,65	1.530,65
5.2.1.02.002	3832	Pgto Fgts FGTS Ref: 04/2022	1856	<u>1913</u>	128,00	128,00
5.1.1.01.001	3131	Transferência Estoque: 04/2022	450	<u>1988</u>	65.022,00	65.022,00
4.1.1.01.002	2526	Transferência P/Encerramento do Exercício 04/2022		<u>1996</u>	23.625,00	
4.1.1.01.001	2518	Transferência P/Encerramento do Exercício 04/2022		<u>2003</u>	84.745,00	
4.1.2.02.006	6173	Transferência P/Encerramento do Exercício 04/2022		<u>2011</u>		2.772,47
5.1.2.05.029	3603	Transferência P/Encerramento do Exercício 04/2022		<u>2020</u>		840,00
5.2.1.02.001	3824	Transferência P/Encerramento do Exercício 04/2022		<u>2038</u>		311,64
5.2.1.01.002	3751	Transferência P/Encerramento do Exercício 04/2022		<u>2046</u>		3.688,36
5.2.1.02.002	3832	Transferência P/Encerramento do Exercício 04/2022		<u>2054</u>		320,00
5.2.3.02.030	6645	Transferência P/Encerramento do Exercício 04/2022		<u>2062</u>		54,00
5.1.1.01.001	3131	Transferência P/Encerramento do Exercício 04/2022		<u>2070</u>		65.022,00
2.4.3.04.001	2453	Transferência P/Encerramento do Exercício 04/2022		<u>2089</u>		105.597,53
2.4.3.04.001	2453	Transferência P/Encerramento do Exercício 04/2022		<u>2097</u>	70.236,00	
1.1.1.01.001	51	Recebimento de Clientes	6289	<u>2100</u>	108.370,00	108.370,00
<b>Total dia : 30/04/2022</b>					<b>354.620,02</b>	<b>354.620,02</b>
<b>Total mês : 04/2022</b>					<b>572.871,24</b>	<b>572.871,24</b>
<b>Total ano : 2022</b>					<b>902.748,89</b>	<b>902.748,89</b>

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

ELIZANDRA ANDRES

Administrador

CPF: 034.675.459-39

144  
W

Página 7 de 17  
Folha: 7

**Elizandra Andres Ltda**  
**Balancete de 01/01/2022 a 30/04/2022**

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	1	ATIVO	90.000,00	565.099,95	417.067,20	238.032,75
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	90.000,00	565.099,95	417.067,20	238.032,75
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	90.000,00	363.841,09	243.675,20	210.165,89
43	1.1.1.01	CAIXA	90.000,00	232.235,01	115.871,82	206.363,19
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	90.000,00	232.235,01	115.871,82	206.363,19
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	131.606,08	127.803,38	3.802,70
86	1.1.1.02.001	Sicoob	0,00	131.606,08	127.803,38	3.802,70
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0,00	201.258,86	173.392,00	27.866,86
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	0,00	108.370,00	108.370,00	0,00
6289	1.1.2.01.999	Contas a receber	0,00	108.370,00	108.370,00	0,00
442	1.1.2.10	ESTOQUES	0,00	92.888,86	65.022,00	27.866,86
450	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	0,00	88.745,82	65.022,00	23.723,82
469	1.1.2.10.002	Estoque de Materia-Prima	0,00	4.143,04	0,00	4.143,04
1473	2	PASSIVO	90.000,00	85.893,29	198.564,51	202.671,22
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	85.893,29	198.564,51	112.671,22
1490	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	77.284,35	91.330,86	14.046,51
1538	2.1.1.02	FORNECEDORES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	77.284,35	91.330,86	14.046,51
7811	2.1.1.02.096	Hdii Comercio de Acessorios para Moveis Ltda	0,00	3.537,50	3.537,50	0,00
7862	2.1.1.02.101	FK Grupo S/A	0,00	58.218,13	72.264,64	14.046,51
7927	2.1.1.02.106	Mrplast Industria de Plasticos e Matrizes Ltda	0,00	4.143,04	4.143,04	0,00
8184	2.1.1.02.131	KF FLEX	0,00	11.385,68	11.385,68	0,00
1651	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.884,37	100.000,00	96.115,63
1660	2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	3.884,37	100.000,00	96.115,63
7765	2.1.2.01.003	Sicoob	0,00	3.884,37	100.000,00	96.115,63
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	2.733,18	4.461,18	1.728,00
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	2.298,89	3.829,54	1.530,65
1740	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	0,00	2.298,89	3.829,54	1.530,65
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	434,29	631,64	197,35
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recolher	0,00	242,29	311,64	69,35
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	0,00	192,00	320,00	128,00
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	1.991,39	2.772,47	781,08
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	0,00	1.991,39	2.772,47	781,08
6190	2.1.4.03.006	Simplex a Pagar	0,00	1.991,39	2.772,47	781,08
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2240	2.4.1	CAPITAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2470	4	RECEITAS	0,00	2.772,47	108.370,00	105.597,53
2488	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.772,47	108.370,00	105.597,53
2496	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	108.370,00	108.370,00
2500	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	0,00	0,00	108.370,00	108.370,00
2518	4.1.1.01.001	Vendas Produtos de Fabricacao Propria	0,00	0,00	84.745,00	84.745,00
2526	4.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias	0,00	0,00	23.625,00	23.625,00
2577	4.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.772,47	0,00	(2.772,47)
2615	4.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.772,47	0,00	(2.772,47)
6173	4.1.2.02.006	Simplex	0,00	2.772,47	0,00	(2.772,47)
3093	5	CUSTOS E DESPESAS	0,00	70.377,18	141,18	70.236,00
3107	5.1	CUSTOS	0,00	65.862,00	0,00	65.862,00
3115	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	65.022,00	0,00	65.022,00
3123	5.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	65.022,00	0,00	65.022,00
3131	5.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00	65.022,00	0,00	65.022,00
3140	5.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	840,00	0,00	840,00
3310	5.1.2.05	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	0,00	840,00	0,00	840,00
3603	5.1.2.05.029	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	840,00	0,00	840,00
3719	5.2	DESPESAS	0,00	4.515,18	141,18	4.374,00

**Elizandra Andres Ltda**  
Balancete de 01/01/2022 a 30/04/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3727	5.2.1	DESPEAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	0,00	4.461,18	141,18	4.320,00
3735	5.2.1.01	DESPEAS TRABALHISTAS	0,00	3.829,54	141,18	3.688,36
3751	5.2.1.01.002	Salarios	0,00	3.829,54	141,18	3.688,36
3816	5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	631,64	0,00	631,64
3824	5.2.1.02.001	Inss	0,00	311,64	0,00	311,64
3832	5.2.1.02.002	Fgts	0,00	320,00	0,00	320,00
4286	5.2.3	DESPEAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	54,00	0,00	54,00
4855	5.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	54,00	0,00	54,00
6645	5.2.3.02.030	Despesa Bancaria	0,00	54,00	0,00	54,00

148  
1703

Página 9 de 17  
Folha: 9

**Elizandra Andres Ltda**  
**Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 30/04/2022**

Código	Classificação	Nome	30/04/2022	31/12/2021
19	1	ATIVO	238.032,75	90.000,00
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	238.032,75	90.000,00
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	210.165,89	90.000,00
43	1.1.1.01	CAIXA	206.363,19	90.000,00
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	206.363,19	90.000,00
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.802,70	0,00
86	1.1.1.02.001	Sicoob	3.802,70	0,00
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	27.866,86	0,00
442	1.1.2.10	ESTOQUES	27.866,86	0,00
450	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	23.723,82	0,00
469	1.1.2.10.002	Estoque de Materia-Prima	4.143,04	0,00
1473	2	PASSIVO	238.032,75	90.000,00
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	112.671,22	0,00
1490	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	14.046,51	0,00
1538	2.1.1.02	FORNECEDORES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	14.046,51	0,00
7862	2.1.1.02.101	FK Grupo S/A	14.046,51	0,00
1651	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	96.115,63	0,00
1660	2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	96.115,63	0,00
7765	2.1.2.01.003	Sicoob	96.115,63	0,00
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.728,00	0,00
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.530,65	0,00
1740	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	1.530,65	0,00
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	197,35	0,00
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recoher	69,35	0,00
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	128,00	0,00
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	781,08	0,00
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	781,08	0,00
6190	2.1.4.03.006	Simplex a Pagar	781,08	0,00
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	125.361,53	90.000,00
2240	2.4.1	CAPITAL	90.000,00	90.000,00
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	90.000,00	90.000,00
2348	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	35.361,53	0,00
2445	2.4.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	35.361,53	0,00
2453	2.4.3.04.001	Lucros do Exercício	35.361,53	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2022 a 30/04/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 238.032,75 , Duzentos e Trinta e Oito Mil e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos, transcritos nas folhas 9 a 9 do livro diário nr. 2.

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

ELIZANDRA ANDRES

Administrador

CPF: 034.675.459-39

**Elizandra Andres Ltda**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 30/04/2022**

Código	Classificação	Nome	30/04/2022	31/12/2021
19	4	RECEITAS		
27	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	105.597,53	0,00
35	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	105.597,53	0,00
43	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	108.370,00	0,00
663	4.1.1.01.001	Vendas Produtos de Fabricacao Propria	108.370,00	0,00
671	4.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias	84.745,00	0,00
78	4.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	23.625,00	0,00
94	4.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(2.772,47)	0,00
787	4.1.2.02.006	Simples	(2.772,47)	0,00
256	5	CUSTOS E DESPESAS	75.450,00	0,00
264	5.1	CUSTOS	66.702,00	0,00
272	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	66.702,00	0,00
280	5.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	65.022,00	0,00
1104	5.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	65.022,00	0,00
299	5.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.680,00	0,00
345	5.1.2.05	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	1.680,00	0,00
1511	5.1.2.05.029	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	840,00	0,00
388	5.2	DESPESAS	8.748,00	0,00
396	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	8.640,00	0,00
400	5.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	7.376,72	0,00
1643	5.2.1.01.002	Salarios	3.688,36	0,00
418	5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	1.263,28	0,00
1708	5.2.1.02.001	Inss	311,64	0,00
1716	5.2.1.02.002	Fgts	320,00	0,00
477	5.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	108,00	0,00
493	5.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	108,00	0,00
2470	5.2.3.02.030	Despesa Bancaria	54,00	0,00
639	6	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	35.361,53	0,00
647	6.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	35.361,53	0,00
655	6.01.001	Resultado Liquido do Exercício	35.361,53	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 16 do livro diário nº 2

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

ELIZANDRA ANDRES

Administrador

CPF: 034.675.459-39

**Elizandra Andres Ltda**  
**Plano de Contas 9044 - Plano de Contas - JE Representações**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
19	1	ATIVO
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES
43	1.1.1.01	CAIXA
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
86	1.1.1.02.001	Sicoob
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
6289	1.1.2.01.999	Contas a receber
442	1.1.2.10	ESTOQUES
450	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
469	1.1.2.10.002	Estoque de Materia-Prima
1473	2	PASSIVO
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
1490	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
1538	2.1.1.02	FORNECEDORES DE MERCADORIAS PARA REVENDA
7811	2.1.1.02.096	Hdil Comercio de Acessorios para Moveis Ltda
7862	2.1.1.02.101	FK Grupo S/A
7927	2.1.1.02.106	Mrplast Industria de Plasticos e Matrizes Ltda
8184	2.1.1.02.131	KF FLEX
1651	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
1660	2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS
7765	2.1.2.01.003	Sicoob
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1740	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recolher
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES
6190	2.1.4.03.006	Simplex a Pagar
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO
2240	2.4.1	CAPITAL
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito
2348	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
2445	2.4.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO
2453	2.4.3.04.001	Lucros do Exercício
2470	4	RECEITAS
2488	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2496	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2500	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS
2518	4.1.1.01.001	Vendas Produtos de Fabricacao Propria
2526	4.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias
2577	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2615	4.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
6173	4.1.2.02.006	Simplex
3093	5	CUSTOS E DESPESAS
3107	5.1	CUSTOS
3115	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
3123	5.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
3131	5.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas
3140	5.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
3310	5.1.2.05	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO
3603	5.1.2.05.029	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
3719	5.2	DESPESAS
3727	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS
3735	5.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
3751	5.2.1.01.002	Salarios
3816	5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3824	5.2.1.02.001	Inss
3832	5.2.1.02.002	Fgts
4286	5.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
4855	5.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
6645	5.2.3.02.030	Despesa Bancaria

**Elizandra Andres Ltda**  
Plano de Contas 9044 - Plano de Contas - JE Representações

Código Classificação Nome

---

---

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO  
Contadora  
CPF: 061.349.709-05  
CRC: PR.064546/O-2

---

ELIZANDRA ANDRES  
Administrador  
CPF: 034.675.459-39



150  
WB

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ELIZANDRA ANDRES LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Rio Azul/PR, tendo como objeto social a fabricação de móveis com predominância de metal; fabricação de móveis com predominância de madeira; fabricação de móveis com predominância de material plástico, estofado e não-estofado, de uso residencial e não residencial; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de bicicletas e triciclos, inclusive peças e acessórios; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de cimento e artefatos de cimentos, pisos e revestimentos para construção, esquadrias metálicas, portas e janelas metálicas, esquadrias de plástico, divisórias e portas sanfonadas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de vidros; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de amarrinho; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de materiais de limpeza; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos de tabacaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive partes e peças; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, inclusive partes e peças; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; serviços de tratamento e revestimento em metais; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de reparação de artigos do mobiliário; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de pintura de edifícios; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; instalação de painéis publicitários; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, com início de atividades em 10/12/2021.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. A empresa não apresentou valores referente a esse item.

### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

### 3.3) Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de

**Elizandra Andres Ltda**  
Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 30/04/2022

média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

### 3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

### 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ELIZANDRA ANDRES	90.000	R\$ 90.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>90.000</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>100</b>

### 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rio Azul, 30 de Abril de 2022.

---

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

---

ELIZANDRA ANDRES

Administrador

CPF: 034.675.459-39

**Elizandra Andres Ltda**  
Carta de Responsabilidade da Administração  
Contábil em 30/04/2022

Rio Azul, 30 de Abril de 2022.

À  
GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - ME  
CRC n.º PR-007094/O-1  
Endereço: Avenida Manoel Ribas, 385, Centro.  
Rio Azul, Paraná, CEP: 84.560-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57, que as informações relativas ao período-base de Janeiro a Abril de 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ELIZANDRA ANDRES  
Administrador da Empresa Elizandra Andres Ltda.  
CPF: 034.675.459-39

# Elizandra Andres Ltda

Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Elizandra Andres Ltda

Endereço: Com Pe. Joao Salanczyk, 157

Complemento: Sala 02

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Rio Azul / PR / 84560-000

Registro junta: 41210430544 em 10/12/2021

Inscrição estadual: 90.921.729-69

CNPJ: 44.547.422/0001-57

Inscrição municipal:

Data da constituição: 10/12/2021

Período de escrituração: 01/01/2022 a 30/04/2022

Rio Azul / PR, 30 de Abril de 2022

---

GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO

Contadora

CPF: 061.349.709-05

CRC: PR.064546/O-2

---

ELIZANDRA ANDRES

Administrador

CPF: 034.675.459-39



152  
WB

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELIZANDRA ANDRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03467545939	ELIZANDRA ANDRES
06134970905	GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2022 13:43 SOB Nº 20223738581.  
PROTOCOLO: 223738581 DE 07/06/2022. NIRE: 41210430544.  
ELIZANDRA ANDRES LTDA

RITA CAMARGO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 09/06/2022  
empresafacil.pr.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12207415451 em 09/06/2022, protocolo 223738581. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ELIZANDRA ANDRES LTDA
Número de Registro:	41210430544
CNPJ:	44547422000157
Município:	Rio Azul

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 30/04/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03467545939	ELIZANDRA ANDRES	
06134970905	GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO	PR064546/O-2



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2022 13:43 SOB Nº 20223738581.  
PROTOCOLO: 223738581 DE 07/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12207415451. NIRE: 41210430544.  
ELIZANDRA ANDRES LTDA

RITA CAMARGO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 09/06/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Certificado digitalmente por:  
ANDREIA DE LIMA  
BISIEWCZ

153  
WB

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de REBOUÇAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Elizandra Andres - LTDA  
CNPJ: 44.547.422/0001-57  
Local da Sede: RIO AZUL/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de REBOUÇAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

REBOUÇAS, 31 de Maio de 2022

Andreia de Lima Bisiewicz  
Distribuidor



\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACC.1235.81CHAHFH.01



354  
WB



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.547.422/0001-57  
Razão Social: ELIZANDRA ANDRES LTDA  
Nome Fantasia: ANDRES ESTOFADOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 034.675.459-39 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ELIZANDRA ANDRES  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 29/12/1981  
Filiação Materna: MARIA DENISE SOBUTKA ANDRES  
Estado Civil:  
CEP: 84.560-000  
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 56 - CASA - CENTRO  
Município / UF: Rio Azul / Paraná  
Telefone: (42) 99224500  
E-mail:



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/06/2022 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.675.459-39.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BC.8F8B.3B46.A683 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 14:44:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELIZANDRA ANDRES LTDA**  
CNPJ: **44.547.422/0001-57**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

156  
UB

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.943.540/0001-25 DUNS®: 939408094  
Razão Social: FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: FARIAS MOVEIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/09/2022

FGTS Validade: 09/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/07/2022

Receita Municipal Validade: 28/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samirani Benedet, atesta a pedido da interessada, que a empresa **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.943.540/0001-25, com sede na Rua 600, nº 500, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-632; forneceu para este município os materiais de escritório especificados abaixo, os quais foram licitados por meio do Pregão Presencial nº 078/2018 - PMBC e as compras processadas através de sistema de registro de preços (Ata de Registro de Preços nº 141/2018 - PMBC), sendo os materiais adquiridos por meio das autorizações de fornecimento nº 2540/2018 - PMBC, 3343/2018 - PMBC, 3367/2018 - PMBC, 3441/2018 - FMS, 4246/2018 - FMS e 858/2019 - FMS. Abaixo, segue a discriminação dos materiais fornecidos e as respectivas autorizações de serviço, contendo ainda o número dos empenhos e as datas de emissão:

**- Autorização de Fornecimento nº 2540/2018 - PMBC (Empenho nº 8041/2018), emitida em 04/07/2018:**

Item	Material	Unid. Med.	Quant.	Valor Unid. (R\$)	Valor total (R\$)
6	43827 - CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO.	UN.	30	205,00	6.150,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.150,00</b>

**- Autorização de Fornecimento nº 3343/2018 - PMBC (Empenho nº 10340/2018), emitida em 24/08/2018:**

Item	Material	Unid. Med.	Quant.	Valor Unid. (R\$)	Valor total (R\$)
6	43827 - CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO.	UN.	25	205,00	5.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.125,00</b>

**- Autorização de Fornecimento nº 3367/2018 - PMBC (Empenho nº 10419/2018), emitida em 24/08/2018:**

Item	Material	Unid. Med.	Quant.	Valor Unid. (R\$)	Valor total (R\$)
5	125651 - BANQUETA DE MADEIRA COM 55 A 60 CM DE ALTURA, ACABAMENTO EM VERNIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO.	UN.	5	62,00	310,00
<b>TOTAL</b>					<b>310,00</b>

**- Autorização de Fornecimento nº 3441/2018 - FMS (Empenho nº 7700/2018), emitida em 20/09/2018:**

Item	Material	Unid. Med.	Quant.	Valor Unid. (R\$)	Valor total (R\$)
6	43827 - CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO.	UN.	1	205,00	205,00
<b>TOTAL</b>					<b>205,00</b>

**- Autorização de Fornecimento nº 4246/2018 - FMS (Empenho nº 9521/2018), emitida em 21/11/2018:**


Item	Material	Unid. Med.	Quant.	Valor Unid. (R\$)	Valor total (R\$)
9	33910 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM ESPALDAR MÉDIO E COM APÓIA-BRÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO.	UN.	8	519,00	4.152,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.152,00</b>

**- Autorização de Fornecimento nº 858/2019 - FMS (Empenho nº 2431/2018), emitida em 20/03/2019:**

Item	Material	Unid. Med.	Quant.	Valor Unid. (R\$)	Valor total (R\$)
	125651 - BANQUETA DE MADEIRA COM 55 A 60 CM DE ALTURA, ACABAMENTO EM VERNIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO.	UN.	2	62,00	124,00
<b>TOTAL</b>					<b>124,00</b>

eu, declaro que os materiais foram fornecidos de maneira satisfatória e adequada, sem registro de falhas durante a execução o cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 6 de junho de 2019.

  
**Samirani Benedet**  
Secretário de Compras  
Portaria nº 25.245/2018

do diz respeito ao número do item na Ata de Registro de Preços nº 141/2018 - PMBC, especificação em anexo" mencionada na discriminação dos materiais diz respeito ao subitem 5.1 do termo de referência do edital presencial nº 078/2018 - PMBC, disponível em: <[https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/nao\\_553781586.pdf](https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/nao_553781586.pdf)>.



Atestado de capacidade técnica solicitado por meio do Processo nº: 2019012175. 29/04/2019. 15:24:47. Página 01 de 01.

358  
UB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2019 11:56:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1274293

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2020 08:26:49 (hora local)**.

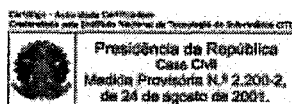
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95961406190820440966-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c6167faad6c0d8e633fafb1f2ec2617cc23afab8669853edc6a54771e6d6ed0b4e54ddd9f0982db522becb804  
 1071f4ea57c9016cc8a48d241392c2ecdf6f





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.943.540/0001-25 DUNS®: 939408094  
Razão Social: FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: FARIAS MOVEIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 087.811.489-09 Participação Societária: 100,00%  
Nome: LAURA FARIAS CARBONE  
Número do Documento: 6152908 Órgão Expedidor: ssp-sc  
Data de Expedição: 15/12/2016 Data de Nascimento: 03/02/1999  
Filiação Materna: NELITA GOMES FARIAS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 88.330-632  
Endereço: RUA 600, 500 - CENTRO  
Município / UF: Balneário Camboriú / Santa Catarina  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: fariasefariasmoveis@gmail.com

360  
WB

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/06/2022 às 14:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 087.811.489-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BB.412B.B587.E083 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 14:57:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **11.943.540/0001-25**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

361  
UB

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.655.819/0001-80 DUNS®: 945065646  
Razão Social: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MAW EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/08/2022
FGTS	Validade:	03/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2022
Receita Municipal	Validade:	21/07/2022

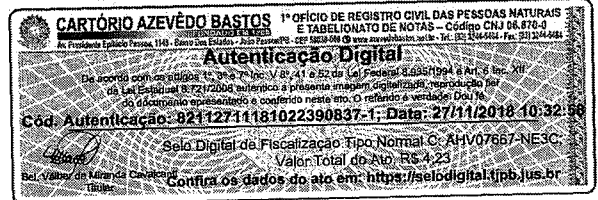
**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2022 (\*) → ANEXO

# SEST SENAT

Serviço Social do Transporte  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem do Transporte



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O SERVIÇO SOCIAL DE TRANSPORTE - SEST , situado em RUA SALVADOR FERRANTE, 1140 - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PARANÁ , inscrito no CNPJ n.º73.471.989/0016-71 , por seu representante legal abaixo assinado, atesta para os devidos fins e efeitos legais que a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME , inscrita no CNPJ n.º 26.665.819/0001-80 , sediada na ANGELINA LEGAT PASINI, 93 - ALTO BOQUEIRAO - CURITIBA - PARANA, forneceu os materiais abaixo relacionados através de processos de compras :

- Armário alto medindo: 0.80x0.50x1.60 com 01 trilho e 02 prateleiras na cor argila - 03 unidades
- Armário baixo medindo: 0.80x0.50x0.70 com 02 prateleiras na cor argila - 03 unidades
- Armário alto para pasta suspensa medindo: 0.94x0.50x1.60 - 01 unidade
- Mesa apoio bancada medindo: 1.00x0.50x0.74 na cor argila - 06 unidades
- Armário baixo com 02 portas e 01 prateleira medindo: 0.80x0.50x0.74 - 01 unidade
- Mesa tampo único estrutura metálica e passagem para cabos - 01 unidade
- Gaveteiro lateral medindo; 0.35x0.60x0.74 com 04 gavetas - 01 unidade
- Cadeira giratória digitador com capa e braço - 03 unidades
- Cadeira fixa interlocutor preta - 03 unidades
- Armário alto com 06 portas medindo: 0.90x0.50x1.60

Atestamos ainda, que de nossa parte a empresa acima citada, cumpri todos os prazos firmados nos tocantes ao prazo de entrega, quantidades e qualidade, nos presta assistência quando solicitado, com a rapidez necessária.

Sendo que nada consta que a desabone ate a presente data.

E por ser verdade, firmamos a presente.

73.471.989/0016-71

CURITIBA , 04 de JULHO de 2017.

SEST SERVIÇO SOCIAL DO  
TRANSPORTE

RUA SALVADOR FERRANTE, 1440  
BOQUEIRÃO - CEP 81670-390

CURITIBA - PR

Luciane Carvalheiro de Araujo  
Coord. de Adm. e Finanças SEST SENAT  
Curitiba/PR - Unidade B - n.º 13

CNPJ: 26.655.819/0001-80

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41208493143 de 25/11/2016

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>932.081,49</b>	<b>78.271,18</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>901.689,15</b>	<b>47.878,84</b>
CIRCULANTE	5.848,61	10.770,43
DISPONIVEL	4.753,52	9.675,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.095,09	1.095,09
CLIENTES	875.840,54	5.514,00
CLIENTES	875.840,54	5.514,00
OUTROS CREDITOS	0,00	11.594,41
ESTOQUES	0,00	11.594,41
OUTROS CREDITOS	20.000,00	20.000,00
ADIANTAMENTOS	20.000,00	20.000,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>30.392,34</b>	<b>30.392,34</b>
IMOBILIZADO	30.392,34	30.392,34
IMOBILIZADO EM USO	41.971,35	41.971,35
(-) DEPRECIACO ACUMULADA	-11.579,01	-11.579,01
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>932.081,49</b>	<b>78.271,18</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>932.081,49</b>	<b>78.271,18</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>61.624,23</b>	<b>9.449,24</b>
FORNECEDORES	1.081,52	1.081,52
FORNECEDORES	1.081,52	1.081,52
OBRIGACES FISCAIS	60.542,71	8.367,72
TRIBUTOS FEDERAIS	60.542,71	8.367,72
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>192,93</b>	<b>4.175,97</b>
NO CIRCULANTE	192,93	4.175,97
PARCELAMENTOS	192,93	4.175,97
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>870.264,33</b>	<b>64.645,97</b>
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS E RESERVAS	840.264,33	34.645,97
LUCROS ACUMULADOS	805.618,36	0,00
RESERVAS DE LUCROS	34.645,97	34.645,97
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>932.081,49</b>	<b>78.271,18</b>

MARCIO ANDRE WOLLNER  
ADM  
CPF 748.595.799-68

DENILSON JOSE DA SILVA  
CONTADOR  
CRC PR031533/O-0

PÁGINA: 00001

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00028 (vinte e oito) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00028 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ✓  
Endereço: R ANGELINA LEGAT PASINI, 93  
Bairro: ALTO BOQUEIRAO ✓  
Cidade: CURITIBA  
Estado: PR  
CEP: 81.770-330  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208493143  
Data do Registro: 25/11/2016  
Inscrição Estadual: 90737812-88  
C.N.P.J./C.P.F.: 26.655.819/0001-80 ✓  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021 ✓

CURITIBA , 01 de Janeiro de 2021 ✓

\_\_\_\_\_  
MARCIO ANDRE WOLLNER  
ADM  
RG: 4.690.552-0  
CPF: 748.595.799-68

\_\_\_\_\_  
DENILSON JOSE DA SILVA  
CONTADOR  
RG: 4.067.546-9  
CRC: PR031533/O-0 UF: PR

165  
WP

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Contabilidade

DRE

PÁGINA: 20  
Data: 29/04/2022  
Hora: 11:47:10

CNPJ: 26.655.819/0001-80

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2021 a 12/2021

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.094.141,69</b>
RECEITA BRUTA	1.094.141,69
RECEITA BRUTA	1.094.141,69
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>56.135,91</b>
(-) DEDUÇÕES DA REC BRUTA	56.135,91
(-) IMPOSTO S/ VENDAS	56.135,91
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.038.005,78</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>232.119,45</b>
(-) CUSTO VENDA E SERVIÇO	232.119,45
CUSTO VENDAS E SERVIÇOS	231.765,29
SERVICIOS DE TERCEIROS	354,16
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>805.886,33</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>267,97</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>516,00</b>
DESPESAS FIXAS	516,00
DESPESAS GERAIS	516,00
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>248,03</b>
ENCARGOS FINANCEIROS	248,03
DESPESAS FINANCEIRAS	-13,52
RECEITAS FINANCEIRAS	261,55
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>805.618,36</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>805.618,36</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>805.618,36</b>

MARCIO ANDRE WOLLNER  
ADM  
CPF 748.595.799-68

DENILSON JOSE DA SILVA  
CONTADOR  
CRC PR031533/O-0

CNPJ: 26.655.819/0001-80

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

<p><b>01 - Liquidez Corrente</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante</td> <td style="text-align: right;">901.689,15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">14,63</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">61.624,23</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 14,63 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante	901.689,15					=	14,63	Passivo Circulante	61.624,23			<p><b>06 - Imobilização do Investimento Total</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">30.392,34</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,03</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">932.081,49</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 3,26% do capital de giro</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	30.392,34					=	0,03	Ativo Total	932.081,49										
Ativo Circulante	901.689,15																																
		=	14,63																														
Passivo Circulante	61.624,23																																
Ativo Não Circulante - R.L.P.	30.392,34																																
		=	0,03																														
Ativo Total	932.081,49																																
<p><b>02 - Liquidez Seca</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante - Estoques</td> <td style="text-align: right;">901.689,15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">14,63</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">61.624,23</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 14,63 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante - Estoques	901.689,15					=	14,63	Passivo Circulante	61.624,23			<p><b>07 - Imobilização do Capital Próprio</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">30.392,34</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,03</td> </tr> <tr> <td>Patrimonio Líquido</td> <td style="text-align: right;">870.264,33</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 3,49% do capital próprio</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	30.392,34					=	0,03	Patrimonio Líquido	870.264,33										
Ativo Circulante - Estoques	901.689,15																																
		=	14,63																														
Passivo Circulante	61.624,23																																
Ativo Não Circulante - R.L.P.	30.392,34																																
		=	0,03																														
Patrimonio Líquido	870.264,33																																
<p><b>03 - Liquidez Geral</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante + R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">901.689,15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">14,59</td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">61.817,16</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 14,59 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante + R.L.P.	901.689,15					=	14,59	Exigível Total	61.817,16			<p><b>08 - Rentabilidade do Investimento Total</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Res.Exercício antes I.R.</td> <td style="text-align: right;">805.618,36</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,86</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">932.081,49</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 86,43% sobre o capital em giro</p>	Res.Exercício antes I.R.	805.618,36					=	0,86	Ativo Total	932.081,49										
Ativo Circulante + R.L.P.	901.689,15																																
		=	14,59																														
Exigível Total	61.817,16																																
Res.Exercício antes I.R.	805.618,36																																
		=	0,86																														
Ativo Total	932.081,49																																
<p><b>04 - Participação de Terceiros</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">61.817,16</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,07</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">932.081,49</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros representa 6,63% do investimento total</p>	Exigível Total	61.817,16					=	0,07	Ativo Total	932.081,49			<p><b>09 - Rentabilidade do Capital Próprio</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Res.Exercício antes I.R.</td> <td style="text-align: right;">805.618,36</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,93</td> </tr> <tr> <td>Patrimonio Líquido</td> <td style="text-align: right;">870.264,33</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 92,57% sobre o capital próprio</p>	Res.Exercício antes I.R.	805.618,36					=	0,93	Patrimonio Líquido	870.264,33										
Exigível Total	61.817,16																																
		=	0,07																														
Ativo Total	932.081,49																																
Res.Exercício antes I.R.	805.618,36																																
		=	0,93																														
Patrimonio Líquido	870.264,33																																
<p><b>05 - Garantia de Capital de Terceiros</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td style="text-align: right;">870.264,33</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">14,08</td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">61.817,16</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.407,80% do capital próprio</p>	Patrimônio Líquido	870.264,33					=	14,08	Exigível Total	61.817,16			<p><b>10 - Capital de Giro Próprio</b></p> <table border="0"> <tr> <td>(+) Ativo Circulante</td> <td style="text-align: right;">901.689,15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Realizável a longo prazo</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">61.624,23</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Exigível a longo prazo</td> <td style="text-align: right;">192,93</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(=) Capital de giro próprio</td> <td style="text-align: right;">839.871,99</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	(+) Ativo Circulante	901.689,15			(+) Realizável a longo prazo	0,00			(-) Passivo Circulante	61.624,23			(-) Exigível a longo prazo	192,93			(=) Capital de giro próprio	839.871,99		
Patrimônio Líquido	870.264,33																																
		=	14,08																														
Exigível Total	61.817,16																																
(+) Ativo Circulante	901.689,15																																
(+) Realizável a longo prazo	0,00																																
(-) Passivo Circulante	61.624,23																																
(-) Exigível a longo prazo	192,93																																
(=) Capital de giro próprio	839.871,99																																
	<p><b>11 - Solvência Geral</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">932.081,49</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">15,08</td> </tr> <tr> <td>Exigível</td> <td style="text-align: right;">61.817,16</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ativo Total	932.081,49					=	15,08	Exigível	61.817,16																						
Ativo Total	932.081,49																																
		=	15,08																														
Exigível	61.817,16																																

MARCIO ANDRE WOLLNER  
ADM  
CPF 748.595.799-68

DENILSON JOSE DA SILVA  
CONTADOR  
CRC PR031533/O-0



PÁGINA: 00028

## TERMO DE ENCERRAMENTO

✓

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00028 (vinte e oito) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00028 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Endereço: R ANGELINA LEGAT PASINI, 93  
Bairro: ALTO BOQUEIRAO  
Cidade: CURITIBA  
Estado: PR  
CEP: 81.770-330  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208493143  
Data do Registro: 25/11/2016  
Inscrição Estadual: 90737812-88  
C.N.P.J./C.P.F.: 26.655.819/0001-80

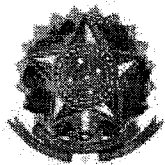
CURITIBA , 31 de Dezembro de 2021

---

MARCIO ANDRE WOLLNER  
ADM  
RG: 4.690.552-0  
CPF: 748.595.799-68

---

DENILSON JOSE DA SILVA  
CONTADOR  
RG: 4.067.546-9  
CRC: PR031533/O-0 UF: PR



## ASSINATURA ELETRÔNICA ✓

Certificamos que o ato da empresa MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52055370944	DENILSON JOSE DA SILVA
74859579968	MARCIO ANDRE WOLLNER



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 10:55 SOB Nº 20222784725.  
PROTOCOLO: 222784725 DE 29/04/2022. NIRE: 41208493143.  
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 03/05/2022  
empresafacil.pr.gov.br



368  
UB

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL ✓

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12205517222 em 03/05/2022, protocolo 222784725. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	41208493143
CNPJ:	26655819000180
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52055370944	DENILSON JOSE DA SILVA	PR031533
74859579968	MARCIO ANDRE WOLLNER	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 10:55 SOB Nº 20222784725.  
PROTOCOLO: 222784725 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205517222. NIRE: 41208493143.  
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 03/05/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

169  
WB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# MAW COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA #**

**CNPJ.26.655.819/0001-80**

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/06/2022 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Curitiba, 13 de junho de 2022 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**  
**Escrevente Juramentado**

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.06.13  
13:51:04 BRT

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 444A81CD \*\*\*

370  
WB

# Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 28/06/2022 15:06:45  
 Data da última atualização: 28/06/2022 10:00:04  
 Quantidade de sanções encontradas: 1

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 - 26.655.819/0001-80  
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

### Nome Fantasia

MAW EQUIPAMENTOS

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal	
SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES	ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993	PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;	
Data de início da sanção 23/05/2022	Data de fim da sanção 23/05/2024		
Data de publicação da sanção 05/04/2022	Publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 3819 PAGINA 1025	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado 20/05/2022
Número do processo 02/2022	Abrangência definida em decisão judicial SEM INFORMAÇÃO	Observações	

## ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES (SC)		SC

## ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LUIZ  
ALVES (SC)

RUA ERICO GIELOW, 35,  
CENTRO CEP: 89128-  
000, LUIZ ALVES/SC

**Contatos da origem da  
informação**

(47) 3377-8624

**E-mail**

PROCURADORIA@LUIZ  
ALVES.SC.GOV.BR;

**Data de registro no  
sistema**

06/06/2022

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.655.819/0001-80 DUNS®: 945065646  
Razão Social: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MAW EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 748.595.799-68 Participação Societária: 100,00%  
Nome: MARCIO ANDRE WOLLNER  
Número do Documento: 4690552-0 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 17/05/2011 Data de Nascimento: 28/02/1970  
Filiação Materna: ZORAIDE FARIAS WOLLNER  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 875.874.169-00  
Nome: DIRCILENE APARECIDA DA SILVA WOLLNER  
Carteira de Identidade: 59640887 Órgão Expedidor: sesp/pr  
Data de Expedição: 17/06/1994

CEP: 81.730-320  
Endereço: RUA MAESTRO CARLOS FRANK, 195 - BOQUEIRAO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 32876633  
E-mail: LICITACAO@NILMARMOVEIS.COM.BR

JFZ  
WB



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/06/2022 às 15:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 748.595.799-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BB.4303.B491.7555 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 15:05:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **26.655.819/0001-80**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão - Lei de Licitações (23/05/2024) - Prefeitura Municipal de Luiz Alves (SC)

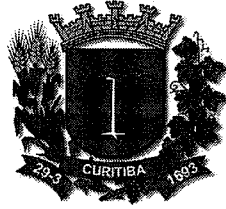
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

J73  
WB

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)


Memorando 158/2022 – CPL

Em 28 de junho de 2022

À Contabilidade Feas:

Solicito análise dos balanços patrimoniais em anexo, referentes ao pregão eletrônico 86/2022.

Atenciosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro Equipe de Apoio



175  
wh

Memorando nº 065/2022 - Assessoria Financeira/FEAS

Curitiba, 29 de junho de 2022.

**Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Pregão Eletrônico nº 086/2022 – FEAS.**

As empresas BNT MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.606.011/0001-61, ELIZANDRA ANDRES LTDA CNPJ: 44.547.422/0001-57 E MAW COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 26.655.819/0001-80, após análise, conclui-se que as mesmas **possuem Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Pregão Eletrônico nº 086/2022 – FEAS.**

Atenciosamente,

**Valeria R. Soppa**  
Supervisora Contábil

**Denilson Blank**  
Assessor Financeiro

FEAS 2022

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR

LIQUIDEZ CORRENTE

A C

901.689,15

14,63

P C

61.624,23

LIQUIDEZ GERAL

AC + R LP

901.689,15+0,00

901.689,15

14,59

PC + LP

61.624,23+192,93

61.817,16

SOLVENCIA GERAL

AT

932.081,49

932.081,49

15,08

PC + E LP

61.624,23+192,93

61.817,16

FEAS / 2022

ELIZANDRA ANDRES LTDA

VALOR

LIQUIDEZ CORRENTE	A C	238.032,75		2,11
	P C	112.671,22		
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	238.032,75+0,00	238.032,75	2,11
	PC + LP	112.671,22+0,00	112.671,22	
SOLVENCIA GERAL	AT	238.032,75	238.032,75	2,11
	PC + E LP	112.671,22+0,00	112.671,22	

FEAS / 2022

BNT MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

		VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE	A C	55.858,34	9,53
	P C	5.858,34	
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	55.858,34+0,00	9,53
	PC + LP	5.858,34+0,00	
SOLVENCIA GERAL	AT	55.858,34	9,53
	PC + E LP	5.858,34+0,00	

9/18  
atf



179  
WP

## COMUNICADO

### **Assunto: prazo para apresentação de demonstrações contábeis**

Em razão da Instrução Normativa nº 2082/2022, da Receita Federal do Brasil, que prorrogou, em caráter excepcional, o prazo para a apresentação da ECD (Escrituração Contábil Digital) até o último dia útil do mês de junho de 2022, o prazo contido no art. 8º, §4º “e” do Decreto Municipal 104/2019 fica prorrogado, excepcionalmente, até o último dia útil do mês de junho de 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2082, DE 18 DE MAIO DE 2022 (Publicado(a) no DOU de 19/05/2022, seção 1, página 20) Prorroga os prazos de transmissão de Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021.

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022;





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Comunicado nº 1

### Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 132/2022.

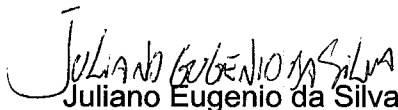
Pregão Eletrônico nº: 86/2022.

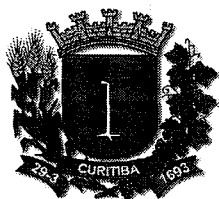
Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento deste Pregão Eletrônico se dará na data de **30 de junho de 2022**, às 16:30 h, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento.

Curitiba, 29 de junho de 2022.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 132/2022.

Pregão Eletrônico nº: 86/2022.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, os Pregoeiros da equipe de apoio devidamente designados, em virtude do período de férias do pregoeiro, efetuaram o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com a análise técnica que se encontra anexada a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (219082 / cadeira de escritório fixa empilhável, preta), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: BNT Móveis Comércio E Serviços Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Realplast, valor unitário: R\$ 149,50, quantidade: 150 unidades, valor total: R\$ 22.425,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: BNT Móveis Comércio E Serviços Ltda.

No que diz respeito ao item 02 (220829 / cadeira fixa sem braço), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Elizandra Andres Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Própria, valor unitário: R\$ 250,00, quantidade: 50 unidades, valor total: R\$ 12.500,00.

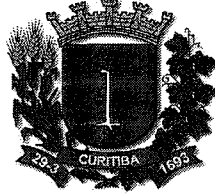
Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na

JB  
WP

488,64

488,83

JS  
Q



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Elizandra Andres Ltda.

No que diz respeito ao item 03 (216884 / cadeira giratória com braço), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Balmarc, valor unitário: R\$ 609,00, quantidade: 100 unidades, valor total: R\$ 60.900,00.

609,00

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp.

No que diz respeito ao item 04 (220650 / cadeira giratória com braço e encosto alto), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Balmarc, valor unitário: R\$ 810,00, quantidade: 10 unidades, valor total: R\$ 8.100,00.

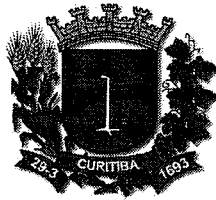
810,00

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp.

No que diz respeito ao item 05 (216915 / cadeira, tipo caixa, alta, sem braço), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Elizandra Andres Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as

J



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

516,50

condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Própria, valor unitário: R\$ 495,00, quantidade: 15 unidades, valor total: R\$ 7.425,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Elizandra Andres Ltda.

No que diz respeito ao item 06 (221295 / cadeira, tipo caixa, alta, sem braço, com rodinhas), a classificação de propostas ficou conforme segue:

637,83

1º. Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Balmarc, valor unitário: R\$ 383,00, quantidade: 15 unidades, valor total: R\$ 5.745,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp.

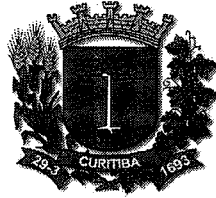
No que diz respeito ao item 07 (220827 / cadeira universitária diretor escamoteável com braço), a classificação de propostas ficou conforme segue:

600,25

1º. Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Balmarc, valor unitário: R\$ 515,00, quantidade: 20 unidades, valor total: R\$ 10.300,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp.

J  
D



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)


No que diz respeito ao item 08 (218212 / longarina três lugares), a classificação de propostas ficou conforme segue:

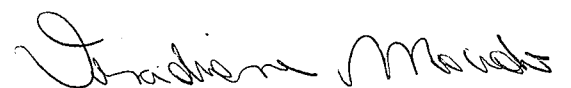
1º. Licitante: Maw Comércio De Moveis E Equipamentos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Nilmar, valor unitário: R\$ 708,00, quantidade: 30 unidades, valor total: R\$ 21.240,00.

19,33

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Maw Comércio De Moveis E Equipamentos Ltda.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 86/2022: R\$ 148.635,00. Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelos Pregoeiros da Equipe de Apoio, em virtude do período de férias do pregoeiro.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

  
Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior  
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar.  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 141 - Compras

24 de junho de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 086/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ BNT MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- ✓ ELIZANDRA ANDRES LTDA;
- ✓ FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP;
- ✓ MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 219082 / Cadeira de Escritório Fixa Empilhável, Preta:

- A empresa BNT MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

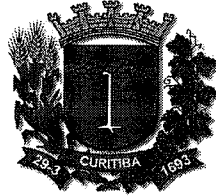
Item 02: 220829 / Cadeira Fixa sem Braço modelo diretor:

- A empresa ELIZANDRA ANDRES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: 216884 / Cadeira de Escritório Giratória com Braço:

- A empresa FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

1



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Item 04: 220650 / Cadeira de Escritório Giratória com Braço e Encosto Alto:**

- A empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 05: 216915 / Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço:**

- A empresa **ELIZANDRA ANDRES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 06: 221295 / Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço, com rodinhas:**

- A empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 07: 220827 / Cadeira universitária diretor, com 1 braço lateral, prancheta escamoteável, pés com gradil:**

- A empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 08: 218212 / Longarina Três Lugares:**

- A empresa **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual está de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 132/2022.

Pregão Eletrônico nº: 86/2022.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.

Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 86/2022 – Feas

Item 01: 219082 / cadeira de escritório fixa empilhável, preta.

Licitante: BNT Móveis Comércio E Serviços Ltda.

Marca: Realplast.

Valor unitário: R\$ 149,50.

Quantidade: 150 unidades.

Valor total: R\$ 22.425,00.

Item 02: 220829 / cadeira fixa sem braço.

Licitante: Elizandra Andres Ltda.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 250,00.

Quantidade: 50 unidades.

Valor total: R\$ 12.500,00.

Item 03: 216884 / cadeira giratória com braço.

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 609,00.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 60.900,00.

Item 04: 220650 / cadeira giratória com braço e encosto alto.

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 810,00.

Quantidade: 10 unidades.

Valor total: R\$ 8.100,00.

Item 05: 216915 / cadeira, tipo caixa, alta, sem braço.

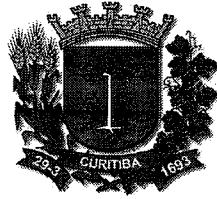
Licitante: Elizandra Andres Ltda.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 495,00.

JS





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Quantidade: 15 unidades.

Valor total: R\$ 7.425,00.

Item 06: 221295 / cadeira, tipo caixa, alta, sem braço, com rodinhas.

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 383,00.

Quantidade: 15 unidades.

Valor total: R\$ 5.745,00.

Item 07: 220827 / cadeira universitária diretor escamoteável com braço.

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 515,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 10.300,00.

Item 08: 218212 / longarina três lugares.

Licitante: Maw Comércio De Moveis E Equipamentos Ltda.

Marca: Nilmar.

Valor unitário: R\$ 708,00.

Quantidade: 30 unidades.

Valor total: R\$ 21.240,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 86/2022 – R\$ 148.635,00. Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Curitiba, 30 de junho de 2022.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro Equipe de Apoio

**CURITIBA**

Nº 123 - ANO XI

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação, em favor da ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHEIROS TUTELARES, CNPJ nº. 01.884.418/0001-71, para o pagamento de inscrição de 10 (dez) conselheiros tutelares para participarem do 12º Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares – CONGRESSUL, dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que acontecerá nos dias 10 a 13 de julho do corrente ano, em Balneário Camboriú – SC, estabelecido o custo no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2022 - FAS, Protocolo nº 01-117479/2022 em conformidade com o Artigo 25 do Caput, da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Nº 246/2019 – PGCJ/PGM e Orientação Jurídica Interna – OJI Nº 2, DOM 143, de 30/07/2019.

Fundação de Ação Social, 30 de junho de 2022.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO***Processo Administrativo nº: 132/2022.**Pregão Eletrônico nº: 86/2022.**Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.*

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 86/2022 – Feas

Item 01: 219082 / cadeira de escritório fixa empilhável, preta.

Licitante: BNT Móveis Comércio E Serviços Ltda.

Marca: Realplast.

Valor unitário: R\$ 149,50.

Quantidade: 150 unidades.

Valor total: R\$ 22.425,00.

Item 02: 220829 / cadeira fixa sem braço.

Licitante: Elizandra Andres Ltda.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 250,00.

Quantidade: 50 unidades.

Valor total: R\$ 12.500,00.

Item 03: 216884 / cadeira giratória com braço.

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 609,00.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 60.900,00.

Item 04: 220650 / cadeira giratória com braço e encosto alto.

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 810,00.

Quantidade: 10 unidades.

**CURITIBA**

Nº 123 - ANO XI

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Valor total: R\$ 8.100,00.

Item 05: 216915 / cadeira, tipo caixa, alta, sem braço.

Licitante: Elizandra Andres Ltda.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 495,00.

Quantidade: 15 unidades.

Valor total: R\$ 7.425,00.

Item 06: 221295 / cadeira, tipo caixa, alta, sem braço, com rodinhas.

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 383,00.

Quantidade: 15 unidades.

Valor total: R\$ 5.745,00.

Item 07: 220827 / cadeira universitária diretor escamoteável com braço.

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. Epp.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 515,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 10.300,00.

Item 08: 218212 / longarina três lugares.

Licitante: Maw Comércio De Moveis E Equipamentos Ltda.

Marca: Nilmar.

Valor unitário: R\$ 708,00.

Quantidade: 30 unidades.

Valor total: R\$ 21.240,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 86/2022 – R\$ 148.635,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO***Processo Administrativo nº: 107/2022.**Pregão Eletrônico nº: 78/2022.*

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 259/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 78/2022, cujo objeto é: "Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais não cobertos pela tabela SUS, pelo período de 12 meses", conforme ata de julgamento em favor da empresa:

82.658.840/0001-00 – Laboratório De Análises Clínicas Das Nações Ltda.

Total do Fornecedor: R\$ 217.264,50.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 78/2022 – R\$ 217.264,50.

186  
W

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Fwd: MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO PE Nº 086/2022-ITENS 02 E 03**

---

**De :** Itavol Comercial <itavolcomercial@gmail.com> sex, 01 de jul de 2022 11:45  
<itavolcomercial@gmail.com> 1 anexo  
**Assunto :** Fwd: MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO PE Nº 086/2022- ITENS 02 E 03  
**Para :** julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

**De:** Eder Tavares <itavolcomercial@gmail.com>  
**Data:** 1 de julho de 2022 09:53:57 BRT  
**Para:** wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br  
**Assunto: MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO PE Nº 086/2022- ITENS 02 E 03**

Bom dia Sr. Pregoeiro!

A empresa Itavol Comercial Eireli, CNPJ: 10.976.220/0001-09 manifesta intenção em interpor recurso para os itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 068/2022 pelo motivo de em ambos os itens as empresas DECLARADAS VENCEDORAS apresentaram catálogos em que o produto ofertado não atende as especificações do edital, o que será amplamente comprovado na peça recursal.

Por favor confirme o recebimento deste email.

Atenciosamente.

Eder Tavares de Oliveira

ITAVOL COMERCIAL - Administração

[itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

[eder@itavol.com.br](mailto:eder@itavol.com.br)

Tel.: 41 9 96764043

---



## ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

A

Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas

**Processo Administrativo nº 132/2022.**  
**Pregão Eletrônico nº 086/2022.**

**Prezado Pregoeiro,**

A empresa Itavol Comercial Eireli, CNPJ: 10.976.220/0001-09, manifesta intenção em interpor recurso para os itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 068/2022 pelo motivo de em ambos os itens as empresas DECLARADAS VENCEDORAS apresentaram catálogos em que o produto ofertado não atende as especificações do edital, o que será amplamente comprovado na peça recursal.

Atenciosamente.

São José dos Pinhais, 01 de julho de 2022.

EDER TAVARES DE  
OLIVEIRA:4308404495  
3

Assinado de forma digital por EDER  
TAVARES DE  
OLIVEIRA:43084044953  
Dados: 2022.07.01 09:50:11 -03'00'

Eder Tavares de Oliveira  
ITAVOL COMERCIAL - Administração

ITAVOL  
COMERCIAL  
EIRELI:10976220  
000109

Assinado de forma  
digital por ITAVOL  
COMERCIAL  
EIRELI:10976220000109  
Dados: 2022.07.01  
09:50:34 -03'00'


Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**RECURSO ADMINISTRATIVO PE 086/2022**

---

<b>De :</b> Eder Tavares <itavolcomercial@gmail.com>	ter, 05 de jul de 2022 07:36
<b>Assunto :</b> RECURSO ADMINISTRATIVO PE 086/2022	 1 anexo
<b>Para :</b> julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br	

Bom dia!

Segue recurso em anexo, por favor confirme recebimento.

Att.

Eder Tavares de Oliveira

ITAVOL COMERCIAL - Administração

[itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

[eder@itavol.com.br](mailto:eder@itavol.com.br)

Tel.: 41 9 96764043

---

 **RECURSO PE 086-2022-PDF.pdf**  
852 KB

---



## ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

São José dos Pinhais 05 de julho de 2022.

À

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.

Itavol Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10976220/0001-09, com sede e funcionamento a Rua Angelica Gapski, 90 – Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante/procurador, Eder Tavares de Oliveira, CPF nº 430.840.449-53, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar **DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS PROPONENTES ABAIXO CITADAS.** expondo o que segue:

### 1. – PRELIMINARMENTE

– A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE-FEAS, fez publicar aviso de licitação mediante EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022, agendado para ocorrer no dia 23 de junho de 2022 as 8:40 horas (horário de Brasília), visando compor processo de “registro de preços para aquisição de cadeiras giratórias e longarinas conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no citado edital.



## ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

### 2. – DOS FATOS

Após término da fase de lances do LOTE 02: 22089/CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS E LOTE 03: 216883/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Logrou-se vencedora para o lote 02 a empresa ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, e como segunda colocada a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25; também após o término da fase de lances do LOTE 03: 216884/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, logrou-se vencedora a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25, e como segunda colocada a empresa ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, Ficando a requerente como terceira colocada em ambos os itens neste certame de lances.

Após, conferência das propostas a comissão classificou as propostas das proponentes supras citadas, abrindo prazo para interposição de recurso, o representante da requerente após análise e conferência, observou que os documentos apresentados pelas proponentes não atendem aos requisitos exigidos no edital conforme abaixo

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

**7.2. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.**

Verificamos que para o item 02 Foi apresentada pela proponente ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; um catálogo montado e não original muito menos manual de instruções (anexo 1) com o seu descritivo do produto cotado com a mesma descrição apresentada no edital, efetuando sim um "colar e copiar" desta forma não apresentando um descritivo técnico próprio do produto apresentado em sua proposta e como agravante inseriu uma imagem de produto captado no site de busca "google" ficando muito clara ao analisar este catálogo que foi feito um corte da imagem e inserido no impresso em "word catálogo" ora, diante do exposto será que a FAES através desta nobre comissão tem todas as condições de avaliar se o produto apresentado e cotado atende plenamente ao especificado no presente edital? Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm.





## ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

Com relação ao item 03 também foi apresentado pela proponente catálogo (anexo 2) sem as informações necessárias para que esta comissão analise o atendimento do especificado no edital, senão vejamos; nas imagens apresentadas neste catálogo observamos que não há informações a respeito de características dos braços e apoio de braços principalmente o recurso de regulagem de altura há de se considerar que nem imagem com a cadeira com braços exigido e especificado consta neste catálogo, outra falta de informações é com relação aos mecanismos do assento exigido tais como; inclinação e altura do mesmo, observamos que em todas as imagens sequer aparece alavanca que aciona o mecanismo de inclinação aparecendo apenas a alavanca de regulagem de altura do assento, inexistindo descritivo ou informações no catálogo a respeito destes recursos exigidos no edital, dando forte indícios para os dois casos o intuito de ludibriar esta comissão de licitação.

### 3. – DO PEDIDO

Posto isso, requer que seja recebida a presente solicitação, bem como examinados seus fundamentos tendo como sustentação o exposto acima, e também corroborando nosso fundamento, pedimos a esta Instituição, que como as duas proponentes invertem as posições de segunda colocadas nos respectivos itens também não reconheçam a classificação das mesmas para efetiva comprovação dos fatos e também pedimos a DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS PROPONENTES PARA OS DOIS ITENS JÁ CITADOS.

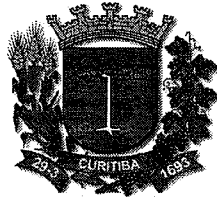
N. Termos, pedimos o deferimento.

ITAVOL  
COMERCIAL  
EIRELI:1097622000  
0109

Assinado de forma digital  
por ITAVOL COMERCIAL  
EIRELI:10976220000109  
Dados: 2022.07.05  
07:32:00 -03'00'

EDER TAVARES DE  
OLIVEIRA:43084044  
953

Assinado de forma digital por  
EDER TAVARES DE  
OLIVEIRA:43084044953  
Dados: 2022.07.05 07:32:19  
-03'00'



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

## Comunicado nº 2

### Interposição de recurso – reabertura do prazo para contrarrazões

Processo Administrativo nº: 132/2022.

Pregão Eletrônico nº: 86/2022.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.

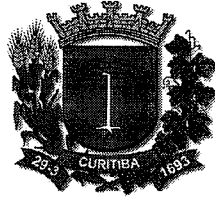
Informamos que a empresa Itavol Comercial Eireli – EPP, após intenção de recurso motivada e tempestiva, apresentou suas razões recursais tempestivamente conforme documento em anexo.

Devido a um problema não foi possível disponibilizar anteriormente tais razões, de sorte que reabro o prazo para apresentação de contrarrazões até as 17 h do dia 14/07/2022.

Curitiba, 11 de julho de 2022.

  
Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro – Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



## ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

São José dos Pinhais 05 de julho de 2022.

À

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

RECURSO ADMINISTRATIVO

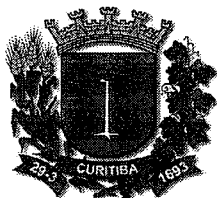
OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.

Itavol Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10976220/0001-09, com sede e funcionamento a Rua Angelica Gapski, 90 – Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante/procurador, Eder Tavares de Oliveira, CPF nº 430.840.449-53, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar **DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS PROPONENTES ABAIXO CITADAS**, expondo o que segue:

### 1. – PRELIMINARMENTE

– A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE-FEAS, fez publicar aviso de licitação mediante EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022, agendado para ocorrer no dia 23 de junho de 2022 as 8:40 horas (horário de Brasília), visando compor processo de “registro de preços para aquisição de cadeiras giratórias e longarinas conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no citado edital.

J



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



## ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

### 2. – DOS FATOS

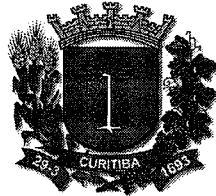
Após término da fase de lances do LOTE 02: 22089/CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS E LOTE 03: 216883/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Logrou-se vencedora para o lote 02 a empresa ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, e como segunda colocada a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25; também após o término da fase de lances do LOTE 03: 216884/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, logrou-se vencedora a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25, e como segunda colocada a empresa ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, Ficando a requerente como terceira colocada em ambos os itens neste certame de lances.

Após, conferência das propostas a comissão classificou as propostas das proponentes supras citadas, abrindo prazo para interposição de recurso, o representante da requerente após análise e conferência, observou que os documentos apresentados pelas proponentes não atendem aos requisitos exigidos no edital conforme abaixo

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.2. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

Verificamos que para o item 02 Foi apresentada pela proponente ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; um catálogo montado e não original muito menos manual de instruções (anexo 1) com o seu descritivo do produto cotado com a mesma descrição apresentada no edital, efetuando sim um "colar e copiar" desta forma não apresentando um descritivo técnico próprio do produto apresentado em sua proposta e como agravante inseriu uma imagem de produto captado no site de busca "google" ficando muito clara ao analisar este catálogo que foi feito um corte da imagem e inserido no impresso em "word catálogo" ora, diante do exposto será que a FAES através desta nobre comissão tem todas as condições de avaliar se o produto apresentado e cotado atende plenamente ao especificado no presente edital? Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



## ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

Com relação ao item 03 também foi apresentado pela proponente catálogo (anexo 2) sem as informações necessárias para que esta comissão analise o atendimento do especificado no edital, senão vejamos; nas imagens apresentadas neste catálogo observamos que não há informações a respeito de características dos braços e apoio de braços principalmente o recurso de regulagem de altura há de se considerar que nem imagem com a cadeira com braços exigido e especificado consta neste catálogo, outra falta de informações é com relação aos mecanismos do assento exigido tais como; inclinação e altura do mesmo, observamos que em todas as imagens sequer aparece alavanca que aciona o mecanismo de inclinação aparecendo apenas a alavanca de regulagem de altura do assento, inexistindo descritivo ou informações no catálogo a respeito destes recursos exigidos no edital, dando forte indícios para os dois casos o intuito de ludibriar esta comissão de licitação.

### 3. – DO PEDIDO

Posto isso, requer que seja recebida a presente solicitação, bem como examinados seus fundamentos tendo como sustentação o exposto acima, e também corroborando nosso fundamento, pedimos a esta Instituição, que como as duas proponentes invertem as posições de segunda colocadas nos respectivos itens também não reconheçam a classificação das mesmas para efetiva comprovação dos fatos e também pedimos a DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS PROPONENTES PARA OS DOIS ITENS JÁ CITADOS.

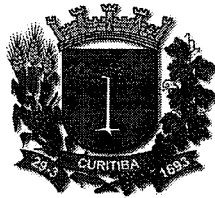
N. Termos, pedimos o deferimento.

ITAVOL  
COMERCIAL  
EIRELI:1097622000109  
0109

Assinado de forma digital  
por ITAVOL COMERCIAL  
EIRELI:10976220000109  
Dados: 2022.07.05  
07:32:00 -03'00'

EDER TAVARES DE  
OLIVEIRA:43084044  
953

Assinado de forma digital por  
EDER TAVARES DE  
OLIVEIRA:43084044953  
Dados: 2022.07.05 07:32:19  
-03'00'



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

11/07/2022 09:19

Zimbra

Zimbra

[julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)

**RECURSO ADMINISTRATIVO PE 086/2022**

**De :** Eder Tavares  
<[itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)>  
**Assunto :** RECURSO ADMINISTRATIVO PE  
086/2022  
**Para :** [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br),  
[wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br)

ter, 05 de jul de 2022 07:36  
1 anexo

Bom dia!

Segue recurso em anexo, por favor confirme recebimento.

Att.

Eder Tavares de Oliveira

ITAVOL COMERCIAL - Administração

[itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

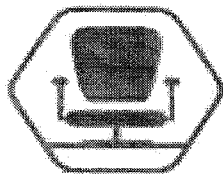
[eder@itavol.com.br](mailto:eder@itavol.com.br)

Tel.: 41 9 96764043

 **RECURSO PE 086-2022-PDF.pdf**  
852 KB

194  
WP

JS



*Andres*  
E S T O F A D O S

Nossa empresa trabalha quase estritamente com licitações, as quais em seus editais descrevem os itens que serão disputados com todas as características distintas.

Dessa forma fabricamos nossos produtos SOB MEDIDA DE ACORDO COM CADA DESCRITIVO DE CADA EDITAL, visto que cada órgão público possui necessidades específicas.

A empresa que apresentou recurso ainda alega:

Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm

Em nenhum momento o edital menciona a OBRIGATORIEDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, da proponente possuir um site com imagens e descritivos dos produtos cotados.

Por fim a empresa que apresentou recurso questiona:


diante do exposto será que a FAES através desta nobre comissão tem todas as condições de avaliar se o produto apresentado e cotado atende plenamente ao especificado no presente edital?

SUGERIMOS, À FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE – FEAS, que para sanar qualquer tipo de dúvidas sobre o produto cotado e apresentado através de nosso prospecto, que solicite o envio de uma amostra dentro de um prazo, a qual poderá ser avaliada e aprovada e se não condizer com o descritivo do edital, reprovada.

Posto isso, requeremos que as contrarrazões sejam recebidas e examinados seus fundamentos tendo como sustentação o exposto acima e solicitamos o não provimento do recurso interpretado contra nós.

Nos termos, pedimos deferimento.

Rio Azul, em 14 de julho de 2022.

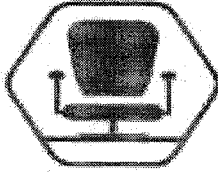
  
Elizandra Andres  
Representante Legal  
CPF: 034.675.459-39  
RG: 7.813.787-8

44.547.422/0001-57  
ELIZANDRA ANDRES LTDA  
Rua Pe. Joao Salanczyk 157  
CENTRO 84560000 RIO AZUL PARANÁ

**ELIZANDRA ANDRES**  
**LTDA:445474220001**  
**57**

Assinado de forma digital por  
ELIZANDRA ANDRES  
LTDA:44547422000157  
Dados: 2022.07.14 10:28:43 -03'00'

ENDEREÇO: Rua Pe. João Salanczyk Bairro: Centro  
CNPJ: 44.547.422/0001-57 -- I.E. 90.921.729-69  
Email: [andres.estofados@hotmail.com](mailto:andres.estofados@hotmail.com) Celular: (042) 99922-4500



*Andres*  
E S T O F A D O S

À FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2022**

**DATA DE ABERTURA:** Dia 23 de junho de 2022 às 09:00 horas.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO E LONGARINAS.

### CONTRARRAZÃO

A Empresa **ELIZANDRA ANDRES LTDA**, CNPJ nº **44.547.422/0001-57** com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Rua Pe. João Salanczyk, 157 – sala 02, centro, por intermédio de sua representante legal, a **Sra. ELIZANDRA ANDRES**, Brasileira, Divorciada, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Rio Azul, na Rua Pe. João Salanczyk, nº 157, Centro CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.813.787-8 e do CPF nº. 034.675.459-39, vem por meio desta, apresentar a contrarrazão ao recurso apresentado pela empresa Itavol comercial Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.976.220/0001-09.

Alega a empresa que apresentou o recurso, que não atendemos aos requisitos exigidos no edital conforme abaixo:

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.2. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

Alega a empresa que apresentou o recurso que:

para o item 02 Foi apresentada pela proponente ELISANDRA ANDRES LTDAEPP, um catálogo montado e não original muito menos manual de instruções (anexo 1) com o seu descritivo do produto cotado com a mesma descrição apresentada no edital, efetuando sim um "colar e copiar" desta forma não apresentando um descritivo técnico próprio do produto apresentado em sua proposta e como agravante inseriu uma imagem de produto captado no site de busca "google" ficando muito clara ao analisar este catálogo que foi feito um corte da imagem e inserido no impresso em "word catálogo"

Ora, vejamos:

Apresentamos um prospecto em papel COM TIMBRE DA EMPRESA CONTENDO TODOS OS DADOS PARA VERIFICAÇÃO. O prospecto está com descritivo do produto exatamente igual ao solicitado no edital, obviamente, do contrário não estaríamos atendendo ao solicitado.

Como pode a solicitante alegar que o prospecto NÃO É ORIGINAL se foi confeccionado pela nossa empresa e não por ninguém outro, especialmente para o pregão em questão?

Todo e qualquer catálogo fornecido por uma empresa é MONTADO, se não de que forma seria confeccionado?

ENDEREÇO: Rua Pe. João Salanczyk Bairro: Centro  
CNPJ: 44.547.422/0001-57 -- I.E. 90.921.729-69  
Email: [andres.estofados@hotmail.com](mailto:andres.estofados@hotmail.com) Celular: (042) 99922-4500



196  
UP

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Contrarrazão ao recurso REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022**

---

**De :** Elizandra Andres <andres.estofados@hotmail.com> qui, 14 de jul de 2022 10:36**Assunto :** Contrarrazão ao recurso REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

📎 2 anexos

**Para :** wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom dia.

Segue anexo as contrarrazões.

● Não encontrei o local na plataforma PUBLINEXO para anexar nosso documento, poderia me ajudar?

Por gentileza, confirmar recebimento.

**Razão Social: Elizandra Andres - LTDA****Nome Fantasia: Andres Estofados**

CNPJ: 44.547.422/0001-57

I.E: 90.921.729-69

---

**contrarrazão.pdf**  
564 KB

---

197  
UP

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**PE 86/2022**

---

**De :** FARIAS E FARIAS <fariasefariasmoveis@gmail.com>

qui, 14 de jul de 2022 16:26

**Assunto :** PE 86/2022

4 anexos

**Para :** wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde Sr. Pregoeiro.

Segue em anexo os catálogos solicitados na intenção de recurso, comprovando que os produtos ofertados por nós em cada item, atendem exatamente todas as descrições contidas em edital.

Como são cadeiras montadas por nós, conforme padrões ABNT, a marca BALMARC se refere aos estofados.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

**Atenciosamente,**

Farias Moveis

47 3264 0004

---

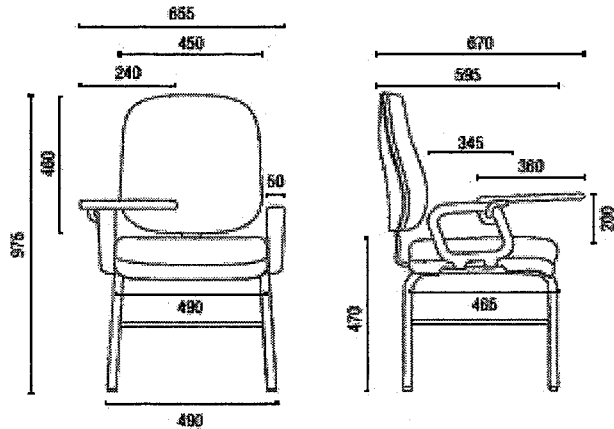
 **ITEM 7.pdf**  
162 KB **ITEM 6.pdf**  
157 KB **ITEM 4.pdf**  
150 KB **ITEM 3.pdf**  
166 KB

---

ITEM 7

# CADEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR

MARCA: BALMARC



Cadeira modelo universitária diretor com prancheta e gradil.

Base 4 pés fixa

Medidas do encosto: 46 x 45cm A x L

Medidas do assento: 49 x 47cm L x P

Opções de revestimento: Tecido PP, Poliester, Vinil, ou CEC.

Opção de contracapa no assento encosto.

Medidas totais da cadeira: Altura: 98 cm

Largura: 66cm

Profundidade: 67 cm

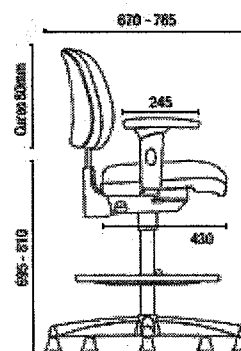
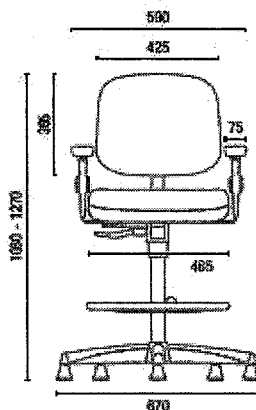
Produto em conformidade com normas ABNT.



ITEM 6

## CADEIRA CAIXA

MARCA: BALMARC



Cadeira modelo caixa sem braços.

Mecanismo B.G (Base a gás)

Medidas do encosto: 37 x 42cm A x L

Medidas do assento: 47 x 43cm L x P

Opções de revestimento: Tecido PP, Poliester, Vinil, ou CEC.

Opção de contracapa no assento encosto.

Medidas totais da cadeira: Altura: 108-130 cm

Largura: 67cm

Profundidade: 67 cm

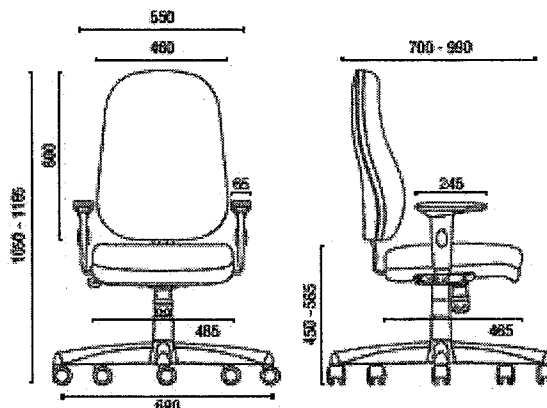
Produto em conformidade com normas ABNT.



ITEM 4

## CADEIRA PRESIDENTE COM S.R.E

MARCA: BALMARC



Cadeira modelo digitador presidente com braços.

Mecanismo S.R.E (Sistema Reclinador do encosto).

Medidas do encosto: 60 x 48cm A x L

Medidas do assento: 48 x 47cm L x P

Opções de revestimento: Tecido PP, Poliester, Vinil, ou CEC.

Opção de contracapa no assento encosto.

Medidas totais da cadeira: Altura: 105-120 cm

Largura: 69 cm

Profundidade: 70-90 cm

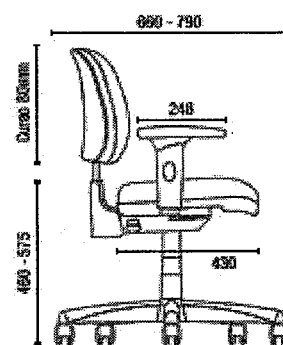
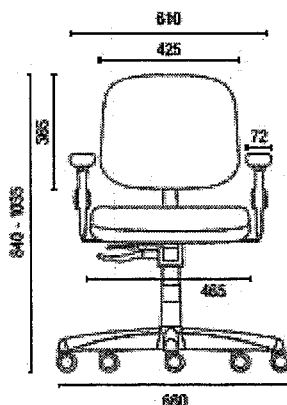
Produto em conformidade com normas ABNT.



ITEM 3

## CADEIRA EXECUTIVA COM S.R.E

MARCA: BALMARC



Cadeira modelo digitador executiva com braços.  
Mecanismo S.R.E (Sistema Reclinador do encosto).

Medidas do encosto: 39X42 AxL

Medidas do assento: 46x43 LxP

Opções de revestimento: Tecido PP, Poliéster, Vinil, ou CEC.

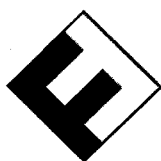
Opção de contracapa no assento encosto.

Medidas totais da cadeira: Altura: 84-103 cm

Largura: 66 cm

Profundidade: 66-79 cm

Produto em conformidade com normas ABNT.





Compras  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

**Memorando nº 015 – Gerência Hospitalidade HMIZA**

**25 de julho de 2022.**

**De:** Gerência Hospitalidade HMIZA

**Para:** Comissão Permanente de Licitação/Feas – William Cesar Barboza

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 086/2022 – Feas

Prezado,

Tendo em vista as razões recursais apresentadas pela empresa **ITAVOL COMERCIAL EIRELI – EPP** e as contrarrazões apresentadas pelas empresas **Elizandra Andres Ltda.** e **Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda.** EPP informo:

– Consta no recurso apresentado pela empresa **Itavol Comercial Eireli – EPP**, sobre os requisitos que compõem as fichas técnicas apresentadas pelas empresas **Elizandra Andres Ltda.** e **Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda.** EPP:

*Após término da fase de lances do LOTE 02: 22089/CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS E LOTE 03:*

*216883/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Logrou-se vencedora para o lote 02 a empresa*

*ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, e como segunda colocada a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25; também após o término da fase de lances do LOTE 03: 216884/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, logrou-se vencedora a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25, e como segunda colocada a empresa ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, Ficando a requerente como terceira colocada em ambos os itens neste certame de lances.*



Após, conferência das propostas a comissão classificou as propostas das proponentes supracitadas, abrindo prazo para interposição de recurso, o representante da requerente após análise e conferência, observou que os documentos apresentados pelas proponentes não atendem aos requisitos exigidos no edital conforme abaixo

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.2. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

Verificamos que para o item 02 Foi apresentada pela proponente ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; um catálogo montado e não original muito menos manual de instruções (anexo 1) com o seu descritivo do produto cotado com a mesma descrição apresentada no edital, efetuando sim um "colar e copiar" desta forma não apresentando um descritivo técnico próprio do produto apresentado em sua proposta e como agravante inseriu uma imagem de produto captado no site de busca "google" ficando muito clara ao analisar este catálogo que foi feito um corte da imagem e inserido no impresso em "word catálogo" ora, diante do exposto será que a FAES através desta nobre comissão tem todas as condições de avaliar se o produto apresentado e cotado atende plenamente ao especificado no presente edital? Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm.

– Nas contrarrazões apresentadas pela empresa **Elizandra Andres Ltda.** lemos:

Ora, vejamos:

Apresentamos um prospecto em papel COM TIMBRE DA EMPRESA CONTENDO TODOS OS DADOS PARA VERIFICAÇÃO. O prospecto está com descritivo do produto exatamente igual ao solicitado no edital, obviamente, do contrário não estaríamos atendendo ao solicitado.





204  
WP

Compras  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

*Como pode a solicitante alegar que o prospecto NÃO É ORIGINAL se foi confeccionado pela nossa empresa e não por ninguém outro, especialmente para o pregão em questão?*

*Todo e qualquer catálogo fornecido por uma empresa é MONTADO, se não de que forma seria confeccionado?*

*Nossa empresa trabalha quase estritamente com licitações, as quais em seus editais descrevem os itens que serão disputados com todas as características distintas.*

*Dessa forma fabricamos nossos produtos SOB MEDIDA DE ACORDO COM CADA DESCRITIVO DE CADA EDITAL, visto que cada órgão público possui necessidades específicas.*

*A empresa que apresentou recurso ainda alega:*

*Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm*

*Em nenhum momento o edital menciona a OBRIGATORIEDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, da proponente possuir um site com imagens e descritivos dos produtos cotados.*

A empresa **Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda. EPP** apresentou somente seu catálogo dos produtos.

Analiso:

– As empresas **Elizandra Andres Ltda. e Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda. EPP** cotaram itens de fabricação própria, o que garante a conformidade com descritivo técnico do Edital de Embasamento, conforme as próprias regras do edital (item 4.11. do edital de embasamento: “4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações



205  
W

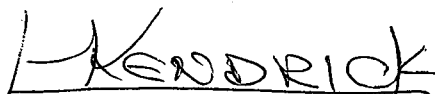
Compras  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

*solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas)*”, não restando qualquer imprecisão para a aquisição por parte desta Administração, o que demonstra que não é necessário a solicitação de amostras.

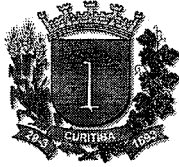
Com relação aos catálogos e sites da internet, as contrarrazões respondem totalmente aos questionamentos do recurso.

**Desta forma**, opino pelo **não acatamento das razões apresentadas no recurso**, mantendo-se a decisão originalmente exarada.

Atenciosamente,

  
Eva Mereci Kendrick

**Gerente Hospitalidade Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – HMIZA**



Memorando 189/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 29 de julho de 2022.

À Direção-Geral.

**Ref.:** Análise ao Recurso Administrativo; PE 86/2022;

Trata-se de análise de recurso administrativo apresentado contra o resultado do pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é, em resumo, “*Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas*”.

#### **Breve relato**

Sem delongas, informo que a empresa **Itavol Comercial Eireli – EPP**, recorreu do resultado do certame, alegando que os equipamentos da empresa primeira colocada não atendem às especificações do edital de embasamento.

Em suma,

Após, conferência das propostas a comissão classificou as propostas das proponentes supras citadas, abrindo prazo para interposição de recurso, o representante da requerente após análise e conferência, observou que os documentos apresentados pelas proponentes não atendem aos requisitos exigidos no edital conforme abaixo

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.2. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

1) Verificamos que para o item 02 Foi apresentada pela proponente ELISANDRA ANDRES LTDA. EPP; um catálogo montado e não original muito menos manual de instruções (anexo 1) com o seu descritivo do

produto cotado com a mesma descrição apresentada no edital, efetuando sim um “colar e copiar” desta forma não apresentando um descritivo técnico próprio do produto apresentado em sua proposta e como agravante inseriu uma imagem de produto captado no site de busca “google” ficando muito clara ao analisar este catálogo que foi feito um corte da imagem e inserido no impresso em “word catálogo” ora, diante do exposto será que a FAES através desta nobre comissão tem todas as condições de avaliar se o produto apresentado e cotado atende plenamente ao especificado no presente edital? Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logamos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm.

Em suas contrarrazões a empresa **Elizandra Andres** vencedora dos itens 02 e 05 declarou:

1) Ora, vejamos:

*Apresentamos um prospecto em papel COM TIMBRE DA EMPRESA CONTENDO TODOS OS DADOS PARA VERIFICAÇÃO. O prospecto está com descritivo do produto exatamente igual ao solicitado no edital, obviamente, do contrário não estaríamos atendendo ao solicitado.*

2) *Como pode a solicitante alegar que o prospecto NÃO É ORIGINAL se foi confeccionado pela nossa empresa e não por ninguém outro, especialmente para o pregão em questão?*

*Todo e qualquer catálogo fornecido por uma empresa é MONTADO, se não de que forma seria confeccionado?*

*Nossa empresa trabalha quase estritamente com licitações, as quais em seus editais descrevem os itens que serão disputados com todas as características distintas.*

*Dessa forma fabricamos nossos produtos SOB MEDIDA DE ACORDO COM CADA DESCRITIVO*

J

WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

DE CADA EDITAL, visto que cada órgão público possui necessidades específicas.

3) Em nenhum momento o edital menciona a OBRIGATORIEDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, da proponente possuir um site com imagens e descritivos dos produtos cotados.

4) SUGERIMOS, À FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE – FEAS, que para sanar qualquer tipo de dúvidas sobre o produto cotado e apresentado através de nosso prospecto, que solicite o envio de uma amostra dentro de um prazo, a qual poderá ser avaliada e aprovada e se não condizer com o descritivo do edital, reprovada.

Posto isso, requeremos que as contrarrazões sejam recebidas e examinados seus fundamentos tendo como sustentação o exposto acima e solicitamos o não provimento do recurso interpretado contra nós.

Nos termos, pedimos deferimento

Em suas contrarrazões a empresa **Farias e Farias Comércio de Moveis Ltda. EPP** vencedora dos itens 03, 04, 06 e 07 declarou:

*“Boa tarde Sr. Pregoeiro.*

*Segue em anexo os catálogos solicitados na intenção de recurso, comprovando que os produtos ofertados por nós em cada item, atendem exatamente todas as descrições contidas em edital.*

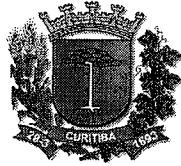
*Como são cadeiras montadas por nós, conforme padrões ABNT, a marca BALMARC se refere aos estofados.”*

**Quanto à análise técnica das razões recursais e contrarrazões:**

**Memorando nº 015 – Gerência Hospitalidade HMIZA.**

**25 de julho de 2022.**

**De: Gerência Hospitalidade HMIZA**



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

**Para:** Comissão Permanente de Licitação/Feas – William Cesar Barboza

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 086/2022 – Feas

Prezado,

Tendo em vista as razões recursais apresentadas pela empresa **ITAVOL COMERCIAL EIRELI – EPP** e as contrarrazões apresentadas pelas empresas **Elizandra Andres Ltda.** e **Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda.** **EPP** informo:

– Consta no recurso apresentado pela empresa **Itavol Comercial Eireli – EPP**, sobre os requisitos que compõem as fichas técnicas apresentadas pelas empresas **Elizandra Andres Ltda.** e **Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda.** **EPP**:

*Após término da fase de lances do LOTE 02: 22089/CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS E LOTE 03:*

*216883/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Logrou-se vencedora para o lote 02 a empresa*

*ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, e como segunda colocada a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25; também após o término da fase de lances do LOTE 03: 216884/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, logrou-se vencedora a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25, e como segunda colocada a empresa ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, ficando a requerente como terceira colocada em ambos os itens neste certame de lances.*

*J*  
*WB*

Após, conferência das propostas a comissão classificou as propostas das proponentes suprascitadas, abrindo prazo para interposição de recurso, o representante da requerente após análise e conferência, observou que os documentos apresentados pelas proponentes não atendem aos requisitos exigidos no edital conforme abaixo

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publindex no ato de envio da proposta:

7.2. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

Verificamos que para o item 02 Foi apresentada pela proponente ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; um catálogo montado e não original muito menos manual de instruções (anexo 1) com o seu descritivo do produto cotado com a mesma descrição apresentada no edital, efetuando sim um "colar e copiar" desta forma não apresentando um descritivo técnico próprio do produto apresentado em sua proposta e como agravante inseriu uma imagem de produto captado no site de busca "google" ficando muito clara ao analisar este catálogo que foi feito um corte da imagem e inserido no impresso em "word catálogo" ora, diante do exposto será que a FAES através desta nobre comissão tem todas as condições de avaliar se o produto apresentado e cotado atende plenamente ao especificado no presente edital? Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logamos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm.

– Nas contrarrazões apresentadas pela empresa **Eli-zandra Andres Ltda.** lemos:

Ora, vejamos:

*Apresentamos um prospecto em papel COM TIMBRE DA EMPRESA CONTENDO TODOS OS DADOS PARA VERIFICAÇÃO. O prospecto está com descritivo do produto exatamente igual ao solicitado no edital, obviamente, do contrário não estaríamos atendendo ao solicitado.*

*Como pode a solicitante alegar que o prospecto NÃO É ORIGINAL se foi confeccionado pela nossa empresa e não por ninguém outro, especialmente para o pregão em questão?*

*Todo e qualquer catálogo fornecido por uma empresa é MONTADO, se não de que forma seria confeccionado?*

*Nossa empresa trabalha quase estritamente com licitações, as quais em seus editais descrevem os itens que serão disputados com todas as características distintas.*

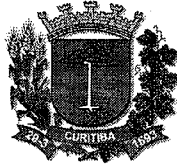
*Dessa forma fabricamos nossos produtos SOB MEDIDA DE ACORDO COM CADA DESCRITIVO DE CADA EDITAL, visto que cada órgão público possui necessidades específicas.*

*A empresa que apresentou recurso ainda alega:*

*Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm*

*Em nenhum momento o edital menciona a OBRIGATORIEDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, da proponente possuir um site com imagens e descritivos dos produtos cotados.*





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

A empresa **Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda. EPP** apresentou somente seu catálogo dos produtos.

**Análise:**

– As empresas **Elizandra Andres Ltda. e Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda. EPP** cotaram itens de fabricação própria, o que garante a conformidade com descritivo técnico do Edital de Embasamento, conforme as próprias regras do edital (item 4.11. do edital de embasamento: *“4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas)”*), não restando qualquer impedição para a aquisição por parte desta Administração, o que demonstra que não é necessário a solicitação de amostras.

Com relação aos catálogos e sites da internet, as contrarrazões respondem totalmente aos questionamentos do recurso.

**Desta forma, opino pelo não acatamento das razões apresentadas no recurso**, mantendo-se a decisão originalmente exarada.

Atenciosamente,

**Eva Mereci Kendrick**

**Gerente Hospitalidade Hospital Municipal do Idoso  
Zilda Arns – HMIZA**

209  
WR

Jr

WR

### Opinativo

Uma última palavra é necessária. A Lei 8.666/93 é clara ao afirmar que a licitação se destina a garantir a proposta mais vantajosa à Administração (art. 3º). E a proposta mais vantajosa não é outra senão aquela que coaduna o melhor preço com a qualidade requerida; e esta qualidade se traduz nas especificações técnicas constantes no edital, objetivamente observáveis.

Tendo isso em mente, é manifesto que a melhor proposta à administração foi o alvo buscado nessa licitação. O equipamento com menor preço foi minuciosamente avaliado e julgado em conformidade com o solicitado em edital. Desta forma, a declaração de vencedor foi totalmente correta, de sorte que opinamos, em concordância como o setor técnico, que **os recursos devem ser integralmente negados.**

### Conclusão.

Por todo o exposto, reiteramos a opinião pela **rejeição integral das razões apresentadas nos recursos**, mantendo-se o resultado outrora proferido.



William Cesar Barboza

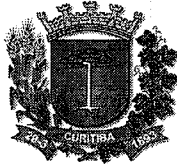
Pregoeiro

  
Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior

Pregoeira – Equipe de Apoio

  
Juliano Eugênio da Silva

Pregoeiro – Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

11/07/2022 09:19

Zimbra

Zimbra

[julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**RECURSO ADMINISTRATIVO PE 086/2022**

**De :** Eder Tavares  
<[itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)>

ter, 05 de jul de 2022 07:36

1 anexo

**Assunto :** RECURSO ADMINISTRATIVO PE  
086/2022

**Para :** [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br),  
[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Bom dia!

Segue recurso em anexo, por favor confirme recebimento.

Att.

Eder Tavares de Oliveira

ITAVOL COMERCIAL - Administração

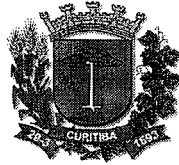
[itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

[eder@itavol.com.br](mailto:eder@itavol.com.br)

Tel.: 41 9 96764043

**RECURSO PE 086-2022-PDF.pdf**  
852 KB

Js  
D  
MM



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



### ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ-10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

São José dos Pinhais 05 de julho de 2022.

À  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.

Itavol Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10976220/0001-09, com sede e funcionamento a Rua Angelica Gapski, 90 – Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante/procurador, Eder Tavares de Oliveira, CPF nº 430.840.449-53, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar **DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS PROPONENTES ABAIXO CITADAS**, expondo o que segue:

#### 1. – PRELIMINARMENTE

– A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE-FEAS, fez publicar aviso de licitação mediante EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022, agendado para ocorrer no dia 23 de junho de 2022 as 8:40 horas (horário de Brasília), visando compor processo de “registro de preços para aquisição de cadeiras giratórias e longarinas conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no citado edital.

J

P

MB

**ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP**

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

**2. – DOS FATOS**

Após término da fase de lances do LOTE 02: 22089/CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS E LOTE 03: 216883/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Logrou-se vencedora para o lote 02 a empresa ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, e como segunda colocada a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25; também após o término da fase de lances do LOTE 03: 216884/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, logrou-se vencedora a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25, e como segunda colocada a empresa ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, Ficando a requerente como terceira colocada em ambos os itens neste certame de lances.

Após, conferência das propostas a comissão classificou as propostas das proponentes supras citadas, abrindo prazo para interposição de recurso, o representante da requerente após análise e conferência, observou que os documentos apresentados pelas proponentes não atendem aos requisitos exigidos no edital conforme abaixo

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publindexo no ato de envio da proposta:

7.2. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

Verificamos que para o item 02 Foi apresentada pela proponente ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; um catálogo montado e não original muito menos manual de instruções (anexo I) com o seu descritivo do produto cotado com a mesma descrição apresentada no edital, efetuando sim um "colar e copiar" desta forma não apresentando um descritivo técnico próprio do produto apresentado em sua proposta e como agravante inseriu uma imagem de produto captado no site de busca "google" ficando muito clara ao analisar este catálogo que foi feito um corte da imagem e inserido no impresso em "word catálogo" ora, diante do exposto será que a FAES através desta nobre comissão tem todas as condições de avaliar se o produto apresentado e cotado atende plenamente ao especificado no presente edital? Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm.

**ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP**

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

Com relação ao item 03 também foi apresentado pela proponente catálogo (anexo 2) sem as informações necessárias para que esta comissão analise o atendimento do especificado no edital, senão vejamos; nas imagens apresentadas neste catálogo observamos que não há informações a respeito de características dos braços e apoio de braços principalmente o recurso de regulagem de altura há de se considerar que nem imagem com a cadeira com braços exigido e especificado consta neste catálogo, outra falta de informações é com relação aos mecanismos do assento exigido tais como; inclinação e altura do mesmo, observamos que em todas as imagens sequer aparece alavanca que aciona o mecanismo de inclinação aparecendo apenas a alavanca de regulagem de altura do assento, inexistindo descritivo ou informações no catálogo a respeito destes recursos exigidos no edital, dando forte indícios para os dois casos o intuito de ludibriar esta comissão de licitação.

**3. – DO PEDIDO**

Posto isso, requer que seja recebida a presente solicitação, bem como examinados seus fundamentos tendo como sustentação o exposto acima, e também corroborando nosso fundamento, pedimos a esta Instituição, que como as duas proponentes invertem as posições de segunda colocadas nos respectivos itens também não reconheçam a classificação das mesmas para efetiva comprovação dos fatos e também pedimos a **DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS PROPONENTES PARA OS DOIS ITENS JÁ CITADOS.**

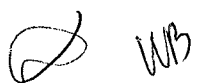
N. Termos, pedimos o deferimento.

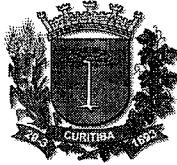
ITAVOL  
COMERCIAL  
EIRELI:10976220000109  
0109

Assinado de forma digital  
por ITAVOL COMERCIAL  
EIRELI:10976220000109  
Data: 2022.07.05  
07:32:00 -03'00'

EDER TAVARES DE  
OLIVEIRA:43084044  
953

Assinado de forma digital por  
EDER TAVARES DE  
OLIVEIRA:43084044953  
Data: 2022.07.05 07:32:19  
-03'00'





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

14/07/2022 15:33

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Contrarrazão ao recurso REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022**

**De :** Elizandra Andres <andres.estofados@hotmail.com> qui, 14 de jul de 2022 10:36  
**Assunto :** Contrarrazão ao recurso REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 2 anexos  
**Para :** wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom dia.

Segue anexo as contrarrazões.

Não encontrei o local na plataforma PUBLINEXO para anexar nosso documento, poderia me ajudar?

Por gentileza, confirmar recebimento.



**Razão Social:** Elizandra Andres - LTDA  
**Nome Fantasia:** Andres Estofados  
**CNPJ:** 44.547.422/0001-57  
**I.E:** 90.921.729-69

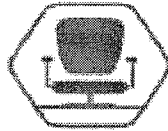
**contrarrazão.pdf**  
564 KB

212  
WB

JF

D

WB



*Andres*  
ESTOFADOS

À FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2022

DATA DE ABERTURA: Dia 23 de junho de 2022 às 09:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO E LONGARINAS.

#### CONTRARRAZÃO

A Empresa ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ nº 44.547.422/0001-57 com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Rua Pe. João Salanczyk, 157 – sala 02, centro, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIZANDRA ANDRES, Brasileira, Divorciada, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Rio Azul, na Rua Pe. João Salanczyk, nº 157, Centro CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.813.787-8 e do CPF nº. 034.675.459-39, vem por meio desta, apresentar a contrarrazão ao recurso apresentado pela empresa Itavol comercial Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.976.220/0001-09.

Alega a empresa que apresentou o recurso, que não atendemos aos requisitos exigidos no edital conforme abaixo:

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publivex no ato de envio da proposta:

7.2. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

Alega a empresa que apresentou o recurso que:

para o item 02 Foi apresentada pela proponente ELISANDRA ANDRES LTDAEPP; um catálogo montado e não original muito menos manual de instruções (anexo 1) com o seu descritivo do produto cotado com a mesma descrição apresentada no edital, efetuando sim um "colar e copiar" desta forma não apresentando um descritivo técnico próprio do produto apresentado em sua proposta e como agravante inseriu uma imagem de produto captado no site de busca "google" ficando muito clara ao analisar este catálogo que foi feito um corte da imagem e inserido no impresso em "word catálogo"

Ora, vejamos:

Apresentamos um prospecto em papel COM TIMBRE DA EMPRESA CONTENDO TODOS OS DADOS PARA VERIFICAÇÃO. O prospecto está com descritivo do produto exatamente igual ao solicitado no edital, obviamente, do contrário não estaríamos atendendo ao solicitado.

Como pode a solicitante alegar que o prospecto NÃO É ORIGINAL se foi confeccionado pela nossa empresa e não por ninguém outro, especialmente para o pregão em questão?

Todo e qualquer catálogo fornecido por uma empresa é MONTADO, se não de que forma seria confeccionado?

ENDEREÇO: Rua Pe. João Salanczyk Bairro: Centro  
CNPJ: 44.547.422/0001-57 – I.E. 90.921.729-89  
Email: [andres.estofados@hotmail.com](mailto:andres.estofados@hotmail.com) Celular: (042) 99922-4500

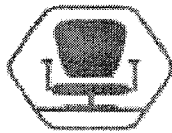




Feas

R. Cap. Argeriro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

213  
WB



*Andres*  
ESTOFADOS

Nossa empresa trabalha quase estritamente com licitações, as quais em seus editais descrevem os itens que serão disputados com todas as características distintas.

Dessa forma fabricamos nossos produtos SOB MEDIDA DE ACORDO COM CADA DESCRITIVO DE CADA EDITAL, visto que cada órgão público possui necessidades específicas.

A empresa que apresentou recurso ainda alega:

Até por que tentamos de forma infrutífera busca do site eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm

Em nenhum momento o edital menciona a OBRIGATORIEDADE, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO, da proponente possuir um site com imagens e descritivos dos produtos cotados.

Por fim a empresa que apresentou recurso questiona:

diante do exposto será que a FAES através desta nobre comissão tem todas as condições de avaliar se o produto apresentado e cotado atende plenamente ao especificado no presente edital?

SUGERIMOS, À FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE – FEAS, que para sanar qualquer tipo de dúvidas sobre o produto cotado e apresentado através de nosso prospecto, que solicite o envio de uma amostra dentro de um prazo, a qual poderá ser avaliada e aprovada e se não condizer com o descritivo do edital, reprovada.

Posto isso, requeremos que as contrarrazões sejam recebidas e examinados seus fundamentos tendo como sustentação o exposto acima e solicitamos o não provimento do recurso interpretado contra nós.

Nos termos, pedimos deferimento.

Rio Azul, em 14 de julho de 2022.

*Elizandra Andres*

Elizandra Andres  
Representante Legal  
CPF: 034.675.459-39  
RG: 7.813.787-8

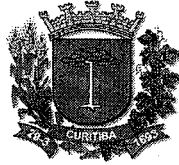
44.547.422/0001-57  
ELIZANDRA ANDRES LTDA  
Rua Pa. João Salanczyk 157  
CENTRO 84560000 RIO AZUL PARANÁ

ELIZANDRA ANDRES  
LTDA:445474220001  
57

Assinado de forma digital por  
ELIZANDRA ANDRES  
LTDA:44547422000157  
Dados: 2022.07.14 10:28:43 -03'00'

ENDEREÇO: Rua Pa. João Salanczyk Bairro: Centro  
CNPJ: 44.547.422/0001-57 – I.E. 90.921.729-69  
Email: [andres.estofados@hotmail.com](mailto:andres.estofados@hotmail.com) Celular: (042) 99922-4500

J  
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

25/07/2022 09:02

Zimbra

Zimbra

[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**PE 86/2022**

**De :** FARIAS E FARIAS <fariasefariasmoveis@gmail.com>      qui, 14 de jul de 2022 16:26  
**Assunto :** PE 86/2022      4 anexos  
**Para :** [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Boa tarde Sr. Pregoeiro.  
Segue em anexo os catálogos solicitados na intenção de recurso, comprovando que os produtos ofertados por nós em cada item, atendem exatamente todas as descrições contidas em edital.  
Como são cadeiras montadas por nós, conforme padrões ABNT, a marca BALMARC se refere aos estofados.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Farias Moveis  
47 3264 0004

- 
- ITEM 7.pdf  
162 KB
  - ITEM 6.pdf  
157 KB
  - ITEM 4.pdf  
150 KB
  - ITEM 3.pdf  
166 KB
- 

Js

J  
WB

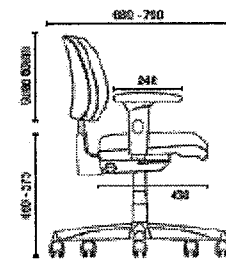
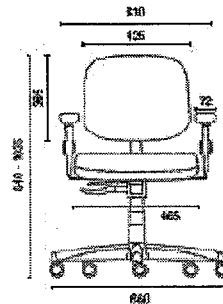
214  
WB

## FARIAS E FARIAS MÓVEIS.

ITEM 3

## CADEIRA EXECUTIVA COM S.R.E

MARCA: BALMARC



Cadeira modelo digitador executiva com braços.

Mecanismo S.R.E (Sistema Reclinador do encosto).

Medidas do encosto: 39X42 AxL

Medidas do assento: 46x43 LxP

Opções de revestimento: Tecido PP, Poliester, Vinil, ou CEC.

Opção de contracapa no assento encosto.

Medidas totais da cadeira: Altura: 84-103 cm

Largura: 66 cm

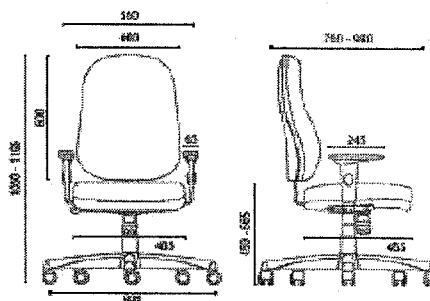
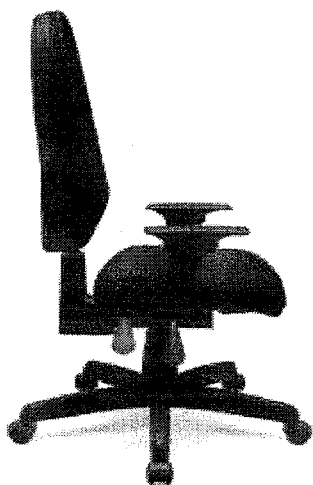
Profundidade: 66-79 cm

Produto em conformidade com normas ABNT.

JP  
WB

**FARIAS E FARIAS MÓVEIS.****ITEM 4****CADEIRA PRESIDENTE COM S.R.E**

MARCA: BALMARC



Cadeira modelo digitador presidente com braços.

Mecanismo S.R.E (Sistema Reclinador do encosto).

Medidas do encosto: 60 x 48cm A x L

Medidas do assento: 48 x 47cm L x P

Opções de revestimento: Tecido PP, Poliester, Vinil, ou CEC.

Opção de contracapa no assento encosto.

Medidas totais da cadeira: Altura: 105-120 cm

Largura: 69 cm

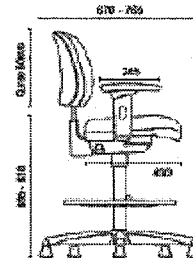
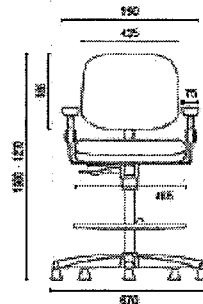
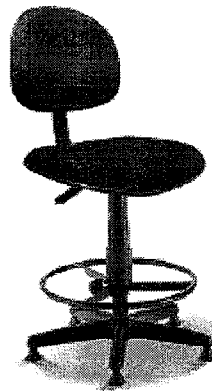
Profundidade: 70-90 cm

Produto em conformidade com normas ABNT.



**FARIAS E FARIAS MÓVEIS.****ITEM 6****CADEIRA CAIXA**

MARCA: BALMARC



Cadeira modelo caixa sem braços.

Mecanismo B.G (Base a gás)

Medidas do encosto: 37 x 42cm A x L

Medidas do assento: 47 x 43cm L x P

Opções de revestimento: Tecido PP, Poliéster, Vinil, ou CEC.

Opção de contracapa no assento encosto.

Medidas totais da cadeira: Altura: 108-130 cm

Largura: 67cm

Profundidade: 67 cm

Produto em conformidade com normas ABNT.

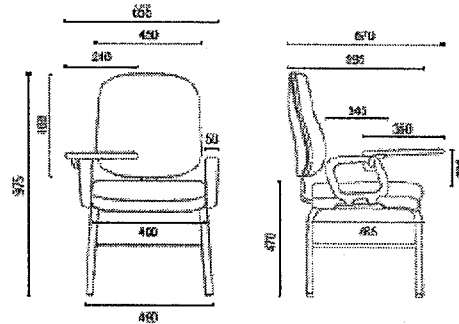


**FARIAS E FARIAS MÓVEIS.**

ITEM 7

**CADEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR**

MARCA: BALMARC



Cadeira modelo universitária diretor com prancheta e gradil.

Base 4 pés fixa

Medidas do encosto: 46 x 45cm A x L

Medidas do assento: 49 x 47cm L x P

Opções de revestimento: Tecido PP, Poliester, Vinil, ou CEC.

Opção de contracapa no assento encosto.

Medidas totais da cadeira: Altura: 98 cm

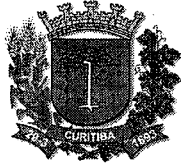
Largura: 66cm

Profundidade: 67 cm

Produto em conformidade com normas ABNT.



FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP.  
CNPJ: 11.943.540/0001-25 TEL: (47)3264-0004



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

216  
WB



Compras  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando nº 015 – Gerência Hospitalidade HMIZA

25 de julho de 2022.

De: Gerência Hospitalidade HMIZA

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas – William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 086/2022 – Feas

Prezado,

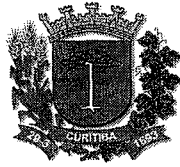
Tendo em vista as razões recursais apresentadas pela empresa **ITAVOL COMERCIAL EIRELI – EPP** e as contrarrazões apresentadas pelas empresas **Elizandra Andres Ltda.** e **Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda.** EPP informo:

– Consta no recurso apresentado pela empresa **Itavol Comercial Eireli – EPP**, sobre os requisitos que compõem as fichas técnicas apresentadas pelas empresas **Elizandra Andres Ltda.** e **Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda.** EPP:

*Após término da fase de lances do LOTE 02: 22089/CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS E LOTE 03:*

*216883/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Logrou-se vencedora para o lote 02 a empresa*

*ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, e como segunda colocada a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25; também após o término da fase de lances do LOTE 03: 216884/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, logrou-se vencedora a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25, e como segunda colocada a empresa ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, Ficando a requerente como terceira colocada em ambos os itens neste certame de lances.*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

*Após, conferência das propostas a comissão classificou as propostas das proponentes supracitadas, abrindo prazo para interposição de recurso, o representante da requerente após análise e conferência, observou que os documentos apresentados pelas proponentes não atendem aos requisitos exigidos no edital conforme abaixo*

*7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:*

*7.2. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.*

*Verificamos que para o item 02 Foi apresentada pela proponente ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; um catálogo montado e não original muito menos manual de instruções (anexo 1) com o seu descritivo do produto cotado com a mesma descrição apresentada no edital, efetuando sim um "colar e copiar" desta forma não apresentando um descritivo técnico próprio do produto apresentado em sua proposta e como agravante inseriu uma imagem de produto captado no site de busca "google" ficando muito clara ao analisar este catálogo que foi feito um corte da imagem e inserido no impresso em "word catálogo" ora, diante do exposto será que a FAES através desta nobre comissão tem todas as condições de avaliar se o produto apresentado e cotado atende plenamente ao especificado no presente edital? Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm.*

– Nas contrarrazões apresentadas pela empresa **Elizandra Andres**

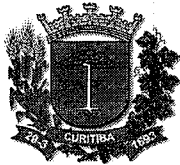
**Ltda.** lemos:

Ora, vejamos:

*Apresentamos um prospecto em papel COM TIMBRE DA EMPRESA CONTENDO TODOS OS DADOS PARA VERIFICAÇÃO. O prospecto está com descritivo do produto exatamente igual ao solicitado no edital, obviamente, do contrário não estaríamos atendendo ao solicitado.*

Js





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

*Como pode a solicitante alegar que o prospecto NÃO É ORIGINAL se foi confeccionado pela nossa empresa e não por ninguém outro, especialmente para o pregão em questão?*

*Todo e qualquer catálogo fornecido por uma empresa é MONTADO, se não de que forma seria confeccionado?*

*Nossa empresa trabalha quase estritamente com licitações, as quais em seus editais descrevem os itens que serão disputados com todas as características distintas.*

*Dessa forma fabricamos nossos produtos SOB MEDIDA DE ACORDO COM CADA DESCRITIVO DE CADA EDITAL, visto que cada órgão público possui necessidades específicas.*

*A empresa que apresentou recurso ainda alega:*

*Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm*

*Em nenhum momento o edital menciona a OBRIGATORIEDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, da proponente possuir um site com imagens e descritivos dos produtos cotados.*

A empresa **Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda. EPP** apresentou somente seu catálogo dos produtos.

Análise:

– As empresas **Elizandra Andres Ltda. e Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda. EPP** cotaram itens de fabricação própria, o que garante a conformidade com descritivo técnico do Edital de Embasamento, conforme as próprias regras do edital (item 4.11. do edital de embasamento: "4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

*solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas)", não restando qualquer imprecisão para a aquisição por parte desta Administração, o que demonstra que não é necessário a solicitação de amostras.*

Com relação aos catálogos e sites da internet, as contrarrazões respondem totalmente aos questionamentos do recurso.


**Desta forma**, opino pelo **não acatamento das razões apresentadas no recurso**, mantendo-se a decisão originalmente exarada.

Atenciosamente,

  
Eva Mereci Kendrick

Gerente Hospitalidade Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – HMIZA

J

  
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

218  
UB

## DESPACHO

À CPL.

A/C William Cesar Barboza

**Ref.: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2022.**

- I. Decido por **negar os recursos administrativos**, conforme opinado nos Memorandos 15/2022 – Gerência Hospitalidade HMIZA e 189/2022 – CPL/Feas, os quais tomo como razão de decidir;
- II. Dê-se ciência aos interessados;
- III. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



219  
wf  
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

**Comunicado nº 3**  
**Resultado e Resposta a recurso**

**Processo Administrativo nº: 132/2022.**

**Pregão Eletrônico nº: 086/2022.**

**Objeto:** "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas".

Informamos que após a apresentação das razões recursais feita pela empresa Itavol Comercial Eireli – EPP, as empresas Elizandra Andres e Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. EPP apresentaram suas contrarrazões.

Este processo recursal foi analisado pela Feas e encaminhado para apreciação da autoridade competente, a saber, o Diretor-Geral. A análise unânime do pleito foi no sentido de **negar integralmente os recursos**.

Todos os detalhes estão nos autos do processo e site da disputa.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

*William Cesar Barboza*  
William Cesar Barboza

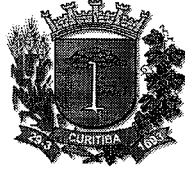
Pregoeiro

*Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior*  
Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior

Equipe de Apoio

*Juliano Eugenio da Silva*  
Juliano Eugenio da Silva

Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



### ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

A

Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas

Processo Administrativo nº 132/2022.  
Pregão Eletrônico nº 086/2022.

Prezado Pregoeiro,

A empresa Itavol Comercial Eireli, CNPJ: 10.976.220/0001-09, manifesta intenção em interpor recurso para os itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 068/2022 pelo motivo de em ambos os itens as empresas DECLARADAS VENCEDORAS apresentaram catálogos em que o produto ofertado não atende as especificações do edital, o que será amplamente comprovado na peça recursal.

Atenciosamente.

São José dos Pinhais, 01 de julho de 2022.

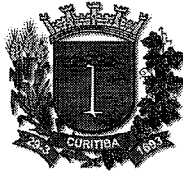
EDER TAVARES DE  
OLIVEIRA:4308404495  
3

Assinado de forma digital por EDER  
TAVARES DE  
OLIVEIRA:43084044953  
Dados: 2022.07.01 09:50:11 -03'00'

ITAVOL  
COMERCIAL  
EIRELI:10976220  
000109

Assinado de forma  
digital por ITAVOL  
COMERCIAL  
EIRELI:10976220000109  
Dados: 2022.07.01  
09:50:24 -03'00'

Eder Tavares de Oliveira  
ITAVOL COMERCIAL - Administração



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3° andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

11/07/2022 09:19

Zimbra

Zimbra

[julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**RECURSO ADMINISTRATIVO PE 086/2022**

**De :** Eder Tavares  
<[itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)>  
**Assunto :** RECURSO ADMINISTRATIVO PE  
086/2022  
**Para :** [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br);  
[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)

ter, 05 de jul de 2022 07:36

1 anexo

Bom dia!

Segue recurso em anexo, por favor confirme recebimento.

Att.

Eder Tavares de Oliveira

ITAVOL COMERCIAL - Administração

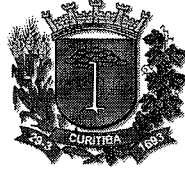
[itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

[eder@itavol.com.br](mailto:eder@itavol.com.br)

Tel.: 41 9 96764043

 **RECURSO PE 086-2022-PDF.pdf**  
852 KB

*Js*  
*WB*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



### ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

São José dos Pinhais 05 de julho de 2022.

À

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.

Itavol Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10976220/0001-09, com sede e funcionamento a Rua Angelica Gapski, 90 – Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante/procurador, Eder Tavares de Oliveira, CPF nº 430.840.449-53, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS PROPONENTES ABAIXO CITADAS, expondo o que segue:

#### 1. – PRELIMINARMENTE

– A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE-FEAS, fez publicar aviso de licitação mediante EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022, agendado para ocorrer no dia 23 de junho de 2022 as 8:40 horas (horário de Brasília), visando compor processo de "registro de preços para aquisição de cadeiras giratórias e longarinas conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no citado edital.

JS  
D

WB

**ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP**

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPI -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

**2. – DOS FATOS**

Após término da fase de lances do LOTE 02: 22089/CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS E LOTE 03: 216883/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Logrou-se vencedora para o lote 02 a empresa ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, e como segunda colocada a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25; também após o término da fase de lances do LOTE 03: 216884/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, logrou-se vencedora a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25, e como segunda colocada a empresa ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, Ficando a requerente como terceira colocada em ambos os itens neste certame de lances.

Após, conferência das propostas a comissão classificou as propostas das proponentes supras citadas, abrindo prazo para interposição de recurso, o representante da requerente após análise e conferência, observou que os documentos apresentados pelas proponentes não atendem aos requisitos exigidos no edital conforme abaixo

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.2. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

Verificamos que para o item 02 Foi apresentada pela proponente ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; um catálogo montado e não original muito menos manual de instruções (anexo 1) com o seu descritivo do produto cotado com a mesma descrição apresentada no edital, efetuando sim um "colar e copiar" desta forma não apresentando um descritivo técnico próprio do produto apresentado em sua proposta e como agravante inseriu uma imagem de produto captado no site de busca "google" ficando muito clara ao analisar este catálogo que foi feito um corte da imagem e inserido no impresso em "word catálogo" ora, diante do exposto será que a FAES através desta nobre comissão tem todas as condições de avaliar se o produto apresentado e cotado atende plenamente ao especificado no presente edital? Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm.





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



### ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90  
AFONSO PENA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09  
INSC. EST.: 90487835-94  
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899  
EMAIL: [itavolcomercial@gmail.com](mailto:itavolcomercial@gmail.com)

Com relação ao item 03 também foi apresentado pela proponente catálogo (anexo 2) sem as informações necessárias para que esta comissão analise o atendimento do especificado no edital, senão vejamos; nas imagens apresentadas neste catálogo observamos que não há informações a respeito de características dos braços e apoio de braços principalmente o recurso de regulagem de altura há de se considerar que nem imagem com a cadeira com braços exigido e especificado consta neste catálogo, outra falta de informações é com relação aos mecanismos do assento exigido tais como; inclinação e altura do mesmo, observamos que em todas as imagens sequer aparece alavanca que aciona o mecanismo de inclinação aparecendo apenas a alavanca de regulagem de altura do assento, inexistindo descritivo ou informações no catálogo a respeito destes recursos exigidos no edital, dando forte indícios para os dois casos o intuito de ludibriar esta comissão de licitação.

### 3. - DO PEDIDO

Posto isso, requer que seja recebida a presente solicitação, bem como examinados seus fundamentos tendo como sustentação o exposto acima, e também corroborando nosso fundamento, pedimos a esta Instituição, que como as duas proponentes invertem as posições de segunda colocadas nos respectivos itens também não reconheçam a classificação das mesmas para efetiva comprovação dos fatos e também pedimos a DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS PROPONENTES PARA OS DOIS ITENS JÁ CITADOS.

N. Termos, pedimos o deferimento.

ITAVOL  
COMERCIAL  
EIRELI:1097622000109  
0109

Assinado de forma digital  
por ITAVOL COMERCIAL  
EIRELI:10976220000109  
Data: 2022.07.05  
07:32:00 -03'00'

EDER TAVARES DE  
OLIVEIRA:43084044  
953

Assinado de forma digital por  
EDER TAVARES DE  
OLIVEIRA:43084044953  
Data: 2022.07.05 07:32:10  
-03'00'

Js  
D

WB



222  
WB

Feas  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



Andres  
ESTOFADOS

À FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2022

DATA DE ABERTURA: Dia 23 de junho de 2022 às 09:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO E LONGARINAS.

#### CONTRARRAZÃO

A Empresa ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ nº 44.547.422/0001-57 com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Rua Pe. João Salanczyk, 157 – sala 02, centro, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIZANDRA ANDRES, Brasileira, Divorciada, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Rio Azul, na Rua Pe. João Salanczyk, nº 157, Centro CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.813.787-8 e do CPF nº. 034.675.459-39, vem por meio desta, apresentar a contrarrazão ao recurso apresentado pela empresa Itavol comercial Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.976.220/0001-09.

Alega a empresa que apresentou o recurso, que não atendemos aos requisitos exigidos no edital conforme abaixo:

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publifex no ato de envio da proposta:

7.2. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

Alega a empresa que apresentou o recurso que:

para o item 02 Foi apresentada pela proponente ELIZANDRA ANDRES LTDAEPP, um catálogo montado e não original muito menos manual de instruções (anexo 1) com o seu descritivo do produto cotado com a mesma descrição apresentada no edital, efetuando sim um "colar e copiar" desta forma não apresentando um descritivo técnico próprio do produto apresentado em sua proposta e como agravante inseriu uma imagem de produto captado no site de busca "google" ficando muito clara ao analisar este catálogo que foi feito um corte da imagem e inserido no impresso em "word catálogo"

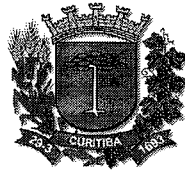
Ora, vejamos:

Apresentamos um prospecto em papel COM TIMBRE DA EMPRESA CONTENDO TODOS OS DADOS PARA VERIFICAÇÃO. O prospecto está com descritivo do produto exatamente igual ao solicitado no edital, obviamente, do contrário não estaríamos atendendo ao solicitado.

Como pode a solicitante alegar que o prospecto NÃO É ORIGINAL se foi confeccionado pela nossa empresa e não por ninguém outro, especialmente para o pregão em questão?

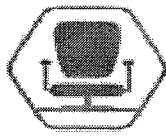
Todo e qualquer catálogo fornecido por uma empresa é MONTADO, se não de que forma seria confeccionado?

ENDEREÇO: Rua Pe. João Salanczyk Bairro: Centro  
CNPJ: 44.547.422/0001-57 – I.E. 90.921.729-69  
Email: [andres.estofados@hotmail.com](mailto:andres.estofados@hotmail.com) Celular: (042) 99922-4500



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



*Andres*  
ESTOFADOS

Nossa empresa trabalha quase estritamente com licitações, as quais em seus editais descrevem os itens que serão disputados com todas as características distintas.

Dessa forma fabricamos nossos produtos SOB MEDIDA DE ACORDO COM CADA DESCRITIVO DE CADA EDITAL, visto que cada órgão público possui necessidades específicas.

A empresa que apresentou recurso ainda alega:

Até por que tentamos de forma infrutífera busca do site eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos tem

Em nenhum momento o edital menciona a OBRIGATORIEDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, da proponente possuir um site com imagens e descritivos dos produtos cotados.

Por fim a empresa que apresentou recurso questiona:

diante do exposto será que a FAES através desta nobre comissão tem todas as condições de avaliar se o produto apresentado e cotado atende plenamente ao especificado no presente edital?

SUGERIMOS, À FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE – FEAS, que para sanar qualquer tipo de dúvidas sobre o produto cotado e apresentado através de nosso prospecto, que solicite o envio de uma amostra dentro de um prazo, a qual poderá ser avaliada e aprovada e se não condizer com o descritivo do edital, reprovada.

Posto isso, requeremos que as contrarrazões sejam recebidas e examinados seus fundamentos tendo como sustentação o exposto acima e solicitamos o não provimento do recurso interpretado contra nós.

Nos termos, pedimos deferimento.

Rio Azul, em 14 de julho de 2022.

*Elizandra Andres*

Elizandra Andres  
Representante Legal  
CPF: 034.675.459-35  
RG: 7.813.787-8

44.547.422/0001-57  
ELIZANDRA ANDRES LTDA  
Rua Pe. João Salanczyk 157  
CENTRO 84560000 RIO AZUL PARANA

ELIZANDRA ANDRES  
LTDA:445474220001  
57

Assinado de forma digital por  
ELIZANDRA ANDRES  
LTDA:44547422000157  
Dados: 2022.07.14 10:28:43 -03'00'

ENDEREÇO: Rua Pe. João Salanczyk Bairro: Centro  
CNPJ: 44.547.422/0001-57 – I.E. 90.921.729-69  
Email: [andres.estofados@hotmail.com](mailto:andres.estofados@hotmail.com) Celular: (042) 99922-4500

JS  
D

WB



223  
WB  
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

26/07/2022 09:02

Zimbra

Zimbra

[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**PE 86/2022**

De : FARIAS E FARIAS <[fariasefariasmoveis@gmail.com](mailto:fariasefariasmoveis@gmail.com)>      qui, 14 de jul de 2022 16:26  
Assunto : PE 86/2022      4 anexos  
Para : [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Boa tarde Sr. Pregoeiro.

Segue em anexo os catálogos solicitados na intenção de recurso, comprovando que os produtos ofertados por nós em cada item, atendem exatamente todas as descrições contidas em edital.

Como são cadeiras montadas por nós, conforme padrões ABNT, a marca BALMARC se refere aos estofados.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Farias Moveis

47 3264 0004

---

ITEM 7.pdf  
162 KB

ITEM 6.pdf  
157 KB

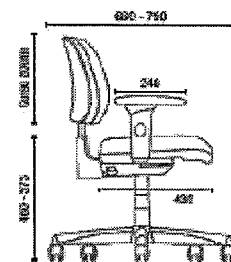
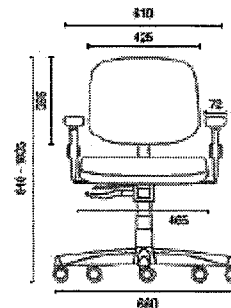
ITEM 4.pdf  
150 KB

ITEM 3.pdf  
166 KB

---

**FARIAS E FARIAS MÓVEIS.****ITEM 3****CADEIRA EXECUTIVA COM S.R.E**

MARCA: BALMARC



Cadeira modelo digitador executiva com braços.

Mecanismo S.R.E (Sistema Reclinador do encosto).

Medidas do encosto: 39X42 AxL

Medidas do assento: 46x43 LxP

Opções de revestimento: Tecido PP, Poliester, Vinil, ou CEC.

Opção de contracapa no assento encosto.

Medidas totais da cadeira: Altura: 84-103 cm

Largura: 66 cm

Profundidade: 66-79 cm

Produto em conformidade com normas ABNT.



JS

WB

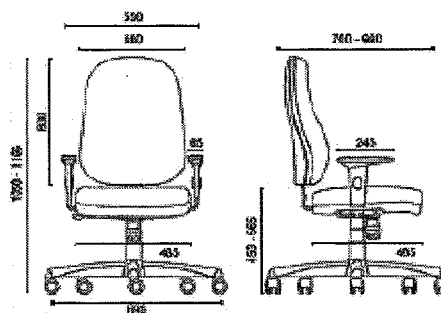
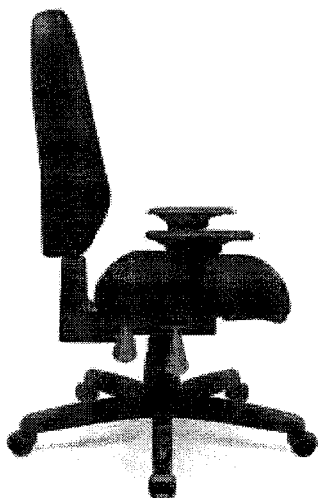
224  
WB

## FARIAS E FARIAS MÓVEIS.

## ITEM 4

## CADEIRA PRESIDENTE COM S.R.E

MARCA: BALMARC



Cadeira modelo digitador presidente com braços.

Mecanismo S.R.E (Sistema Reclinador do encosto).

Medidas do encosto: 60 x 48cm A x L

Medidas do assento: 48 x 47cm L x P

Opções de revestimento: Tecido PP, Poliester, Vinil, ou CEC.

Opção de contracapa no assento encosto.

Medidas totais da cadeira: Altura: 105-120 cm

Largura: 69 cm

Profundidade: 70-90 cm

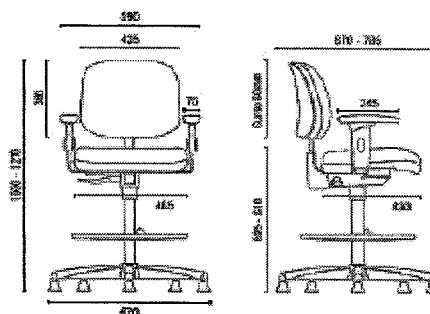
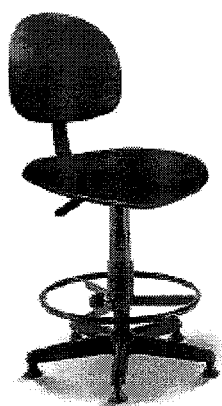
Produto em conformidade com normas ABNT.



WB

**FARIAS E FARIAS MÓVEIS.****ITEM 6****CADEIRA CAIXA**

MARCA: BALMARC



Cadeira modelo caixa sem braços.

Mecanismo B.G (Base a gás)

Medidas do encosto: 37 x 42cm A x L

Medidas do assento: 47 x 43cm L x P

Opções de revestimento: Tecido PP, Poliéster, Vinil, ou CEC.

Opção de contracapa no assento encosto.

Medidas totais da cadeira: Altura: 108-130 cm

Largura: 67cm

Profundidade: 67 cm

Produto em conformidade com normas ABNT.



JS  
D

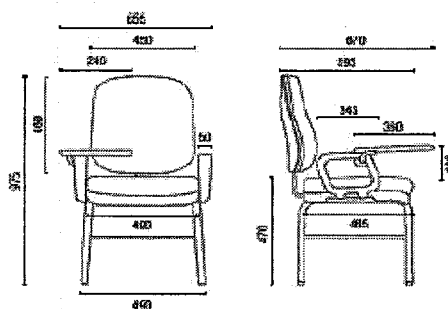
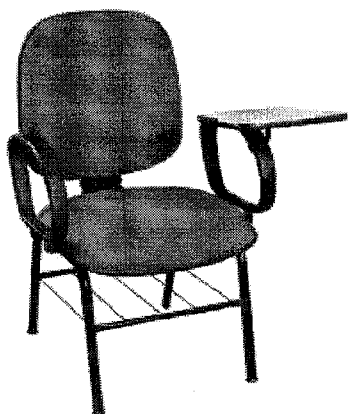
WB

## FARIAS E FARIAS MÓVEIS.

## ITEM 7

## CADEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR

MARCA: BALMARC



Cadeira modelo universitária diretor com prancheta e gradil.

Base 4 pés fixa

Medidas do encosto: 46 x 45cm A x L

Medidas do assento: 49 x 47cm L x P

Opções de revestimento: Tecido PP, Poliester, Vinil, ou CEC.

Opção de contracapa no assento encosto.

Medidas totais da cadeira: Altura: 98 cm

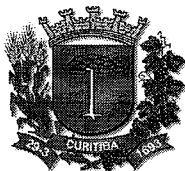
Largura: 66cm

Profundidade: 67 cm

Produto em conformidade com normas ABNT.







Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

**Memorando nº 015 – Gerência Hospitalidade HMIZA**

**25 de julho de 2022.**

De: Gerência Hospitalidade HMIZA

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas – William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 086/2022 – Feas

Prezado,

Tendo em vista as razões recursais apresentadas pela empresa **ITAVOL COMERCIAL EIRELI – EPP** e as contrarrazões apresentadas pelas empresas **Elizandra Andres Ltda.** e **Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda.** EPP informo:

– Consta no recurso apresentado pela empresa **Itavol Comercial Eireli – EPP**, sobre os requisitos que compõem as fichas técnicas apresentadas pelas empresas **Elizandra Andres Ltda.** e **Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda.** EPP:

*Após término da fase de lances do LOTE 02: 22089/CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS E LOTE 03:*

*216883/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Logrou-se vencedora para o lote 02 a empresa*

*ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, e como segunda colocada a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25; também após o término da fase de lances do LOTE 03: 216884/CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, logrou-se vencedora a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP com CNPJ 11.943.540/0001-25, e como segunda colocada a empresa ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP; com CNPJ 44.547.422/0001-57, Ficando a requerente como terceira colocada em ambos os itens neste certame de lances.*

WB

JS  
D

226  
UB  
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Após, conferência das propostas a comissão classificou as propostas das proponentes supracitadas, abrindo prazo para interposição de recurso, o representante da requerente após análise e conferência, observou que os documentos apresentados pelas proponentes não atendem aos requisitos exigidos no edital conforme abaixo

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publíneo no ato de envio da proposta:

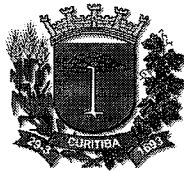
7.2. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

Verificamos que para o item 02 Foi apresentada pela proponente ELISANDRA ANDRES LTDA-EPP: um catálogo montado e não original muito menos manual de instruções (anexo 1) com o seu descritivo do produto cotado com a mesma descrição apresentada no edital, efetuando sim um "colar e copiar" desta forma não apresentando um descritivo técnico próprio do produto apresentado em sua proposta e como agravante inseriu uma imagem de produto captado no site de busca "google" ficando muito clara ao analisar este catálogo que foi feito um corte da imagem e inserido no impresso em "word catálogo" ora, diante do exposto será que a FAES através desta nobre comissão tem todas as condições de avaliar se o produto apresentado e cotado atende plenamente ao especificado no presente edital? Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm.

– Nas contrarrazões apresentadas pela empresa **Elizandra Andres Ltda.** lemos:

Ora, vejamos:

Apresentamos um prospecto em papel COM TIMBRE DA EMPRESA CONTENDO TODOS OS DADOS PARA VERIFICAÇÃO. O prospecto está com descritivo do produto exatamente igual ao solicitado no edital, obviamente, do contrário não estaríamos atendendo ao solicitado.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

*Como pode a solicitante alegar que o prospecto NÃO É ORIGINAL se foi confeccionado pela nossa empresa e não por ninguém outro, especialmente para o pregão em questão?*

*Todo e qualquer catálogo fornecido por uma empresa é MONTADO, se não de que forma seria confeccionado?*

*Nossa empresa trabalha quase estritamente com licitações, as quais em seus editais descrevem os itens que serão disputados com todas as características distintas.*

*Dessa forma fabricamos nossos produtos SOB MEDIDA DE ACORDO COM CADA DESCRITIVO DE CADA EDITAL, visto que cada órgão público possui necessidades específicas.*

*A empresa que apresentou recurso ainda alega:*

*Até por que tentamos de forma infrutífera busca do sítio eletrônico da proponente/fabricante na internet e não logramos êxito, dando a entender que nem site com divulgação de seus produtos têm*

*Em nenhum momento o edital menciona a OBRIGATORIEDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, da proponente possuir um site com imagens e descritivos dos produtos cotados.*

**A empresa Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda. EPP apresentou somente seu catálogo dos produtos.**

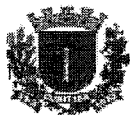
**Análise:**

**– As empresas Elizandra Andres Ltda. e Farias a Farias Comércio de Moveis Ltda. EPP cotaram itens de fabricação própria, o que garante a conformidade com descritivo técnico do Edital de Embasamento, conforme as próprias regras do edital (item 4.11. do edital de embasamento: "4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações**



227  
WB  
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

*solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas)", não restando qualquer imprecisão para a aquisição por parte desta Administração, o que demonstra que não é necessário a solicitação de amostras.*

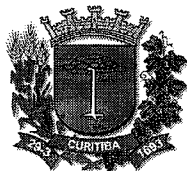
Com relação aos catálogos e sites da internet, as contrarrazões respondem totalmente aos questionamentos do recurso.

**Desta forma, opino pelo não acatamento das razões apresentadas no recurso, mantendo-se a decisão originalmente exarada.**

Atenciosamente,

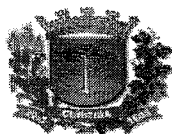
  
Eva Mereci Kendrick

Gerente Hospitalidade Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – HMIZA



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

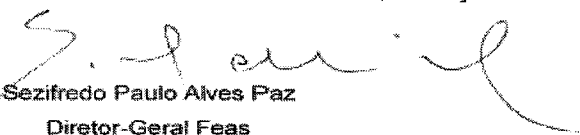
### DESPACHO

À CPL  
A/C William Cesar Barboza

**Ref.: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2022.**

- I. Decido por **negar os recursos administrativos**, conforme opinado nos Memorandos 15/2022 – Gerência Hospitalidade HMIZA e 189/2022 – CPL/Feas, os quais tomo como razão de decidir;
- II. Dê-se ciência aos interessados;
- III. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

*JS*

*WCB*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DOS PINHAIS - PR, CNPJ: 07.532.312/0001-95, neste ato representado por **RENAN CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 056.836.689-13, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA KIT CASA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preços unitários, em nome da empresa citada:

EMPRESA: **RENAN CARVALHO DE OLIVEIRA** os itens:

**Item 1:** CASA, (kit) para construção, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 5.428,00

Quantidade: 32

Valor total: R\$ 173.696,00

**Item 2:** CASA - (COTA ME/EPP/MEI), (kit) para construção, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 5.428,00

Quantidade: 8

Valor total: R\$ 43.424,00

**Valor total da empresa: R\$ 217.120,00.**

1. Fica declarado que o preço constante na presente ata, portanto registrado, é válido por **180 (Cento e oitenta) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, podendo ser prorrogada.
2. A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**MARIA ALICE ERTHAL – PRESIDENTE DA FAS DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2022**

**RENAN CARVALHO DE OLIVEIRA- RENAN CARVALHO DE OLIVEIRA**

Fundação de Ação Social, 4 de agosto de 2022.

Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### COMUNICADO DE RECURSO

Processo Administrativo nº: 132/2022.

Pregão Eletrônico nº: 086/2022.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Informamos que após a apresentação das razões recursais feita pela empresa Itavol Comercial Eireli – EPP, as empresas Elizandra Andres e Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. EPP apresentaram suas contrarrazões.

Este processo recursal foi analisado pela Feas e encaminhado para apreciação da autoridade competente, a saber, o Diretor-Geral. A análise unânime do pleito foi no sentido de **negar integralmente os recursos**.

Todos os detalhes estão nos autos do processo e site da disputa.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 119/2022.

Pregão Eletrônico nº: 75/2022.

Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 287/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 75/2022, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", conforme ata de julgamento em favor das empresas:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Total do Fornecedor: R\$ 1.500,0000

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 543.980,0000

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA

Total do Fornecedor: R\$ R\$ 18.000,0000

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 9.800,0000

INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 94.140,0000

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 11.365,0000

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Total do Fornecedor: R\$ 205.200,0000

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 21.600,0000

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 1.080,8000

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 75/2022 – R\$ 906.665,80.

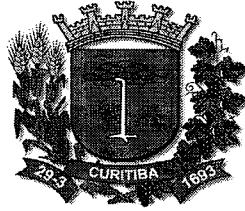
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

228  
UP



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

229  
UB

## Relatório para Adjucação e Homologação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 86/2022.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.

### RELATÓRIO FÁTICO

Em 03/06 a Ajur/Feas emitiu o parecer 241/22 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 79-81).

Em 06/06 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 82).

Em 09/06 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em Diário Oficial, e obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 23/06 (fl. 83-84).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 85-103.

Não houve questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e lances (fls. 104.112).

Constatou-se que 07 empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica<sup>1</sup>.

A partir da documentação anexada pelas empresas, o setor técnico da Feas realizou e análise dos produtos e constatou a adequabilidade das propostas (fls. 114-115).

Após a análise das propostas, passamos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 116-179).

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 30/06 conforme *Comunicado 1* (fl. 180).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 181-183v). Divulgamos também o *Editais de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 184v).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 30/06 o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 01/07<sup>2</sup>. Houve um recurso que foi devidamente apreciado e declarado improcedente. (fls.186-227v).

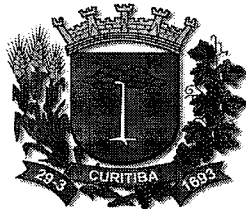
Algumas estatísticas deste pregão:

- 8 itens licitados; 8itens adjudicados; 100% de sucesso nas aquisições.

<sup>1</sup>Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba “documentos do pregão”. Há um link direto no site da Feas: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

<sup>2</sup> Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, considerável redução foi observada além do preço editalício.
- Desconto geral: 16,64%
- **Redução de R\$ 29.680,16, conforme detalhamento abaixo.**

Valor inicial do pregão	Valor dos itens desertos/fracassados	Valor inicial dos itens com sucesso	Valor adjudicado	Valor de economia	Percentual de economia
R\$ 178.315,15	R\$ 0,00	R\$ 178.315,15	R\$ 148.635,00	R\$ 29.680,15	16,64%

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de vinte e nove mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 05 de agosto de 2022

Atenciosamente,

*William Cesar Barboza*  
William Cesar Barboza

Pregoeiro



231  
jm

**Assessoria Jurídica**  
Rua Cap. Argemiro Monteiro  
Wanderley, 161, 3º andar.  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.312-170  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 132/2022  
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS  
Parecer nº: 341/2022 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico através de Registro de Preços, para fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas, destinados a suprir as necessidades das unidades sob gestão da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/09 v.

À fl. 84 consta publicação do aviso de licitação do processo em no Diário Oficial do Município (DOM); às fls. 85/103 v. consta edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

Às fls. 104/111 consta Ata de Realização do Pregão; relatório de classificação de fornecedores (fl. 112); às fls. 113/179 documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inhabilitações.

À fl. 180 consta Resultado de julgamento; às fls. 181/183 ata de resultado de julgamento; às fls. 184/185 edital de resultado de julgamento e publicação em DOM; às fls. 186/191 consta manifestação da intenção de recurso e reabertura do prazo para contrarrazões (fls. 192/201), memorando nº015 – Gerência Hospitalidade HMIZA (fls. 202/205), Memorando 189/2022 – CPL/Feas (fls. 206/217), Divulgação do indeferimento do pedido de recurso (fls. 219/227), resultado de recurso publicado em DOM (fl. 228), às fls. 229/151 Relatório de Adjudicação e Homologação, o qual aponta que dos oito itens licitados, oito foram adjudicados, resultando em 100% (cem por cento) de sucesso nas aquisições.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 9 (nove) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 086/2022.

É o parecer.  
Curitiba, 05 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)


232  
WB

## Informação

I – Informo que o Parecer Jurídico nº 341/2022 – Ajur/Feas foi recebido por esta comissão em 05/08/2022.

II – Encaminha-se ao Controle Interno para análise.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

  
William Cesar Barboza

**Pregoeiro**

**Memorando nº 240/2022 – CONTROLE INTERNO**

**25/08/2022.**

De: Controle Interno Feas.  
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 26/08/22

Ass.: William

**Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Informo que a análise ao processo administrativo nº 132/2022 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Juntou-se a Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Juntou-se a Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Juntou-se a Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Juntou-se a Termo de referência, contemplando o descritivo dos itens a serem adquiridos e a minuta da ata de registro de preços;
- e) Juntou-se a Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com Exclusividade para ME/EPP/MEI;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – através da Portaria nº 085/2021 publicada no DOM nº 241 de 20/12/2021;
- h) Houve a elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Juntou-se a Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 09/06 a 23/06/2022;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve as datas de abertura de proposta e de fase de lances como anteriormente publicado;
- k) Juntou-se a informação de que a documentação de classificação da proposta solicitada no termo de referência fora disponibilizada eletronicamente para análise do setor técnico, sem a inclusão de sua impressão nos autos, por opção da Comissão de Licitação;
- l) Não houve solicitação e análise de amostras;
- m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados quanto a data do resultado do certame;

- o) Houve manifestação de intenção de interposição de recursos; contemplando a apresentação da peça recursal;
- p) Houve também, disponibilização de prazo para contrarrazões, contemplando, também, a apresentação de peça pelos interessados;
- q) Da análise do setor técnico/responsável e, também do Pregoeiro, **houve a negativa integral ao acolhimento do recurso;** bem como por parte da Autoridade competente; dando-se a devida publicidade ao resultado recursal;
- r) O Pregoeiro encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Adjudicação e Homologação;
- s) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a adjudicação e homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 341/2022-AJUR/FEAS;
- t) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos; bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que, há a necessidade de sanar os apontamentos abaixo, a fim de adequar a demanda à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública, e assim, possibilitar sua homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária):

- 1) Quanto a habilitação da empresa BNT Moveis Comercio e Serviços Ltda (vencedora do item: 01): não foi localizada nos autos o certificado de regularidade municipal vigente/atualizado, exigido junto ao art. 32, IV do Decreto Municipal 1235/2003 c/c art. 29, III da Lei 8666/93.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco

**Gerente de Controladoria Feas**

### ANEXO I

<b>CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019			
<b>DOCUMENTAÇÃO INICIAL</b>			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	132/2022	25/05/2022	01 a 232
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	086/2022	09/06/2022	83
OBJETO	Registro de preços para fornecimento de cadeiras de escritório e bngarna - 08 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 178.315,15	07/04/2022	10
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	02/06/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	02/06/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Eva Mereci Kendrick	02/06/2022	1
Fiscais	Não houve		
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	02/06/2022	2
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Exclusividade para ME/EPP/MEI	02/06/2022	3
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	02/06/2022	3
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos		04 a 09
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/MINUTA CONTRATUAL	Ata de registro de preços	09/06/2022	102 verso
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD")	Item 6 do termo de referência		08 verso e 09
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL	Não se aplica		
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	07/04/2022	10
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	07/04/2022	10
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	07/04/2022	11
PROPOSTAS	Juntado aos autos		12 a 56
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 085/2021 - DOM nº 241	20/12/2021	57
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	William Cesar Barboza	09/06/2022	86
EQUIPE DE APOIO	Juliano Eugenio da Silva e Veridiane de Paula Macedo Sotto Maibr	09/06/2022	86
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		59 a 103
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	03/06/2022	58
<b>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR REQUISITANTE/ TÉCNICO E/OU DA MINUTA DO EDITAL</b>			
ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/MINUTA CONTRATUAL	Não houve		
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD")	Não houve		
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL	Não houve		
REFERENCIAL DE PREÇOS	Não houve		
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Não houve		
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Não houve		
PROPOSTAS	Não houve		
VALOR ESTIMADO	Não houve		
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADA	Não houve		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 241/2022 - Aprovação	03/06/2022	79 a 81
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	06/06/2022	82
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	09/06/2022	85 a 103

TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item - item 9.1.1	09/06/2022	89 verso
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 110	09/06/2022	83 e 84
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não se aplica		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
<b>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO E/OU DA MINUTA DO EDITAL</b>			
ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADA	Não houve		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Não houve		
REAPROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	23/06/2022	104 a 112
Item(ns) deserto(s)	Não houve		
Item(ns) fracassado(s)	Não houve		
<b>DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line:</b> <a href="http://www.publinexo.com.br/publinexo/jsp/publico/ph_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=27286&amp;status=1&amp;tipo=SR">http://www.publinexo.com.br/publinexo/jsp/publico/ph_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=27286&amp;status=1&amp;tipo=SR</a>			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado		04 a 09
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	<b>Empresa(s) classificada(s):</b> BNT Moveis Comercio e Serviços Ltda (itens: 01); Elizandra Andes Ltda (itens: 02, 05); Farias e Farias Comercio de Moveis Ltda EPP (itens: 03, 04, 06, 07); Maw Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda (itens: 08)		114 e 115
	<b>Empresa(s) desclassificada(s):</b> Não houve		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	<b>Amostra(s) classificada(s):</b> Não houve		
	<b>Amostra(s) desclassificada(s):</b> Não houve		
<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>			
<b>Empresa: BNT Moveis Comercio e Serviços Ltda (itens: 01);</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	29/06/2022	128
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	29/06/2022	126 e 127
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Sicaf: certificado de regularidade fiscal municipal vencido; qualificação econômico-financeira com pendências	28/06/2022	116
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	não localizada		
Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos (2018 ou 2019)	Aprovação		118 a 124, 175 e 178
Certidão negativa de falência	Juntado aos autos	26/04/2022	125
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		117

<b>Empresa: Elizandra Andes Ltda (itens: 02, 05);</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	29/06/2022	156
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	29/06/2022	154 e 155
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF)	Scaf: habilitação jurídica com pendências; certificado de regularidade fiscal estadual e municipal vencidos; qualificação econômico-financeira sem informações	28/06/2022	129
IDENTIDADE E/OU REGISTRO COMERCIAL (PARA MEI)	Não se aplica		
ATA DE CONSTITUIÇÃO/ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL	Juntado aos autos		130 a 133
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	Juntado aos autos	válida até 20/09/2022	134
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Juntado aos autos	válida até 23/07/2022	135
Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos (2018 ou 2019)	Aprovação		137 a 152, 175 e 177
Certidão negativa de falência	Juntado aos autos	31/05/2022	153
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		136
<b>Empresa: Farias e Farias Comercio de Moveis Ltda EPP (itens: 03, 04, 06, 07);</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	28/06/2022	161
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	28/06/2022	159 e 160
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF)	Scaf	28/06/2022	157
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		158
<b>Empresa: Maw Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda (itens: 08)</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	28/06/2022	173 e 170
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	28/06/2022	171 e 172
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF)	Scaf: qualificação econômico-financeira com pendências	28/06/2022	162
Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos (2018 ou 2019)	Aprovação		164 a 168, 175 e 176
Certidão negativa de falência	Juntado aos autos	13/06/2022	169
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		163



DOCUMENTAÇÃO FINAL			
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	29/06/2022	180
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	30/06/2022	181 a 183
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	30/06/2022	184
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 123	30/06/2022	185
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Empresa Itavol Comercial Eireli	01/07/2022	186 e 187
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Empresa Itavol Comercial Eireli	05/07/2022	188 a 191
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Juntado aos autos	11/07/2022	192 a 194
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Empresa: Elizandra Andres Ltda - fs. 195 e 196; Empresa Farias e Farias Comercio de Moveis Ltda EPP - fs. 197 a 201	14/07/2022	
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não acatamento das razões recursais	25/07/2022	202 a 205
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Negar recurso administrativo	29/07/2022	206 a 217
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Negar recurso administrativo	29/07/2022	218
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Negar integralmente o recurso	03/08/2022	219 a 227
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Publicado no DOM nº 148	04/08/2022	228
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ADJUDICAÇÃO	Encaminhamento para adjudicação e homologação	05/08/2022	229 e 230
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 341/2022 - Aprovação	05/08/2022	231 e 232
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO			
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA (até)			

CONCLUSÕES			
INÍCIO DO PROCESSO	25/05/2022		
PARECER CONTROLE INTERNO	25/08/2022		
PRAZO TOTAL	92		
VALOR INICIAL	R\$ 178.315,15		
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$0,00		
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 148.635,00		
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 29.680,15	17%	
<b>APONTAMENTOS</b>	<b>SEM PENDÊNCIAS ( ) COM PENDÊNCIAS ( x )</b>		
	1) Quanto a habilitação da empresa BNT Moveis Comercio e Serviços Ltda (vencedora do item: 01): não foi localizada nos autos o certificado de regularidade municipal vigente/atualizado, exigido junto ao art. 32, IV do Decreto Municipal 1235/2003 c/c art. 29, III da Lei 8666/93.		



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

236  
W

## DESPACHO

**Processo Administrativo nº 132/2022.  
Pregão Eletrônico nº 86/2022.**

No que diz respeito aos apontamentos constantes no Memorando 240/2022 – Controle Interno, informo:

Pendências sanadas, conforme documentos em anexo.

Curitiba, 26 de agosto de 2022.

*William Cesar Barboza*  
William Cesar Barboza  
**Pregoeiro**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

237  
WB

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **25/09/2022**

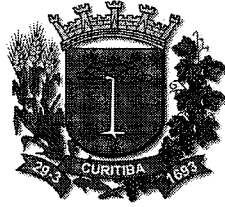
**Nome: BNT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 13.606.011/0001-61**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 22 de agosto de 2022.*

Certidão emitida em 26/08/2022 às 14:25:31, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 13.606.011/0001-61** e o código de autenticidade **B3B6E465B66E**



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

238  
WB

### Termo de Adjudicação Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.  
Ref.: Processo Administrativo n°: 132/2022.  
Pregão Eletrônico n°: 86/2022.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 341/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n°: 86/2022, cujo objeto é: “Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.”, conforme ata de julgamento em favor das empresas:

Empresa: BNT Móveis Comércio E Serviços Ltda. CNPJ: 13.606.011/000161 – Valor R\$ 22.425,0000.

Empresa: Elizandra Andres Ltda. CNPJ: 44.547.422/0001-57 – Valor R\$ 19.925,0000.

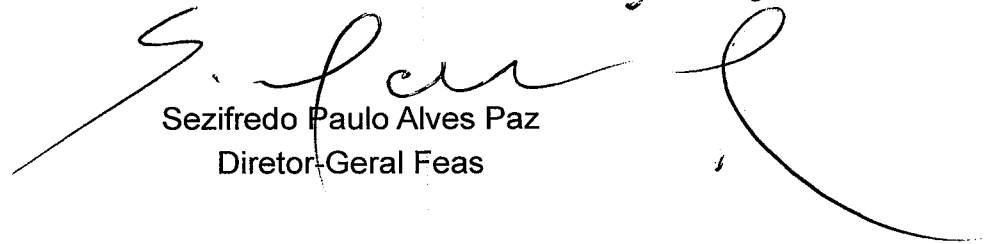
Empresa: Farias e Farias Comércio De Moveis Ltda. EPP – CNPJ:11.943.540/0001-25. – Valor R\$ 85.045,00.

Empresa: Maw Comércio De Moveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80 – Valor R\$ 21.240,000.

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 86/2022 – R\$ 148.635,00

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 26 de agosto de 2022.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 30/08/2022 às 08:00 h até o dia 16/09/2022 às 08:39 h.  
Abertura da sessão pública: 16/09/2022 – às 08:40 h.  
As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [compras governamentais \(www.compras.gov.br\)](http://www.compras.gov.br).  
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras "compras governamentais" ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br).  
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e que apresentarem propostas.  
Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967; 33165728.  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de agosto de 2022.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Processo Administrativo nº: 214/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 137/2022.  
Pregão ampla concorrência, exclusivo ME/EPP e com cota reservada  
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.  
Valor total estimado do pregão: R\$ 2.246.471,90.  
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 30/08/2022 às 08:00 h até o dia 15/09/2022 às 08:39 h.  
Data/horário para envio de lances: 15/09/2022 – a partir das 08:40 h.  
As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).  
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br).  
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e que apresentarem propostas.  
Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de agosto de 2022.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo nº: 132/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 86/2022.  
Objeto é: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas."

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 341/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 86/2022, cujo objeto é: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas.", conforme ata de julgamento em favor das empresas:  
Empresa: BNT Móveis Comércio E Serviços Ltda, CNPJ: 13.606.011/000161 – Valor R\$ 22.425,0000.  
Empresa: Elizandra Andres Ltda, CNPJ: 44.547.422/0001-57 – Valor R\$ 19.925,0000.  
Empresa: Farias e Farias Comércio De Moveis Ltda, EPP – CNPJ:11.943.540/0001-25. – Valor R\$ 85.045,00.  
Empresa: Maw Comércio De Moveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80 – Valor R\$ 21.240,000.  
Valor total do Pregão Eletrônico nº: 86/2022 – R\$ 148.635,00  
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de agosto de 2022.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

**PORTARIA Nº 221**

Concede licença-prêmio no mês de Junho de 2022 a servidor da Câmara Municipal de Curitiba.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 105 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal no 15.591/2020,  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, a fruição de licença-prêmio, considerando escala organizada nos termos do Art. 108, da Lei Municipal no 15.591/2020, Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, conforme tabela a seguir:

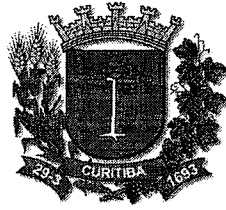
Servidor	Data da fruição	Parcela da fruição	Quinquênio
2161 - RODOLFO GUGELMIN NETO	09/06/2022 a 07/08/2022 (60 dias)	2ª Parcela	1º Quinquênio

PALÁCIO RIO BRANCO, 29 de agosto de 2022.  
Jussana Carla Marques : Diretora Geral

**PORTARIA Nº 222**

Handwritten initials: CM, BCP





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.  
Processo Administrativo n.º: 132/2022.  
Pregão Eletrônico n.º: 86/2022.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde.*

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Avenida Jaime Vignoli, nº 455, Bairro Anchieta, Porto Alegre-RS, CEP: 90.200-110, CNPJ nº 13.606.011/0001-61, neste ato representada por Nathiele Becker Triboli, CPF 027.261.180-89. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 86/2022 – Feas, cujo objeto é “**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas**”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: 219082 / cadeira de escritório fixa empilhável, preta.

Marca: Realplast.

Valor unitário: R\$ 149,50.

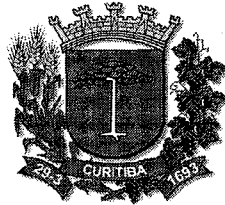
Quantidade: 150 unidades.

Valor total: R\$ 22.425,00.

**Valor total da empresa: R\$ 22.425,00.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

S  
iospe



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 86/2022.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral

BNT MOVEIS  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:13606011000161

Assinado de forma digital por  
BNT MOVEIS COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:13606011000161  
Dados: 2022.08.30 08:15:42  
-03'00'

**Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda.**  
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



242  
wf

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Assinatura ata de registro de preços PE 86/2022 - Feas****De :** lccardoso822@gmail.com

qua, 31 de ago de 2022 10:11

**Assunto :** Assinatura ata de registro de preços PE 86/2022 - Feas

2 anexos

**Para :** 'William Cesar Barboza'  
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia

Em anexo ata assinada digitalmente.

At  
Joel**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 29 de agosto de 2022 14:26  
**Para:** lccardoso822@gmail.com  
**Assunto:** Assinatura ata de registro de preços PE 86/2022 - Feas  
**Prioridade:** Alta

Prezados,

Segue ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 86/2022 - Feas para **recolhimento de assinaturas**.

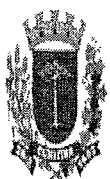
Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.

O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de Juliano Eugenio da Silva - setor de Licitações.

Atenciosamente,

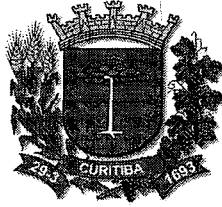
**William Cesar Barboza**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**ATA 01 RPE 086-22 FEAS-RS.pdf**  
225 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 2.  
Processo Administrativo n.º: 132/2022.  
Pregão Eletrônico n.º: 86/2022.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde.*

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Elizandra Andres Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pe. João Salanczyk, nº 157 Sala 02, Bairro Centro, Rio Azul-PR, CEP: 84.560-000, CNPJ nº 44.547.422/0001-57, neste ato representada por Elizandra Andres, CPF 034.675.459-39. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 26/2022 – Feas, cujo objeto é “**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas**”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 02: 220829 / cadeira fixa sem braço.

Licitante: Elizandra Andres Ltda.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 250,00.

Quantidade: 50 unidades.

Valor total: R\$ 12.500,00.

Item 05: 216915 / cadeira, tipo caixa, alta, sem braço.

Licitante: Elizandra Andres Ltda.

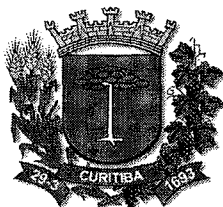
Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 495,00.

Quantidade: 15 unidades.

Valor total: R\$ 7.425,00.

*rosylle*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

**Valor total da empresa: R\$ 19.925,00 (Dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 86/2022.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

ELIZANDRA  
ANDRES  
LTDA:44547422  
000157

Assinado de forma  
digital por ELIZANDRA  
ANDRES  
LTDA:44547422000157  
Dados: 2022.08.30  
08:05:43 -03'00'

**Elizandra Andres Ltda.**  
Contratada

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RE: Assinatura ata de registro de preços PE 86/2022 - Feas**

**De :** Elizandra Andres <andres.estofados@hotmail.com> ter, 30 de ago de 2022 08:06  
**Assunto :** RE: Assinatura ata de registro de preços PE 86/2022 - Feas 3 anexos  
**Para :** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia.

Segue anexo assinado digitalmente.



**Razão Social: Elizandra Andres - LTDA**

**Nome Fantasia: Andres Estofados**

CNPJ: 44.547.422/0001-57

I.E: 90.921.729-69

**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 29 de agosto de 2022 14:27  
**Para:** andres.estofados@hotmail.com <andres.estofados@hotmail.com>  
**Assunto:** Assinatura ata de registro de preços PE 86/2022 - Feas

Prezados,

Segue ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 86/2022 - Feas para **recolhimento de assinaturas**.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.

O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de Juliano Eugenio da Silva - setor de Licitações.

Atenciosamente,

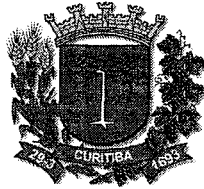


**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feas.curitiba.pr.gov.br

---

 **Ata nº 2 Elizandra.pdf**  
225 KB

---



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3.  
Processo Administrativo n.º: 132/2022.  
Pregão Eletrônico n.º: 86/2022.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 600, n.º 500, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88.330-630, CNPJ n.º 11.943.540/0001-25, neste ato representada por Laura Farias Carbone, CPF 087.811.489-09. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 86/2022 – Feas, cujo objeto é “**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas**”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 03: 216884 / cadeira giratória com braço.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 609,00.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 60.900,00.

Item 04: 220650 / cadeira giratória com braço e encosto alto.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 810,00.

Quantidade: 10 unidades.

Valor total: R\$ 8.100,00. Item 06: 221295 / cadeira, tipo caixa, alta, sem braço, com rodinhas.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

244  
UH



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 383,00.

Quantidade: 15 unidades.

Valor total: R\$ 5.745,00.

Item 07: 220827 / cadeira universitária diretor escamoteável com braço.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 515,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 10.300,00.

**Valor total da empresa: R\$ 85.045,00 (oitenta e cinco mil e quarenta e cinco reais).**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 86/2022.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral

FARIAS E FARIAS  
MOVEIS  
LTDA:11943540000125

**Farias E Farias Comércio De Moveis  
Ltda. EPP  
Contratada**

Assinado de forma digital por  
FARIAS E FARIAS MOVEIS  
LTDA:11943540000125  
Dados: 2022.08.29 15:40:07  
-03'00'

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Re: Assinatura ata de registro de preços PE 86/2022 - Feas**

---

**De :** FARIAS E FARIAS <fariasefariasmoveis@gmail.com>

seg, 29 de ago de 2022 15:41

**Assunto :** Re: Assinatura ata de registro de preços PE 86/2022 - Feas

2 anexos

**Para :** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Segue em anexo.

**Atenciosamente,**

Farias Moveis

47 3264 0004

Em seg., 29 de ago. de 2022 às 15:28, William Cesar Barboza <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)> escreveu:

Prezados,

Segue ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 86/2022 - Feas para **recolhimento de assinaturas**.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.

O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de Juliano Eugenio da Silva - setor de Licitações.

Atenciosamente,



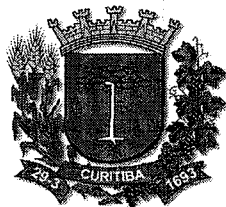
**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

 **Ata nº 3 Farias e Farias.pdf**  
226 KB

---





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 4.  
Processo Administrativo n.º: 132/2022.  
Pregão Eletrônico n.º: 86/2022.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde.*

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Maw Comércio De Moveis E Equipamentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Curitiba-PR, CEP: 81.770-330, CNPJ n.º 26.655.819/0001-80, neste ato representada por Mariana F. Jordão Ferrari, CPF 056.694.919-98. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 86/2022 – Feas, cujo objeto é “**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas**”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 08: 218212 / longarina três lugares.

Marca: Nilmar.

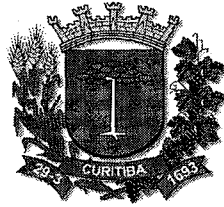
Valor unitário: R\$ 708,00.

Quantidade: 30 unidades.

Valor total: R\$ 21.240,00.

**Valor total da empresa: R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 86/2022.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral

MARCIO ANDRE  
WOLLNER:  
74859579968

IMPRESSÃO DIGITALIZADA, CANCELADA  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=02317067000180,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER,  
74859579968  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento

**Maw Comércio De Moveis E  
Equipamentos Ltda.**  
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br


---

**ATA**

---

**De :** MAW Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
<mawequipamentos@gmail.com>

ter, 30 de ago de 2022 14:25

 1 anexo

**Assunto :** ATA

**Para :** WBARBOZA@feaes.curitiba.pr.gov.br

BOA TARDE,  
SEGUE ATA ASSINADA CONFORME SOLICITADO

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

ATT  
MARIA EDUARDA

---

 **Ata nº 4 Maw (1).pdf**  
176 KB

---





**CURITIBA**

Nº 167 - ANO XI

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Itens com 1º menor preço.**

**Item 25: 617 / BR0308882 / Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg comprimido**

Marca: PRATI

Quantidade: 6.000 comprimidos

Valor unitário: R\$0,1950

Valor total: R\$ 1.170,0000

**Valor total estimado da empresa: R\$ 1.170,0000**

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 096/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Diretor-Geral Feas

**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**  
Contratada

**Deise Sueli de Pietro Caputo**  
Diretora Adm. Financeira – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º: 132/2022.

Pregão Eletrônico n.º: 86/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto é "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas"

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Avenida Jaime Vignoli, n.º 455, Bairro Anchieta, Porto Alegre-RS, CEP: 90.200-110, CNPJ n.º 13.606.011/0001-61, neste ato representada por Nathiele Becker Triboli, CPF 027.261.180-89. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 86/2022 – Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de**



**CURITIBA**

Nº 167 - ANO XI

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**escritório e longarinas"**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 01: 219082 / cadeira de escritório fixa empilhável, preta.

Marca: Realplast.

Valor unitário: R\$ 149,50.

Quantidade: 150 unidades.

Valor total: R\$ 22.425,00.

**Valor total da empresa: R\$ 22.425,00.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 86/2022.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Diretor-Geral

**Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda.**  
Contratada

**Deise Sueli de Pietro Caputo**  
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 2.

Processo Administrativo n.º: 132/2022.

Pregão Eletrônico n.º: 86/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas"

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Elizandra Andres Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pe. João Salanczyk, n.º 157 Sala 02, Bairro Centro, Rio Azul-PR, CEP: 84.560-000, CNPJ n.º 44.547.422/0001-57, neste ato representada por Elizandra Andres, CPF 034.675.459-39. Este

248  
Página 38



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

*escritório e longarinas*", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 01: 219082 / cadeira de escritório fixa empilhável, preta.

Marca: Realplast.

Valor unitário: R\$ 149,50.

Quantidade: 150 unidades.

Valor total: R\$ 22.425,00.

**Valor total da empresa: R\$ 22.425,00.**

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 86/2022.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**Bnt Móveis Comércio E Serviços Ltda.**

Contratada

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 2.

Processo Administrativo n.º: 132/2022.

Pregão Eletrônico n.º: 86/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas"

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Elizandra Andres Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pe. João Salanczyk, n.º 157 Sala 02, Bairro Centro, Rio Azul-PR, CEP: 84.560-000, CNPJ n.º 44.547.422/0001-57, neste ato representada por Elizandra Andres, CPF 034.675.459-39. Este

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 26/2022 – Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 02: 220829 / cadeira fixa sem braço.

Licitante: Elizandra Andres Ltda.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 250,00.

Quantidade: 50 unidades.

Valor total: R\$ 12.500,00.

Item 05: 216915 / cadeira, tipo caixa, alta, sem braço.

Licitante: Elizandra Andres Ltda.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 495,00.

Quantidade: 15 unidades.

Valor total: R\$ 7.425,00.

**Valor total da empresa: R\$ 19.925,00 (Dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 86/2022.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**Elizandra Andres Ltda.**

Contratada

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**CURITIBA**

Nº 167 - ANO XI

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **Pontamed Farmacêutica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à e à Rua Padre Arnaldo Janssen nº1452, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa-PR, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, neste ato representada por Rafael Rizental, CPF n.º 021.619.019-31, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico n.º 096/2022, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei n.º. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

**Itens com 1º menor preço.**

**Item 7: 74745 / BR0341174 / Clorexidina 0,12%, Sem Álcool, Solução Bucal 250ml**

Marca: VICPHARMA

Quantidade: 4.000 frascos

Valor unitário: R\$5,5000

Valor total: R\$ 22.000,0000

**Item 24: 8306 / BR0267747 / Sinvastatina 20mg comprimido**

Marca: PHARLAB

Quantidade: 25.000 comprimidos

Valor unitário: R\$0,0880

Valor total: R\$ 2.200,0000

**Valor total estimado da empresa: R\$ 24.200,0000**

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 096/2022.

Conforme Decreto n.º 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Diretor-Geral Feas

**Pontamed Farmacêutica Ltda.**

Contratada

**Deise Sueli de Pietro Caputo**

Diretora Adm. Financeira – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**CURITIBA**

Nº 167 - ANO XI

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 3.

Processo Administrativo n.º: 132/2022.

Pregão Eletrônico n.º: 86/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas"

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 600, n.º 500, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88.330-630, CNPJ n.º 11.943.540/0001-25, neste ato representada por Laura Farias Carbone, CPF 087.811.489-09. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 86/2022 – Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 03: 216884 / cadeira giratória com braço.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 609,00.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 60.900,00.

Item 04: 220650 / cadeira giratória com braço e encosto alto.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 810,00.

Quantidade: 10 unidades.

Valor total: R\$ 8.100,00.

Item 06: 221295 / cadeira, tipo caixa, alta, sem braço, com rodinhas.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 383,00.

Quantidade: 15 unidades.

Valor total: R\$ 5.745,00.

Item 07: 220827 / cadeira universitária diretor escamoteável com braço.

Marca: Balmarc.

Valor unitário: R\$ 515,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 10.300,00.

**Valor total da empresa: R\$ 85.045,00 (oitenta e cinco mil e quarenta e cinco reais).**







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de agosto de 2022.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 4.  
Processo Administrativo n.º: 132/2022.  
Pregão Eletrônico n.º: 86/2022.  
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.  
Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas"

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Maw Comércio De Moveis E Equipamentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Curitiba-PR, CEP: 81.770-330, CNPJ n.º 26.655.819/0001-80, neste ato representada por Mariana F. Jordão Ferrari, CPF 056.694.919-98. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 86/2022 – Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 08: 218212 / longarina três lugares.

Marca: Nilmar.

Valor unitário: R\$ 708,00.

Quantidade: 30 unidades.

Valor total: R\$ 21.240,00.

**Valor total da empresa: R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º: 86/2022.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral

**Maw Comércio De Moveis E Equipamentos Ltda.**  
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de agosto de 2022.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 02  
Processo Administrativo n.º: 147/2022 – Feas.  
Pregão Eletrônico n.º 096/2022 – Feas.  
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.  
Objeto: "**Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos**"

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **Antibióticos Do Brasil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Antonio Heil Km 4 Parte 1h, Bairro Itaipava, Itajaí-SC, CNPJ n.º 05.439.635/0004-56, neste ato representada por Marco Bosoni, CPF n.º 231.956.698-89, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico n.º 096/2022, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei n.º. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

**Itens com 1º menor preço.**

**Item 27: 752 / BR0268540 / Vancomicina 500mg frasco-ampola**

Marca: Antibióticos do Brasil

Quantidade: 15.000 frasco-ampolas

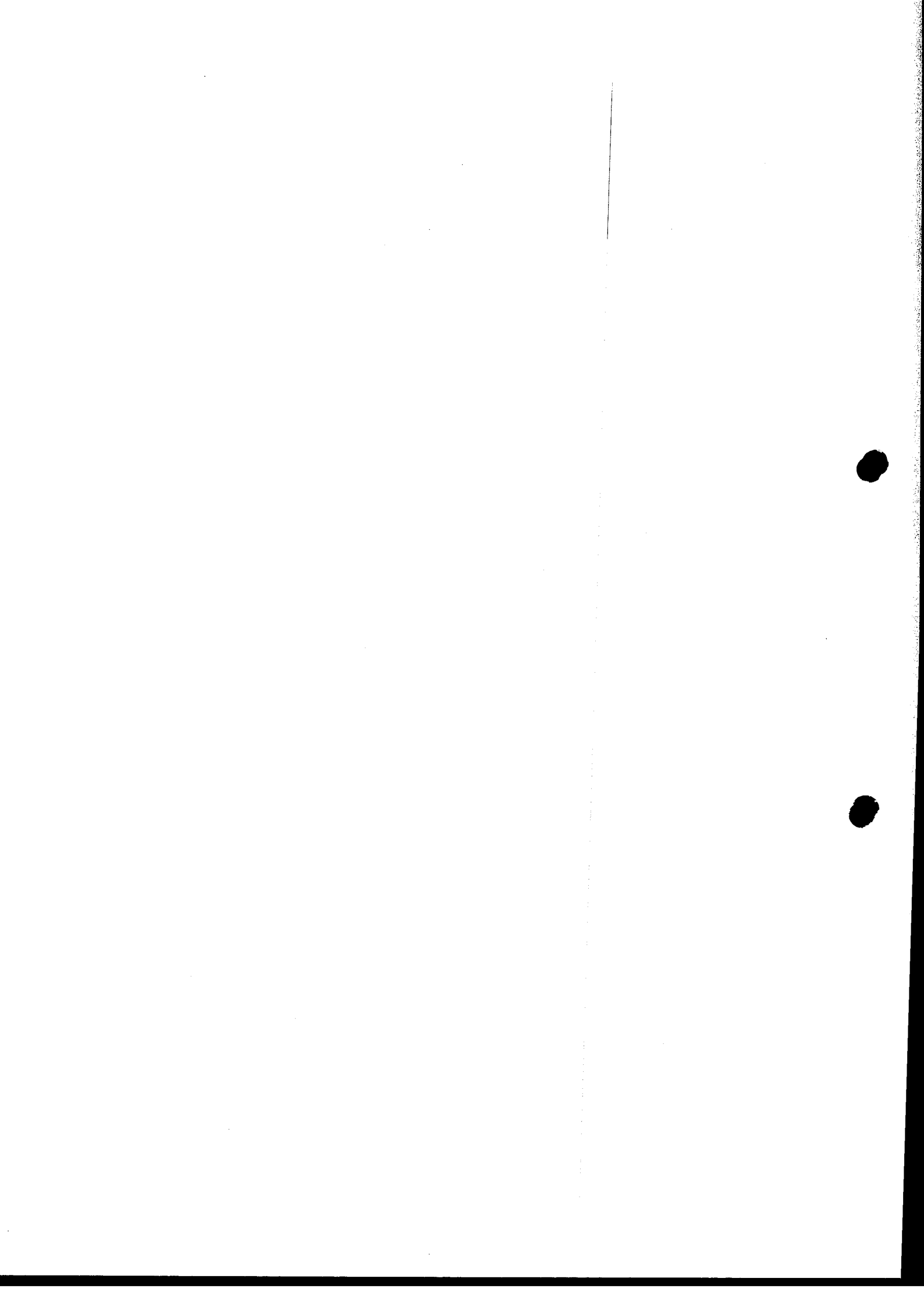
Valor unitário: R\$4,2000

Valor total: R\$ 63.000,0000

**Valor total estimado da empresa: R\$ 63.000,0000**

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.  
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 096/2022.  
Conforme Decreto n.º 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.  
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

251  
Página 30



Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Publicação Atas de Registro de Preços PE 86/2022 - Feas**

**De :** William Cesar Barboza  
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 01 de set de 2022 16:28

📎 2 anexos

**Assunto :** Publicação Atas de Registro de Preços PE 86/2022 - Feas

**Para :** William Cesar Barboza  
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cco :** lccardoso822@gmail.com, andres estofados  
<andres.estofados@hotmail.com>, nelitaep@hotmai.com, mari licitacao  
<mari.licitacao@hotmail.com>

Prezados,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 86/2022 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 31/08/2022 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade da ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**Modelo de assinatura e-mail 10 ANOS.png**  
33 KB

**Publ. DOM Atas.pdf**  
269 KB

